



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS  
ESCOLA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS  
PROGRAMA DE MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E  
PLANEJAMENTO TERRITORIAL**

**TIAGO LEITE RAMIRES**

**A CIDADE ALÉM DA VILA: UMA ANÁLISE SÓCIO-URBANA  
ENTRE A PERIFERIA E O CENTRO HISTÓRICO DA CIDADE DE  
GOIÁS**

Goiânia  
2019

TIAGO LEITE RAMIRES

**A CIDADE ALÉM DA VILA: UMA ANÁLISE SÓCIO-URBANA  
ENTRE A PERIFERIA E O CENTRO HISTÓRICO DA CIDADE DE  
GOIÁS**

Dissertação de mestrado submetida ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Planejamento Territorial – MDPT, da Escola de Gestão e Negócios da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento e Planejamento Territorial.

Linha de Pesquisa: Planejamento Urbano e Ambiental

Orientadora: Profa. Dra. Lúcia Maria Moraes

Goiânia  
2019

R173c Ramires, Tiago Leite

A cidade além da vila : uma análise sócio-urbana entre a periferia e o centro histórico da cidade de Goiás / Tiago Leite Ramires.-- 2019.

225 f.: il.

Texto em português, com resumo em inglês

Dissertação (mestrado) -- Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Escola de Gestão e Negócios, Goiânia, 2019

Inclui referências: f. 200-223

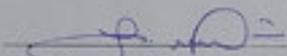
1. Patrimônio mundial - Cidade de Goiás(GO). 2. Cidade de Goiás(GO). 3. Segregação urbana - Cidade de Goiás(GO). I.Moraes, Lúcia Maria. II.Pontifícia Universidade Católica de Goiás - Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Planejamento Territorial - 2019. III. Título.

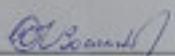
CDU: Ed. 2007 -- 711.4(043)

TIAGO LEITE RAMIRES

**A CIDADE ALÉM DA VILA: UMA ANÁLISE SÓCIO-URBANA ENTRE A  
PERIFERIA E O CENTRO HISTÓRICO DA CIDADE DE GOIÁS**

Dissertação do Mestrado em Desenvolvimento e Planejamento Territorial da Pontifícia Universidade Católica de Goiás defendida como parte das exigências para obtenção do título de mestre. Aprovada em 03/09/2019 pela Banca Examinadora constituída pelos professores:

  
\_\_\_\_\_  
**Profa. Dra. Lúcia Maria Moraes** Orientadora – PUC Goiás

  
\_\_\_\_\_  
**Profa. Dra. Deusa Maria Rodrigues Boaventura**  
Examinadora interna – PUC Goiás

  
\_\_\_\_\_  
**Prof. Dr. Pedro Dutra Britto**  
Examinador externo - UFG

## **DEDICATÓRIA**

A meu filho, Antônio, para que ele e seus amigos possam habitar cidades mais justas e igualitárias.

## AGRADECIMENTOS

À minha esposa Aline, e ao meu filho Antônio, por terem encarado e suportado esse desafio ao meu lado, mesmo nas horas mais difíceis. Obrigado por todo o carinho e compreensão. Sem vocês, eu não teria chegado até aqui.

À professora Lúcia Maria Moraes, pelas boas conversas, confiança e paciência.

À professora Deusa Boaventura e ao professor Pedro Britto, pela atenção, gentileza e generosidade, antes e durante as bancas.

À minha mãe, Marília, pelas leituras, incentivo e apoios ao longo de todo esse tempo.

Aos meus sogros, Pierre e Graça, e cunhados André e Flávia, pelo carinho e atenção.

Aos meus amigos Claudiana, Danilo e Alessanda, Elane, João Mariano e Silvia, Jordão, Luis Henrique, Selma e Yuri, pelo apoio, incentivo, trocas de idéias, além das orientações científicas e psicológicas. A Rute e Levy, por tudo isso e mais um tanto, além dos empréstimos de insumos e serviços de *babysitters* naquela reta-final.

Aos meus informantes e amigos vilaboenses, Sr. Antônio Carlos Costa Campos, Aline, Nélio, Noêmia, Osmar, Renan e Tânia, pelos empréstimos, paciência e confiança em contar um pouco de suas vidas.

Aos meus colegas do MDPT, pela colaboração, parceria, e apoio, irmanados nessa jornada em que cada um pavimentou seu caminho. Obrigado pelas idéias, contribuições e desprendimento.

Aos professores e equipe do MDPT, por toda atenção e dedicação ao longo destes dois anos, e em especial a José Renato e sua serenidade inabalável até nas horas mais aflitas.

Aos colegas do IPHAN-GO, pela compreensão e paciência.

Ao Arquivo Frei Simão Dorvi, em especial a Sra. Fátima Cançado e o Sr. Elder Passos, pela paciência e disponibilidade irrestrita. Congratulo pelo inestimável empenho na preservação exemplar da memória vilaboense.

## **RESUMO**

Goiás, uma cidade de pequeno porte, em meio ao Cerrado goiano, incrustada na Serra Dourada, tem como principal característica ter sido a capital do estado homônimo por pouco mais de duzentos anos, ao longo dos períodos Colonial, Imperial e Primeira República. Após a construção da atual capital, Goiânia, e a transferência de todo o aparato institucional, a cidade de Goiás enfrentou um forte processo de estagnação social e econômica. Da mesma forma, teve de lidar com uma expansão urbana intensa, na esteira do processo migratório e de urbanização da população brasileira, que em trinta anos alterou por completo a realidade sedimentada daquele antigo núcleo minerador. Uma das consequências desse processo foi a expansão desordenada, a formação de vazios e a implantação de bairros distantes da mancha urbanizada – o que acirrou a segregação sócio-urbana local já existente desde os primeiros anos de sua formação. Após a obtenção do título de Patrimônio Mundial Cultural a cidade viu o incremento de investimentos, que centrados em seu conjunto protegido, incorreram em tratamento diferenciado e em detrimento às áreas periféricas. Com a compreensão dos processos de evolução da urbe vilaboense ao longo do século XX, a presente pesquisa intenta proporcionar uma visão global da cidade de Goiás, com uma leitura de sua realidade intraurbana e dos processos de segregação sócio-urbanos vigentes.

**Palavras-chave:** Cidade de Goiás; Patrimônio Mundial; Segregação Urbana

## **ABSTRACT**

Goiás, a small town, in the middle of the Cerrado goiano, inlaid in the Serra Dourada hills, has as main characteristic to have been the capital of the homonymous state for little more than two hundred years, throughout the Colony, Empire and First Republic periods. After the construction of the present state capital, Goiânia, and the transfer of its whole institutional apparatus, the city of Goiás faced a strong process of social and economic stagnation. In the same way, it had to deal with an intense urban expansion, motivated by the migratory and urbanization of Brazilian population, that in thirty years completely altered the sedimented reality of that old mining settlement. One of these consequences was the disorderly expansion, vacant land formation and the settlement of districts far from the urban spot - which has aggravated the social urban segregation that came up since the first years of its formation. After obtaining the World Cultural Heritage title, the city faced increasing investments, that centered in the protected set, have promoted differed treatment and losses to the suburban areas. With aim on understanding the processes of Goiás development through the twentieth century, the present research looks up the comprehension of the city, with a deeper reading of its intraurban reality and the social and urban segregations still ongoing.

**Keywords:** City of Goias; World Heritage; Spatial Segregation

# SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	8
LISTA DE ILUSTRAÇÕES .....	10
LISTA DE TABELAS .....	13
INTRODUÇÃO .....	14
CAPÍTULO 1: EVOLUÇÃO URBANA, TERRITORIAL E POPULACIONAL.....	21
1.1 1727 a 1937 – a cidade colonial.....	22
1.1.1 Período Colonial .....	22
1.1.2 Período Imperial .....	49
1.1.3 Primeira República .....	59
1.2 1937 a 1960 – a cidade em espera.....	78
1.3 1965 a 2017 – novos ciclos.....	92
CAPÍTULO 2: RELAÇÕES INTRA-URBANAS.....	115
2.1 A cidade .....	115
2.2 A periferia.....	121
2.2.1 As áreas periurbanas.....	124
2.2.2 Os vazios e as vacâncias urbanas .....	128
2.4 Serviços e infraestrutura .....	134
2.4.1 Estabelecimentos administrativos, de ensino e saúde .....	134
2.4.2 Energia e iluminação .....	139
2.4.3 Rede de abastecimento de água .....	140
2.4.4 Redes de drenagem sanitária e pluvial.....	141
2.4.5 Serviço de coleta de resíduos sólidos .....	142
2.4.6 Pavimentação e circulação .....	143
2.5 Análise intra-urbana de Goiás .....	144
2.5.1 Zona centro histórico .....	148
2.5.2 Zona norte .....	151
2.5.3 Zona oeste.....	154
2.5.4 Zona sudoeste .....	156
2.5.5 Zona sul.....	159

2.5.6 Zona Bacalhau-Acácias .....	161
2.5.7 Zona Rodoviária .....	164
2.6 Segregação centro x periferia .....	166
CAPÍTULO 3: POLÍTICAS PÚBLICAS E INVESTIMENTOS.....	172
3.1 Legislações.....	172
3.1.1 Plano Diretor.....	172
3.1.2 Lei Orgânica .....	182
3.1.3 Código Tributário .....	184
3.2 Responsabilidades do Município.....	186
CONCLUSÃO.....	196
REFERÊNCIAS .....	200
ANEXO A – EVOLUÇÃO URBANA [1940-2017].....	224
ANEXO B – SETORES URBANOS.....	225

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Fig. 1. Os primeiros assentamentos em Goiás.....	23
Fig. 2. A primeira aglomeração, detalhe das datas minerárias. ▲ Norte. ....	25
Fig. 3. A primeira aglomeração, detalhe dos largos. ▲ Norte. ....	26
Fig. 4. Carta ou Plano Geográfico da Capitania de Goiás – “Mapa dos Julgados”. Arquivo Histórico do Exército, 1778. ▲ Norte. ....	34
Fig. 5. <i>Plain urbain de Villa Boa</i> , 1770. ◀ Norte. ....	38
Fig. 6. Planta de Vila Boa capital da Capitania de Goiás. Arquivo Histórico Ultramarino, 1782. ◀ Norte. ....	43
Fig. 7. Décima urbana de 1818: mapa da taxa de ocupação dos imóveis. ◀ Norte. ....	46
Fig. 8. Décima urbana de 1818: mapa dos títulos e patentes dos proprietários. ◀ Norte. ....	47
Fig. 9. Décima urbana de 1818: mapa do rendimento anual dos imóveis. ◀ Norte. ....	48
Fig. 10. Carta Topographica & Administrativa da Provincia de Goyaz. Arquivo Nacional, 1849. ▲ Norte. ....	51
Fig. 11. Casa da Pólvora, 1923 [data atribuída pela fonte]. ....	52
Fig. 12. Planta da cidade de Goiás. Arquivo Histórico do Exército, 1867. ▲ Norte. ....	54
Fig. 13. Hospital Brasil Caiado, em perspectiva similar à Fig. 11 (p. 52). ....	56
Fig. 14. Sobreposição da localização da Casa da Pólvora com a planta atual da cidade. ▲ Norte. ....	57
Fig. 15. Sobreposição da rede de canaletas históricas com a planta atual da cidade. ▲ Norte. ....	58
Fig. 16. Evolução da Divisão Territorial, 1872, município de Goyaz em destaque. ▲ Norte. ....	59
Fig. 17. Panorama da cidade, rumo a sul. Henrique Morize, 1893.....	60
Fig. 18. Aspecto atual do casario na Praça do Capim.....	61
Fig. 19. Planta da cidade de Goiás. Comissão Cruls, por Morize e Gama, 1892. ► Norte. ....	62
Fig. 20. Arborização no Largo do Bacalhau. ....	67
Fig. 21. Detalhe da Carta do estado de Goyaz. Arquivo Nacional, 1902. ▲ Norte. ....	68

Fig. 22. Largo da Matriz, com coreto e fonte. Joaquim Craveiro, entre 1911 e 1915. .....	69
Fig. 23. Asilo São Vicente de Paulo. Joaquim Craveiro, 1914. ....	69
Fig. 24. Rua do Carmo. Joaquim Craveiro, 1915 [detalhe].....	73
Fig. 25. Panorâmica da cidade de Goiás, ca. 1920. Vista rumo a sul. ....	74
Fig. 26. Coreto no Largo da Matriz, 1937. ....	75
Fig. 27. Planta da cidade de Goiás em 1930.....	77
Fig. 28. Planta da cidade de Goiás em 1940.....	81
Fig. 29. Panorâmica da cidade de Goiás, 1948. Vista rumo a sul. ....	85
Fig. 30. Evolução das populações municipal e urbana, 1940-1960. ....	87
Fig. 31. Evolução da Divisão Territorial, 1960, município de Goyaz em destaque. ▲ Norte. ....	89
Fig. 32. Evolução da mancha urbanizada, 1940-1965. ....	90
Fig. 33. Vila Serra Dourada. ....	92
Fig. 34. Evolução dos acessos rodoviários de Goiás-GO, 1940-2017. ....	94
Fig. 35. Lavanderia da Av. São Jorge, Setor São Vicente.....	96
Fig. 36. Lavanderia da Praça do Alto Santana, Setor Alto Santana. ....	96
Fig. 37. Evolução da Divisão Territorial, 1991, município de Goyaz em destaque. ▲ Norte. ....	98
Fig. 38. Adesivo com a marca do Movimento Pró-Cidade de Goiás. ....	99
Fig. 39. Distribuição espacial de professores e alunos. ....	107
Fig. 40. Evolução das populações municipal e urbana, 1940-2010. ....	108
Fig. 41. Evolução da mancha urbanizada, 1965-2017. ....	110
Fig. 42. Usos rurais inseridos no perímetro urbano.....	126
Fig. 43. Venda de artesanato às margens da GO 070. ....	126
Fig. 44. Grande vazio urbano presente na região sul da cidade. ....	127
Fig. 45. Vazios na malha urbana de Goiás.....	130
Fig. 46. Taxa de ocupação de domicílios particulares permanentes em Goiás/GO. .....	132
Fig. 47. Planta das zonas urbanas. ....	144
Fig. 48. Rua Dom Cândido Penso.....	148
Fig. 49. Zona Centro Histórico.....	149

Fig. 50. Elementos de forte distinguibilidade: Cruz do Anhanguera, Rio Vermelho, Casa de Cora Coralina, casario, igreja de N. S. do Rosário e morros. ....	150
Fig. 51. Zona Norte .....	152
Fig. 52. CRQ Alto Santana. ....	153
Fig. 53. Zona Oeste.....	154
Fig. 54. Setor Aeroporto, vias alongadas. ....	155
Fig. 55. Setor Rio Vermelho, quadrícula rígida.....	156
Fig. 56. Setor Vila República, alta densidade.....	157
Fig. 57. Zona Sudoeste. ....	158
Fig. 58. Praça do João Francisco, comércio intenso.....	159
Fig. 59. Zona Sul .....	160
Fig. 60. Setor Sul, residências de alto padrão.....	161
Fig. 61. Setor Jardim Vila Boa, residências de padrão intermediário.....	161
Fig. 62. Zona Bacalhau-Acácias.....	162
Fig. 63. Distrito do Bacalhau. ....	163
Fig. 64. Setor Papyrus.....	163
Fig. 65. Zona Rodoviária .....	165
Fig. 66. Setor Tempo Novo. ....	166
Fig. 67. Organograma proposto para a Secretaria de Finanças, conforme Autógrafo 07/2001. ....	180
Fig. 68. Divisão das receitas orçamentárias municipais de Goiás-GO, exercício 2017. ....	192

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Histórico da coleta do Quinto entre 1752 e 1822. ....	37
Tabela 2. Quadro de população municipal e urbana, e quantidade de domicílios (1872-1940).....	82
Tabela 3. Distribuição das unidades administrativas entre as zonas intraurbanas. ....	135
Tabela 4: Distribuição de estabelecimentos de ensino na cidade de Goiás, por natureza e localização.....	136
Tabela 5: Distribuição de estabelecimentos de saúde na cidade de Goiás, por situação, forma de acesso e localização.....	138
Tabela 6. Número de vínculos de servidores (1998-2014).....	188
Tabela 7. Gasto anual com salários (1999-2014).....	189
Tabela 8. Descontos de tributos e outros valores pela Prefeitura de Goiás, 2000-2016. ....	190
Tabela 9. Comparação de indicadores de municípios de mesma escala.....	193

## INTRODUÇÃO

Apesar de amplamente estudada e documentada, a evolução municipal e urbana de Goiás ainda conta com uma lacuna relevante no debate sobre sua trajetória: a maior parte dos autores dos campos de pesquisa em História, Urbanismo e Arquitetura, que se dedicam a estudos sobre Goiás (município e cidade), concentram atenções ao período abrangido do primeiro quartel do século XVIII até meados do século XX – justamente aquele considerado como recorte temporal para a valoração da cidade como Patrimônio Cultural Brasileiro<sup>1</sup> pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN (IBPC, 1993), e posteriormente Patrimônio Mundial Cultural<sup>2</sup> pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura<sup>3</sup> – UNESCO (2001a), bem como à área abrangida pelas citadas chancelas. Poucos têm sido os autores, exceto numa produção local, que se voltam à compreensão e análise da cidade contemporânea vilaboense<sup>4</sup>.

Muitos se dedicam à produção de uma extensa bibliografia com relatos e análises sobre a formação e desenvolvimento da Goiás durante a Colônia, Império e Primeira República. Ao longo desta pesquisa, alguns autores serviram de fontes e referências para a compreensão do período anterior ao abordado pelo presente estudo, dos quais destacam: Bertran; Boaventura; Chaul; Coelho; Galvão Júnior; Moura, N.; Oliveira, K.; Palacín e Moraes, M.; Passos, e outros.

---

1 O Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Goiás foi protegido pela União por meio do processo nº 0345-T-42, sendo integrante do Patrimônio Cultural Brasileiro. Os primeiros tombamentos na cidade ocorreram a partir de fins da década de 1940 com foco nos monumentos e pequenos conjuntos urbanos. O tombamento do Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Goiás, em âmbito federal, está inscrito no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico sob o nº 073 (18/09/1978); no Livro do Tombo das Belas Artes com o nº 529 (18/09/1978); e no Livro do Tombo Histórico sob o nº 463, tendo ocorrido sua rerratificação em 2004 pela Portaria MinC nº 146, de 22/06/2004.

2 O reconhecimento do centro histórico de Goiás como Patrimônio Cultural Mundial ocorreu durante a 25ª Reunião da UNESCO, entre 11 e 16/12/2001, em Helsinque, Finlândia, sob o número de identificação 993Rev.

3 *United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization* – UNESCO, é a agência da Organização das Nações Unidas – ONU que atua nas áreas de educação, ciências naturais, ciências humanas e sociais, cultura, comunicação e informação. Criada em 1945, está presente em 193 países com missão de estabelecer cooperações em suas áreas de atividade (UNESCO, 2018).

4 Vilaboense é o gentílico das pessoas que nascem em Goiás/GO. Entre 1736 e 1818, a localidade chamava-se Vila Boa de Goyaz, em homenagem ao fundador Bartolomeu Bueno. Mesmo após a elevação da vila a cidade, o natural permaneceu o mesmo (TAMASO, 2007).

Em meio à discussão interdisciplinar destas mesmas ciências, outros autores que também serviram de fontes e referências diferem-se dos anteriores justamente por se debruçarem sobre temas contemporâneos neste mesmo objeto. Destes, ressaltam-se: Carneiro (2014), que avalia o processo de implementação e os resultados do Programa Monumenta na cidade de Goiás; Oliveira, C. (2016), que aborda aspectos da gestão do patrimônio cultural; e Tamaso (2007), que aborda a relação da população com a política do patrimônio cultural. Das fontes adotadas, destaca-se Oliveira, M. (2014), que analisa os efeitos do processo de patrimonialização e a consequente turistificação do centro histórico sobre a periferia de Goiás<sup>5</sup>, no âmbito das ciências sociais e antropológicas.

Apesar de boa parte destas pesquisas centrarem-se majoritariamente na temática do patrimônio cultural, e portanto, à área valorada como patrimônio cultural brasileiro e mundial, trazem também informações valiosas para a compreensão do processo de formação e atual condição da periferia de Goiás e sua relação com o conjunto protegido.

Também contribuíram as pesquisas de graduandos locais, que em detalhes ajudaram no levantamento de informações sobre o mosaico de Setores<sup>6</sup> da cidade, destes, destaca-se Santana, que analisa a formação da periferia de Goiás sob a ótica da Geografia. Também foram considerados: Cunha, T.; Marino; Marques, K. e Silva Neto, que tratam do Setor Papyrus; Moraes; Nunes; Pontes e Souza Júnior, que abordam a formação do Bairro João Francisco; Pereira, P., que analisa o Residencial Tempo Novo; Rocha que centra-se na Vila Goiacy; bem como outras produções locais que abordam temas variados sobre a cidade de Goiás.

Seguindo sentido similar a Oliveira, M. (2014), e buscando respostas similares a partir de enfoque diverso, a presente pesquisa busca analisar a urbanização de

---

<sup>5</sup> Assim como Oliveira, M. (2014) e Tamaso (2007), o presente estudo adotará os termos “centro histórico” para designar a área chancelada nos âmbitos federal e mundial (Área de Tombamento), e “periferia” todo o restante da cidade (que não conta com a chancela de Patrimônio Mundial Cultural). Os termos são melhor discutidos por Sant’Anna, M. (2014) e Tamaso (2007), e também serão aprofundados pelo presente. Considerando o foco desta pesquisa, entende-se que a terminologia (apesar de imprecisa) se faz pertinente para os leitores e objetivos ora perseguidos.

<sup>6</sup> Tanto na cidade, como em todo o estado de Goiás, os bairros são comumente chamados de setores. Foi verificado o uso do termo Setor para designação de bairros somente em Brasília/DF, Cuiabá/MT, Goiânia/GO, Palmas/TO e Porto Velho/RO, bem como outras cidades nos respectivos estados. Visando a diferenciação entre esta acepção do termo e as unidades territoriais censitárias, convencionou-se que doravante ao longo do texto os “setores” censitários serão escritos sempre em caixa baixa (setores), ao passo que os “setores” referentes a bairros serão sempre grafados com a primeira letra maiúscula (Setores).

Goiás, tendo como objetivo esclarecer de que maneira a cidade se expandiu e desenvolveu ao longo de grande parte do século XX e início do século XXI.

A partir deste objetivo geral, no Capítulo 1 permite-se reconhecer a trajetória de expansão e desenvolvimento urbano vilaboense, o simultâneo processo histórico de redução das dimensões territoriais municipais, bem como a dinâmica populacional verificada a partir de 1940. Para assim compreender de que maneira se deu o crescimento e desenvolvimento da cidade e da periferia de Goiás, e quais caminhos levaram a cidade às situações de segregação sócio-urbana verificadas atualmente. Portanto, lança-se como primeira hipótese, que a segregação sócio-urbana na periferia vilaboense é produto de sua expansão ao longo do século XX (GALVÃO JÚNIOR, 2019; TAMASO, 2007).

Já no Capítulo 2, após esclarecimentos sobre fundamentos importantes para o presente estudo, passa-se à identificação e caracterização da cidade de Goiás, tanto em seus aspectos gerais e relacionados aos limites da urbe, como a partição dos Setores urbanos a partir de critérios analíticos baseados na técnica e no campo de conhecimento do urbanismo. Com tais avaliações, intenta-se identificar elementos de convergência e divergência entre as diferentes áreas da cidade, para uma melhor compreensão da forma como o objeto de estudo se apresenta atualmente. Tal aprofundamento é necessário, pois, ao tratar da periferia de Goiás, a bibliografia em geral não expressa com clareza quais são suas características. Na maioria dos estudos, especialmente aqueles centrados no conjunto tombado, a periferia (quando abordada) é tratada como um elemento intangível, distante, homogêneo e estigmatizado – necessariamente pobre e desprivilegiado. Para outros, trata-se de uma área acessória, intensamente degradada e desregulamentada<sup>7</sup>. Desta forma, coloca-se como segunda hipótese que Goiás é uma cidade inchada, fortemente segregada, com uma periferia de urbanização informal, desorganizada e predominantemente pobre.

Por fim, no Capítulo 3 passa-se à análise da legislação e gestão urbana na cidade, pois verifica-se que há um consenso entre os moradores da periferia quanto à percepção de que os reconhecimentos do conjunto arquitetônico e urbanístico de

---

7 Em texto que serviu de fundamentação a seu voto favorável à rerratificação do tombamento do Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Goiás, Bertran define a periferia de Goiás como “zonas de expansão descaracterizadas, como o são aquelas em todo o sudoeste maltrapilho da cidade de Goiás” (2002, p. 4).

Goiás como patrimônio cultural brasileiro e mundial não resultaram em benefícios a toda a população, mas somente a grupos privilegiados da área protegida (OLIVEIRA, M., 2014; TAMASO, 2007). Portanto, necessário se faz avaliar de que forma – ou por quais razões – os investimentos são destinados a uma área e não outra, e de que maneira a heterogeneidade dessas melhorias afeta a qualidade de vida dos habitantes, em especial os moradores das áreas periféricas, que majoritariamente abrigam a população de baixa renda. Assim sendo, intenta-se investigar como terceira hipótese, que o reconhecimento de parte de Goiás como Patrimônio Mundial Cultural aprofundou a segregação sócio-urbana então existente ao não contemplar os demais bairros com os benefícios recebidos em razão do título.

Para alcançar tais objetivos e respostas, foram realizados estudos e levantamentos em bibliografia, cartografia, dados censitários, bases de dados de instituições públicas e privadas, e em legislações. Concomitantemente, foram realizadas apurações em campo para conferência de dados coletados em escritório, correção e complementação de cartografias e análises das morfologias e ambiências urbanas.

A partir de fontes primárias e secundárias, foram compilados dados sobre a formação e expansão da cidade de Goiás, seus domínios territoriais e sua população, desde suas origens coloniais até a contemporaneidade, no intuito de se alcançar uma cronologia da evolução urbana para além dos estudos já consolidados do período entre 1727 a 1937.

Com o levantamento das cartografias históricas foi possível aprofundar o entendimento sobre a evolução da cidade e do município neste primeiro período, despreendendo-se dos dados sedimentados pela bibliografia científica e institucional, e identificando aspectos que transcendem os limites da cidade colonial e o interesse exclusivo sobre a evolução da cidade acautelada como patrimônio cultural. Tais cartografias foram obtidas em grande parte a partir de Barbo (2015) e Silva, E.; Vieira Júnior (2018).

Complementarmente, com base principalmente na bibliografia científica, intentou-se compreender os processos urbanísticos e sociais atuantes em tal evolução originária, tanto pela fundamentação teórica, quanto pela análise de casos de estudo em outros conjuntos e Bens declarados como Patrimônio Mundial,

conjuntos urbanos tombados pela União, assim como cidades de pequeno porte com similaridades em relação à cidade de Goiás. Fontes primárias documentais contribuíram para o detalhamento e a confirmação de dados e alguns aspectos percebidos pelo levantamento, em especial os tocantes ao período compreendido entre 1880 e 1937, e às áreas periféricas da cidade colonial. Tais fontes primárias foram obtidas em pesquisa realizada no Arquivo Frei Simão Dorvi<sup>8</sup>. Fontes literárias contribuíram para a contextualização e conferência de uma série de detalhes apreendidos.

A continuação da cronologia da cidade, de 1937 a 2017, foi construída a partir dos mesmos procedimentos adotados para o período anterior, agora também enfocando aspectos populacionais. Em razão da pouca produção historiográfica a respeito da evolução urbana vilaboense durante o século XX, os esforços centraram-se na busca por fontes que pudessem contribuir com a formação de uma cartografia que se apresentasse contínua e abrangesse toda a malha urbana – não somente o conjunto acautelado como patrimônio cultural.

No intento de se avançar com a reconstituição dessa cronologia cartográfica (Anexo A), as pesquisas nos acervos do Arquivo Frei Simão Dorvi, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e do Escritório Técnico do Instituto do IPHAN em Goiás resultaram em coletas de documentações relevantes das décadas de 1930, 1940, 1960, 1965, [1977-1982], 1979, 1990, 1996 e 2000. O uso de informações disponíveis em globos virtuais<sup>9</sup> auxiliou no detalhamento da evolução da malha urbana no intervalo entre 1984 e 2017.

Apesar de em menor volume entre os pesquisadores mais graduados e em maior volume entre os graduandos locais em geografia, monografias com análises sobre a segregação urbana vilaboense e a caracterização de bairros foram de grande relevo para a fundamentação do presente estudo, assim como as análises

---

8 A Fundação Educacional Frei Simão Dorvi (FECIGO) é estabelecimento importante para a guarda e pesquisa de arquivos públicos e particulares. Fundada em 1970 pelo frei dominicano que atualmente lhe dá o nome (TAMASO, 2007), tem natureza particular, sendo presidida pelo Sr. Elder Camargo de Passos, e gerida pela Sra. Fátima Cançado.

<sup>9</sup> Atualmente os globos virtuais popularizaram e facilitaram o acesso aos dados cartográficos, como os mapeamentos aéreos e por satélites. Em um processo crescente desde a metade da década passada, diferentes iniciativas propiciaram experiências diversas sobre a forma de enxergar o mundo. Nesta senda, o aplicativo Google Earth dominou o mercado, com alto investimento em obtenção e disponibilização de dados, simplificação da interface para o usuário, aprimoramentos gráficos, e mantendo-se gratuito (VIRTUAL GLOBE, 2019; GOOGLE EARTH, 2019).

sobre o impacto da patrimonialização de parte da cidade frente a todo seu restante envoltório. Também foram relevantes outras produções científicas sobre temas correlatos, e complementares, que contribuíram para a concatenação dos fatos e processos históricos determinantes à evolução da cidade, conforme verificado pela cartografia.

A análise dos dados censitários no intervalo de 1940 a 2010<sup>10</sup> foi importante para a diagnose dos processos que incidiram na redução territorial municipal e na expansão urbana de Goiás, bem como nas alterações socioeconômicas e interurbanas observadas especialmente durante o último quartel do século XX.

Para a compreensão dos instrumentos e dos meios que levaram a cidade às condições verificadas pela pesquisa e atestadas pelas fontes, o presente estudo debruçou-se a desenvolver uma análise comparativa de dados das contas públicas municipais, histórico de investimentos municipais e federais, além de documentos legislativos e fontes secundárias que abordaram os processos de investimentos públicos na cidade, tanto em âmbito geral (em toda a cidade), como especificamente na área valorada como Patrimônio Mundial Cultural.

Para o período presente, a Planta Cadastral de Goiás (GOIÁS (Município), 2014) foi de importância elevada, dado o nível avançado de detalhamento e de precisão georreferencial. Sobre ela foram trabalhados todos os dados coletados ao longo da pesquisa, assim como transplantadas as informações das demais cartografias aqui citadas.

Com a finalidade de se estabelecer uma metodologia de análise comparativa viável, a cidade foi subdividida em 07 (sete) zonas urbanas (Fig. 47), sendo a Área Tombada constituinte de uma única zona (zona centro histórico), e as demais integrantes da periferia vilaboense, qual intenta se que o presente lance luz.

Finalmente, cabe esclarecer que optou-se por não se lançar mão da coleta de informações por entrevistas, haja vista a necessária aplicação de técnicas apropriadas, dentro de um processo que seria demasiadamente oneroso à presente pesquisa, cuja metodologia centrou-se em outras bases de referência e de informações.

---

<sup>10</sup> Apesar dos dados populacionais levantados por Palacín e Moraes, M. (2008), e dos primeiros dados censitários datarem de 1900, somente a partir de 1940 – com a criação do IBGE em 1938 – os recenseamentos adotaram sistematização metodológica e de dados contínuos.

No tocante ao objeto de estudo, importa ressaltar que a presente pesquisa dedica-se à análise de toda a área urbana de Goiás (Anexo B), estabelecendo uma contraposição crítica entre a Área Tombada e “o restante” da cidade – centro histórico e periferia.

No meio dessa dicotomia, a Área de Entorno<sup>11</sup>, que também integra o referido Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Goiás, tem papel complementar de proteção da área acautelada e valorizada como patrimônio cultural<sup>12</sup>. Contudo, no presente estudo optou-se por tomá-la como parte integrante da periferia, muito em razão de seu caráter intermediário e das maiores similaridades sócio-urbanas com as áreas periféricas da cidade do que com a área central.

Importa destacar que o objeto de estudo, delimitado como Área Urbana, abrange toda a malha urbanizada da cidade, o perímetro urbano definido pelos instrumentos de gestão urbana local, e as áreas de expansão – ainda de caráter periurbano, mas atendidas pela infraestrutura urbana e/ou em situação de urbanização iminente, por vezes configurando-se como vazios urbanos, assim observados por Ebner (1999).

---

<sup>11</sup> Elemento jurídico e normativo estabelecido pelo Decreto-Lei nº 25/1937, art. 18, caracterizado em pormenores para o conjunto de Goiás pela Portaria Regional IBPC nº 001/1993, art. 1º.

<sup>12</sup> Tamaso (2007) aborda em detalhes o papel da Área de Entorno e sua relação intermediária com o centro histórico (área tombada) e a periferia (demais áreas não acauteladas).

## CAPÍTULO 1: EVOLUÇÃO URBANA, TERRITORIAL E POPULACIONAL

*“A cidade tem uma história; ela é a obra de uma história, isto é, de pessoas e de grupos bem determinados que realizam essa obra nas condições históricas (LEFEBVRE, 2008, p. 52).”*

Goiás (estado) é uma das quatro unidades federativas que compõem a Região Centro-Oeste do Brasil<sup>13</sup>. Dos 246 municípios no estado, Goiás (município) destaca por ser o mais antigo. A cidade de Goiás foi fundada em julho de 1727<sup>14</sup> pelo bandeirante Bartolomeu Bueno da Silva – “o Anhanguera”. Na década seguinte, o primitivo Arraial de Sant’Ana foi elevado à categoria de vila, passando a se chamar Vila Boa de Goyaz<sup>15</sup>, tornando-se o primeiro assentamento português oficialmente instalado à revelia do Tratado de Tordesilhas<sup>16</sup>. Traçou longa trajetória como centro de poder, desde a sede das minas e da Capitania dos Goyazes no século XVIII, passando a capital da província de Goyaz durante o século XIX, e a capital do estado de Goiás até 1937 (UNESCO, 2001a).

O município de Goiás tem área de 3.108,019 km<sup>2</sup> (IBGE, 2018a), está inserido no Bioma do Cerrado Brasileiro, na Mesorregião do Noroeste Goiano<sup>17</sup>, na Bacia

---

<sup>13</sup> A Região Centro-Oeste do Brasil é composta pelos estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, além do Distrito Federal.

<sup>14</sup> Apesar de 25 de julho de 1725 constar como a data oficial de sua fundação, não se sabem de registros formais sobre o fato, havendo divergências entre os historiadores. Portanto, consideram-se as conclusões de Barbo (2015).

<sup>15</sup> A Carta Régia de 11 de fevereiro de 1736 determinou que se instalasse uma vila na região das minas dos Goyazes, de modo a garantir o controle da então pujante produção minerária, bem como estabelecer domínio do território nos sertões da América do Sul, no limiar entre as terras portuguesas e espanholas (SANTOS, P., 2001).

<sup>16</sup> De acordo com Santos, P. (2001), o Tratado de Tordesilhas foi o acordo firmado entre as coroas de Portugal e Espanha que em 1494 dividiu a recém-descoberta América com um meridiano, sendo dos portugueses todas as terras a leste, e dos espanhóis as do oeste.

<sup>17</sup> A Mesorregião do Noroeste Goiano abarca as microrregiões de Aragarças, Rio Vermelho e São Miguel do Araguaia. A Microrregião do Rio Vermelho é composta pelos municípios de Araguapaz, Aruanã, Britânia, Faina, Goiás, Itapirapuã, Jussara, Matrinchã e Santa Fé de Goiás. Em 2017 o IBGE revisou o quadro regional brasileiro, extinguindo as meso e microrregiões, e estabelecendo as regiões geográficas intermediárias e imediatas. De acordo com este novo quadro, Goiás está inserida na Região Geográfica Imediata de Goiás-Itapuranga (composta por 15 municípios), que por sua vez, faz

Hidrográfica do Rio Araguaia. Sede municipal, a cidade de Goiás está a 460 metros de altitude, a 140 km de Goiânia e 290 km de Brasília, no médio curso do Rio Vermelho, nos contrafortes da Serra Dourada, cercada pelos morros da Serra de São Francisco, elementos naturais de grande importância paisagística e turística para a região.

Em 2016 estimou-se uma população de 24.269 habitantes<sup>18</sup> (IBGE, 2016b), apresentando nível de urbanização intermediário – próximo a 80% (IBGE, 2017a). Quanto às finanças municipais, 77,21% são provenientes de transferências (SICONFI, 2016). O PIB per capita é de R\$ 16.933,45, e apenas 13,38% da população encontrava-se ocupada em 2016, com rendimento médio de 2,1 salários mínimos por trabalhador ocupado (IBGE, 2016a).

Para compreender sua situação atual, é necessário saber de que forma chegou-se até aqui. Qual trajetória foi seguida, e quais escolhas foram tomadas, para que Goiás apresente a forma que tem atualmente.

## **1.1 1727 a 1937 – a cidade colonial**

### **1.1.1 Período Colonial**

Em que pesem as variadas fontes que tratam da fundação e evolução da Goiás colonial, cabe aqui, por meio da compilação de informações, relatar como se deu o processo de expansão da Vila Boa, e identificar os elementos urbanos que persistem até os tempos atuais e que são influenciadores da formação da periferia da cidade.

De acordo com Passos (2018), antes de Sant'Ana, Bartolomeu Bueno fundou em 1726 o Arraial do Ferreiro e o Arraial da Barra – onde se estabeleceu por curto período. Só então, no final daquele ano, o paulista deslocou-se até o local onde futuramente fundaria Goiás. Bertran avalia que o local mais provável do primeiro

---

parte da Região Geográfica Intermediária de Goiânia (IBGE, 2017e). Ainda não é possível avaliar a inserção do município neste novo quadro regional.

<sup>18</sup> Dados mais atualizados dão conta de uma população de 24.103 em 2017, e 22.916 pessoas em 2018. Houve decréscimo de 5,58% (1.353 hab.) em dois anos (IBGE, 2018b).

assentamento seria na confluência do Rio Vermelho e do Córrego Manoel Gomes, conforme Fig. 1, entre onde hoje se implantam o Cine Teatro e a Prefeitura<sup>19</sup>.



Fig. 1. Os primeiros assentamentos em Goiás.  
Fonte: GALVÃO JÚNIOR, 2019, p. 74.

Variam as versões e entendimentos de como se procediam as implantações e desenvolvimento dos primeiros arraiais de mineração em Goiás. Bertran e Galvão Júnior (1987), Coelho (1997), e Galvão Júnior (2019), são autores que tratam da formação urbana vilaboense e que alinham-se à teoria da incidentalidade, das formações urbanas espontâneas e irregulares, tal qual aludido por Holanda (1995) e Smith, R. (1969), e proposto por Delson (1997) e Reis, N. (2000).

[...] as cidades vão surgir de uma forma espontânea, sem planejamento ou ordem predeterminada. A divisão e ocupação dos terrenos disponíveis vai ser centralizada pela pressa, o que faz com que o seu uso se apresente até mesmo intuitivo. As ruas condicionadas pela topografia acidentada da região adaptam-se a isso da melhor maneira possível, acompanhando e se ajustando às ondulações e curvas do terreno, provocando uma estruturação do espaço urbano que, mesmo não apresentando preocupação com a defesa, reproduz o modelo medieval das cidades da metrópole. (COELHO, 1997, p. 74).

Galvão Júnior avança na descrição da forma como a terra era dividida e o loteamento conformado:

<sup>19</sup> Todas as informações aqui apresentadas são difíceis de comprovar, pautando-se fundamentalmente nos trabalhos de memorialistas. Contudo, é impossível ignorar ou descartar os esforços de autores importantes para a construção da historiografia vilaboense.

Em um processo de apropriação e acomodação, a cidade conformou-se, intencional e inexoravelmente, sobre o Rio Vermelho e sua pequena calha. Houveram as geometrias possíveis e indispensáveis aos ordenamentos de sua constituição: as datas minerais, as primeiras casas, as primeiras igrejas, os logradouros já procurando os alinhamentos e os lotes fronteiros das novas casas. Em miúdos: as datas minerais eram divisões feitas a partir do talvegue dos riachos ou das margens dos rios, e tinham tantos palmos ou braças quanto fosse a capacidade da empresa de cada minerador, medida pelo número de escravos.

O autor segue seu raciocínio sobre os loteamentos detalhando que:

A cada data mineral correspondia um lote, ou uma faixa de domínio, terra adentro, presumindo-se que os primeiros abrigos ou ranchos foram feitos ainda dentro da mata ciliar, para depois se erguerem as casas de pau-a-pique ou taipa ou adobe, certamente já na borda da mata em parte derrubada, configurando e fixando os caminhos internos do arraial, as ruas. Nesse momento, sobreveio o primeiro ordenamento dos logradouros, conforme determinavam as ordens régias e bandos complementares. (GALVÃO JÚNIOR, 2019, p. 69).

Por outro lado, pesquisadores como Boaventura (2007) em Goiás, e Silva Filho (2007) no Piauí, alinham-se a Moreira (1998), e defendem o papel determinante e norteador das Cartas Régias e da Ciência da Ruação para a formação de cidades regulares e construções “formosas à maneira do reino”, tal qual se veem pelas “cartas de Vila Boa de Goiás e Vila de Iço [Icó/CE], 1736, São José do Rio Negro, 1755, e Oeiras no Piauí, 1761, tão idênticas que parecem seguir um formulário pré-estabelecido [...]” (Ibid., p. 13).

Não cabe aqui o aprofundamento sobre o tema, haja vista a farta bibliografia a respeito. Importa passar ao relato e análise de como se sucederam as formas e elementos que marcaram a urbe e foram determinantes para sua evolução.

De acordo com o que relatam Bertran (2010), Coelho, (1997), entre outros, há consenso de que os primeiros assentamentos a conformarem o núcleo urbano originário de Goiás foram organizados a partir das datas minerárias (ver Fig. 2). Por ser o acesso ao rio o fator de maior relevância, em uma dinâmica primitiva da ‘lei de oferta e procura’, as datas minerárias tinham largura reduzida, ao passo que eram alongadas, desde o talvegue<sup>20</sup> do rio e encosta acima. Segundo Bertran (2010), com o desenvolvimento da atividade mineradora, as margens do rio tornavam-se lamaçais insalubres, propícios à propagação de doenças. Deste modo, no intento de afastar os espaços de habitação dos espaços de produção, as moradias eram

---

<sup>20</sup> **Talvegue:** Eixo do canal principal de um rio; intersecção dos planos de duas encostas; linha divisória.

implantadas na extremidade oposta das datas em relação ao rio, mas não distantes o suficiente para descaracterizar a posse daquela parcela. E assim, buscando garantir o acesso a tais datas, as primeiras quadras urbanas foram definidas pelo traçado das estradas no espaço intra-urbano, os terrenos intermediários parcelados conforme as regras vigentes, e as margens do rio como relata Coelho (1997).



Fig. 2. A primeira aglomeração, detalhe das datas minerárias. ▲ Norte.  
Fonte: GALVÃO JÚNIOR, 2019, p. 74 [edição nossa].

Porém, cabe notar que já naquele primeiro período da urbanização goiana, espaços segregados eram formados em oposição a espaços centrais delimitados como ressalva Galvão Júnior (2019). Composta por um padrão de formação urbana bipolar como mostra Boaventura, (2007), Vila Boa contava com as duas principais edificações religiosas - Igreja Matriz de Nossa Senhora de Santana e Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos - e seus respectivos largos, implantados nas duas extremidades de um eixo estruturador (a Rua Direita), como marcos norteadores da expansão e da segregação urbana (ver Fig. 3).

Sua concepção privilegiou aspectos topográficos da região, desenvolvimento linear às margens da estrada que vinha de São Paulo e a construção de uma primitiva capela em um lugar distante do rio, marco de fixação e primeiro espaço fundacional da cidade, logo ligado ao segundo largo, o do Rosário, e que, juntos, desenhavam o tradicional sistema [bipolar] (BOAVENTURA, 2007, p. 206).

O núcleo que ao redor da Igreja Matriz de Santana centrava as atividades do poder português. Segundo Carvalho Jr., “Nenhuma cidade é portuguesamente

brasileira se não nasce ao redor de uma igreja” (2010, p. 65). E é neste núcleo, nas proximidades do templo principal, em terreno alto, diz-se que “Bartolomeu Bueno, o Anhanguera, Superintendente das novas Minas dos Goias, instalou-se na Praça da Matriz, curiosamente em um ângulo que seria mais apropriado para a igreja primaz, fronteiro ao rio, *vis-à-vis* com sua oponente Rosário”, como relata Galvão Júnior (2019, p. 79) em sua pesquisa. Segundo a tradição popular, posteriormente o mesmo local recebeu a construção da segunda igreja de Nossa Senhora da Boa Morte<sup>21</sup>, atualmente Museu de Arte Sacra da Boa Morte (COELHO, 1997; TAMASO, 2007; PASSOS, 2018).



Fig. 3. A primeira aglomeração, detalhe dos largos. ▲ Norte.  
Fonte: GALVÃO JÚNIOR, 2019, p. 74 [edição nossa].

---

<sup>21</sup> A primeira igreja dedicada a Nossa Senhora da Boa Morte foi construída no Largo do Chafariz, onde atualmente se localiza o Chafariz de Cauda.

Em oposição, o núcleo diretamente relacionado à Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos agregava boa parte das datas minerárias<sup>22</sup> e concentrava o gentio dedicado à produção aurífera. Assim descreve Galvão Júnior (2019, p. 81): “não há eira sem leira nem beira. Isto é, não há centro sem bordas, não há eixos cruzados sem convergências e sem que definam áreas ou lados (o lado da Matriz *versus* o lado do Rosário)”, o que leva dizer que existia uma cidade do proletariado<sup>23</sup> e da produção, e uma cidade dos senhores e do Poder. Cabe, portanto, a reflexão de que a segregação urbana em Goiás não é um fenômeno recente, e que invariavelmente anda lado-a-lado com a segregação social. O autor ainda realça que “há muito mais de ordinário nessa urbanização do que os historiadores procuram interpretar, comum desde a antiguidade nos agrupamentos humanos” (Ibid., p. 81). Desta forma, tem-se que Goiás lidou com a segregação social e urbana em seu núcleo originário, durante todo o curso de sua história, ainda que só recentemente tenha passado a ser avaliada de forma crítica, como ora se pretende fazer.

Tal ‘sistema binário’ é recorrente entre as cidades coloniais brasileiras, como demonstrado por Boaventura (2007), Costa, E. (2011), Ferreira (2009), e reiterado por Galvão Júnior (2019). A bipolaridade urbana se apresentava pela contraposição existente do poder econômico e político dos brancos assentados ao redor dos marcos referenciais daquelas vilas, frente à segregação sócio espacial dos núcleos de negros e de trabalhadores braçais mestiços.

Seja intencional, seja incidental, a lógica da organização dos núcleos fundadores de cidades importantes do século XVIII centraram-se em arranjos similares. Apesar dos muitos estudos sobre o tema, e dos esforços para combater tal desigualdade, essa organização segregacionista segue com profundidade nas cidades brasileiras, ainda que não mais conforme uma estrutura binária, mas persiste e se amplia nas cidades planejadas do século XX, como Goiânia (1933), Brasília (1960) e Palmas (1989), como relata Moraes, L. (2003). Da Matta sedimenta ao afirmar que “Nas cidades brasileiras, a demarcação espacial (e social) se faz

---

<sup>22</sup> Segundo Galvão Junior (2019, p. 191): “As datas consistiam em espécies de lotes, definidos em função do tipo de lavra. No caso dos aluviões, algumas tantas braças ao longo de uma das margens do rio ou ribeiro eram outorgadas ao cidadão cessionário.”

<sup>23</sup> Para além da acepção marxista de *lumpenproletariat* (MARX; ENGELS, 2005), adote-se aqui o conceito original: *proletarii*, de origem romana (séc. VI a.C.), que remete a aqueles da classe social mais inferior, “que não pagava impostos e era considerado útil apenas pelos filhos que gerava” (HOUAISS, 2001).

sempre no sentido de uma gradação ou hierarquia entre centro e periferia, dentro e fora” (1997, p. 32).

Importa, novamente, chamar atenção para outro aspecto fundamental na urbanização vilaboense: a segregação intra-lote. Conforme descrito supra, as datas minerárias eram alongadas no sentido transversal ao Rio Vermelho. Essas datas, convertidas em lotes urbanos, mantém tal configuração morfológica, que permanece presente nessas frações contemporâneas em parte da área tombada da cidade de Goiás. Dentro desses lotes, os espaços eram divididos conforme suas funções, e afastando os espaços de vivência dos espaços de trabalho e assim escritos em versos por Cora Coralina:

Velhos portões fechados.  
Muros sem regra, sem prumo nem aprumo. [...]  
Pertencem a velhas donas  
que não se esquecem de os retelhar  
de vez em quando.  
E esconjuram quando se fala  
em vender o fundo do quintal,  
fazer casa nova, melhorar. (CORALINA, 2004, p.66-67).

Holanda (1995) e DaMata (1997) esclarecem que tal característica se deve predominantemente à influência do meio rural sobre o meio urbano, qual desde os primeiros tempos da colonização até o tempo presente, almeja e vangloria a máxima independência da casa em relação à rua, assim como valoriza a segregação do descanso e do convívio familiar (a casa – o espaço íntimo e de repouso), em oposição ao mundo do trabalho e das “coisas mundanas” (a rua – o espaço de fluidez, movimento e perigos). Atualmente, a característica morfológica resultante desses costumes seculares é fundamental para a leitura do sítio histórico, a compreensão de sua expansão inicial, bem como a compreensão de seu desenvolvimento interno.

Anos depois, com o arraial já consolidado, a Vila Boa de Goyaz foi fundada seguindo as ordens da Carta Régia de 1736. A exemplo de outras vilas portuguesas fundadas na América naquele período, a Carta não trazia (ou era acompanhada de) uma planta para o núcleo germinal (FONSECA, C., 2012; SANTOS, P., 2001). Contudo, ali foram apostos preceitos tradicionais e pragmáticos que garantiam uma implantação rigorosa, apesar de certa flexibilidade:

Faço saber a vos Conde de Sarzedas governador e Capitão general da Cappitania de São Paulo que Eu sou servido por resolução de 7 deste presente mês e anno em consulta do meu Conselho Ultramarino passeeis às minas dos Goyazes e nellas determinei citio mais a proposito para huma Villa e procureis que seja o que parecer mais saudavel e com provimento de boa agoa e lenha perto de algum Arrayal que se ache já estabelecida para que os moradores delle possam com mais comodidade mudar a sua habitação para a Villa, logo que determine y nella o lugar da praça no meyo da qual se levante o Pelourinho, e se assignale a area para edificio da Igreja capaz de recebber competente numero de fregueses ainda que a povoação se aumente, e que façaes delinear por linhas rectas a area para as cazas com seus quintaes, se designe lugar para se edificarem a Caza da Camara e das audiencias e Cadeia, e mais officinas publicas que todas devem ficar na area determinada que as cazas dos moradores, as quaes pello exterior sejam todas no mesmo perfil ainda que o interior as fará cada hum dos moradores à sua feição de sorte que em todo o tempo se conserve a mesma formosura da terra, e a mesma largura das ruas e junto da Villa fique bastante terreno para logradouro publico, e que nelle se poderem edificar novas cazas, que serão feitas com a mesma ordem e concerto com que se mandam fazer as primeiras, e deste ou se não poderá em nenhum tempo dar de sesmaria, ou aforamento, parte alguma sem ordem minha que esta; e os governadores poderão repartir em sesmaria todas as mais terras com as clauzulas e condiçoens com que se dão as mais no Brazil excepto na extenção de terra que se costuma dar a cada morador porque nos contornos da ditta Villa dentro em seis legoas de distancia della se não poderá dar a cada morador mais do que meya legua de terra em quadro; porem à mesma V. se dara huma datta de quatro legoas administrarão os officiais da Camara para do seu rendimento se fazerem as obras e despezas do Conselho desta terra poderão aforar para o mesmo effeito aquellas partes que lhes parecer, observando o que despoem a ordenação que estes aforamentos fora das dittas seis legoas, se daram as terras por sesmarias na forma que se [...] nas mais terras do Brazil [...] El Rey Nosso Senhor o mandou pellos. D. Joze de Carvalho Abreu e João de Souza Conselheiros do Conselho Ultramarino, se passou por duas vias. Antonio de Souza Pereira a fez em Lisboa Occidental a 11 de fevereiro de 1736. (Carta Régia de 11 de fevereiro de 1736, apud SANTOS, P., 2001, p. 59-60, grifos nossos).

De acordo com Oliveira, K. (2014, p. 68):

as diretrizes que se referem aos parâmetros urbanísticos dizem respeito à manutenção da largura das vias e a delimitação de um perímetro urbano, que equivalia ao raio de quatro léguas a partir da praça central, além dos critérios para distribuição de propriedades dentro e fora do mesmo perímetro.

Têm-se, portanto, já na carta de fundação da Vila Boa de Sant'Ana, orientações para que se estabelecesse um marco referencial para o ordenamento da cidade (o Pelourinho – ícone da ordem jurídica naquele contexto<sup>24</sup>). A partir dele,

---

<sup>24</sup> “um dos principais emblemas das vilas: ela materializava a justiça administrada pelos officiais da municipalidade, e ali eram açoitados os escravos que recebiam tal condenação. Simples pilar de madeira, ou peça esmeradamente esculpida na pedra, o pelourinho era geralmente designado como o centro geométrico do rossio [...], mas referia-se também a um território bem mais amplo: o termo. [...] o recinto de jurisdição, o *mundus civitatis*” (FONSECA, C., 2012, p. 81).

dentro de uma distância determinada, ficava estabelecida a área adensável da Vila<sup>25</sup>, cujos lotes não poderiam exceder meia légua<sup>26</sup> em formas regulares (em quadro). Entende-se, portanto, que foi essa a primeira delimitação de um perímetro urbano em Goiás.

A Carta Régia de 11 de fevereiro de 1736 chega às mãos do então governador da Capitania de São Paulo, o Conde de Sarzedas<sup>27</sup>, com as ordens de Dom João V para a implantação de uma vila nas minas de Goiás, próxima a algum arraial já implantado. E que a população daquela localidade fosse transferida para a nova vila, com praça, pelourinho, casa de câmara e cadeia, prédios públicos, igreja, e ruas retas e de mesma largura. Segundo as mesmas ordens, as casas (todas no novo assentamento) deveriam ser alinhadas, construídas em boas técnicas, e dotadas de quintais (SANTOS, P., 2001).

Coelho (1997) e Tamaso (2007) relatam que o local de implantação da vila foi disputado: Santana estava inicialmente destinada por já ser a sede da administração das minas, onde se encontrava assentado Bartolomeu Bueno. Porém, Meia Ponte<sup>28</sup> apresentava-se como sítio mais indicado, dada sua localização estratégica no entroncamento dos caminhos para o Mato Grosso, Bahia, São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Também era o arraial onde concentravam os portugueses. Prevaleceu o pragmatismo econômico e a praticidade política de consolidar a nova vila (núcleo que centralizaria a administração da região) onde já estava a superintendência das minas dos Goyazes – mesmo sendo sítio dominado pelos paulistas, e em detrimento a uma localidade mais acessível, salutar e aprazível, como Meia-Ponte. Em julho de 1739 o Conde D’Alva fundou a Vila Boa de Goyaz, próxima ao Arraial de Santana.

---

<sup>25</sup> O rocio: “terreno que a câmara podia dividir em ‘chãos’ para aforar aos moradores” (FONSECA, C., 2012, p. 81).

<sup>26</sup> 1 légua, em geral, equivale entre 5 e 6km. “[...] sabendo-se que o único meio de se chegar a Vila Boa era um lombo de burro e que nos achávamos a 300 léguas do litoral” (Saint-Hilaire, 1975, p. 55), o que equivale a algo próximo a 1.500km. Porém, necessário notar que “Em geral, as léguas nessa região são muito extensas, como sempre acontece em lugares pouco povoados, onde as pessoas estão acostumadas a percorrer grandes distâncias quando têm de fazer as menores coisas” (SAINT-HILAIRE, 1975, p. 32).

<sup>27</sup> Morto em 1737, no Arraial de Traíras, a caminho do Arraial de Santana, o Conde de Sarzedas foi substituído por Dom Luís de Mascarenhas – o Conde D’Alva, que chegou a Goiás somente em 1739 (BERTRAN, 2010).

<sup>28</sup> Atual Pirenópolis/GO.

Nota-se com a iniciativa real, que a Vila se implantou na margem esquerda do Rio Vermelho, em um espaço novo criado, ao redor do qual deveriam fazer-se presentes as edificações oficiais necessárias ao bom funcionamento do núcleo, inclusive igreja matriz com capacidade superdimensionada, já considerando o crescimento da população. Também é perceptível que ao orientar a ocupação, a intenção da Coroa era de desestimular o desenvolvimento do arraial preexistente.

O próprio Conde D'Alva coordenou os primeiros trabalhos, com a instalação do pelourinho<sup>29</sup> e demarcação dos espaços, buscando cumprir as ordens reais de forma o mais fiel possível. Também era a ordem impedir ocupações fora do perímetro demarcado, coibir aquelas distantes, e incentivar (se não obrigar) a ocupação do novo assentamento. Bartolomeu Bueno falece pobre em 1740.

Segundo Martins, F. (2004 apud TAMASO, 2007), as ordens reais não chegaram a alterar profundamente a configuração do antigo arraial, haja vista que o traçado urbano se expandiu seguindo as vias preexistentes. Em 1743 o Conde D'Alva escreveu ao Rei D. João V justificando ainda não ter completado a missão, esclarecia que não podia constranger os moradores a se mudarem para vila, possibilitando a perda de seus terrenos<sup>30</sup> (BOAVENTURA, 2007). Seguindo as ordens reais, naquele mesmo ano foi iniciada a construção da primeira igreja matriz, no lugar da antiga capela de Santana.

As próprias autoridades responsáveis por levar a cabo as ordens fundacionais do rei não observaram as orientações contidas na Carta Régia. Faltaram aos governadores da época o ânimo e comprometimento para cumprir um dos primeiros ditames – para que o morador do arraial preexistente mudasse-se para a vila após sua implantação, cedendo à pressão dos particulares sobre o Poder Público, desde o princípio da administração local. Em carta, o então governador justifica-se: “[...] os moradores não podiam ser constrangidos a mudar suas cazas para o mesmo lugar por lhe ser de prejuízo o de fabricá-la em outra parte e perderem o terreno aonde existem [...]” (Carta de D. Luiz Mascarenhas ao Rei D. João V, 15 de junho de 1743, apud BOAVENTURA, 2007).

---

<sup>29</sup> O pelourinho foi instalado a “mais ou menos” 80 passos (aprox. 65,6 metros) da porta da Casa de Câmara e Cadeia (PASSOS, 2018, p. 269).

<sup>30</sup> O sistema de sesmarias, então vigente, garantia à Coroa o poder de distribuir terras, gratuitamente, em caráter precário, por tempo determinado, sob a condição de que a mesma fosse permanentemente ocupada e trabalhada, e mediante o pagamento do dízimo (REHEM, 2010).

Dez anos depois, ainda em 1749 seguiam os mandatários a ameaçar sob as penas da lei aqueles que insistiam em edificar na margem direita do rio, no lado do Rosário. Para Coelho (1997), reside aí o princípio da segregação urbana na então Vila Boa dos Goyazes.

Outras inobservâncias foram determinantes à não consecução das ordens reais. Também atentando aos interesses da população, o governador Mascarenhas deixou de instaurar no Largo a nova matriz, preferindo manter a capela original dedicada a Nossa Senhora de Sant'Ana em mesmo lugar na praça central do arraial, “[...] no meyo da povoação mais acomodada para os moradores satisfazerem com igualdade as obrigações de catholicos [...]” (Carta de D. Luiz Mascarenhas ao Rei D. João V, 15 de junho de 1743, apud BOAVENTURA, 2007). E, ante os baixos recursos disponibilizados, também optou por adaptar cinco residências já existentes para servirem de residência oficial, longe do Pelourinho e fora do contexto institucional, em área central do arraial antigo (BOAVENTURA, Op. cit.).

Em 1744 foi criada a Capitania de Goyaz. Em 1749 tomou posse o primeiro Governador, o Capitão General Dom Marcos de Noronha – o Conde dos Arcos. A vila ganhou novas feições, com espaços e caminhos consolidados – uma urbe em surgimento. Era o principal núcleo em uma capitania com pelo menos vinte arraiais, intensa produção minerária e vasto território.

Além da vila e seu rocio, foram estabelecidas as bases para a constituição do território<sup>31</sup> vilaboense. Os municípios, como territórios vinculados a aglomerações urbanas, têm seu gérmen a partir da República Romana, pouco antes dos tempos de Cristo. Ao longo dos séculos esse conceito passou por avanços e muitos retrocessos até o Renascimento, quando um surto municipalista aniquilou o Feudalismo. De Marco, ao citar Paulino Jacques, esclarece: “Os reis, unindo-se aos Municípios, acabaram aniquilando o poder feudal, e, já no século XVI, consolidava-se a autoridade real, sem prejuízo da autonomia municipal” (JACQUES, 1970, p. 149 apud DE MARCO, 2005). Assim como no restante da Europa, os países ibéricos também assistiram à ascensão dos municípios, sendo os mais fiéis aos conceitos romanos, onde os lusos eram administrados pelos “Conselhos de Homens Bons”, e os castelhanos pelos *ajuntamientos*. Com a colonização da América tais princípios

---

<sup>31</sup> A origem da noção de territorialidade remonta às priscas eras, quando a Humanidade ainda vivia às voltas com os desafios à sua sobrevivência (DE MARCO, 2005).

foram diretamente aplicados, mas com pouca efetividade durante a vigência das Capitanias Hereditárias. No Brasil, os Conselhos foram transformados nas Câmaras<sup>32</sup>.

Como esclarecido por Fonseca, C. (2012), nas povoações mais importantes (as vilas) eram instaladas as Câmaras, e a elas estavam vinculados três tipos de territórios: os rocios<sup>33</sup>, os termos e os julgados<sup>34</sup>, e nas vilas principais (as cabeças) havia ainda um território de sobreposição: as comarcas<sup>35</sup>, cada qual com suas finalidades. Contudo, conforme aponta a autora, seriam os termos os equivalentes atuais aos territórios municipais: “essa fusão amálgama entre a ‘cidade’ e o seu território (*urbs e civitas*)” (p. 101). Em outro trecho, Fonseca expressa as funções de tais jurisdições: “A instituição de vilas com vastos termos (territórios municipais) era o meio utilizado pela Coroa para fazer com que o braço da justiça e do fisco chegasse até os arraiais mais longínquos, fundados nos confins das terras conhecidas e colonizadas” (ibidem, p. 81).

Com a criação da nova capitania de Goyaz, o território foi organizado de modo a fazer face aos padrões administrativos da época. A subdivisão em julgados foi um dos fatores relevantes para o controle da ordem nas terras goianas. Segundo Bertran:

O Julgado de Vila Boa, no século XVIII, era o mais extenso da Capitania de Goiás. Vinha desde as cabeceiras do Rio Taquari, em Mato Grosso do Sul, até as cabeceiras do Rio das Mortes, não longe de Cuiabá. Compreendia todo o Sudoeste goiano e o Alto Araguaia, confinando ao Norte com o Julgado de Crixás, no Rio Tesouras. A Leste encostava no Julgado de Meia Ponte e a Sudeste esbarrava no de Santa Cruz, pela linha do Rio Meia

---

<sup>32</sup> Durante o Período Colonial os municípios tinham em suas Câmaras autoridades com poderes plenos sobre a Administração, a Justiça e os assuntos fiscais. Já durante o Período Imperial esse poder foi centralizado, restando às Câmaras quase exclusivamente a gestão local e fiscal. Para os assuntos da Justiça e do policiamento a Constituição de 1824 e leis complementares instituíram, entre outras, a personalidade do Juiz de Paz (MEIRELLES, 1996; DE MARCO, 2005).

<sup>33</sup> Ver nota 25.

<sup>34</sup> A definição de julgados apresentada por Bertran (2010) diverge da elucidada por Fonseca, C. (2012), que esclarece se tratam de jurisdições, ou “circunscrições judiciárias [...] uma estratégia dos governadores que procuravam estender e consolidar seus territórios de jurisdição – ou seja, a própria capitania” (p. 88). Eram controladas por juízes, e alternativamente por tabeliães ou juízes de vintena, e podiam ser sediadas em arraiais. Em Goiás, os primeiros juízes foram nomeados em 1739, e se reportavam à Comarca da Capitania de São Paulo (PASSOS, 2018).

<sup>35</sup> “Com a criação de câmaras nas povoações mais importantes [vilas], estas dispunham de juízes [e de julgados] para administrar a justiça em primeira instância, e algumas delas poderiam ter ouvidores para as apelações (as vilas sedes [as cabeças] de comarca)” (FONSECA, C., 2012, p. 86, comentários nossos). De acordo com Passos (2018), somente em 1833 foi instalado o Tribunal da Relação da Província de Goyaz, com sede em Vila Boa.

Ponte, que em priscas eras chamava-se Rio da Perdição, por ali ter perdido o rumo, em 1722, a Bandeira descobridora do Anhanguera. Goiânia da Perdição, pertencia, portanto, ao território de Vila Boa de Goiás. (2010, p. 121).

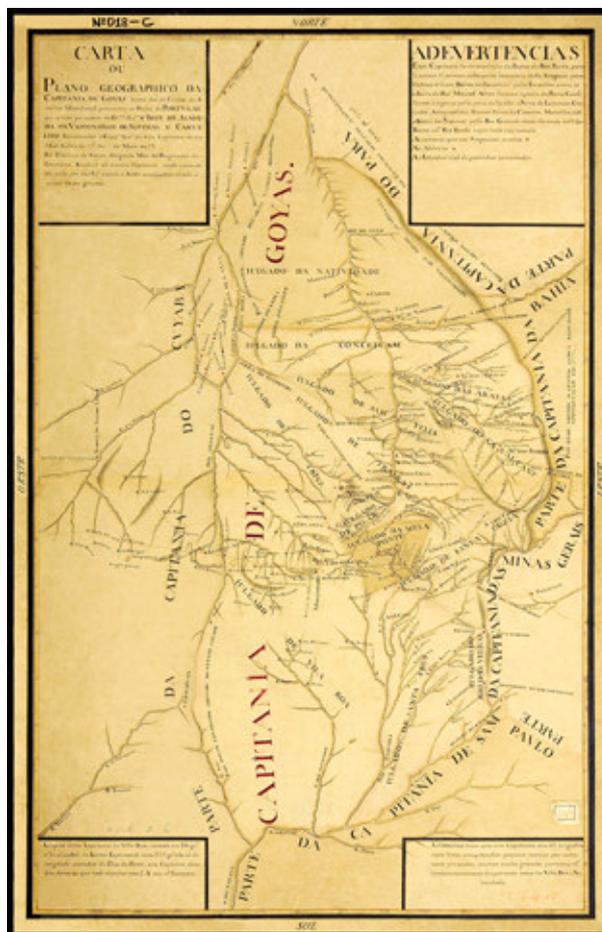


Fig. 4. Carta ou Plano Geográfico da Capitania de Goiás – “Mapa dos Julgados”. Arquivo Histórico do Exército, 1778. ▲ Norte.

Fonte: SILVA, E.; VIEIRA JÚNIOR, 2018, p. 118.

A cartografia disponível faz jus à afirmação de Bertran (2010). O “Mapa dos Julgados” (Fig. 4, original 1778, cópia 1865, reprodução 2011), demonstra que o território sob os auspícios da Câmara vilaboense abrangia toda a porção sudoeste da Capitania de Goiás<sup>36</sup>, situando sua sede – a Vila Boa de Goyaz – ao médio-norte do Julgado. Segundo Fonseca, C. (2012), tais territorialidades estavam diretamente relacionadas à rede urbana da época e o grau de vínculos e dependências das localidades em relação às suas sedes. Porém, a anotação (ver nota 36) constante

<sup>36</sup> Sobre a dimensão dos julgados, a própria planta traz em seu canto inferior direito: “Adevertece mais que esta Capitania tem 13 Julgados e que huns compiendem pequeno terreno por serem mais povoados e outros muito grandes por terem muita terra inteiramente despovoada como he Villa Boa e Natividade” (SILVA, E.; VIEIRA JÚNIOR, 2018, p. 139).

no mapa (Fig. 4) confirma que, mais do que a influência vilaboense, tal vasto território aponta à baixa densidade populacional no sudoeste da Capitania de Goiás.

De volta à cidade, é de 1751 a primeira iconografia que se tem conhecimento da Vila Boa de Goyaz, elaborada por Tosi Colombina, consiste em três perspectivas tomadas de pontos diferentes da vila. Nelas é possível verificar que a Igreja Matriz de Santana já tinha tamanho destacado no meio do conjunto; a primeira Capela de Nossa Senhora da Boa Morte estava construída no meio do largo central da vila – em local que seria destinado à igreja matriz, de acordo com a carta régia; a Casa de Câmara ainda modesta e no meio do largo; e a casa da guarda, já na região do atual Quartel do XX. Toda a região do largo da Vila ainda era pouco ocupada, estando os prédios oficiais nos arrabaldes da urbe – as atividades se desenvolviam abaixo, no arraial. Por outro lado, os largos das duas igrejas primeiras (matriz de Santana e Rosário dos Pretos) se mostravam bem ocupados, adensados, praticamente em suas formas atuais. O mesmo pode-se dizer da rua direita. Também já se encontrava edificada a Capela de Nossa Senhora da Lapa. Nota-se na imagem tomada do Largo da Matriz em direção ao Largo do Rosário que as residências dos oficiais se concentravam lado esquerdo do rio, justamente próximos à Matriz. Na margem direita, só há menção da casa do Capitão dos Dragões (da guarda), nenhuma outra residência de autoridade, nem no Largo do Rosário, nem na “Rua Direita do Negócio” naquela margem (COELHO, 1997; BOAVENTURA, 2007).

Note-se que as noções de distância eram bastante diferentes das nossas atualmente. Por exemplo: o caminho da porta do Museu das Bandeiras (então Casa de Câmara e Cadeia) até a porta da Igreja Matriz de Santana, passando por todo o lado oeste do (atual) Largo do Chafariz, descendo toda a Rua da Fundação e contornando o Palácio Conde dos Arcos (então Residência do Governador), são de exatos 430 metros. Essa distância (física e imutável) não inibiu que os vereadores da vila escrevessem ao rei em 1746, solicitando a construção de uma nova Casa de Câmara e Cadeia, mais forte e espaçosa, por aquela “[...] a dita cadea em dezerto, exposta a muitos arrombamentos, já sucedidos e a cadeia encontrava-se deserta [...]” (Carta de oficiais da Câmara de Vila Boa ao Rei D. João V, solicitando licença para a construção de uma nova cadeia e pelourinho em Vila Boa, 1746, apud BOAVENTURA, 2007, p. 222). Por sua vez, o caminho a se percorrer da porta da Igreja Matriz de Santana, cruzando o Largo da Matriz, descendo e subindo toda a

então Rua Direita do Comércio (atuais ruas Moretti Foggia e Dom Cândido Penso), cruzando o Largo do Rosário, até a soleira da Igreja de Nossa Senhora do Rosário, mede exatos 342 metros. Logo, a tomar pela carta dos senhores vereadores à época, o Largo do Rosário distava do centro agitado da vila, cercado por chácaras, tinha conservado apenas as casas já existentes em poucas ruas primitivas (BOAVENTURA, Op. cit.). Poder-se-ia entendê-lo como um subúrbio daquela Goiás colonial.

São dessas primeiras décadas edificações importantes que definiram os espaços da vila ao longo de todo o século que se seguiu. Como já exposto, as igrejas de Santana (1727) e de N. S. do Rosário (1734); a Capela de Nossa Senhora da Boa Morte (1749)<sup>37</sup>; a igreja de Nossa Senhora da Lapa (1749)<sup>38</sup>; o Palácio dos Governadores (1751) e a Casa de Fundação (1752), definiram o centro comercial e político da vila, sendo até hoje esta a área centralizadora das atividades financeiras e administrativas na atual cidade de Goiás; a igreja de São Francisco de Paula (1761) promoveu a expansão da vila em direção oeste, seguindo a margem do rio (COELHO, 1997; BOAVENTURA, 2007; TAMASO, 2007; GALVÃO JÚNIOR, 2019; PASSOS, 2018).

De acordo com Bertran (2010) e Palacín e Moraes, M. (2008), a exploração aurífera das minas de Goyaz alcançou seu ápice em meados dos anos 1700. A partir de então seguiu em trajetória descendente até o século seguinte (Tabela 1). Segundo Palacín e Moraes, M. (Op. cit.), em 1753 foi coletado um montante aproximado de 2.666 marcos a título do quinto, equivalente a 612 kg<sup>39</sup> em impostos, portanto, neste ano a produção minerária alcançou pouco mais de 13.333 marcos, ou 3.060kg. Considerando os levantamentos de Carrara (2008) e Gomes (2014) a respeito, respectivamente, do valor do ouro no período e sua conversão para o Real<sup>40</sup>, em 1753 Goiás produziu algo próximo a 1.332:395\$469 rs<sup>41</sup>, o que atualmente perfaria (muito grosseiramente<sup>42</sup>) montante de R\$ 116.108.748,02.

---

<sup>37</sup> Construída pela Irmandade dos Homens Pardos no atual local do Chafariz de Cauda da Boa Morte, foi elemento relevante para a implantação da nova vila em resposta à Carta Régia de 1736.

<sup>38</sup> Localizava-se na então Rua Direita, à margem do rio, estabeleceu o largo que persiste até hoje como ponto nodal da cidade.

<sup>39</sup> O marco (unidade de medida de peso) equivale a 229,5g (CORSO, 2005).

<sup>40</sup> Apesar das ressalvas feitas por Gomes (2014) a respeito da conversão monetária por ele apresentada, assim como da imprecisão de tal operação, após a publicação de seu livro “1808” boa



Tabela 1. Histórico da coleta do Quinto entre 1752 e 1822.  
Fonte: Palacín; Moraes, M. (2008, p. 40).

Durante o período seguinte, no último quartel do século XVIII, iniciativas de documentação e planejamento promovidas pelos governantes demonstram a necessidade de organização daquela cidade em formação. A planta de 1770 (Fig. 5) possibilita que se reconheçam as estruturas e os elementos fundamentais à organização do assentamento. Trata-se de um levantamento da vila à época (COELHO, 2009a).

---

parte das fontes numismáticas vêm aceitando a cotação de R\$ 123,00 para cada 1\$000 rs quando da chegada da Família Real ao Brasil – portanto aplicável a todo o período entre 1688 e 1822, conforme Carrara (2008). Desta forma, adotou-se a mesma metodologia de Gomes - mediante a conversão de Réis para Libras Esterlinas, aplicação da inflação histórica, e atualização do câmbio de 2014 até 2019 – para alcançar os valores aqui expressos, que consideram o câmbio do dia 26 de junho de 2019: £1 = R\$ 4,88.

<sup>41</sup> De acordo com Carrara (2008), entre 1688 e 1822 o marco de ouro amoeado valia 102\$400 rs (ou 446\$192 rs/kg) na Casa da Moeda de Lisboa. Se descontada a taxa de 6,66% pela cunhagem e agenciamento, o valor do ouro bruto (em pasta ou barra) seria de 95\$641 rs o marco (ou 435\$423 rs/kg). Já VINTÉM... (2018) e outras fontes consultadas (especialmente numismáticos) afirmam que à época, a oitava (3,5859g) de ouro bruto era vendida nas minas a 1\$200 rs, portanto 334\$644 rs/kg. Pelo presente, adotam-se os valores apresentados por Carrara, em favor das fontes e da metodologia consolidadas pelo pesquisador.

<sup>42</sup> Em consonância ao alerta de Gomes (2014), Carrara (2008) é enfático ao afirmar que qualquer intento para a conversão de valores em Réis para o Real contemporâneo é ilusório e impreciso em razão de inexistir um índice geral de preços para a época, havendo grande disparidade nos preços dos produtos em localidades próximas, até da mesma capitania. Além disso, em razão da variação intensa da balança comercial entre Portugal e Inglaterra, especialmente a partir de 1755, a Libra Esterlina não deve ser adotada como deflator para os preços no Brasil (CARRARA, Op. cit.), a despeito da metodologia adotada por Gomes. Ainda assim, adotamos em razão de sua ampla aplicação a partir de Gomes, e tendo em vista que os valores ora expressos não intentam ser nada além de meras ilustrações dos montantes tratados.

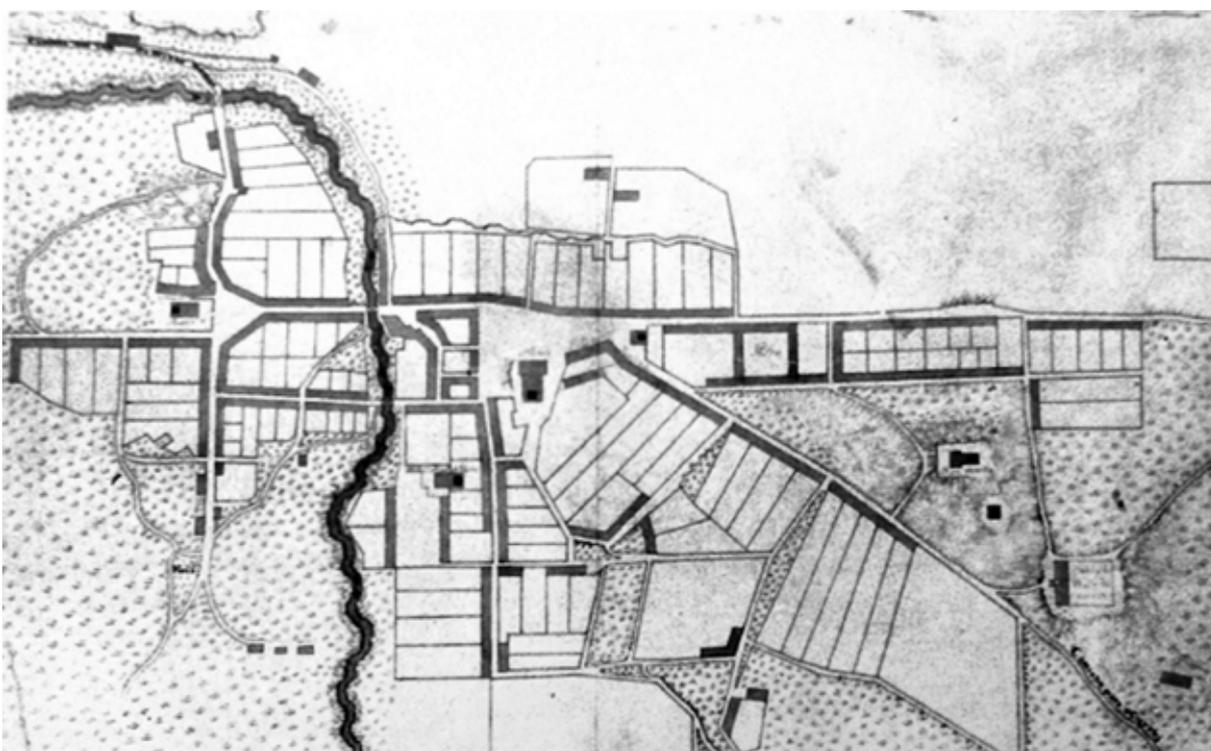


Fig. 5. *Plain urbain de Villa Boa, 1770.* ◀ Norte.  
Fonte: UNESCO, 2001b, Carte XVII.

Apesar de não trazer informações sobre autoria ou época de elaboração, teve convencionada sua datação em 1770 a partir da observação das edificações então existentes (e constantes no mapa), e aquelas ainda não edificadas (portanto ausentes).

Coelho (2009a) aponta para alguns marcadores que dão indícios do intervalo atribuído à cartografia. Devido à presença da primeira igreja de Nossa Senhora da Boa Morte no Largo da Casa de Câmara e Cadeia, e a ausência do Chafariz de Cauda no mesmo lugar, é certo que a planta é anterior a 1778 (ano de construção do chafariz); Também é anterior a 1775 por ainda não haver menção à Igreja de Santa Bárbara; Por fim, aponta que a planta é posterior a 1751 por já apresentar a Casa de Câmara e Cadeia (atual Museu das Bandeiras), não mais aquela primeira, térrea, no meio do largo. É possível afinar um pouco mais esse intervalo ao apontar que a mesma já apresenta a Igreja de São Francisco de Paula, concluída em 1761.

Além das edificações que até hoje estruturam a malha urbana, também é perceptível que vias e espaços importantes da vila ainda se apresentavam pouco adensados – como o Largo da Casa de Câmara e Cadeia, as atuais Ruas d'Abadia, Cel. Luiz Guedes de Amorim, Hugo Ramos etc. A atual Rua XV de Novembro

constava como limite oeste da urbe, assim como a própria Casa de Câmara e Cadeia no extremo sul da vila.

Nota-se a presença de chácaras muito próximas ao núcleo da vila, como a do antigo Seminário (atual Diocese de Goiás); uma grande parcela onde hoje instala a unidade Santana da Universidade Federal de Goiás (antigo Colégio Santana); bem como os lotes onde atualmente estão implantados o 6º Batalhão da Polícia Militar e o Colégio Alcide Jubé.

Também é evidente que nas quatro décadas que se seguiram à Carta Régia de 1736, a vila expandiu-se majoritariamente em direção sul, no lado de Santana, na margem esquerda do rio – de certa forma respeitando as orientações fundacionais da Vila Boa. Pouca foi a expansão rumo ao norte, no lado do Rosário. Permanecia evidente a segregação daquele núcleo, afora o Largo do Rosário.

Outro elemento que importa observar é que a Forca foi instalada em 1749, logo após a criação da Comarca de Vila Boa, na estrada que seguia para o Arraial da Barra, apartada das áreas habitadas da vila, no lado do Rosário (PASSOS, 2018). Antes da construção do cemitério, o Campo da Forca também recebia os enterramentos daqueles que, por motivos vários, não estavam aptos a ser enterrados em *campo santo* – ao redor das igrejas. Segundo Tamaso (2007), em um relatório de 1842 o então Presidente da Província alertava que naquele lugar continuavam a se enterrar “os corpos dos desgraçados”, e que não havendo cercamento, possibilitava o acesso de porcos que remexiam as sepulturas, expondo os enterrados que exalavam “um fétido terrível” sob o sol quente. Atualmente se configura como um largo na Rua Santa Cruz – rua de habitações térreas e modestas, cuja toponímia aviva a memória de “Manchorra”<sup>43</sup>.

Quem, portanto, de sã consciência, gostaria de sucumbir nesse sinistro tablado, enforcado e garroteado pelo carrasco negro e animalesco? Aqui, na Cidade de Goiás, o monstruoso instrumento de extermínio situava-se no campinho que saía do atual Beco da Machorra (lê-se a palavra desse jeito, em vista de que, ali, se concentrava a zona meretrícia local, onde as mulheres mundanas, renegadas da sociedade dita puritana, viviam às custas dos machos que as quisessem disputar a qualquer hora do dia ou da noite). E era, pois, na sombra desse patíbulo macabro que a população inteira da Vila Boa de outrora confiava, para sossego dos seus dias (MARQUES, O. 1985, p. 235-236).

---

<sup>43</sup> **Manchorra:** 1. De mancho: com falha, imperfeição – especialmente do andar de cavalgadura; defeituoso; falho; manco + *orra* (sufixo aumentativo). 2. De machorra: fêmea estéril, incapaz de procriar (ZAMARIANO, 2006).

Na década de 1770, com a redução intensa na produção de ouro, outros fatos afetaram profundamente a história da vila. Bertran (2010), ao relatar as condições ambientais locais, chama atenção para o esgotamento do meio ambiente em razão da exploração contínua e descontrolada da mineração. Já em 1783, numa das lavras da época, “encontraram-se vestígios dos antigos mineiros a 14 palmos de fundura, portanto a quase 3 metros sob a lama depositada no leito” (Ibid., p. 04), “um desastre ambiental cumulativo coroando esse fim de século XVIII” (Ibid., p. 06). Apesar de não afirmar que esta situação tenha sido uma das causas dos eventos climáticos extremos daquela década, o autor não deixa de relacioná-la junto a outros fatores indiretos decorrentes da própria cultura à época<sup>44</sup>.

Foram três anos de seca, de 1773 a 1776, iniciada em 1773... “por um fogo tão geral que durou quatro meses, arrasando tanto os matos quanto as capoeiras...” lembra Alexandre Afonso (BERTRAN, 2010, p. 06).

O que se sabe é que, com a redução da exploração do ouro, somado ao longo período de estiagem e o incêndio que durou meses, a produção agropastoril de subsistência se tornou inviável na região das minas de Goyaz. O então Governador<sup>45</sup> garantiu o abastecimento dos arraiais com alimentos, bem como coibiu atravessadores e especuladores, buscando assim evitar a evasão dos moradores e a derrocada da vila<sup>46</sup> (BERTRAN, 2010).

Para além dos investimentos de subsistência, Vasconcelos também fez investimentos em infraestrutura, com a construção dos chafarizes da Carioca (1772) e de Cauda (1778), bem como o calçamento das principais ruas da vila (BOAVENTURA, 2007; OLIVEIRA, E., 2006; PASSOS, 2018). Das informações disponíveis, tem-se que o calçamento da Rua da Fundação custou 278 oitavas de ouro em 1772. Já pelas pedras do Chafariz de Cauda, foi paga a quantia de 80 oitavas de ouro<sup>47</sup> (PASSOS, 2018).

---

<sup>44</sup> Cf. NASCIMENTO, 2001.

<sup>45</sup> José de Almeida Vasconcelos Soveral e Carvalho (1772-1778)

<sup>46</sup> “a desesperação tem incitado a muitos, que nestes últimos anos se tem retirado fugitivos, entregando a sua sorte à corrente do mesmo rio.” (ALENCASTRE, 1979, p. 210 apud OLIVEIRA, E., 2006, p. 191).

<sup>47</sup> Equivalente a R\$ 37.825,66 e R\$ 10.885,08, respectivamente.

De 1778 a 1782 produziu-se a reversão, com chuvas diluviais, que neste último ano carregou com as três pontes que ligavam os bairros de Vila Boa (BERTRAN, 2010, p. 06).

A primeira enchente que se tem notícia em Goiás cujas causas, apesar de incertas, são relacionadas ao desconhecimento da região pelos colonizadores (TAMASO, 2007), pelas alterações do ambiente pelas atividades minerárias (BERTRAN, 2010), assim como pelo próprio modo de pensar e de se relacionar com o meio ambiente da época<sup>48</sup> (OLIVEIRA, E., 2006).

Oliveira, E. (2006), chama atenção para ausência de outras notícias a respeito, mas salienta que os eventos climáticos da época, em especial a enchente de 1782, foram muito impactantes à sociedade, especialmente pelo destaque do fato em um dos relatos documentados por Bertran<sup>49</sup>.

O sucessor de José de Almeida, o Governador Luiz da Cunha Meneses<sup>50</sup>, se destacou pelas providências no âmbito dos grandes empreendimentos de infraestrutura<sup>51</sup>, regulamentações e planejamento. Nesta seara, encomendou a elaboração de um novo levantamento, de maior precisão que o anterior, e já com a previsão de expansões (BOAVENTURA, 2007).

A planta, elaborada pelo militar Manuel Ribeiro Guimarães, traz levantamento da vila em 1782 (Fig. 6), e traça planos para sua expansão, sobre os quais “projeta retificações e acrescentamentos” (GALVÃO JÚNIOR, 2019, p. 98). Tais orientações buscavam seguir as diretrizes da Carta Régia de 1736.

Pela cartografia constatam-se a Igreja de Santa Bárbara (1775), que se estabeleceu como importante polo de atração para a ocupação dos terrenos a norte, no lado do Rosário; O Chafariz de Cauda (1778), em sua posição privilegiada quase

---

<sup>48</sup> Muito se deva, talvez, à forma de pensar da época, que em uma transição entre o pensamento tradicional catolicista (medieval) e o iluminista, encaravam os desastres naturais (e o próprio meio ambiente) num misto entre um fracasso da moral e da ciência. Em todo caso, era um embate da natureza sobre a civilização, um obstáculo a ser superado. Por essa razão, não há maiores registros (que se tenha notícia) dos fatos (OLIVEIRA, E., 2006).

<sup>49</sup> Vila Boa é Capital desta Capitania. Está situada em uma baixada do Rio Vermelho, cuja corrente a divide quase em duas partes iguais, e se comunicam seus moradores por três pontes de madeira, destruídas inteiramente pela força de uma grande cheia no dia 9 de janeiro de 1782, e hoje edificadas pelo melhor método do Exmo. Sr. Luiz da Cunha Menezes, Governador e Capitão General da Capitania de Goiás (BERTRAN, 2010, p. 73, grifo nosso)

<sup>50</sup> O primeiro da Oligarquia Meneses, que durou de 1778 a 1804, tendo o sucedido Tristão da Cunha Meneses, e por último João Manoel de Meneses (PASSOS, 2018).

<sup>51</sup> Tal destaque na execução de obras de infraestrutura se deve em partes à necessária recuperação da cidade após a enchente de 1782.

no centro do Largo do Chafariz; E que a Igreja de Nossa Senhora da Boa Morte (atual Museu de Arte Sacra), construída em 1779, já estava implantada num dos extremos do Largo da Matriz. A planta indicava a Igreja de Nossa Senhora do Carmo, que estava em construção à época e veio a ser concluída em 1786 (CURADO, L., 1994; PASSOS, 2018).

No lado do Rosário, à margem direita do rio, consta indicado o Açougue Público e Casa dos Mantimentos – um primeiro mercado, locado aos fundos da igreja do Carmo, já no limite oeste da mancha urbana. Implantado a jusante no rio, resguardava a cidade e as fontes de abastecimento da poluição inerente às atividades ali desempenhadas.

No plano de Meneses a ocupação a sudeste foi privilegiada, buscando garantir o adensamento no entorno da Casa de Câmara e Cadeira. Entretanto, o lado do Rosário não foi ignorado, havendo o registro das chácaras e glebas então existentes – possivelmente visando futuros parcelamentos, assim como a definição do limite norte, que só foi rompido 200 anos depois.

De acordo com Oliveira, K. (2014), ao se comparar a planta de Cunha Meneses à cidade atual, é possível perceber que o plano foi seguido em grande parte, especialmente nas áreas de expansão à época. Entretanto, os esforços para alinhamento e reticulação das vias provocaram conflitos com os proprietários dos terrenos afetados. Segundo Bertran e Galvão Junior (1987), eram as ordens:

Permite que o já edificado continue, mais proíbe logradouros fora da circunferência que se demarcou do Pelourinho. Proíbe a Câmara de dar “chãos” fora da vila, enquanto houver quintais murados desocupados. Dá 6 meses para derrubar os muros das terras devolutas e construir casas de “bom prospecto”, o que se aplica a pessoas com posses para construir casas, sob pena de perda de domínio, passando o terreno a outro que o pedir.

E, de acordo com os autores, tais regras de natureza urbanística eram complementadas por ordenamentos construtivos similares aos códigos de obras atuais, notadamente mais rigorosos e atentos aos aspectos estéticos:

Todas as casas que se construírem deverão ter agradáveis e civilizadas prospecto pela frente, ficando o interior a critério do dono. Na praça de frente para o palácio, as frontarias das casas serão reguladas pela do tabelião Manoel José Leite, quando pedirem nova edificação. Nas demais ruas, deve imitar-se “as casas de melhor frontaria”, e se nas antigas casas “não houver couza que agrade a vista, se dará novo prospecto proporcionado ao país e às posses dos donos dos chãos. Na praça municipal da Câmara e Cadeira, ordena pintarem as janelas e portas de uma

cor “para suprir as irregularidades dos prospectos com que foram construídas”. Finalmente que ‘ao arruador se dará uma cópia dessas determinações ficando a Câmara responsabilizada (apud MARTINS, F., 2004, p. 49-51).

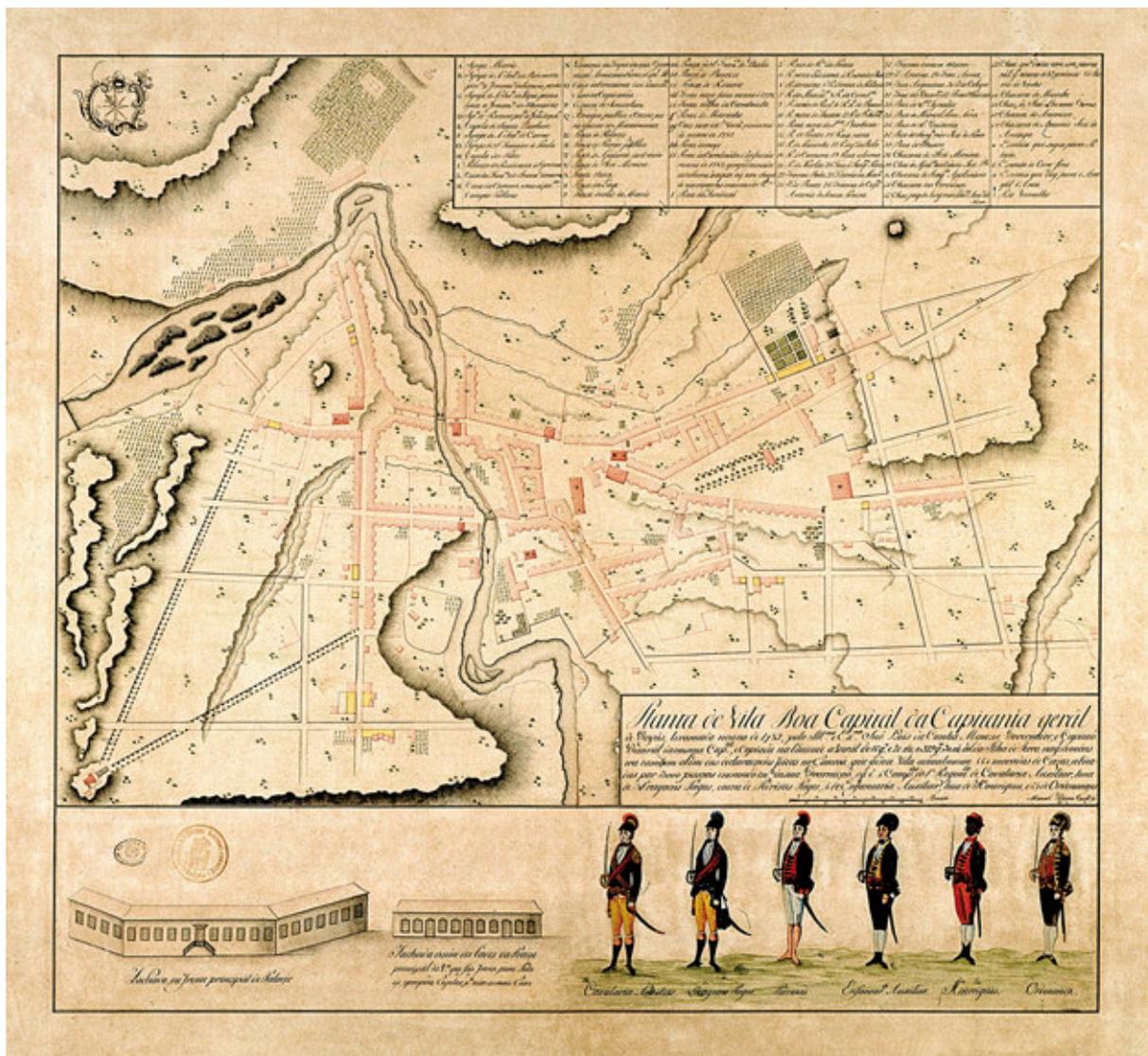


Fig. 6. Planta de Vila Boa capital da Capitania de Goiás. Arquivo Histórico Ultramarino, 1782. ◀ Norte. Fonte: SILVA, E.; VIEIRA JÚNIOR, 2018, p. 61.

Em sua pesquisa sobre os parâmetros urbanísticos de Goiás, Oliveira, K. (2014) relata que, além do ordenamento das fachadas, foram várias outras as providências tomadas pelo governador, iniciando-se com o Prospecto de Vila Boa (1782), considerado “raro exemplo de ‘levantamento de solo e de planejamento de sua expansão, em se tratando do período colonial brasileiro” (BERTRAN; GALVÃO JUNIOR, 1987, p. 7 apud TAMASO, 2007, p. 54-55). Segundo Coelho, (2001), com

os melhoramentos e ordenações, era intento do governador garantir melhores condições de habitabilidade, comportamento e gestão local<sup>52</sup>.

Di Salvo e Andrade (2017) avaliam que, tanto “os desígnios do rei” pela Carta Régia de 1736, como o código de Cunha Meneses, visaram estabelecer um ordenamento e uma lógica à malha e às edificações vilaboenses que perduram até o presente, e que o reconhecimento, proteção e normatização pelos órgãos do patrimônio apenas refletem (ou deveriam refletir) aquelas orientações originais, cujos resultados obtidos devem ser preservados.

Importa notar pelo excerto acima que algumas ordens emanadas no final do século XVIII até hoje são perseguidas pela Administração Municipal. Desde aqueles tempos as iniciativas de regulação dos espaços públicos e as limitações ao poder privado têm gerado conflitos entre governantes e proprietários de terras e imóveis. A constituição de um novo núcleo e o perímetro urbano, conforme estabelecidos pela Carta Régia de 1736, já eram metas não alcançadas. Além disso, a expansão urbana desregulada, o baixo adensamento, os vazios urbanos, e a falta de conservação das edificações também eram preocupações do gestor daquela época.

Assim como ressaltado por Di Salvo e Andrade (2017) e Oliveira, K. (2014), as imposições para adequações das fachadas visavam estabelecer uma harmonia estética ao conjunto urbano, determinando prazos curtos para o atendimento, e definindo a obrigação aos “donos de chãos”, guardando similaridade às normativas aplicadas atualmente ao conjunto tombado de Goiás. Note-se ainda que as iniciativas de melhoramentos das “frontarias” tiveram a área central da vila como foco principal, não abarcando as regiões periféricas – seja em consideração às poucas posses dos moradores daquelas zonas, ou pelo baixo interesse de melhoramentos.

O plano urbano de Cunha Meneses (Fig. 6) atentou ao princípio dos Direitos Adquiridos, conforme consta no trecho inicial “Permite que o já edificado continue”, citado supra. Portanto, ao observar a planta, percebem-se indulgências (ou melhor, dizendo: respeito aos direitos) aos moradores, especialmente os da margem

---

<sup>52</sup> “Se uma perspectiva agradável pudesse ser conseguida por meio do alinhamento das ruas e da uniformização das fachadas, então se poderia esperar que os habitantes da localidade seguissem o exemplo e mostrassem uma conduta civil decente. Assim sendo, o governador propunha que daí por diante todos os prédios a construir e reconstruir em Vila Boa se ajustasse a um plano diretor, para que a capital provincial pudesse compartilhar ‘do sistema praticado em todas as nações mais civilizadas da Europa’ (COELHO, 2001, p. 183, grifos nossos).

esquerda – o lado português da vila. Sinuosidades e interferências sobre o viário foram mantidas, perceptíveis em especial, onde situava o antigo Seminário Santa Cruz<sup>53</sup>.

Ao longo de todo o século XVIII, Goiás (Capitania) esteve isolada das demais regiões do Brasil, apesar de situada em posição estratégica no território lusitano na América. Coelho observa que uma das estratégias portuguesas para o controle do território, era o número reduzido de estradas e a proibição da navegação pelas vias fluviais<sup>54</sup>. Com tais medidas, tentava-se impedir o contrabando das produções minerárias. O autor ressalva que por um lado a medida facilitava o controle, mas por outro contribuía para o isolamento da população, o que de certa forma contribuiu para gerar mais tarde “uma cultura própria, característica dessa região, diferente de tudo o que aconteceu no restante da colônia” (1997, p. 73)<sup>55</sup>.

Com a virada do século, a mineração goiana já se apresentava quase inexistente (ver Tabela 1), com uma contribuição irrelevante à economia brasileira. A matriz econômica regional teve de se adaptar. A pecuária levou à instalação de fazendas por toda a Capitania e Província de Goyaz durante as primeiras três décadas do século XIX (PALACÍN; MORAES, M., 2008).

Moura, N. (2018) relata de forma precisa, a partir de dados da décima urbana de 1818<sup>56</sup>, como a cidade de Goiás se apresentava naquele primeiro quartel do

---

<sup>53</sup> Por volta de 1782, a antiga gleba episcopal do séc. XVIII foi tomada pelo Governador para o parcelamento daquela vizinhança. Mas parte da área resultante continuou sob a posse da Igreja. Ali foi edificado o antigo seminário, que existiu até 1920, quando foi transferido para Bonfim/GO, dando lugar à atual sede da Diocese de Goiás, um equipamento de saúde pública (Pueripuério, LBA e atual Sec. Mun. de Assistência Social) e imóveis residenciais.

<sup>54</sup> Segundo Rio-Branco (2010), o ministro de Portugal, o paulista Alexandre de Gusmão, se destacou na primeira metade do século com seu trabalho marcado pela urbanidade, diplomacia hábil e respeitosa, e pelos princípios desenvolvimentistas, baseados na formação de amplo conhecimento técnico e empírico sobre a colônia brasileira e os assuntos ultramarinos. Tanto assim o foi, que Gusmão contava com a simpatia e amizade do rei D. João V, tendo sido inclusive convidado a integrar a Corte do Papa Inocêncio XIII, o que não pode aceitar, pois teve de regressar a Lisboa para dar início às tratativas que culminaram com o Tratado de Madri em 1750. Em contraposição, seu sucessor, o português Sebastião José de Carvalho e Melo – o Marquês de Pombal, ficou conhecido pelas suas posturas protecionistas e autoritárias que resultaram na política aplicada às colônias, em especial nas regiões minerárias de Goiás, Mato Grosso e Minas Gerais.

<sup>55</sup> Oliveira, E. (2006) endossa a afirmativa de Coelho (1997).

<sup>56</sup> **Décimas urbanas** – imposto nacional, cobrado na Capitania de Goiás a partir de 1810, que incidia na taxação dos imóveis urbanos em relação direta com o potencial rendimento de seu aluguel anual. Se o imóvel estivesse alugado, o valor seria facilmente identificado. Do contrário, era necessária uma avaliação do imóvel para estabelecimento da estimativa de seu potencial locatício (MOURA, N., 2018).

século XIX. Percebe-se que o Plano de Cunha Meneses (1782) permanecia vigente, e muito pouco havia sido alterado.



Fig. 7. Décima urbana de 1818: mapa da taxa de ocupação dos imóveis. ◀ Norte.  
Fonte: MOURA, N., 2018, p. 506 [edição nossa].

Ao comparar as plantas de 1782 (Fig. 6) e de 1818 (Fig. 7), nota-se uma expansão tímida a sul, nos fundos da Casa de Câmara e Cadeia, ao longo Rua Senador Caiado e Avenida Hermógenes Coelho<sup>57</sup>. Também pode ser percebida certa tendência de ocupação a oeste, ao longo das atuais ruas Americano do Brasil e XV de Novembro, limites da cidade à época<sup>58</sup>. Já a norte, a ampliação da cidade foi mais aparente (apesar de também modesta), com o adensamento aos fundos da

<sup>57</sup> Rua Senador Caiado, originalmente Rua Rio da Prata, também foi chamada de Rua das Violas. Já a Avenida Hermógenes Coelho, original Rua Nova Luziana, também foi chamada (e ainda muito conhecida) como Rua Nova.

<sup>58</sup> A Rua XV de Novembro foi denominada como Rua Última na planta de 1782. O conjunto das duas ruas, em uma formação em L, também já foi identificado como Retintem, e Rua da Estrada – o que demonstra o caráter periférico da área. Moura, N. (2018), ao cruzar a planta de 1782 com a Perspectiva de 1803, conclui que Retintem ou Retentêm, corresponde ao “fim de tōda a Villa” conforme consta na legenda do panorama citado (Cf. REIS, N., 2000, p. 237).

igreja do Rosário, atual Rua Monsenhor Azevedo, continuação da atual Rua do Carmo e da Rua d'Abadia<sup>59</sup>, rumo ao Largo da Manchorra (à época Largo da Forca).

Pelos dados apresentados pela autora, fica claro que as orientações da Carta Régia de 1736 e os esforços de controle urbanístico, para adensamento na margem esquerda do rio não lograram êxito. Naquele começo de século XIX a margem direita (do Rosário) se adensava e expandia com maior vigor, assim como abrigava mais e mais equipamentos públicos e edifícios religiosos. Como demonstra a planta constante na Fig. 8, permanecia o desequilíbrio sócio urbano entre as duas porções da cidade, com as famílias mais abastadas e os proprietários de maiores títulos concentrados na margem de Santana.



Fig. 8. Décima urbana de 1818: mapa dos títulos e patentes dos proprietários. ◀ Norte.  
Fonte: MOURA, N., 2018, p. 512 [edição nossa].

Entretanto, apesar dessa segregação, a valorização dos imóveis era notadamente concentrada entre os largos do Rosário e da Matriz, ao longo de toda a

<sup>59</sup> A Rua Monsenhor Azevedo, também identificada como Cel. Luiz Guedes de Amorim (nome também vigente), foi inicialmente identificada como Rua detrás do Rosário, posteriormente como Rua do Forum (atualmente algumas pessoas ainda se referem a esse nome). A Rua do Carmo originalmente foi nomeada como Rua Nova do Theatro, posteriormente como Rua Nova do Sertão. A Rua d'Abadia originalmente foi identificada como Rua Nova, depois como Rua Nova dos Barros (MOURA, N., 2018; SILVA, E.; VIEIRA JÚNIOR, 2018).

(então) Rua Direita<sup>60</sup>, e alguns trechos das ruas próximas (ver Fig. 9). Por outro lado, nota-se uma redução gradual no valor dos imóveis conforme o distanciamento daqueles largos centrais.



Fig. 9. Décima urbana de 1818: mapa do rendimento anual dos imóveis. ◀ Norte.  
Fonte: MOURA, N., 2018, p. 514, [edição nossa].

A esse respeito, Moura alerta que não é possível atestar uma relação direta entre localização e valorização dos imóveis. Influíam no valor do potencial locatício, portanto nas décimas, aspectos como características e conservação do imóvel, condições de renda dos proprietários, entre outros fatores similares aos que impactam os preços do mercado imobiliário atualmente.

Porém, a autora ressalta que a análise das décimas permite uma aproximação ao que Le Goff (1992) classifica como sociotopografia urbana – a forma como grupos sociais distintos se espacializam. E com base nessa análise, é possível afirmar que havia em Goiás uma certa mescla de situações em todo o sítio, porém, uma predominância à valorização dos imóveis situados nas vias de maior agitação comercial (MOURA, N., 2018).

<sup>60</sup> Rua Direita do Comércio, atual Rua Moretti Foggia.

Havia no começo do século XIX, portanto, uma transposição da segregação bipolar para algo mais próximo ao padrão centrífugo – que é reconhecido atualmente, porém, ainda sem uma consolidação desta dinâmica socioespacial.

Em setembro de 1818 Vila Boa foi elevada a cidade, e passou a se chamar Goyaz (PASSOS, 2018).

### **1.1.2 Período Imperial**

A instituição da monarquia brasileira em setembro de 1822, apesar de ter mantido a divisão do país em províncias, conforme estabelecido pela Administração portuguesa, alterou a organização do Estado Brasileiro por completo. De Marco (2005), ao citar Eugênio Franco Montoro, afirma que a origem do município brasileiro consta do artigo 167 da Constituição de 1824. Antes disso, os municípios no Brasil eram não mais que um “mero enxerto do modelo Português”. Porém como o próprio autor relata, com as regulamentações que se seguiram, o papel do município foi esvaziado, passando todo o período imperial sem qualquer tipo de autonomia. Os poderes foram centralizados na figura do Imperador<sup>61</sup>.

É deste mesmo período e no transcurso deste processo, o fim do regime de sesmarias – vigente no Brasil desde o século XVI. Teve início então o Período de Posses<sup>62</sup>, que se constituiu em um hiato constitucional, até que a propriedade sobre a terra fosse regulamentada pela Lei de Terras de 1850. Neste período “a ocupação pura e simples transformou-se em regra” (ROLNIK, 1997, p. 22), vigorando “a completa ausência de leis no que tange ao sistema fundiário” (REHEM, 2010, p. 141), teve direito sobre a terra aquele que nela permanecesse e a mantivesse a todo custo.

---

<sup>61</sup> A figura do prefeito foi uma criação da Província de São Paulo em 1835; até então não havia um agente do executivo, apenas um Procurador Municipal – empregado da Câmara encarregado a fiscalizar e aplicar as deliberações do órgão colegiado (DE MARCO, 2005). O mesmo cenário existia em relação à gestão regional, em que Carvalho (1997) elucida o papel dos Presidentes das Províncias: “era um homem de confiança do Ministério, não tinha poder próprio, podia a qualquer momento ser removido, não tinha condições de construir suas bases de poder na Província à qual era, muitas vezes, alheio. No máximo, podia preparar sua própria eleição para deputado ou para senador” (p. 1).

<sup>62</sup> Ou “regime de posse de terras devolutas” (ROLNIK, 1997, p. 22).

As disputas por terras não eram pacíficas, e não raro resolvidas por meio da violência e da jagunçagem<sup>63</sup>. Campos (2003) ressalta que, associada intimamente a este processo, a privatização do poder não teve origem com o coronelismo da Primeira República. E de fato, nomes que se tornaram notórios ao longo do período republicano já se faziam presentes na vida política e administrativa goiana desde o Império<sup>64</sup>.

Sobre a realidade beligerante daqueles tempos, em seu discurso de meados de 1838 à Assembleia Provincial, o então Presidente Pe. Luiz Gonzaga de Camargo Fleury relata ao longo das três primeiras páginas as disputas e as providências por ele tomadas em conjunto com os presidentes das províncias vizinhas para conter os episódios de violência na divisa com o Maranhão, assim como nas regiões sul, norte e noroeste da província (GOYAZ (Província), 1838).

Também em documentos da época, não eram raros os relatos de ataques de indígenas a fazendas e vilas:

em todos os Relatorios existe huma negra pagina, que he destinada a contar os horrores e atrocidades praticados contra nós pelo Indio Selvagem [...] Não julgo necessario remontar-me á origem, e cauzas deste intranhavel odio (GOYAZ (Província), 1839, p. 24).

Bem como incursões promovidas pelo Estado e por proprietários de terras para aprisionar e afugentar (exterminar) os grupos nativos, sempre em um contexto de constantes disputas por território:

Terrivel aspecto tem apresentado os indigenas Canoeiro, Chavante, e Cherente depois das Expedições, que em 1836 marcharão contra estes Selvagens, e que em vez de os bater, só servio para mais os alentar em suas hostilidades (GOYAZ (Província), 1838, p. 12).

A partir de meados do mesmo século é possível se perceber princípio de ocupação dos territórios extremos da província, principalmente ao longo das estradas carreteiras (vias terrestres) e dos rios navegáveis (vias fluviais). São os casos de Santana do Paranaíba – às margens do Rio Paraná, a sudoeste; Campinas

---

<sup>63</sup> Apesar do forte teor regionalista (Nordeste), considere-se a definição ampla do termo “jagunço”: 1. cangaceiro, criminoso foragido ou qualquer homem violento contratado como guarda-costas por indivíduo influente (p.ex., fazendeiro, senhor de engenho, político) e por este homiziado (HOUAISS, 2001).

<sup>64</sup> Os sobrenomes listados a seguir apresentam ocorrências (em conjunto ou isolados) na quantidade também expressa: Alencastro (363), Bastos (950), Berquó (291), Bueno (578), Caiado (1304), Camargo (703), Castro (911), Fleury (1796), Gonzaga (1045), Jardim (1318), Jubé (517), Passos (327), Veiga (591) (GOYAZ (Município); GOYAZ (Província), 1837-1921).

– na Estrada do Sul, que seguia para Catalão e o Triângulo Mineiro, a sudeste; e a Missão de Pedro Affonso – na confluência dos rios Tocantins e do Sono, a norte. São do mesmo período os primeiros registros da desanexação (de fato) do “Triângulo Mineiro”, que então era conhecido como “Sertão da Farinha Podre”, cujo ato político havia ocorrido em 1816 (SILVA, E.; VIEIRA JÚNIOR, 2018; UBERLÂNDIA, 2013).

Na construção territorial goiana, a Carta Topographica Administrativa da Província de Goyaz (Fig. 10) faz parte de um grande esforço de iniciativa de comerciantes da Corte brasileira, sob a coordenação do Visconde J. de Villiers de L’Ile-Adam, cuja justificativa fundamentava-se:

a divulgação de conhecimentos geográficos e estatísticos é ‘a primeira condição do bem estar de huma nação’, tanto para a ‘boa administração geral e local dos estados’, como também para a ‘instrução da mocidade’ a fim de que conheçam ‘em primeiro lugar seu próprio país. (COSTA, A., 2007 apud SILVA, E.; VIEIRA JUNIOR, 2018, p. 212).



Fig. 10. Carta Topographica & Administrativa da Província de Goyaz. Arquivo Nacional, 1849. ▲ Norte.  
Fonte: SILVA, E.; VIEIRA JÚNIOR, 2018, p. 210.

Segundo consta nesta planta, à época de sua publicação a Província de Goiás contava com 4 Comarcas, 1 Cidade (Vila Boa de Goiás), 21 Vilas, 2 Julgados, 39 Freguesias e “mais de 100 capelas filliaes” (SILVA, E.; VIEIRA JÚNIOR, 2018, p. 212).

São de 1828 os primeiros registros que tratam de uma Casa da Pólvora (Fig. 11) na cidade de Goiás, bem como informações de que sua construção tenha custado 76\$400 rs (PASSOS, 2018). Sabe-se que foi levantada inicialmente com o programa de uma capela, mas após abandonada, foi convertida no que Coelho se refere como “a menor edificação militar de Vila Boa” (2009b).



Fig. 11. Casa da Pólvora, 1923 [data atribuída pela fonte].  
Fonte: Bico de pena de Octo Marques, 1986. Em PASSOS, 2018, p. 285.

Sua implantação à margem da estrada que rumava a oeste, mas apartada da cidade, condiz com a estratégia de demarcação dos limites e controle do acesso à vila, assim como as Barreiras do Norte e do Sul, e os marcos referenciais visuais das igrejas de Santa Bárbara e Nossa Senhora da Guia<sup>65</sup>.

<sup>65</sup> Às páginas 5, 6 e 12 da ata da 41ª Reunião do Conselho Consultivo do IPHAN, em seu voto favorável à rratificação do tombamento do Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Goiás, Paulo Bertran discorre longamente sobre as chácaras então incluídas na área protegida. Ao abordar sobre a (atual) Chácara do Bispo, esclarece que por volta de 1870 ali foi instalada uma barreira sanitária e fiscal para controle do acesso e saída de animais e viajantes da vila. Também lamenta a não inclusão do bairro do Bacalhau naquele tombamento, por ser a antiga Barreira do Sul, com mesmas funções da do Norte (ATA..., 2003). Nada trata de eventual Barreira do Oeste, qual não seria descabido supor que tivesse lugar na área próxima à Casa da Pólvora, conhecida à época como Campo do João Francisco (ver adiante), à margem da estrada boiadeira.

São reiteradas as notícias que tratam da necessidade de reformas, poucos recursos, e uma obra mais relevante em 1872, conforme relatado por Coelho (2009b). A leitura dos relatórios da época confirmam os esforços da província em manter o edifício (COELHO, Op. cit.; GOYAZ (Província), 1866, 1871a, 1871b, 1871c, 1872a, 1872b; PASSOS, 2018). Sua permanência é verificada por referências em documentos da década de 1910 (GOYAZ (Município), 1918a, 1918c; REIS, D., 2013), e por gravura de Octo Marques, que apesar de executada em 1986, tem data atribuída (provavelmente da cena) de 1923 (PASSOS, Op. cit.).

Em fevereiro de 1839, a “enchente de São José” assolou a cidade. Foram destruídas as três pontes (novamente), a Fonte da Carioca, todo o cais do rio, uma fábrica de tecelagem, o Açougue (atual Praça Tiradentes), todas as casas ao longo do rio<sup>66</sup>, do Beco da Lapa (atual R. 13 de Maio) aquelas que se voltavam ao rio, bem como nove da Rua da Cambaúba. O Hospital São Pedro de Alcântara, diversas residências da Rua Direita (atual Moretti Foggia), as demais do Beco da Lapa, Rua da Cambaúba e do Largo do Rosário sofreram avarias severas, inclusive desabamentos parciais<sup>67</sup>. Houve apenas uma morte registrada – a de um soldado que tentava socorrer uma famíliailhada (COELHO, 2015; PASSOS, 2018).

De acordo com os levantamentos feitos à época, os custos necessários para recuperação das perdas, tanto públicos como particulares, foram estimados entre 81:217\$000 rs (PASSOS, 2018) e 85:141\$640 rs (COELHO, 2015), ou algo entre R\$ 7 e 7,5 mi<sup>68</sup>. Destes, 32:170\$000 eram referentes a obras públicas (Ibid.), especificamente a Ponte do Carmo foi orçada em 1:640\$000 (GOYAZ (Província), 1840). Imóveis particulares foram orçados em 21:971\$640 rs, e perdas materiais diversas em 24:000\$000 rs. Já para a reconstrução da igreja de Nossa Senhora da

---

<sup>66</sup> “sem mesmo exepuar-se as do coronel Felipe Antonio Cardoso (hoje residência da família André Mundim [atualmente Anexo da Prefeitura de Goiás]) e a do capitão José Joaquim Pulquério dos Santos (residência da família Zacheu Alves de Castro [atualmente escritório do IPHAN]) que pareciam menos expostas a perigos tais” (COELHO, 2015)

<sup>67</sup> Há na margem do Rio Vermelho, próximo à Ponte da Cambaúba (no caminho para o Balneário da Carioca), uma placa intitulada “Memorial da Enchente”, instalada em 22 de agosto de 2003, em alusão à recuperação da cidade após a enchente de 2001. Numa cronologia histórica resumida sobre as catástrofes predecessoras, informa-se que na cheia de 1839 as águas alcançaram o Largo do Rosário e a Praça da Matriz de Sant’Ana. De acordo com relatos acessados pela presente pesquisa, de fato, imóveis voltados a tais largos foram atingidos, entretanto não é possível afirmar que os logradouros foram afetados, haja vista que os lotes eram alongados e se estendiam até as margens do Rio Vermelho e do Córrego Manoel Gomes.

<sup>68</sup> Considerar todas as ressalvas já feitas, em consonância com Gomes (2014) e Carrara (2008).

Lapa, o orçamento alcançou 7:000\$000 rs (COELHO, Op. cit.). As pontes e a Fonte da Carioca foram reconstruídas até meados do ano seguinte, todas por um mesmo empreiteiro (GOYAZ, Op. cit.). As residências foram todas reedificadas em um período maior, junto com o cais. Já a igreja, esta não teve a mesma sorte.

E, conforme analisa Oliveira, E. (2006), o desmoronamento da igreja de Nossa Senhora da Lapa foi o fato mais marcante e traumático deste evento climático para a comunidade, tendo se convertido inclusive na lenda dos sinos que tocavam enquanto eram levados rio abaixo.

Junto aos esforços para sua reconstrução, a cidade recebeu diversas melhorias nos anos subsequentes, como o Teatro São Joaquim (de 1856), o Mercado Público (de 1857) e o Cemitério São Miguel (de 1858). O teatro foi demolido na primeira metade do século XX, os dois outros ainda estão em pleno funcionamento.

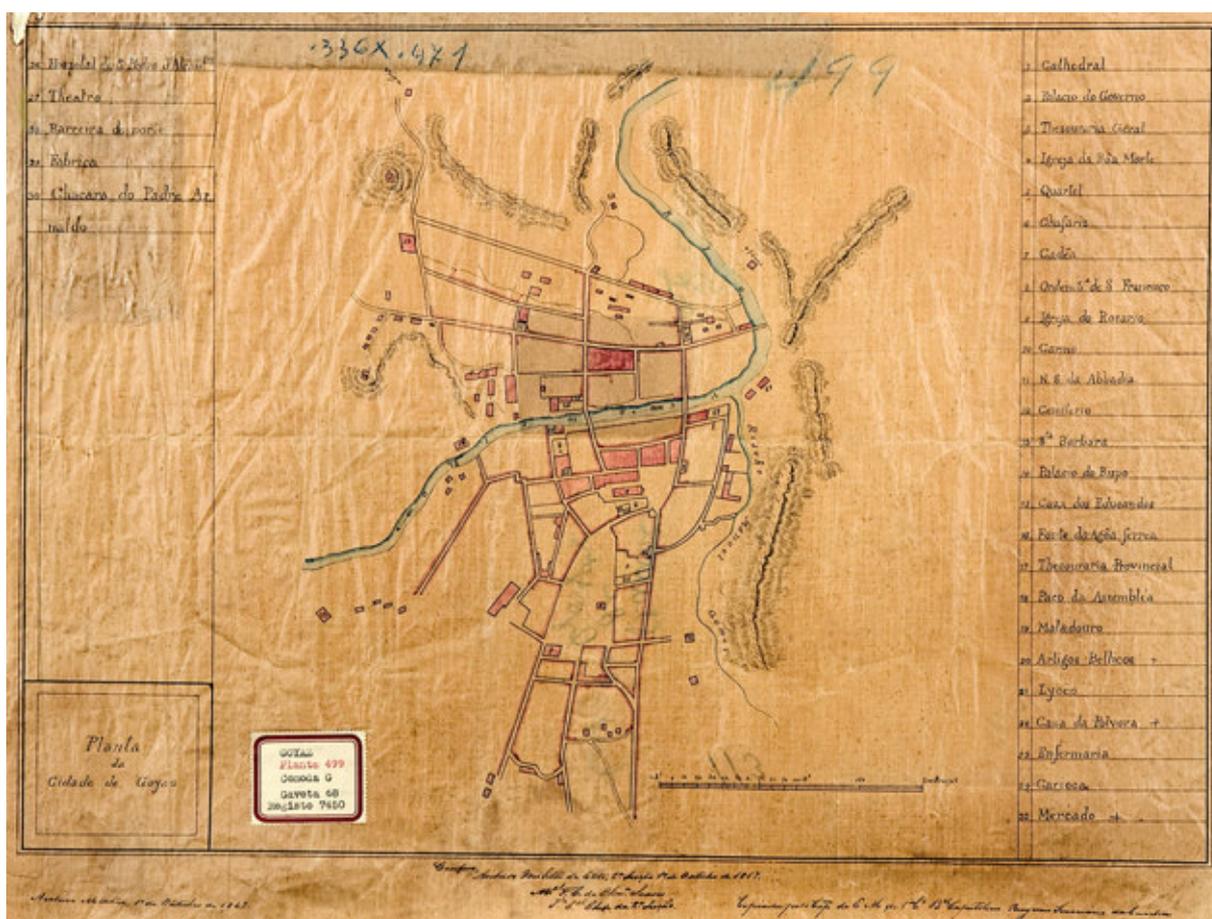


Fig. 12. Planta da cidade de Goiás. Arquivo Histórico do Exército, 1867. ▲ Norte.  
Fonte: SILVA, E.; VIEIRA JÚNIOR, 2018, p. 134.

No contexto da Guerra da Tríplice Aliança (1864 a 1870)<sup>69</sup>, o governo imperial brasileiro fez esforços para o reconhecimento e documentação detalhada de seu próprio território, em especial a fronteira oeste do país. Destes esforços derivou a Planta da Cidade de Goyaz, de 1867, conforme Fig. 12 (SILVA, E.; VIEIRA JÚNIOR, 2018).

Pela leitura da planta, elaborada oitenta anos depois do Plano de Cunha Meneses, confirmam-se as percepções obtidas a partir dos dados de 1818. Muito se observou do planejamento de 1872, e a cidade não cresceu para além daquele traçado. Em verdade, a expansão da antiga capital sequer demandou todas as vias planejadas.

Em uma análise comparativa entre as duas cartografias históricas, e considerando também os dados apresentados por Moura, N. (2018), tem-se que o crescimento da cidade a sul foi mínimo, tendo mantido a ocupação entre as atuais Ruas Félix de Bulhões e Senador Caiado até alcançar trecho da Rua Ernestina. A norte, no lado do Rosário, o plano de Meneses também foi observado, tendo se respeitado o perímetro urbano, com ocupação até a atual Rua Santa Bárbara, assim como se buscou fazer cumprir a quadrícula proposta. Da mesma forma, o eixo diagonal marcante na planta de 1782, que liga a Rua d'Abadia ao Outeiro de Santa Bárbara, foi executado com fidelidade a partir de boas amarrações<sup>70</sup>. Houve crescimento a oeste nas duas margens do rio, com maior adensamento nas proximidades da então Chácara do Padre Arnaldo<sup>71</sup>, e na área a oeste da Casa de Câmara, entre o largo e a atual Rua XV de Novembro – que à época chamava-se Rua do Jogo de Bolla (Ibid.).

No extremo oeste da planta, consta a primeira representação da Casa da Pólvora em uma cartografia (item 22 da Fig. 12). Entretanto, não há qualquer menção ao Córrego da Prata, elemento geográfico marcante no caminho entre ela e

---

<sup>69</sup> Normalmente conhecida como Guerra do Paraguai, outras designações também são adotadas, conforme aproximação política ao tema (BENEVUTO, 2017). A adoção de “Guerra da Tríplice Aliança” se alinha à opção das Forças Armadas Brasileiras, bem como de diversos estudos a respeito. É também a orientação aos órgãos federais na faixa de fronteira com o Paraguai (informações do autor, 2007).

<sup>70</sup> Apesar de nas cartografias a via aparente ser completamente diferente do planejado.

<sup>71</sup> A antiga Chácara do Padre Arnaldo atualmente divide-se entre o bairro que leva seu nome e as chácaras Dona Sinhá Cupertino e Baumann – que pela cartografia cadastral municipal (GOIÁS, 2014) são indicadas como uma única gleba em nome de Augusto Fleury.

o núcleo central da cidade. Sendo poucos os elementos representados em destaque nesta planta, o fato da Casa da Pólvora ali ser constada ressalta sua relevância às finalidades de uma cartografia de reconhecimento territorial militar.

Conforme dados ora relatados, a antiga edificação estaria implantada onde hoje está construído o Hospital Brasil Caiado (Fig. 13), na convergência da Av. Dario de Paiva e Rua Damiana da Cunha, conforme Fig. 14 (NUNES, 2003; SOUZA JÚNIOR, 2007).

a Casa de Pólvora era uma casa já velha, de paredes pretas e que já ficou muito tempo abandonada. Ela lembra que lá morou Dona Maria Ferrinho, bem conhecida no lugar. Depois que ela mudou-se de lá, a casa foi derrubada e construíram o hospital (SOUZA JÚNIOR, 2007, p. 33).



Fig. 13. Hospital Brasil Caiado, em perspectiva similar à Fig. 11 (p. 52).  
Fonte: autor, 2019.

Por sua localização, a Casa da Pólvora teve importância fundamental para a ocupação das áreas externas à cidade, além dos aspectos aludidos anteriormente. Como marco referencial, orientou a articulação da antiga estrada boiadeira (atual saída para Jussara) com a estrada nova para carros, implantada no início do século XX – e que se estabeleceriam como o primeiro anel viário da cidade. As duas vias, cuja intersecção contorna o terreno da Casa da Pólvora, em um contínuo, conformaram importante eixo de expansão para a cidade ao longo de todo o século XX, conforme (CORRÊA, F.; LIMA, L., 2015). Essas duas vias desempenharam papel referencial na conformação da morfologia dos setores próximos e que romperam o limite do Córrego da Prata – portanto no que atualmente se entende

como a periferia. A partir de então, a malha se estendeu até o Campo do João Francisco, fazendo da edificação um orientador importante para o crescimento da região sudoeste da cidade.

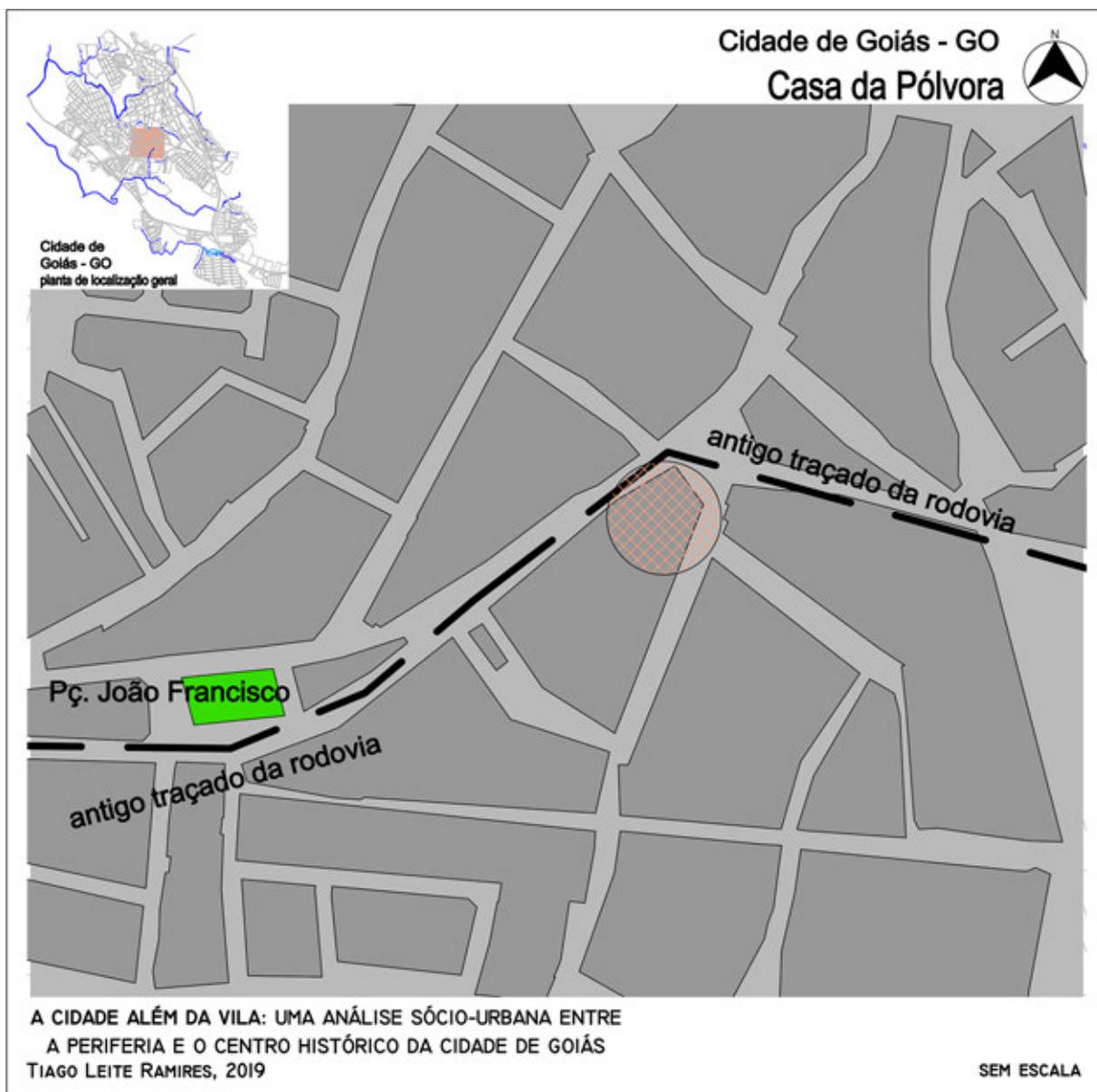


Fig. 14. Sobreposição da localização da Casa da Pólvora com a planta atual da cidade. ▲ Norte.  
Fonte: autor, 2019.

Pela Lei Provincial nº 455, de 30 de setembro de 1870, foi criado o Distrito de Carmo. Pelo ato, o bairro do Rosário passou a contar com unidade territorial diversa da sede – Santana. Diversa também foi sua denominação, que privilegiou a igreja de 1786 em detrimento à de 1734. Somente em 1938, pelo Decreto-lei nº 557 de 30 de março, os distritos de Santana e Carmo foram incorporados em um só – Sede do

município de Goiás (IBGE, 2017b). Entretanto, as subdivisões permanecem na forma dos Setores urbanos, como se verá adiante.

Alguns relatos da década de 1870 dão conta da implantação e manutenção de canaletas em pedra para a drenagem sanitária (Fig. 15), que passavam pelos fundos das casas e pelas ruas – e que desde aquela época já apresentavam os mesmos problemas de conservação hoje enfrentados<sup>72</sup>. Também constam relatos sobre o abastecimento de água, então realizados por canaletas de pedra e coxos de madeira, e posteriormente por tubulações em pedra-sabão<sup>73</sup>, especificamente para alguns poucos imóveis públicos e para os chafarizes.



Fig. 15. Sobreposição da rede de canaletas históricas com a planta atual da cidade<sup>74</sup>. ▲ Norte.  
Fontes: GOIÁS (Município), 1977-1982 [edição nossa].

De acordo com o Recenseamento de 1872<sup>75</sup>, ao adentrar o último quartel do século XIX a Província de Goyaz (Fig. 16) contava com 25 municípios, e era

<sup>72</sup> Consta no Correio Oficial, na edição de 14 de dezembro de 1872, um artigo do Dr. Francisco Antônio de Azeredo, que aborda aspectos da saúde pública na cidade, e discorre rapidamente, porém com detalhes, a respeito das canaletas de drenagem hoje ainda existentes e em funcionamento sob as vias antigas. Essas canaletas ou “escoadouros” tinham a função de drenagem sanitária, e apesar de bastante úteis, desde aquela época apresentavam problemas de declividade e conservação, o que as tornavam menos eficientes (AZEREDO, 1872). Em abril de 1873 uma nota do presidente da província à Câmara Municipal de Goiás informava ainda não ter iniciado a execução da drenagem da Rua do Seminário (atual Joaquim Rodrigues), apesar do aporte financeiro feito pelo bispo à época (GOYAZ (Província), 1873). Em 1875 uma notícia dava conta dos danos causados pelas chuvas intensas do mês anterior à canaleta da “rua d’ágoa” – atual Rua Professor Ferreira (CHUVAS, 1875).

<sup>73</sup> Consta no Correio Oficial, em 15 de março de 1873, nota sobre a inovação trazida pelo Engenheiro Joaquim Rodrigues de Moraes Jardim, de um torno manual para perfuração de tubulações em pedra-sabão (PEDRAS, 1873). Já em 1884 iniciou-se a substituição por tubulação em chumbo ou ferro, primeiro pelos chafarizes de Cauda e do Largo da Matriz (GOYAZ (Província), 1884).

<sup>74</sup> A rede de canaletas históricas ora apresentada é o somatório dos levantamentos da Prefeitura Municipal de Goiás (1977-1982) e do próprio autor em campo entre os anos de 2014 e 2018. Não foi possível agregar os resultados dos projetos arqueológicos realizados nos anos 1999 a 2001, que certamente contribuiriam com o presente mapeamento.

habitada por 160.395 pessoas, sendo 80.340 homens e 80.055 mulheres. A população escrava era de 10.652 pessoas, o que representava aproximadamente 6,6% do total (BARROS, 2013; IBGE, 1958).



Fig. 16. Evolução da Divisão Territorial, 1872, município de Goyaz em destaque. ▲ Norte.  
Fonte: IBGE, 2011c, p. 19, [edição nossa].

### 1.1.3 Primeira República

Com a Proclamação da República em 1889 o Estado brasileiro deixa de ser unitário – centralizado na figura de seu dirigente máximo – para converter-se em uma organização federada, muito influenciada pela organização do Estado norte-americano. As províncias imperiais foram reorganizadas em estados, que por sua vez eram subdivididos nos municípios, conforme previamente. A Constituição de 1891 tinha caráter municipalista, e rompia com a lógica administrativa do Império ao atribuir mais competências às instâncias regionais e locais. Mas na prática os municípios não tiveram real autonomia. Meirelles esclarece que o centralismo enraizado, o coronelismo<sup>76</sup> e o compadrio, afetaram a democracia em seu estágio

<sup>75</sup> Conforme consta em uma nota do Correio Oficial, o Recenseamento não foi realizado em Goiás no dia 1º de agosto de 1872 (data-base dos levantamentos), pois as fichas e cadernetas não chegaram tempestivamente à Província, tendo sido entregues somente em dezembro. Por decisão do presidente provincial à época, os levantamentos foram reagendados para 25 de junho de 1873 (GOYAZ (Província), 1872c).

<sup>76</sup> Campos (2003) e Carvalho (1997) são taxativos ao situar o coronelismo como um fenômeno político exclusivo da Primeira República.

germinal, tornando os “Municípios em feudos de políticos truculentos, que mandavam e desmandavam nos seus distritos de influência, como se o Município fosse propriedade particular e o eleitorado um rebanho dócil ao seu poder” (1996, p. 37).

Notadamente, os estados tinham atuação direta nas administrações municipais, em especial nos investimentos e aplicação de recursos em obras. Como verificado em *Correio Oficial* (1837-1921), por diversas vezes o Presidente da Província (posteriormente o Governador do Estado de Goiás) tomavam à frente em diversos assuntos de interesse unicamente municipais – como a manutenção de vias e estruturas. Tal medida também não era exclusiva à capital, sendo recorrentes os investimentos em todo o território goiano.

Naquele fim de século a cidade se expandia em direção sul (Fig. 17), tendo consolidada a ocupação aos fundos da Casa de Câmara e Cadeia, e conformado o Largo do Moreira, ambos os trechos ao longo da estrada que seguia para o Bacalhau, Areias e adiante. Da mesma forma, toda a área imediatamente a oeste do Largo do Chafariz, com a conformação das atuais ruas Dr. Neto, São Cristóvão e Beco da Taquara. Também estavam formadas e adensadas as atuais ruas XV de Novembro, Ernestina e São Paulo, assim como os atuais Beco do Cotovelo e Praça Araguay, que faziam a ligação do centro da cidade até o Matadouro.

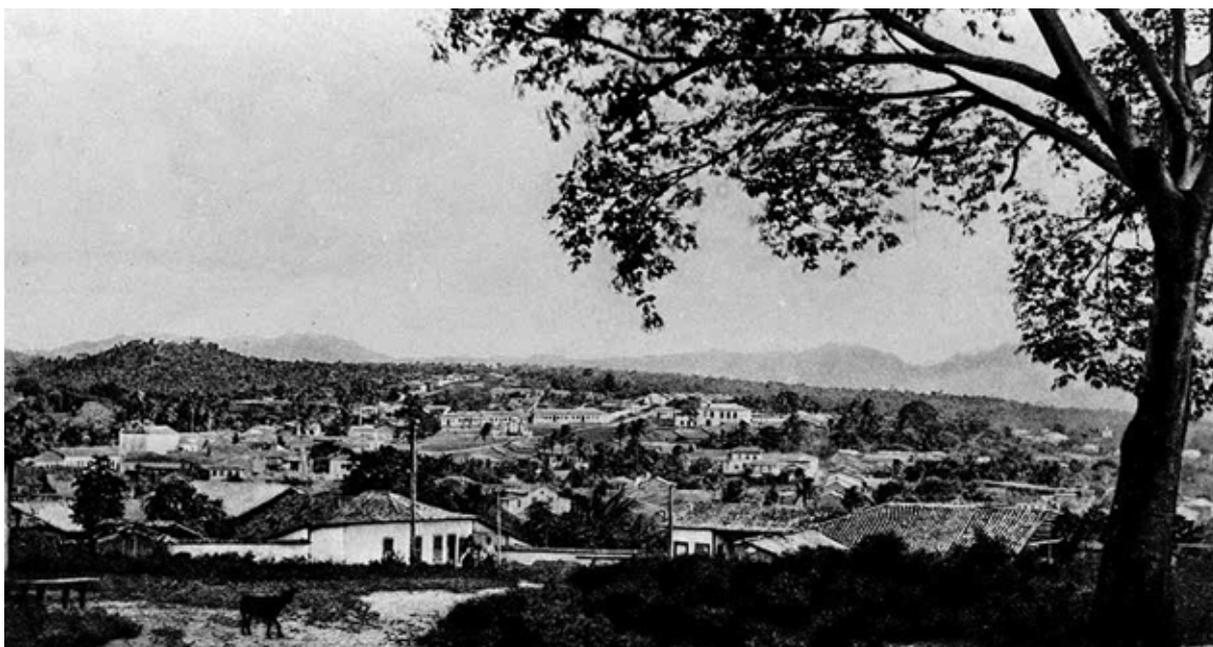


Fig. 17. Panorama da cidade, rumo a sul. Henrique Morize, 1893  
Fonte: SILVA, E.; VIEIRA JÚNIOR, 2018, p. 239.

A ocupação a norte ainda era rarefeita, muito similar a como a cidade se apresentava em meados daquele século. Entretanto, importa notar o registro da Praça do Capim<sup>77</sup> (Fig. 18), apesar da ocupação ainda incipiente das vias envoltórias, atuais Av. Hugo Argenta, Rua Santa Bárbara e Barreira do Norte.



Fig. 18. Aspecto atual do casario na Praça do Capim.  
Fonte: autor, 2019.

As maiores expansões do período ocorreram em áreas (até hoje) periféricas, tanto a sul como a norte. Ruas Barreira do Norte, Ernestina, Santa Bárbara e São Paulo, Praça Araguay e do Capim, e Beco do Cotovelo, são todos espaços em que as edificações se diferenciam das mais centrais da cidade, tanto em escala como em ornamentações, com lotes estreitos, e técnicas construtivas rudimentares (vernaculares). Ainda predomina uma população de classes média e baixa.

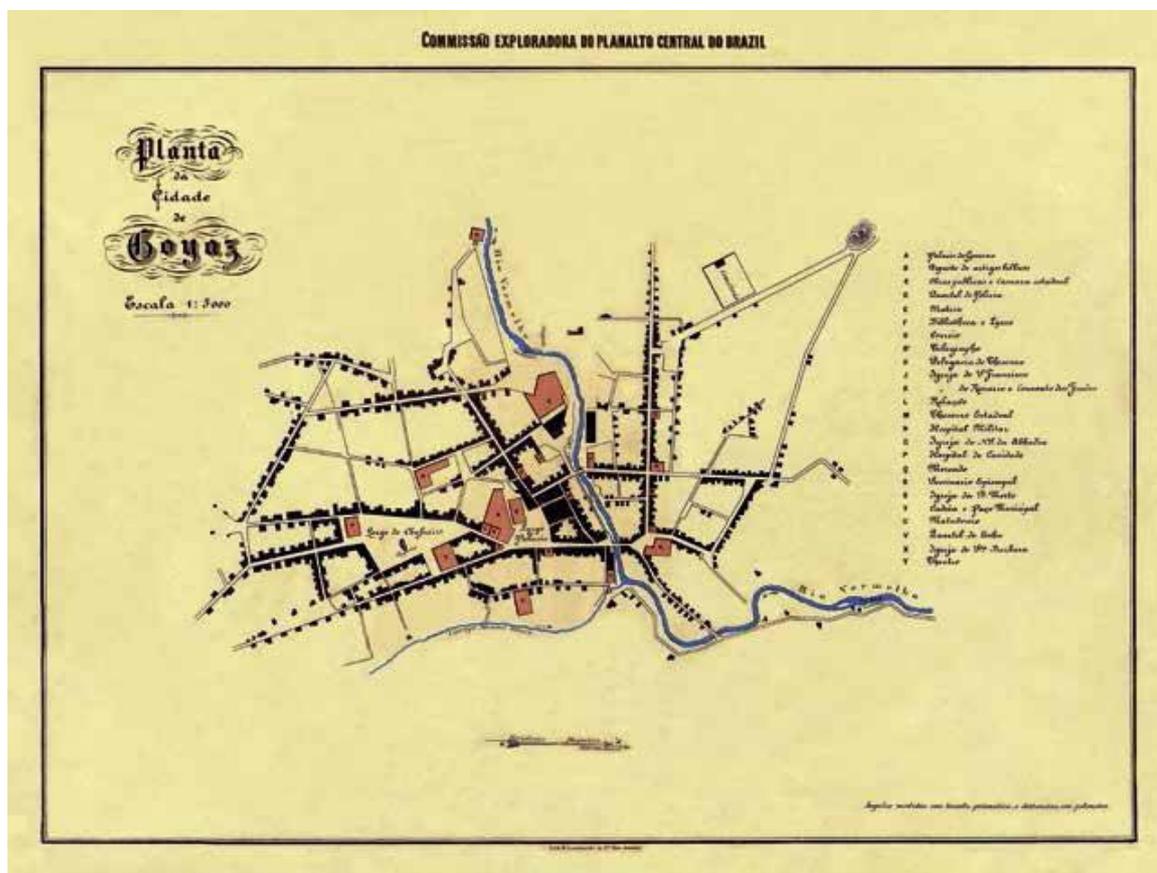
Nota-se que ao elaborar o levantamento da cidade de Goiás em 1892 (Fig. 19)<sup>78</sup>, Henrique Morize e Alípio Gama fizeram uso das melhores técnicas então

---

<sup>77</sup> Trata-se de um caso de estudo em potencial. A formação deste espaço intraurbano, associada a sua configuração morfológica e social, indica o estabelecimento de uma periferia locada aos fundos dos lotes urbanos tradicionais. Trata-se de um *cluster* (ver item 2.6 deste texto), resultante de relações etno-raciais que remontam ao final do período escravagista em Goiás (cf. CURADO, D., 2009).

<sup>78</sup> Em meio aos cálculos para determinação das coordenadas da capital durante os trabalhos da Comissão Cruls.

existentes (MORIZE, 1995; SILVA, E.; VIEIRA JÚNIOR, 2018), tendo alcançado resultado muito próximo à cartografia contemporânea.



De acordo com a planta, à época os equipamentos mais relevantes (portanto ali representados em vermelho) eram as igrejas, prédios administrativos e militares, escolas e grandes equipamentos de comércio. As maiores construções da época eram o Palácio dos Governadores, o Mercado, o Seminário e os quartéis do Exército (Quartel do XX) e da Polícia (6º BPM). As chácaras próximas também se faziam representadas. Não há menção às barreiras – do Norte, do Sul, tampouco à “do Oeste”.

Na planta de Morize ainda não há qualquer menção ao Córrego da Prata, tampouco registro de ocupações para além dele (estariam no canto superior esquerdo da prancha). De acordo com o cartógrafo, a cidade limitava-se à urbe colonial. Como demonstra-se adiante, a área em que hoje se encontra o Bairro do João Francisco já apresentava ocupações e usos constantes, configurando-se como parte da cidade. A representação de outras áreas urbanas, tão distantes e rarefeitas

quanto (Santa Bárbara, Araguary e Carioca, por exemplo), faz suscitar alguns questionamentos pertinentes à seletividade na representação cartográfica urbana naquele final de 1800, tema afeito às áreas da História, da Cartografia e da Semiótica, não cabendo portanto o aprofundamento pelo presente.

Bertran relata que, passado o trauma da Guerra da Tríplice Aliança<sup>79</sup>, a arquitetura local (e a construção em geral) recebeu contribuições importantes do Engenheiro Geral da Província, Dr. Ernesto Vallé e outros engenheiros de formação e práticos, assim como retornavam os vilaboenses (“filhos da terra”), e mais profissionais de origens diversas (inclusive estrangeiros), recém formados no Largo do São Francisco (Direito), na Escola de Minas de Ouro Preto (Engenharias), Rio de Janeiro e Bahia, que contribuíram para a erudição da sociedade local, e uma resultante *Belle Époque* sertaneja. Nesta época a cidade recebeu melhoramentos de ordem urbana significativa<sup>80</sup>. A Rua Direita recebeu calçamento em 1872; em 1881 foi implantado o Matadouro, distante da cidade e a jusante do rio, em condições sanitárias apropriadas para a época; foram instalados o Correio e o telégrafo (no antigo Seminário Diocesano), assim como o Tribunal de Justiça em 1892.

Entretanto, outros avanços ainda pareciam longe de chegar à capital goiana. O Presidente do estado no Período Republicano, Rodolfo Gustavo Paixão (1889-1890), assim descreveu as condições de salubridade da capital:

espreguiçando-se às margens do rio Vermelho, mas curtindo uma verdadeira sêde de Tântalo, visto como a água viscosa dêste ribeiro, despejo e lavadouro da população, não é e nem pode ser convenientemente distribuída às casas, porque a fornecida pelo único chafariz existente e parcas fontes, carece das condições de abundância e potabilidade; desprovida de bons sistemas de esgotos, capaz de evitar o uso prejudicialíssimo das latrinas perfuradas no terreno, onde as matérias fecais, sem escoamento entram em rápida decomposição e exalam deletérios miasmas, e absorvidas pelo sub-solo, bastante permeável, comunicam-se com os poços de serventia, de ordinário abertos nas proximidades daqueles focos de infecção, a decadente Vila Boa, hospeda em seu seio poderosos agentes de destruição, que há de em breve, transformá-la em vasta necrópole, onde a morte capeia com todo o seu cortejo de horrores (LIMA, A., 1942, p. 91).

---

<sup>79</sup> “que enlutou mais de 300 famílias goianas, principalmente no dramático episódio da Retirada da Laguna” (ATA, 2003, p. 9).

<sup>80</sup> Também houve avanços de ordem social, como a instalação do Gabinete Literário (1864), a Sociedade Phil'harmônica (1870), instalação da Caixa Econômica (1876), bandas de música e o curso de Direito (1898, federalizado em 1949) (PASSOS, 2018).

Paralelamente, ao final do século XIX e primeiros anos do século XX houve um importante fluxo migratório originado do vale do Rio São Francisco e áreas do Triângulo Mineiro<sup>81</sup>. Segundo Galvão Júnior, das famílias que buscaram Goiás para estabelecimento, muitos optaram pela capital do estado, e destes, parte se assentou nos arrabaldes da cidade, formando a vizinhança que atualmente se denomina João Francisco. Ainda segundo o autor, é possível que um destes primeiros migrantes tenha se assentado ali e com o tempo tenha dado nome ao local (2019).

Há divergências quanto à origem do nome. É consenso entre pesquisadores que o seja em homenagem a algum morador antigo, possivelmente proprietário das terras que deram origem ao Setor (BORGES, J., 2001; NUNES, 2003; SOUZA JÚNIOR, 2007). Entretanto, Nunes (Op. cit.) reporta que há entre os moradores uma versão de que o nome seria em homenagem ao padroeiro (São Francisco) de uma das igrejas que se iniciou a construir e não foi concluída.

Mais relevante que a origem do nome do bairro é esclarecer que, assim como afirma Galvão Júnior (2019), e diferente da versão predominante entre as pesquisas locais, sua ocupação teve início ainda no século XIX (já identificada como João Francisco). Data de maio de 1896 um requerimento solicitando à Prefeitura de Goiás a delimitação e autorização para “edificação de palanques”, no “campo de João Francisco”. No parecer emitido pelo fiscal municipal se esclarece a solicitação tratar de “um terreno para construir palanques para festa da cavalhada” (GOYAZ (Município), 1896).

Não um palanque simples, mas estruturas dispostas a norte, sul e oeste do largo, com 60 m. de lados e 3 m. de profundidade, formando uma praça de 3.600 m.<sup>2</sup>, com 522 m.<sup>2</sup> construídos. Diante de tal escala, difícil supor que se tratasse dos primeiros festejos no local<sup>82</sup>. De acordo com Souza Júnior, as cavalhadas duravam de dois a três dias e atraíam gente das cidades próximas e da zona rural. Segundo as entrevistas feitas pelo autor, nenhum morador, mesmo os mais antigos, tem os festejos na memória (2007).

---

<sup>81</sup> Diversas obras ilustram o período e o fenômeno da seca, bem como sedimenta no imaginário popular brasileiro a imagem do Nordeste, fundamentada no êxodo dos retirantes (CUNHA, E., 1982; QUEIROZ, 1994; RAMOS, 2011).

<sup>82</sup> À guisa de comparação, os primeiros registros da Cavalhada em Pirenópolis datam de 1819 (BARBOSA, 2017), e o espaço atualmente destinado às festividades – o “Cavalcódromo” dispõe de uma praça de 70 m. x 113 m., totalizando 7.900m<sup>2</sup>.

Ao longo das décadas seguintes, registros até 1927 dão conta da continuidade da festa. Sempre com pedidos de palanques e “botequins” (GOYAZ (Município), 1904; 1914; 1916b; 1927).

Concomitantemente, a área teve seu parcelamento realizado de forma paulatina, por iniciativas de particulares, sempre sob a anuência e com a participação ativa da municipalidade (GOYAZ (Município), 1918a; 1918c). Santana considera como ilícitas as ocupações ocorridas ao redor do centro histórico, entre o declínio da mineração e a explosão urbana ocorrida em 1960 (portanto no caso do João Francisco), “na maioria dos casos, por parte da população mais pobre” (2003, p. 33-34). Em que pese a produção se tratar de uma monografia de graduação, em que os conceitos não puderam ser aprofundados, impende recomendar a revisão de tal entendimento, pois, ante a relevância referencial da produção de Santana (2003), o mesmo entendimento se repete em parte significativa das pesquisas locais consultadas (ocupações ilícitas, desordenadas, irregulares etc.<sup>83</sup>).

É mister salientar que até meados do século XX as legislações eram incipientes no tocante aos parcelamentos<sup>84</sup>. Muito do planejamento centrava-se na expertise do arruador e no controle do Estado, não havendo detalhamento normativo como se conta atualmente. Conforme esclarece Ribeiro, J. (2017), normas federais sobre o assunto somente foram publicadas na década de 1930<sup>85</sup>. Desta forma, entende-se inadequada a leitura dos processos de urbanização daquele período à luz dos parâmetros atuais. Outrossim, entende-se adequada leitura similar à feita em relação à ocupação urbana do período colonial, qual seja: até a Primeira República houve uma continuidade nas praxis urbanísticas coloniais, assim como no processo de expansão da cidade de Goiás.

Conforme a Portaria nº 44, de 26 de outubro de 1918, o que hoje é conhecido como Setor João Francisco, teve origem no parcelamento das glebas da Casa da Pólvora e do Campo do João Francisco.

---

<sup>83</sup> Ver nota de rodapé 7.

<sup>84</sup> Como no caso da própria Carta Régia de 1736, que assim como as demais cartas fundacionais do período, centrava atenções no controle da distribuição das terras, nos alinhamentos das ruas e na normatização das edificações (BARREIROS, ABIKO, 1998).

<sup>85</sup> Decreto-Lei nº 58 de 10 de dezembro de 1937 e Decreto nº 3079 de 15 de setembro de 1938.

## Portaria n. 44

O Coronel 1º Vice-Intendente Municipal, em exercício, usando da faculdade, que a Lei lhe confere, determina que pelo Sr. Dr. Agrimensor do Município seja dividido em quarteirões, convenientemente assinalados, o terreno de construção, compreendido nas imediações do “Campo do João Francisco” e “Casa da Polvora”, afim de ser facultada a venda do mesmo terreno aquelles que o pretenderem.

Cumpra-se.

Intendencia Municipal da Capital de Goyaz, 22 de Outubro de 1918.

(a:) Joaquim G. da Veiga Jardim (GOYAZ (Município), 1918c).

É inegável que, apesar da anuência e participação estatal no processo demarcatório daquele primeiro parcelamento (portanto legalidade e ordenação), o Setor apresenta feições morfológicas similares aos assentamentos primevos da cidade, com vias sinuosas e quadras e lotes em proporções variantes. Como percebido em Goyaz (Município) (1918c), não havendo um projeto *stricto sensu*, tal processo de parcelamento se assemelhou às primeiras práticas ainda do período Colonial, no qual a figura do arruador (MOREIRA, 1998) foi substituída pela do agrimensor municipal. É bastante provável que a morfologia resultante reflita os limites das glebas originárias e os caminhos então existentes, buscando o máximo aproveitamento da área disponível.

Também é recorrente a informação de que o bairro não estaria consolidado até as décadas de 1930 ou 1940, sendo antes disso, tão somente um conjunto de chácaras em um “ambiente rural”<sup>86</sup>. De fato, conforme comprovado pela contagem de imóveis, em 1930 havia naquele espaço somente cinco casas (GOIÁS (Município), 1930).

Porém, também são fartos os relatos sobre os usos do largo – no início, além das cavahadas, a área era campo de treinamento militar, campo de caça e “pasto da intendência”. Com o adensamento da vizinhança passou a abrigar jogos de futebol, circo, acampamentos ciganos. Por fim, atualmente se faz notável pela feira semanal e pelos festejos de Santa Rita de Cássia (CORRÊA, F.; LIMA, L., 2015; MORAIS, 2006; NUNES, 2003; SOUZA JÚNIOR, 2007).

---

<sup>86</sup> Nota-se que as descrições são compatíveis com o conceito de áreas periurbanas, apresentadas adiante no texto.

Pela Lei Municipal nº 150, de 17 de maio de 1904, foi criado o Distrito do Bacalhau<sup>87</sup> (Fig. 20) (IBGE, 2017b). De acordo com Passos, em 1932 os habitantes do distrito solicitaram a mudança do nome da localidade:

“por recordar um dos mais aviltantes instrumentos que os antigos senhores impunham e mantinham sua autoridade sobre os infelizes”, ou seja, uma roda cheia de chicotes de corda de bacalhau e que, girada, ia sucessivamente chicoteando os escravos. Dizem que era colocada perto das mangueiras (Cf. REIS, G., 1979 apud PASSOS, 2018, p. 374).

Em atendimento ao pleito, o distrito foi renomeado como Davinópolis, pelo Decreto Municipal nº 70, de 17 de maio de 1933. Em 1956 o distrito teve novamente seu nome alterado, para Davidópolis, permanecendo até hoje (IBGE, 2017b). Contudo, pelo costume popular e pelo forte vínculo com o rio que dava nome à localidade, a toponímia que prevalece ainda é “Bacalhau”. O significado real já não está mais no inconsciente coletivo e hoje levanta dúvidas sobre a razão do nome.



Fig. 20. Arborização no Largo do Bacalhau.  
Fonte: autor, 2019.

Ainda que em escala e detalhamento reduzidos, exatos 10 anos após Morize, a planta de 1902 (Fig. 21) do professor e agrimensor do estado Francisco Ferreira dos Santos Azevedo, confirmou que as áreas a sul da cidade tiveram acréscimos importantes, com a conformação do atual Setor Sul (que à época era conhecido

---

<sup>87</sup> Cujá existência remonta a 1736 (BERTRAN, 2010), e até então era uma povoação apartada da cidade (GOYAZ (Município), 1918b).

como Areião), o registro das vizinhanças para além do Córrego da Prata, assim como da “Estrada nova de carro” – que décadas depois daria lugar à BR 070, e mais recentemente à Avenida Dário de Paiva (CORRÊA, F.; LIMA, L., 2015; SILVA, E.; VIEIRA JÚNIOR, 2018).

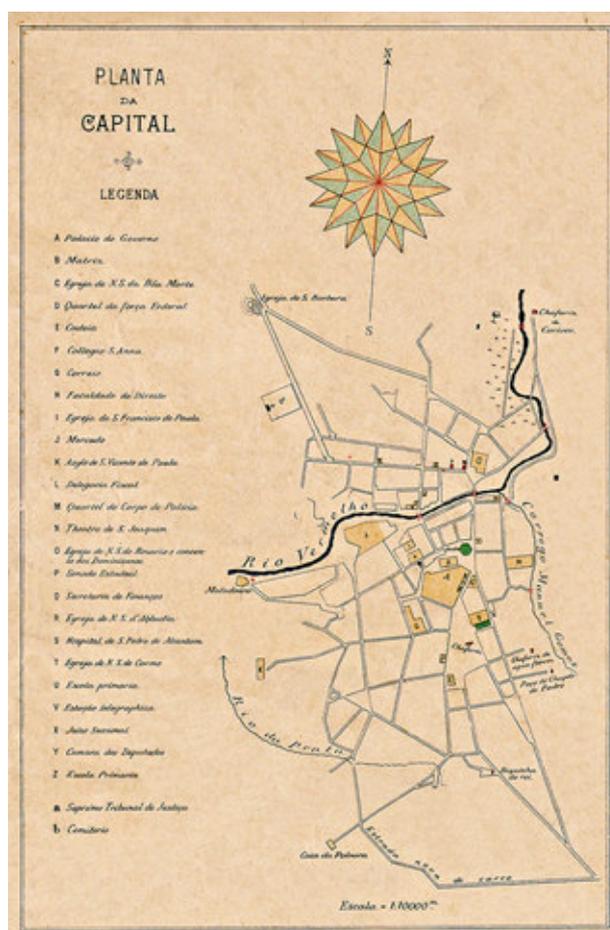


Fig. 21. Detalhe da Carta do estado de Goyaz. Arquivo Nacional, 1902. ▲ Norte.  
Fonte: SILVA, E.; VIEIRA JÚNIOR, 2018, p. 211 [detalhe].

O início do século XX foi período de grandes investimentos e melhorias do espaço urbano – praticamente exclusivo à área central da cidade. Como se pode notar, muito pouco para além do atual centro histórico.

Representado em verde, destacando-se na planta (Fig. 21), o Largo da Matriz recebeu incrementos importantes, como o jardim e o coreto em 1901, e a fonte em bronze em 1906 (Fig. 22).



Fig. 22. Largo da Matriz, com coreto e fonte. Joaquim Craveiro, entre 1911 e 1915.  
Fonte: CURADO, L., 1994, anexo Prancha nº 3 [detalhe].

Interessante notar que o Asilo São Vicente de Paulo (Fig. 23) já se encontra representado na cartografia de 1902 (Fig. 21), apesar de concluído somente em 1909 (PASSOS, 2018). O equipamento tornou-se indutor importante para a expansão da cidade rumo oeste. Em seu entorno implantaram-se o Setor São Vicente, bem como a extensão do Setor Araguary. Nestes Setores, junto com o asilo, atualmente estão grandes equipamentos que desempenham, sincreticamente, trabalhos sociais importantes na vizinhança – frente a frente se dispõem o Mosteiro da Anunciação e a Vila Esperança.



Fig. 23. Asilo São Vicente de Paulo. Joaquim Craveiro, 1914.  
Fonte: CURADO, L., 1994, p. 62.

Ainda em 1909 foram inaugurados, a sede do Gabinete Literário no Largo do Chafariz, o cinema no antigo Teatro São Joaquim, e a Escola de Aprendizizes e Artífices. Nos anos que se seguiram, a sede da Prefeitura à margem do Rio Vermelho (1910); o Observatório Astronômico na Rua Ernestina (1911); a Cruz do Anhanguera (1915); e as estradas de rodagem (1918) (PASSOS, 2018).

Em continuidade aos esforços regulatórios do espaço urbano, seguindo a tradição que principiou com a carta de fundação da vila (BOAVENTURA, 2007) e continuada pela gestão de Cunha de Meneses (OLIVEIRA, K., 2014), a Intendência

de Goiás editou a Lei nº 382 de 28 de janeiro de 1916, que estabelecia a obrigatoriedade da apresentação de projetos para obras, tanto de construção como reforma, dentro do perímetro urbano. A norma detalhava os padrões de apresentação dos projetos, inclusive as escalas admitidas (GOYAZ (Município), 1916a). Em que pesem as ausências normativas no âmbito urbanístico, conforme tratado supra, inegável que a municipalidade despendia esforços para o controle da cidade desde os primeiros anos de sua formação.

É relevante observar que a referida lei, ao citar sua aplicabilidade ao perímetro urbano (GOYAZ (Município), 1916a, art. 1º *caput*), dá indícios de que haveria uma delimitação oficial do espaço intraurbano anterior à legislação federal (BRASIL, 1938). Da mesma forma, o teor da normativa permite presumir que a exigência por si só da apresentação de projetos para edificação e reforma demandou um aporte de profissionais da construção (engenheiros-arquitetos, construtores, mestres e práticos), que invariavelmente incrementou as boas técnicas e práticas, bem como do vocabulário estético da arquitetura local. Também não se pode deixar de observar as influências dos grandes centros, que então chegavam mais velozes a Goiás (estado) e à capital, tanto pela linha do trem (ainda no sul do estado), como pelas estradas em processo de pavimentação.

Entre as décadas de 1910 e 1920 a cidade, contando com tal aporte de profissionais, teve grande número de edificações que passaram por adequações, melhoramentos, e até mesmo inteiras reconstruções, tudo aos gostos e estéticas da época. Boa parte das intervenções ocorridas no período foram adaptações fachadistas das edificações coloniais preexistentes, nas quais predominaram as linguagens do Eclétismo e do *Art Nouveau* (MARTINS, F., 2004; OLIVEIRA, K., 2014; TAMASO, 2007). Ademais, estas limitaram-se às arquiteturas, não havendo reflexo em mesma proporção no âmbito urbanístico (OLIVEIRA, K., op. cit.).

A partir desse período, para além dos aspectos tipológicos e formais da arquitetura colonial, a segregação intraurbana passou a se intensificar também nos aspectos estéticos (MARTINS, F., 2004; OLIVEIRA, K., 2014; OLIVEIRA, M., 2014; TAMASO, 2007).

Apesar dos avanços na construção civil, Assim como Rodolfo Paixão<sup>88</sup>, Damacena Neto (2011) ao abordar a epidemia da “influenza espanhola” ocorrida

---

<sup>88</sup> Cf. LIMA, A., 1942, p. 91.

entre os anos de 1918 e 1919, demonstra as condições graves de insalubridade da cidade, a mobilização de setores especializados da sociedade, e como os riscos trazidos pela doença motivaram a Administração estadual a intervir e acelerar os processos de saneamento, abastecimento e eletrificação da capital. O autor ressalta que à época, a principal forma de obtenção de água era ainda pelos chafarizes. O sistema de drenagem então existente – as canaletas de meados do século anterior (cloacas), além de atender apenas parte da cidade, lançava os efluentes diretamente nos cursos d'água, bem como partilhava o mau cheiro entre as vizinhanças. Ademais, as edificações que não eram dotadas do sistema (e mesmo aquelas que o eram) faziam uso de fossas, que geralmente rasas em razão do nível elevado do solo rochoso, acabavam por contaminar o lençol freático, as minas, e conseqüentemente também o abastecimento pelos chafarizes.

As condições de higiene dos espaços públicos eram objeto de críticas, principalmente sobre o Mercado Municipal, área de grande fluxo de pessoas e mercadorias (inclusive animais), e sobre as áreas periféricas, como nas proximidades do cemitério:

a limpeza do nosso mercado muito exige dos cuidados do medico de hygiene assim como as nossas fontes; os moradores da rua do Cemitério queixam-se da ausencia do medico da hygiene para constatar o monte de lixo podre atirado pela municipalidade, nos campos proximos ao Cemiterio, fontes de miasmas (O GOYAZ, 09 nov. 1918, p. 01 apud DAMACENA NETO, 2011, p. 97).

E que o próprio serviço de limpeza urbana era agente poluidor destas áreas já em processo de urbanização, mas ainda periféricas, e portanto desassistidas pela fiscalização sanitária:

Precisa-se que sejam dadas ordens severas aos empregados da limpeza publica para que o lixo seja despejado a uma grande distância da cidade. Não pode e não deve continuar a ser praticado semelhante atentado à saúde pública por parte dos empregados conductores de lixo [...] (O GOYAZ, 21 dez. 1918, p. 02 apud DAMACENA NETO, 2011, p. 97).

Em resposta, a Administração municipal, na pessoa de seu inspetor de higiene, dissociava parte das denúncias à epidemia em curso, e alegava insuficiência de recursos devido à baixa arrecadação e alta sonegação – inclusive acusando um dos reclamantes (Dr. Humberto Martins) de ser “um liberal sonegador de impostos que tanto faltavam para o benefício da população” (DAMACENA NETO, 2011, p. 99). Em sua defesa, o inspetor de higiene também destacava:

O problema de saneamento e prophylaxia das cidades é vasto; e em sua complexidade comporta ponderações e estudos de notoria relevancia, principalmente entre nós, onde é evidente a pequenez dos recursos primadiales de que dispomos, ante a vastidão das exigencias do meio em que vivemos [...] O município da Capital tem a sua receita orçada em pouco mais de cem contos de réis, dos quaes são arrecadados somente oitenta, cobrados ao commercio e á pequena e primitiva lavoura, porque as classes liberaes e os que mais gritam e exigem, são particularmente avessos ao pagamento dos impostos municipaes;[...] Não é possível que se queira exigir ainda de uma municipalidade taes recursos pecuniários a construcção de vasta e moderna rede de esgotos e farto abastecimento de agua canalizada a toda urbs, condição sine-qua-non, nada de completo e perfeito se poderá fazer em matéria de prophylaxia e salubridade urbana [...]

E prosseguia, citando os melhoramentos promovidos pela Intendência, apesar dos poucos recursos disponíveis:

basta citar os trabalhos ultimamente feitos nas ruas Marques Tocantins, 15 de Novembro, Monsr. Azevedo e da Abbadia [...], construcção de um chafariz à rua 15 de Novembro, concerto e asseio do chafariz da Carioca, concerto e captação de aguas para o chafariz da praça 1º de Junho (NOVA ERA, 17 nov. 1918, p. 3 apud DAMACENA NETO, 2011, p. 99).

A discussão entre as partes ocorria por meio de artigos e notas nos jornais, e não foram suficientes para alterar as condições sanitárias da época. A febre tifóide já estava instaurada na cidade, e a gripe espanhola se aproximava. Desta forma, em razão das críticas e das urgências necessárias, medidas efetivas foram tomadas pela municipalidade e pelo governo do estado:

Foi aprovada pelo 1º Vice-Intendente Municipal em exercício, Joaquim Gustavo da Veiga Jardim, juntamente com o Conselho Municipal, a Lei n. 441, de 12 de dezembro de 1918, relativa aos serviços de abastecimento d'água, esgotos e iluminação pública da capital:

Artigo 1º - Os serviços de abastecimento d'agua, exgottos e iluminação publica da Capital ficam a cargo do Governo do Estado, que os proverá contractar nos termos da Lei n. 553 de 16 de Julho de 1917, desistindo o Município de fazer esses serviços.

Artigo 2º - Fica approvedo o contracto feito entre o Governo do Estado e o Município da Capital, em 20 de Dezembro de 1917, para o estabelecimento da luz elétrica nesta Capital e na povoação do Bacalhau (GOYAZ (Município), 1918b).

Pouco depois da epidemia da gripe ter sido debelada, a iluminação pública passou a ser elétrica, e não mais pelos lampiões de querosene (DAMACENA NETO, 2011).

À medida que no plano econômico, as regiões Sul e Sudoeste [sudeste] se dinamizavam, maior se fazia a distância entre elas e a Capital. A Capital concentrava em seu bojo todas as realizações que representavam para Goiás um ideal de progresso: serviços de força e luz, rede escolar completa,

serviços de higiene e saúde pública, etc. (CHAUL, 1988, p. 29, observação nossa).



Fig. 24. Rua do Carmo. Joaquim Craveiro, 1915 [detalhe].  
Fonte: CURADO, L., 1994, Prancha nº 6.

As fotografias de Joaquim Craveiro ilustram a cidade de Goiás durante a década de 1910 (CURADO, L., 1994). Nelas é possível observar que muitas das ruas centrais eram pavimentadas, e os passeios eram nivelados com o leito carroçável – não havia meio-fio ou sarjeta (Fig. 24). De acordo com Madeira e Valio, “o calçamento ia de fachada a fachada. Posteriormente, com os veículos motorizados, surgem os meios fios e as calçadas um pouco mais elevadas que o leito da rua” (2006, p. 55). Sobre a Rua do Carmo (figura acima), de acordo com COSTA CAMPOS (2012), somente veio a receber meio-fio e sarjeta na década de 1950, tendo sofrido intervenções inapropriadas na pavimentação a partir de então. Passos (2018) informa que as calçadas da cidade sofreram alterações e adaptações, inclusive conformação de curvas, a partir de 1953.

No âmbito da infraestrutura estadual, os avanços notáveis dos primeiros anos do século não tiveram continuidade. Os projetos de expansão da malha ferroviária foram suspensos por cortes nos investimentos federais, disputas com grupos econômicos mineiros e pouco empenho dos políticos à época, vinculados às famílias Bulhões e Caiado<sup>89</sup> (CAMPOS, 2003).

Campos esclarece:

Por sua vez, os políticos ligados aos Caiados não impulsionavam a economia goiana, não conseguindo, ao menos, estender os trilhos da Estrada de Ferro até Anápolis, contentando-se com seu limite até Goiandira, uma vez que o Governo Federal suspendera todas as obras públicas custeadas pela União. (CHAUL, 1988, p. 30).

<sup>89</sup> Os Caiado fundaram a União Democrática Nacional – UDN em Anápolis/GO em 1944, se opuseram a Vargas a partir de 1945, e apoiaram a “revolução” (golpe) militar entre 1964 e 1985 (GOMIDE, 1999).

Tal postura, que inicialmente (e muito rapidamente) gerou consequências positivas aos grupos oligárquicos então na direção do estado, num segundo momento acabou resultando em favor da consolidação econômica da região sul-sudeste goiana como importante polo de produção e beneficiamento de commodities.



Fig. 25. Panorâmica da cidade de Goiás, ca. 1920. Vista rumo a sul.  
Fonte: sem autoria. Reprodução Facebook Bento Fleury.

Mesmo após duzentos anos, Goiás mantinha as feições daquela cidade colonial de final do século XVIII (Fig. 25). Nas duas décadas que se seguiram, mais uma onda de investimentos e melhorias, tanto pelo Poder Público como pelo setor privado, incrementaram a qualidade de vida na cidade<sup>90</sup>.

De acordo com o Censo de 1920<sup>91</sup>, formavam o território da cidade de Goiás<sup>92</sup>, os distritos de Sant'Anna (nome alterado em 1920), Carmo, Ouro Fino, Santa Rita de Antas, São José de Mossâmedes, Leopoldina (nome alterado em

---

<sup>90</sup> Assim como no período anterior, houve avanços em termos sociais, com a instalação do Grupo Escolar (1919), os cursos de pintura e música do Estado (1921), os cursos de Farmácia e Odontologia (1922), jornais, bandas, cinemas, além de associações culturais e beneficentes (PASSOS, 2018).

<sup>91</sup> O Censo de 1910 foi cancelado por razões políticas e de desprestígio da Diretoria Geral de Estatística. Tentou-se sua realização no ano seguinte, que também foi suspenso (IBGE, 2003; OLIVEIRA, L.; SIMÕES, 2005).

<sup>92</sup> A grafia do nome da cidade foi alterada em 1920 (IBGE, 2011c).

1920), Cachoeira (1901), Registro do Araguaya (criado em 1901), Barra, Rio Claro, Bacalhau (1904) e São José do Araguaya (Brasil, 1926).

Em 1920 foi inaugurada a usina elétrica na Carioca, pela empresa Guedes e Ratto & Cia., que apesar da explosão de sua caldeira em 1924, permaneceu em funcionamento até a década de 1950 (PASSOS, 2018). Instalada em um dos extremos da cidade, não foi capaz de influenciar um avanço da mancha urbana naquela vizinhança. Das usinas e geradores que se têm notícia, nenhuma foi implantada para além do Córrego da Prata.

Uma nova versão do coreto no Largo da Matriz (Fig. 26), assim como o orfanato, foram inaugurados em 1923 (PASSOS, 2018). Os melhoramentos no Largo da Matriz e o Palácio da Instrução (inaugurado em 1929) foram motrizes para alterações na região central da cidade, com a abertura das atuais ruas Quintino Bocaiuva e Deusdeth Ferreira de Moura (trecho inicial), e o parcelamento dos fundos dos lotes que davam frente para as ruas Moretti Foggia, Félix de Bulhões e o Largo da Matriz, incrementando assim, toda a ocupação entre a praça central e o Córrego Manoel Gomes. Apesar de não ter sido identificada documentação referente, é possível ser desta data a canalização do Córrego do Horto.



Fig. 26. Coreto no Largo da Matriz, 1937.  
Fonte: LÉVI-STRAUSS, 1994.

Também em 1929, de acordo com Passos, pousava em Goiás o primeiro avião “numa pista mandada abrir pelo Governador Brasil Caiado nas imediações do Bacalhau” (2018, p. 372).

Porto, em seu trabalho a respeito da aviação nas regiões Centro Oeste e Norte do país, analisa a receptividade da novidade pelas autoridades locais:

Era o símbolo maior da tecnologia industrial conquistando o coração do interiorano, prometendo tempos modernos. Por isso, desde cedo, as oligarquias locais perceberam que o mais conveniente era procurar manter o controle daquele instrumento enquanto em terras sob seus domínios, por meio de um permanente apoio logístico às tripulações, passageiros e informações que através dele chegassem (PORTO, 2004, p. 38).

E dessa forma, pelo uso de uma política amistosa (“*soft power*”, por assim dizer), os poderosos locais lançavam mão de artifícios para controlar as influências que rapidamente chegavam das regiões mais desenvolvidas do país<sup>93</sup>:

os meios utilizados pelos oligarcas locais para manter o controle do poder, ao serem os primeiros a contactar qualquer forasteiro procedente do Sudeste do país, em especial os da capital federal. No caso de Cristalina ele se torna curioso porque, conforme Lysias, o “magnata” era um estrangeiro, por sinal muito bem adaptado à cultura vigente.

Assim, os encarregados como guarda campo, as primeiras pessoas a entrarem em contato com o avião que chegava, eram funcionários de confiança do poder público, que comunicavam imediatamente à sede do governo local a chegada dos aviões e à ela encaminhavam os aviadores, as malas postais e passageiros principalmente se fossem autoridades federais. Desta feita triava-se o que e como poderia ser do conhecimento público e, evidentemente, preservando as condições de manutenção da estrutura social de forma bem conveniente (PORTO, 2004, p. 38-39).

Em outubro de 1931, o Correio chegava a Goiás via ar<sup>94</sup>:

[...] decolou rumo à cidade de Goiás, capital do estado. Conta um de seus pilotos, o tenente Joelmir Campos de Araripe Macedo, que a pista construída era demasiadamente curta e, para piorar, foi mandado construir por Pedro Ludovico, o governador do Estado, um palanque em que se postavam as autoridades locais justamente na cabeceira final da pista. Segundo o aviador relatou, matematicamente o pouso deveria terminar dentro do palanque, mas não sabe se por milagre, já que o bispo local estava naquela tribuna, o avião parou exatamente antes de invadi-lo e seu motor teve de ser desligado rapidamente, uma vez que uma multidão eufórica cercou o avião. Essa rota pioneira para o sertão tinha 1.740 quilômetros de extensão, com origem no Rio de Janeiro e destino final na cidade de Goiás (PEREIRA, A, 1987, p.241 apud PORTO, 2004, p. 37-38).

A pista do Bacalhau, com 700 x 30 m. de extensão (MEDEIROS, 1963), foi declarada campo de pouso pelo Decreto Estadual nº 1556/1931, e recebeu o nome de Campo 24 de Outubro<sup>95</sup>. Em 1932 foi construído um hangar. Em 1938 e 1943 foram criados dois aeroclubes que utilizavam a pista (PASSOS, 2018). Atualmente,

---

<sup>93</sup> Medidas que foram ausentes nas décadas anteriores com relação à ferrovia, e que em poucos anos transformou radicalmente o cenário socioeconômico e político da região sul do estado.

<sup>94</sup> De acordo com Porto (2004), o Correio Aéreo fez seu vôo inaugural no Brasil em 1931, levando uma única carta do Rio de Janeiro até São Paulo.

<sup>95</sup> Data do golpe de 1930, que depôs o então presidente Washington Luís e impediu a posse de Júlio Prestes .

não há vestígios do campo de pouso ou das estruturas relacionadas, um bairro foi implantado no local (Davidópolis). Não foram localizados documentos a respeito, além das fontes ora apresentadas. Porém, pela análise topográfica, os traçados das estradas próximas, bem como com a ajuda de informantes, é possível delimitar uma área provável, mas que não cabe aqui maior aprofundamento.

Ao aproximar-se dos anos de 1930 a cidade colonial (que viria posteriormente a ser reconhecida como patrimônio cultural brasileiro) já se encontrava definida nas formas em que é conhecida atualmente (Fig. 27). Todo o traçado setecentista e oitocentista apresentava adensamento próximo ao atual, excetuando-se os fracionamentos dos lotes voltados aos becos e travessas.



Fig. 27. Planta da cidade de Goiás em 1930.  
Fonte: GALVÃO JÚNIOR, 2019, p. 73.

A periferia vilaboense seguia com sua urbanização e as ocupações para além do Córrego da Prata passaram a integrar a cidade<sup>96</sup>. Tinha continuidade a trajetória de adensamento do João Francisco e suas vizinhanças, inclusive a consolidação do largo como espaço de eventos frequentes na cidade. Data de abril de 1932 um convite feito ao então “Illmo. Snr. Cel. Prefeito Municipal” para comparecimento à Festa da Primavera, promovida pelo Centro Operário Beneficente de Goiaz, em comemoração ao dia do trabalho, no “Largo de João Francisco” (CENTRO..., 1932).

---

<sup>96</sup> Pesquisadores contemporâneos à presente pesquisa, a exemplo de Bertran e Galvão Júnior (1987), Galvão Júnior (2019), Santana (2003), Tamaso (2007), entre outros, passam a citar as ocupações para além do Córrego da Prata somente a partir de 1930.

A sul da área central era principiada a ocupação dos atuais Setores Rio da Prata, São Vicente e Sul. A norte consolidavam-se os Setores Santa Bárbara e Padre Arnaldo. Também se adensavam as áreas aos fundos do Cemitério, como as ruas Cachoeira Grande e Olaria (Goiás (Município), 1930).

## 1.2 1937 a 1960 – a cidade em espera

Ao adentrar o período seguinte da urbanização vilaboense, não é possível ignorar o processo da mudança da capital goiana e todo o cenário político e social que o cercou. Desta forma, para uma melhor análise e leitura, entende-se necessário retroagir até o princípio da década de 1930.

Com as eleições para sucessão da Presidência da República e o golpe militar que possibilitou o candidato derrotado Getúlio Vargas<sup>97</sup> assumir o poder, tem-se início então um período de “transição” que se estendeu até 1937 com o estabelecimento do Estado Novo<sup>98</sup>. Pedro Ludovico, representante dos interesses das novas oligarquias do sul do estado e líder de uma das frentes combatentes da revolução (em apoio a Vargas), foi nomeado interventor do estado<sup>99</sup> (CHAUL, 1988).

Chaul, na esteira de suas fontes, insere o processo de transferência da Administração estadual e a construção de Goiânia no âmbito das políticas implementadas por Getúlio Vargas. Todo o processo ocorreu ao longo desse período de transição (1930-1937) em que houve grande indefinição no campo político, assim como tardou a derrocada em definitivo das antigas oligarquias e dos coronéis. Permaneciam em um convívio conflituoso os velhos representantes dos poderes

---

<sup>97</sup> Nesta eleição Goiás, que era governada por Humberto Martins Ribeiro, alinhou-se aos demais dezessete estados em apoio a Júlio Prestes, candidato paulista da situação.

<sup>98</sup> Assim como em 1910, o Censo de 1930 não foi realizado em razão das instabilidades políticas da época. Foi o segundo hiato do Censo decenal desde 1900 (IBGE, 2003; OLIVEIRA, L.; SIMÕES, 2005).

<sup>99</sup> Pedro Ludovico comandou uma frente militarizada no sul do estado que foi derrotada pelas forças governamentais. Capturado em Rio Verde (GO), foi mantido sob custódia até o final do golpe, semanas depois. As demais frentes getulistas, que foram vitoriosas e conseguiram alcançar a capital do estado, tiveram origem e foram comandadas por militares mineiros que, no processo de indicação do interventor estadual, abriram mão do cargo em favor de Ludovico – uma liderança apoiadora local (CHAUL, 1988).

locais<sup>100</sup> e as novas oligarquias que haviam apoiado o intento de Vargas (assim como Ludovico). Mas como observam Campos (2003) e Chaul (1988), em Goiás nunca houve de fato uma ruptura entre tais grupos.

Para levar a cabo os planos de asfixia dos políticos adversários (em especial os Caiados), era claro ao interventor que seria necessário romper o elo daquele grupo, estabelecendo-se novos símbolos e liturgias, em consonância aos planos desenvolvimentistas de Vargas. Se fazia necessária uma nova capital, que representasse o discurso modernizante e nacionalista do regime então em vigor.

Durante o período de 1930 a 1937, as atenções e recursos do governo estadual foram voltados à construção de Goiânia. Dos relatos, fica evidente o sentimento dos locais em relação à perda do *status* e redução dos investimentos, que culminaram com o esvaziamento de Goiás decorrente da mudança das instituições e dos servidores estaduais para a nova capital. É também presente o ressentimento local em razão da campanha feita por Pedro Ludovico em defesa da mudança (CHAUL, 1988; TAMASO, 2007).

Como afirmam Campos (1980), Chaul (1988), Tamaso (2007) e tantos outros que se debruçaram sobre o assunto, o discurso adotado por Pedro Ludovico em referência às deficiências da cidade de Goiás eram em grande parte uma estratégia para viabilizar a mudança da capital, que tinha como pano de fundo as disputas políticas da época.

Em um dos relatórios que Ludovico enviou a Getúlio Vargas, não foram poupados adjetivos que desqualificassem a cidade e as condições de habitabilidade local, no intuito de reforçar o discurso mudancista e justificar a construção de uma nova capital:

- a) sítio – “situada em meio a uma bacia, conquanto sobre terreno acidentado, cercada de altos montes que a comprimem em diminuto âmbito, embaraçando-lhe a regular ventilação, estreitando-lhe, demais, o horizonte visual [...]”
- b) clima – “[...] castigada por excessiva temperatura graças a sua baixa latitude”;
- c) homem – “[...] pela poderosa influência do meio na mentalidade dos homens, estreitando os horizontes e embargando os impulsos de engrandecimento”;

---

<sup>100</sup> Em razão da baixa adesão goiana à frente liderada por Vargas, faltavam quadros revolucionários capazes de tomar a frente das gestões municipais. Desta forma, muitas das intendenções foram entregues a grupos que meramente faziam uma oposição local aos antigos gestores, ainda que caiadistas.

- d) abastecimento de água – “O problema do abastecimento de água permanece insolúvel, tal como em 1890, tal como sempre. Toda água potável consumida pela população da capital, é transportada na cabeça, em potes, e fornecida pelas únicas e pobres fontes existentes [...]”;
- e) rede de esgoto – “Como pode uma cidade ser limpa, higiênica, habitável sem possuir um sistema de galerias subterrâneas?”;
- f) habitações – “[...] as habitações da cidade de Goiaz [...] aberram de todos os princípios de higiene e de todas as utilidades de conforto. 98% da população da capital dorme em alcovas bafientes, que nunca recebem sol e em que jamais entra luz ou ar diretamente do exterior”;
- g) decadência – “O fato que demonstra de modo inexorável, a incapacidade do desenvolvimento, ou antes, a decadência invencível da cidade de Goiaz, é o seu índice de construções. De 1890 até 1914, Goiáz não chegou a construir, em média, uma casa por ano. E de 1914 a 1932, apesar do advento do automóvel e da lenta, mas registrável melhoria operada na situação econômica do Estado por influência da Grande Guerra, a média de construções na cidade de Goiaz não passou de uma e meia casas por ano [...] Basta acrescentar que até na população tem havido decréscimo sensível. Em 1890, a população da cidade de Goiáz atingia 10 mil almas. Em 1932 [...], a sede deste município tinha apenas 8.256 habitantes” (RELATÓRIO, p. 111-122 apud CAMPOS, 1980, p. 32-33).

Sendo Pedro Ludovico médico, lançou mão dos argumentos higienistas possíveis para respaldar a decisão ambiciosa de uma nova capital. Não sendo o primeiro a abraçar essa ideia, inspirou-se nas muitas críticas feitas à cidade desde os primeiros anos da antiga vila. Os apontamentos feitos pelo interventor estavam alinhados aos entendimentos de seu tempo, principalmente considerando aqueles preconizados pelos Congressos Internacionais da Arquitetura Moderna – CIAMs<sup>101</sup>, que se cristalizaram na segunda Carta de Atenas, de 1933.

Contudo, os argumentos numéricos apresentados pelo interventor não eram de todo justo. Apesar da afirmativa de Ludovico sobre a quantidade de imóveis construídos na cidade (menos de 1/ano de 1890-1914, e 1,5/ano de 1914-1932) ter sido adotada como discurso para justificativa da mudança da capital<sup>102</sup>, cabe ressaltar que a realidade pode não confirmar as afirmativas da época. Ao comparar as plantas de Morize, de 1982 (Fig. 19), e de Goianenge, de 1940 (Fig. 28),

<sup>101</sup> Os principais nomes da arquitetura moderna reuniram-se nos CIAMs (o primeiro realizado em 1928 na Suíça e o último em 1956 na Iugoslávia), para discutir de que forma a arquitetura se posicionaria diante dos problemas sociais e urbanos decorrentes da Revolução Industrial. Tais encontros foram fundamentais para o estabelecimento de uma base para a formação dos arquitetos do século XX. O principal produto destes encontros é a Carta de Atenas, de Le Corbusier, resultado do 4º encontro, em Atenas (Cf. FRAMPTON, 2008).

<sup>102</sup> O argumento de perda em razão da mudança da capital faz parte de uma sucessão de retóricas aplicadas à cidade desde o declínio da produção minerária no século XVIII, e que vigora até o presente, a fim de se esclarecer a condição de estagnação econômica e social local (OLIVEIRA, E, 2006). Tais discursos vêm sendo revisados por pesquisadores, que têm se aprofundado nos processos descritos. Entretanto, essa retórica também foi útil para embasar o pleito pela chancela da cidade como Patrimônio Cultural Mundial (TAMASO, 2007; UNESCO, 2001a).

pormenorizadamente, percebe-se uma expansão urbana rarefeita na periferia a oeste, sudoeste e sul, e um adensamento relevante na periferia a norte.



Fig. 28. Planta da cidade de Goiás em 1940.  
Fonte: Goianenge, 194?. Arquivo Frei Simão Dorvi.

GOIÁS/GO	1872	1890	1900	1920	1930	1940
População Municipal	19.159 <sup>i</sup>	17.181 <sup>i</sup>	13.475	21.223		44.250
População Urbana				7.038	8.256*	8.238
Quant. domicílios urbanos				1.084 <sup>ii</sup>	1.520**	1.559
Média acréscimo domicílios					43,6/a	3,9/a

Tabela 2. Quadro de população municipal e urbana, e quantidade de domicílios (1872-1940).

Fonte: autor, 2019. Dados extraídos dos respectivos Censos, exceto <sup>i</sup> = IBGE, 1920, p. X; <sup>ii</sup> = IBGE, 1939, p. 23 (dens. domiciliária sobre população urbana); \* = RELATÓRIO, p. 111-122 apud CAMPOS, 1980, p. 32-33; \*\* = GOIÁS (Município), 1930.

Conforme demonstra a Tabela 2, até mesmo a população urbana não apresentou um decréscimo significativo entre os anos de 1930 e 1940. O próprio Pedro Ludovico, tempos depois esclareceu:

Confesso, fazendo justiça, à velha Goiás, que não foram motivos de ordem sanitária que pesaram no meu espírito para retirar-lhe a primazia de ser a metrópole goiana. Causas de origem econômica, política e social, influíram poderosamente para que lhe cerceasse o privilégio de que usufruía (CHAUL, 1988).

Em 23 de março de 1937 foi editado o Decreto nº 1.816, que determinou a transferência definitiva da capital para Goiânia (PASSOS, 2018). Houve por certo, com a mudança dos órgãos públicos, uma redução na circulação de pessoas e recursos. Muitos dos serviços que davam suporte à Administração também tiveram de se mudar. Goiás, pela primeira vez, encarava a realidade de uma cidade de interior, longe das atenções e do movimento da capital.

Como relatam as memórias dos que viveram aquela época, houve naquele tempo um sentimento intenso de perda e regressão: “A mudança da capital foi terrível em vários sentidos. A cidade começou a ser menosprezada e isso demorou bastante para mudar” (BORGES, R., 2018). “As casas fecharam quase inteiras [...] ficô como se fosse acabá a cidade. [...] Ele rancava tudo. As repartições jugava o documento na rua. [...] Povo daqui num gostava de vê o Ludo...vico” (GOMIDE, 1999, p. 151).

Entretanto, a periferia da cidade seguia em expansão, cada vez recebendo mais novos moradores. Estes, sem o amparo e controle da Municipalidade, foram se rearranjando em ocupações e parcelamentos autóctones.

Com a mudança das instituições e servidores, os espaços e as edificações perderam o sentido e as funções que possuíam. Em pouco tempo o antigo núcleo

central estava tomado por edifícios arruinados. Relata-se que à época muitos daqueles imóveis estavam tomados por vegetação, e até mesmo por animais, como cavalos<sup>103</sup> (CORALINA, 2004; TAMASO, 2007).

Claude Lévi-Strauss esteve em Goiás em 1937, e assim percebeu a cidade:

Único testemunho dessa antiga vida provincial, a pequena capital do estado de Goiás, que lhe deu o nome, dormia a 1.000 quilômetros do litoral, de que estava praticamente cortada. Num lugar verdejante, dominado pela silhueta caprichosa dos morros empenachados de palmeiras, ruas de casas baixas desciam pelas encostas, entre os jardins e as praças em que os cavalos pastavam diante das igrejas de janelas ornadas, meio granjas e meio casas com tôres. Colunatas, estuques, frontões, sempre pintados de fresco de uma tinta espumosa como clara de ovo e matizada de creme, de ocre, de azul ou de rosa, evocavam o estilo barroco das pastorais ibéricas. Um rio deslizava entre cais limosos, às vezes desmoronados ao peso dos cipós, das bananeiras e das palmeiras que tinham invadido as residências abandonadas; mas essa vegetação suntuosa parecia menos marcar estas últimas com o sinal da decrepitude do que acrescentar uma dignidade silenciosa às suas fachadas envilecidas.

Não sei se nos devemos regozijar com o absurdo ou deplorá-lo: o governo tinha decidido esquecer Goiás, seus campos, seus declives e sua graça fora de moda. Tudo aquilo era demasiadamente pequeno, velho demais. Seria preciso uma tábua rasa para fundar o gigantesco empreendimento que se sonhava [Goiânia] (Lévi-Strauss, 1957, p. 126-127, comentário nosso).

Diante da situação instaurada, as legislações nos anos 1940 buscaram minorar ou compensar a situação decadente verificada através de incentivos fiscais para demolição e remoção dos escombros. Outras iniciativas buscaram inserir a cidade em um novo ciclo de desenvolvimento – não mais centrado na Administração Pública e nos serviços necessários a seu funcionamento.

Apesar das primeiras propostas de preservação da cidade como patrimônio histórico datarem da década de 1930, durante a década de 1940 o então recém criado Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (atual IPHAN) foi incumbido de realizar estudos para o pleito. Inicialmente solicitada a proteção da cidade como Monumento Nacional – tal qual Ouro Preto, após avaliação inicial, o órgão federal decidiu por limitar a abrangência do tombamento, dado o nível de descaracterização já presente para que a cidade fosse preservada no seu todo (TAMASO, 2007).

Após acurados estudos realizados naquela cidade, pelo técnicos deste órgão, verificou-se que, infelizmente, a antiga Vila Boa se encontrava bastante desfigurada no seu aspecto tradicional em consequência de reformas muito prejudiciais realizadas na maioria talvez de suas

---

<sup>103</sup> Cf. Velho Sobrado, *In*: CORALINA, 2004, p. 58-64.

construções antigas, tendo sido então deliberado, na ocasião fossem preservados apenas os logradouros e edificações que conservavam suas características originais, sob o ponto de vista do interesse nacional (Processo de Tombamento nº 345-T-42, Volume I, p. 50 apud TAMASO, 2007, p. 122-123).

Note-se que as diferenças entre a cidade real e a cidade patrimonializável têm origem desde antes das próprias ações de preservação de Goiás, e tangem não só aos entendimentos do campo do patrimônio à época (OLIVEIRA, K., 2014; TAMASO, 2007), como o próprio entendimento de cidade, centro e periferia. Os primeiros tombamentos federais, ocorridos ao final da década de 1940, tiveram como objetos as igrejas, edifícios governamentais e espaços setecentistas – todos localizados na porção central e mais elitizada daquela cidade. Excessões foram feitas à Igreja de Santa Bárbara (Santa Bárbara) e à Igreja de São João Batista do Ferreiro (zona rural) (TAMASO, Op. cit.). Não foram consideradas outras edificações de mesmas características nas periferias e distritos do município, como a Igreja de Nossa Senhora da Guia no Bacalhau, Igreja de Nossa Senhora do Pilar em Ouro Fino, Buenolândia, entre outros.

Outras iniciativas também tiveram como intento inserir a cidade no roteiro turístico regional. Já em meados de 1937 Goiás foi declarada como Estância Hidromineral, que em conformidade com as legislações da época, demandava que a localidade tivesse disponíveis equipamentos de saúde e hotelaria<sup>104</sup>. Em contrapartida, tamanha relevância também limitava os poderes decisórios locais<sup>105</sup>. A comunidade vilaboense da época viu naquele ato mais um golpe de Ludovico sobre a cidade, dentro do grande estratagema de anular as forças políticas locais (TAMASO, 2007).

Apesar da perda do papel central de capital, Goiás manteve muito de sua estrutura cultural, e os investimentos públicos e particulares não cessaram. Foram

---

<sup>104</sup> De acordo com Ninis e Drummond, as estâncias hidrominerais deveriam atender aos seguintes requisitos mínimos: “1) montagem de instalações crenoterápicas convenientes, de acordo com a natureza das águas; 2) construção ou existência de hotéis ou sanatórios com instalações higiênicas convenientes e serviço culinário apto a atender às indicações dietéticas; 3) contratação de médico especialista encarregado da orientação do tratamento; 4) existência de laboratório para a realização de exames bacteriológicos periódicos; 5) existência de um posto meteorológico; dentre outros requisitos” (2008, p. 151).

<sup>105</sup> Pela Constituição de 1934, era de competência dos governadores a nomeação dos prefeitos das capitais e das instâncias hidrominerais (BRASIL, 1934, art. 13, §1º). Essa condição de “peculiar interesse” posteriormente foi utilizada como artifício para redução das autonomias municipais logo após o golpe de 1964 (DE MARCO, 2005).

abertos mais cinemas, agências bancárias, jornais, rádios, clubes e clínicas. Nos esforços para consolidar a cidade como um destino turístico, o antigo Quartel do XX Batalhão foi cedido para a instalação de um hotel – o Hotel Carrascosa em 1940. Em 1943 foi autorizada a construção de um balneário no Rio Vermelho, que no ano seguinte já estava em funcionamento<sup>106</sup> (GOIAZ (Município), 1944; PASSOS, 2018).

Finalmente em 1948 foi estabelecido o serviço de abastecimento de água. Inaugurado pelo prefeito Hermógenes Coelho, foi resultado de sucessivos projetos principiados na década de 1910. Os trabalhos da empresa Goianenge (Fig. 28) foram parte deste esforço.



Fig. 29. Panorâmica da cidade de Goiás, 1948. Vista rumo a sul.  
Fonte: Acervo Arquivo Central do IPHAN – Seção Rio de Janeiro.

Conforme é possível se perceber pela (Fig. 29) e pela cartografia (Fig. 28, Fig. 32), apesar de ainda pouco adensadas, já se faziam ocupadas as áreas dos atuais Setores Santa Bárbara (em primeiro plano na imagem acima, metade inferior) e do João Francisco (canto superior direito), bem como as ocupações no Setor Sul

---

<sup>106</sup> Criado pelo Decreto-Lei Estadual nº 7.784, de 20/08/1943, o “Balneário Interventor Pedro Ludovico Teixeira” era localizado na curva entre as pontes da Cambaúba e da Lapa, próximo à Prefeitura. O local foi demolido posteriormente em razão da construção da GO 164 e do atual Acesso 3 para a cidade.

(Areião), ao longo da estrada que seguia em direção a Goiânia (canto superior esquerdo).

Ao longo da década de 1950 mais investimentos foram promovidos na cidade, muitos com ênfase na estruturação turística e cultural – em especial de sua porção mais central. Em 1951 foi inaugurado o cruzeiro no cume do Morro Dom Francisco, bem como criada a Estância Hidromineral de São João<sup>107</sup>. Em 1952 a Casa de Câmara e Cadeia passou a abrigar o Museu das Bandeiras (PASSOS, 2018).

Em 1953 a Empresa Aérea Cruzeiro do Sul iniciou operações regulares na rota Goiânia – Goiás – Aruanã. Em outubro de 1954 foi inaugurado o novo aeroporto, próximo ao Largo do João Francisco, com uma pista de 1.500 x 90 m. (MEDEIROS, 1963), que representou um avanço aos transportes para a região. O terminal de passageiros era uma edificação modesta – similar ao terminal do primeiro aeroporto de Goiânia, próximo à metade da pista<sup>108</sup>. O Hotel Municipal foi inaugurado em 1954, e o Museu Diocesano (ou Museu da Cúria, nos fundos da Catedral) em 1958 (PASSOS, 2018).

De acordo com Carneiro (2014), os tombamentos isolados, ocorridos em Goiás entre o final da década de 1940 e primeiros anos da década de 1950, pouco afetaram o cotidiano local, tampouco atraíram a visitação de turistas, apesar dos investimentos para uma estruturação turístico-cultural.

A década de 1960 trouxe avanços importantes para a cidade, com a implantação do serviço telefônico, as primeiras transmissões de televisão, ampliação do Mercado Municipal, a construção do Colégio Estadual Alcide Jubé em suas feições modernistas atuais.

De acordo com Tamaso (2007), Mauro Borges – filho de Pedro Ludovico, em uma manobra simbólica de reconstrução dos laços de sua oligarquia com a antiga cidade, instituiu em 1961 a “transferência da capital”, inspirado por festividades similares em Ouro Preto/MG<sup>109</sup>. Também naquele mesmo ano a cidade foi declarada

---

<sup>107</sup> Atualmente o distrito denomina-se Águas de São João, e tem acesso pela BR 070, sentido Jussara.

<sup>108</sup> O antigo terminal de passageiros ainda existe, mas está em área interna do Colégio Estadual Cora Coralina, fechado por muros e ladeado pelo ginásio. É utilizado como depósito da Prefeitura.

<sup>109</sup> A “Transferência da Capital” ocorre anualmente entre 24 e 26 de julho – aniversário de fundação e festa da padroeira da cidade. Nestes dias, o Governo do Estado de Goiás se instala simbolicamente na antiga capital, de onde o governador participa das festividades, recebe autoridades da região, assina contratos, convênios, e anuncia projetos. É uma data muito esperada pela classe política local.

sob “especial proteção do Estado”, e o Palácio Conde dos Arcos estabelecido como residência oficial do governador.

Diferente da crença local na benevolência da “linda esposa do governador”, uma “Fada Madrinha” para a memória da cidade (TAMASO, 2007, p. 142), a ação estava prevista no Plano de Desenvolvimento Econômico de Goiás, que estabelecia como objetivos para o turismo: “Preservar o patrimônio histórico e artístico da Cidade de Goiás, monumento histórico do Brasil Central” (GOIÁS (Estado), 1961, p. 29). Mais adiante, o mesmo plano detalha:

A cidade de Goiás é um monumento histórico do Brasil Central. Os recantos, os monumentos e edifícios antigos constituem um objetivo turístico de fundamental interesse. A restauração e conservação deste patrimônio atende também a objetivos de natureza cultural. O Governo continuará a estimular, através dos recursos ordinários, as atividades esportivas, artísticas e culturais, que poderão ter um apreciável interesse turístico (ibidem, p. 106).

No período compreendido entre as décadas de 1940 e 1960, Goiás experimentou grandes variações em termos populacionais e territoriais (Fig. 30).

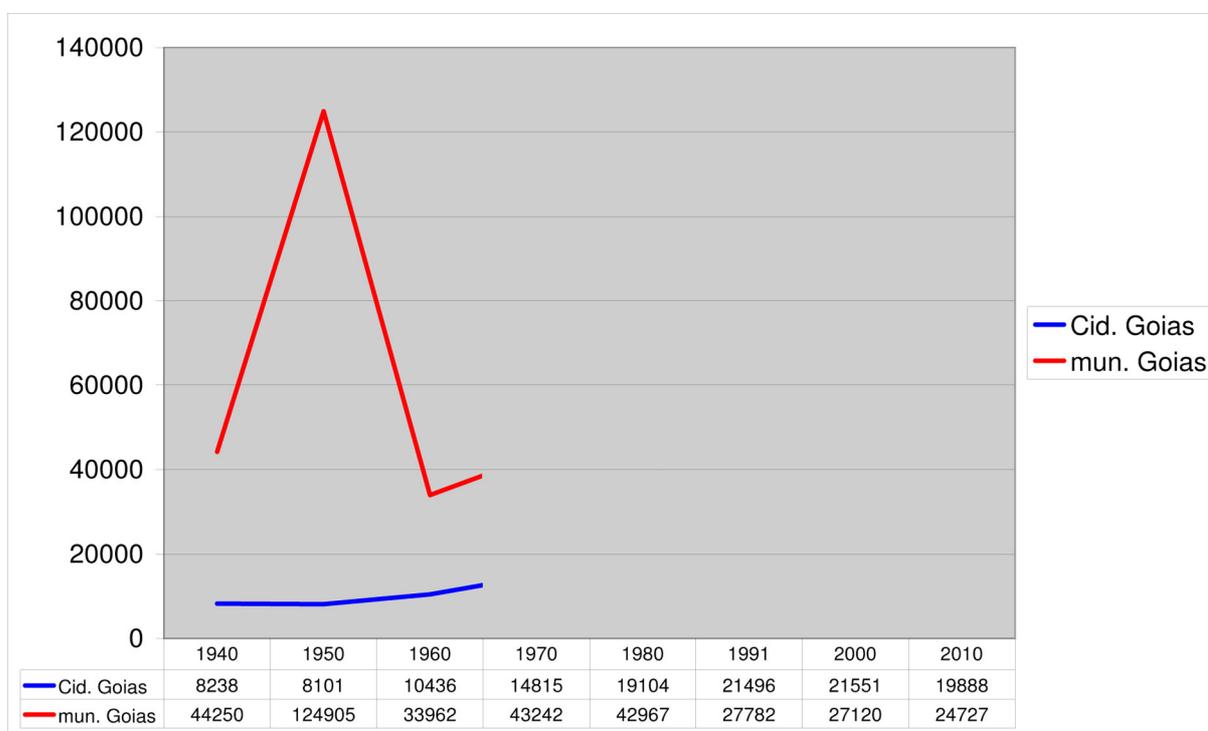


Fig. 30. Evolução das populações municipal e urbana, 1940-1960.

Fonte: IBGE, 1952, 1956, 1960; autor, 2019.

Retomando-se os dados apresentados pela Tabela 2, importa frisar que a população do Município de Goiás variou de 19.159 habitantes em 1872, para 17.181 em 1890, 13.475 em 1900 e 21.223 em 1920 – em 1930 não houve recenseamento.

A partir dos dados censitários<sup>110</sup>, o município apresentou uma população de 44.250 habitantes em 1940, alcançando seu ápice demográfico em 1950 com 124.905 pessoas<sup>111</sup> (um crescimento de 282% em dez anos). Já no Censo seguinte, em 1960, o município teve contagem populacional de 33.962 indivíduos – uma queda de 73% em relação ao Censo anterior, e de 23% em relação a 1940.

Tais dados ensejam o aprofundamento nas causas para variação tão intensa da população municipal, qual guarda relação direta com o plano getulista de ocupação do interior do país – a “Marcha para o Oeste” (HADDAD, 2016). A este respeito, Hermógenes Coelho, à época esclareceu que Goiás teve um grande aporte de migrantes (em sua maioria trabalhadores rurais) em razão da grande disponibilidade de terras, solos propícios à produção e clima ameno:

A fertilidade das nossas terras, a grande abundancia de matas proprias para a agricultura a par de um clima que sómente sofre restrições, quanto á salúbridade, em pequenas áreas do Municipio, fizeram deste, a Meca dos colonos nacionais.

Ceres, Carmo do Rio Verde, São Luiz de Montes Belos, Itapirapuan, Paulinópolis, (ex-Fazenda Nova ou Campão) Corrego do Ouro e Xixá, são exemplos claros do que acima afirmamos (GOIÁS (Município), 1950, p. 41).

Por tais razões, Goiás viu sua população crescer repentinamente, não havendo tempo viável para que a Municipalidade pudesse garantir a devida prestação de serviços. Em mesmo discurso à Câmara Municipal, Hermógenes Coelho demonstrou as dificuldades práticas para a gestão de um município de tamanhas proporções:

A extensão territorial do Município de Goiaz sempre constituiu um pesado entrave para uma distribuição equitativa, entre seus municipes do que, por justiça, lhes era devido em relação a certos melhoramentos [...] tais como: escolas, estradas, postos fiscais, agência e coletorias [...] eram inexistentes em lugares tais como São Luiz de Montes Belos, Valdelandia, Paulinópolis, Itapirapuan e outros mais que não há necessidade de mencionar.

Para simples cumprimento de obrigações fiscais como pagamento de impostos, etc, mistér se fazia, muitas vezes, que o contribuinte fizesse penosas viagens de 80, 100 e mais quilômetros até encontrar uma coletoria ou posto fiscal aparelhados para atendê-lo (Goiás (Município), 1950, p. 20).

Por sua vez, a queda abrupta da população municipal não teve outra causa senão as sucessivas divisões ocorridas em seu território. No período entre 1948 e

---

<sup>110</sup> A partir do Censo de 1940 o IBGE uniformizou os procedimentos estatísticos, garantindo uma série histórica confiável e comparável desde então (IBGE, 2007).

<sup>111</sup> Goiás era o município mais populoso, de acordo com o Censo de 1950. Sua população era superior ao dobro da capital, Goiânia – que contabilizou 53.389 habitantes (IBGE, 1956).

1963 foram promovidos 12 desmembramentos para a formação de novos municípios. Nesta série de divisões, foram criados os municípios de Iporá (1948); Carmo do Rio Verde e Mossâmedes (1952); Itapuranga, Ceres, São Luiz dos Montes Belos e Córrego do Ouro (1953); Itapirapuã, Jussara, Diorama e Aruanã (1958); e por fim, Mozarlândia em 1963 (IBGE, 2017b). De acordo com Tamaso, “com a emancipação de oito dos 12 distritos, a área territorial caiu de 6.535 km<sup>[2]</sup> para 3.106,7 km<sup>[2]</sup>” (2007, p. 41, observações nossas).

A este respeito, Tamaso insere o fracionamento intenso do Município de Goiás (Fig. 31) no rol de “perdas e espoliações narradas pelos vilaboenses” (2007, p. 16). Já em 1950, o então prefeito Hermógenes Coelho expôs as reais intenções de tais desmembramentos que, segundo ele:

As leis federais [...] fixaram normas para a divisão territorial do Brasil, tanto na parte administrativa como judiciária e ainda, na delimitação e categoria de seus elementos, bem como na respectiva toponímia. [...] Essas leis, necessárias em seus princípios e objetivos colimados, têm sido, não só entre nós como nos demais Estados do nosso país, constantemente desvirtuadas, quase sempre em detrimento da unidade-mater, neste caso, o Município fragmentado.

Aquí também, no ano de 1948, sustentamos dura e árdua luta contra os que pretendiam emancipar distritos sem que estes preenchessem os requisitos legais. Sofremos, com isso, uma, nem sempre, legal campanha, oriunda mais de políticos que viam nessas emancipações motivos para angariar simpatias de eleitores e conseguir, assim, votos que, de outra forma, certamente, não lhes seriam dados (Goiás (Município), 1950, p. 21).



Fig. 31. Evolução da Divisão Territorial, 1960, município de Goyaz em destaque. ▲ Norte.  
Fonte: IBGE, 2011c, p. 26, [edição nossa].

Apesar de tamanha variação no âmbito municipal e regional, a população urbana manteve-se por longo tempo no mesmo patamar: desde a primeira contagem em 1920 com 7.038 habitantes; passando aos (estimados) 8.256 em 1930; 8.238 habitantes contabilizados pelo Censo de 1940; e reduzindo a 8.101 em 1950 (queda de 2%). Já em 1960, houve um aumento de 29%, com total de 10.436 cidadãos (IBGE, 1952, 1956, 1960). O aporte populacional na Sede não diz respeito às intensas alterações ocorridas no Município, mas reflete o macroprocesso de urbanização brasileira de meados do século XX, com intenso êxodo rural e urbanização de modo geral – concentrado nas regiões sul e sudeste (IBGE, 2007).

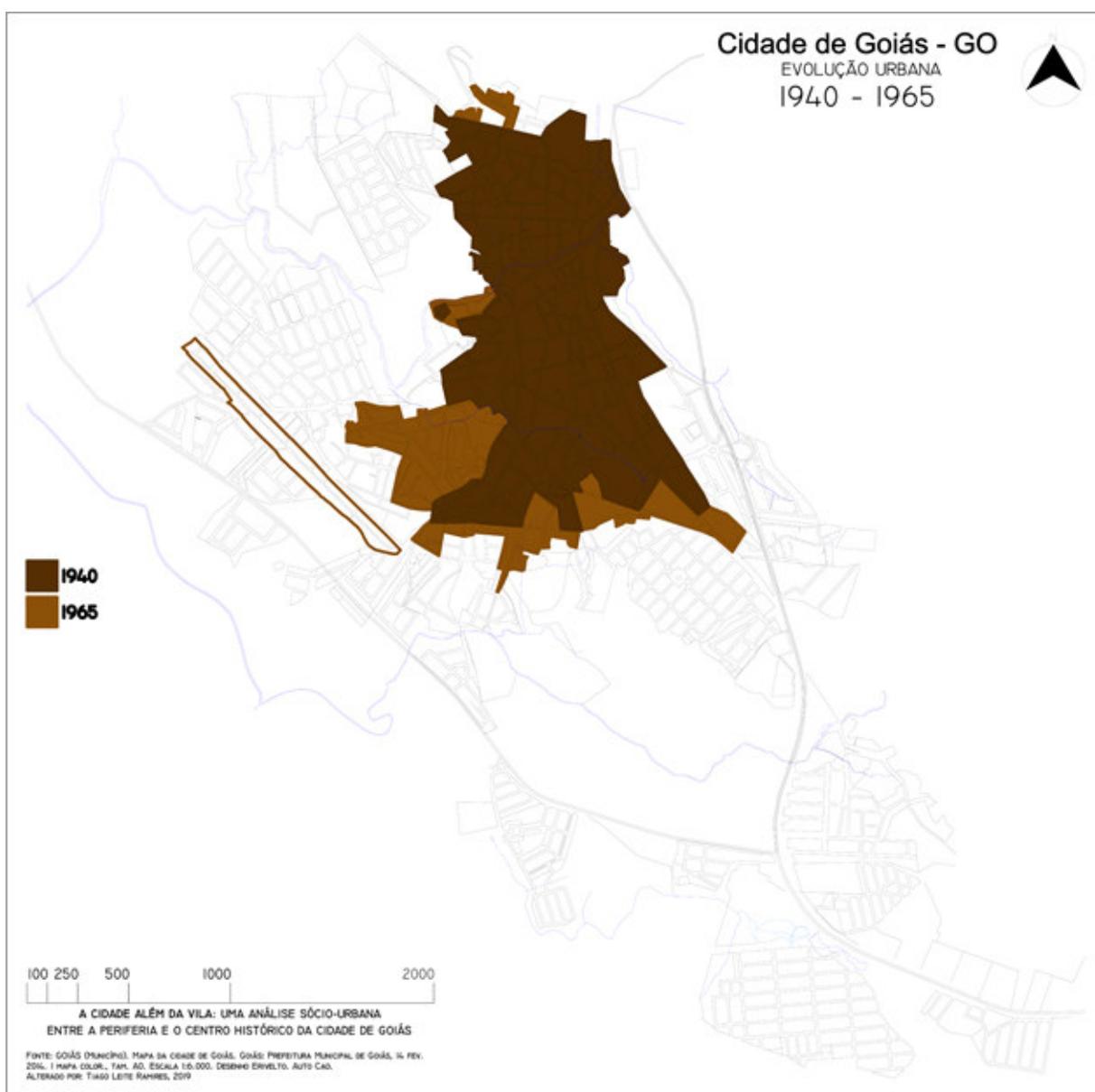


Fig. 32. Evolução da mancha urbanizada, 1940-1965.  
Fonte: autor, 2019.

Em que pesem as perdas territoriais municipais e os investimentos intensos no centro na cidade, a periferia de Goiás seguia seu curso de expansão paulatina, se adensando e expandindo com a chegada de novos moradores. A respeito dos bairros que se formavam e a intensa imigração – e a relação destes com a área mais antiga e tradicional da cidade, Tamaso reporta a interpretação de um morador de família tradicional do centro histórico em entrevista concedida à autora:

Essa relação um pouco distorcida entre os bairros periféricos e a cidade se deve a própria formação desses bairros que são de pessoas que vieram do meio rural pro meio urbano. Com isso, assim, houve uma quebra dessa continuidade entre o centro histórico e a periferia. Porque, culturas diferentes se encontraram. E por... de certa forma, existir essa filosofia... como se diz assim “eu moro no centro histórico, eu sou culturalmente mais elevado”. Isso foi de certa forma segregando os bairros. Quer dizer, não morava no centro histórico não era de boa família, não era de família tradicional e com isso os bairros periféricos foram se fechando também. Era uma forma de segregação.

[...] São de fora de Goiás. [...] era mais pessoas de fora, era outra coisa mesmo. Tanto que lá até certo tempo era lá que aconteciam mais crimes, essas coisas tudo. Agora melhorou parece né? Mas era o que acontecia, eram pessoas de fora, eram pessoas... Vilaboense tradicional mesmo morava, vivia pra cá, no centro histórico (TAMASO, 2007, p. 334).

Em meio a este processo, o Grupo Escolar Dom Abel, construído entre 1962 e 1963 próximo ao Largo do João Francisco, configurou-se como forte indutor para o adensamento daquela área periférica, bem como a implantação de conjuntos residenciais populares pelo Poder Público. Brasília Ramos Caiado (prefeito à época), esclarece como se deu o desenvolvimento da vizinhança:

Foi o primeiro grupo construído na cidade de Goiás, chama Dom Abel, esse grupo, porque logo Dom Abel morreu e puseram o nome dele, era bispo da cidade de Goiás [...] precisava de uma área, ali era um campo de futebol, o pessoal jogava futebol no João Francisco e ali terminava a cidade, a cidade terminava ali. Dali pra frente não tinha casa nenhuma, a cidade de Goiás terminava ali naquele João Francisco. Logo na entrada. [...] Porque ai eu fiz as casas populares, fiz o Consórcio [bairro popular], aquilo ali não existia nada daquilo, não. Foi no governo do Otavio Lage [fim da década de 60] que eu trouxe. [...] Foram as primeiras casas populares. Chama Vila Serra Dourada (TAMASO, 2007, p. 333-334).

O “Consórcio” a que o ex-prefeito Brasília Caiado se refere foram os primeiros projetos de habitação popular promovidos pelo Poder Público na cidade. Com recursos do Banco Nacional da Habitação – BNH, dentro do Plano Nacional da Habitação, por meio de cooperativas habitacionais – COHAB. A Vila Serra Dourada (Fig. 33), próxima à Praça do João Francisco foi o primeiro deles em Goiás, e se diferenciava morfologicamente dos bairros próximos à época pelas ruas retas e

quadras retangulares, porém as edificações guardam similaridades com suas vizinhanças autóctones. Desde aqueles primeiros conjuntos habitacionais, à população de menos posses eram destinados os lotes limítrofes da área urbana.



Fig. 33. Vila Serra Dourada.  
Fonte: autor, 2019.

### 1.3 1965 a 2017 – novos ciclos

A partir de meados da década de 1960 Goiás, sob uma nova perspectiva de desenvolvimento, se estabeleceu em definitivo como destino turístico e polo cultural regional. A implantação da Faculdade de Filosofia<sup>112</sup>, a abertura do Museu de Arte Sacra da Boa Morte<sup>113</sup>, e fundação da Organização Vilaboense de Artes e Tradições – OVAT<sup>114</sup>, foram passos importantes para a mudança na perspectiva econômica local, consolidando as atividades de proteção e promoção do patrimônio histórico (PASSOS, 2018; TAMASO, 2007).

---

<sup>112</sup> A Faculdade de Filosofia da Cidade de Goiás – FAFICIGO foi integrada à Universidade Estadual de Goiás – UEG, quando de sua criação em 1999 (UNIVERSIDADE..., 2019).

<sup>113</sup> O Museu de Arte Sacra da Boa Morte teve seu acervo composto por peças de diversas igrejas da região, bem como pela coleção que constituía o Museu Diocesano – assunto que até hoje suscita questionamentos pela população local (TAMASO, 2007).

<sup>114</sup> Tamaso (2007) trata dos agentes do patrimônio em sua pesquisa, cuja parte dos nomes (até hoje) dominantes localmente podem ser verificados no excerto de Passos (2018, p. 74): “É criada por um grupo de jovens vilaboenses, a OVAT [...] tendo à frente Elder Camargo de Passos, Goiandira do Couto, Humberto Nascimento Andrade, Antolinda Baía Borges e outros, com o objetivo de valorizar e conservar as tradições goianas”.

A cidade teve seus principais acessos (Fig. 34) asfaltados em compasso com o desenvolvimento regional<sup>115</sup>. O primeiro deles foi o trecho da GO 164 até Mozarlândia, inaugurado em 1966, cuja obra pôs fim ao balneário próximo à cidade. O asfaltamento até Goiânia foi concluído em 1969. Nunes (2003) relata que durante a década de 1960 a empreiteira Andrade Gutierrez instalou-se em terreno próximo ao aeroporto e ao João Francisco, às margens da antiga estrada boiadeira, para implantação da BR 070.

Até meados da década de 1960, a (atual) GO 164 aproximava-se da cidade pela estrada antiga do Bacalhau<sup>116</sup>. Na primeira metade da década de 1960, o traçado passou à margem esquerda do Rio Vermelho (atual terceira entrada), excluindo as ruas Dom Cândido e Cambaúba. Em 1980 o traçado estava estendido até a (atual) segunda entrada da cidade, com acesso pelo “viaduto do Areião” e previsão de extensão a norte, qual ocorreu até meados da década de 1980<sup>117</sup>. Tendo-se adotado estratégia criativa, o traçado é elemento limitador de ampla compreensão – um *edge* (LYNCH, 1999) eficaz para a contenção da expansão urbana a leste<sup>118</sup>. Ademais, a Chácara Sinhá Camargo (a leste do centro histórico) tem papel determinante como amortizador dos impactos decorrentes da rodovia (visual, sonoro e incêndios).

Já a BR 070, manteve seu trecho intraurbano pelas avenidas Dario de Paiva Sampaio e Damiana da Cunha até final da década de 1990, quando implantou-se o anel viário. A partir das imagens de satélite disponíveis por meio de globos virtuais, tem-se que: Até 1984 a rodovia tinha saída paralela à pista do aeroporto, pela atual Rua Jussara<sup>119</sup>. Entre 1985 e 1990 – a partir da implantação do Setor Aeroporto, teve sua saída deslocada para a atual situação no Setor Jardim Paraíso. E entre

---

<sup>115</sup> De acordo com Haddad: “entre 1952 e 1960, a malha rodoviária federal de Goiás cresceu de 103 km para 2.782 km” (2016, p. 77).

<sup>116</sup> Tinha seu trecho intraurbano pelas ruas Hermógenes Coelho, Largo do Chafariz, Rua da Fundação, Largo do Coreto, Moretti Foggia, Dom Cândido, Largo do Rosário e Cambaúba, retomando o traçado atual próximo ao Balneário da Carioca.

<sup>117</sup> Pela cartografia levantada, em 1979 o trecho que circunda a Chácara Sinhá Camargo ainda não havia sido implantado. Já em 1984 é possível visualizá-lo pelas imagens de satélite Landsat/Copernicus.

<sup>118</sup> Durante a elaboração do Plano Diretor de 1996 o setor imobiliário fez forte pressão para liberação da urbanização a leste da GO 164, não tendo sucesso até o presente (Cf. SANTANA, 2003).

<sup>119</sup> Atualmente a Rua Jussara é uma via de ligação intrabairro, de média a baixa relevância no âmbito do sistema de circulação urbana, bastante estreita e densamente ocupada por residências unifamiliares.

1995 e 2000 teve sua extensão definitiva, concluindo-se o processo de extinção do trecho rodoviário intraurbano. Contudo, como se verá adiante, à medida que a rodovia teve seus trechos implantados, também a mancha urbana expandiu-se ao longo do traçado, fugindo à finalidade do próprio anel viário.

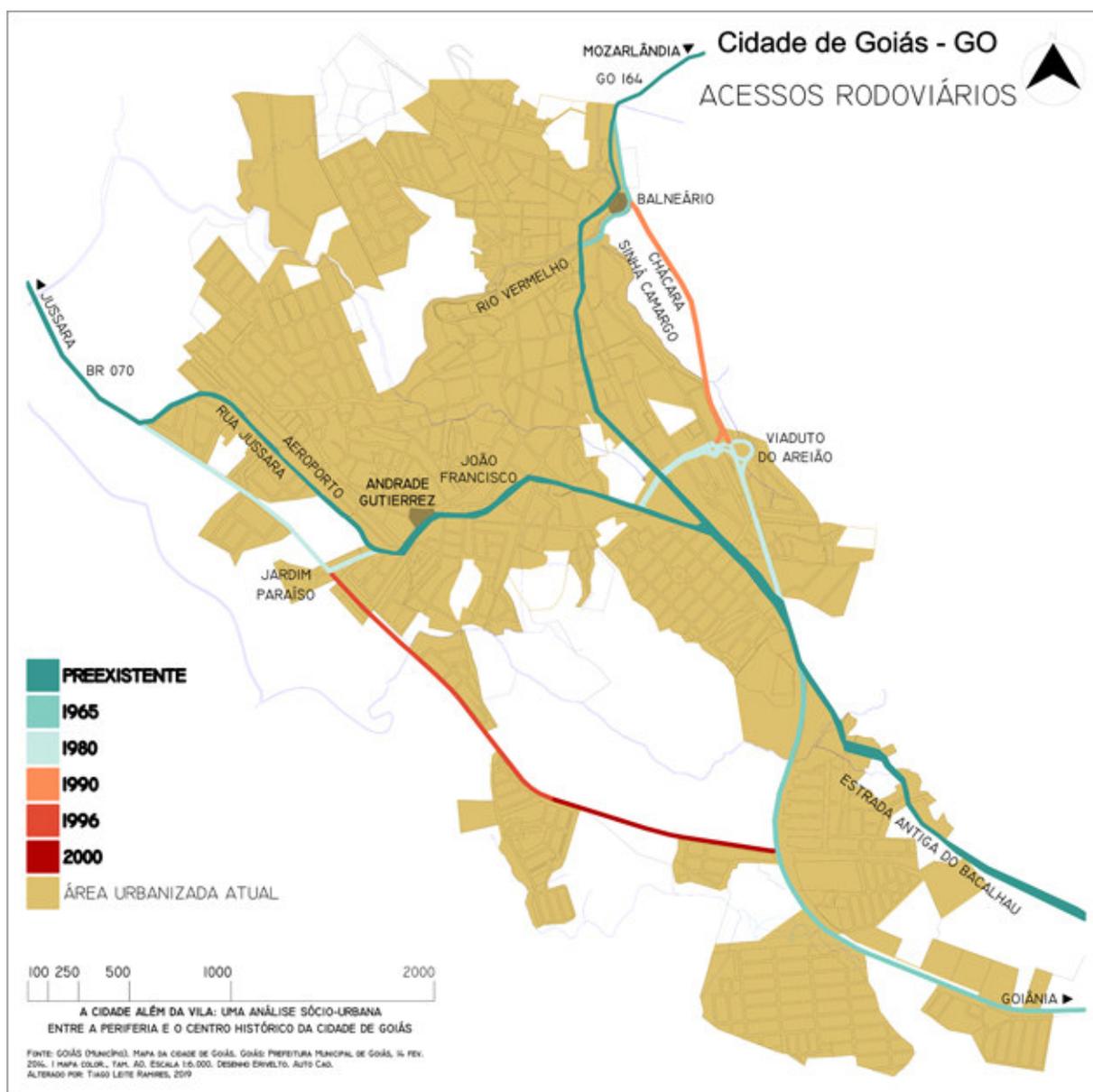


Fig. 34. Evolução dos acessos rodoviários de Goiás-GO, 1940-2017.  
Fonte: autor, 2019.

Ao longo da década de 1970, novas ações ampliaram o papel da cidade no âmbito turístico e cultural. O Hotel Vila Boa foi inaugurado em 1975, construído no topo do Morro Chapéu do Padre, na Zona Sul da cidade, próximo ao recém implantado acesso da GO 164. No ano seguinte o Largo do João Francisco recebeu

melhoramentos e foi inaugurada a Praça Goiás do Couto – ou Praça do João Francisco (PASSOS, 2018).

Em 1978 o IPHAN tombou o Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Goiás, declarando-o como patrimônio cultural brasileiro. O Conjunto engloba, além dos imóveis públicos e religiosos e logradouros já protegidos desde final da década de 1940, um universo de centenas de imóveis particulares, também avaliados como de interesse à preservação. Inicia-se então uma longa relação do órgão de preservação com a comunidade local, com conflitos, avanços e retrocessos – aspectos melhor analisados por Tamaso (2007) e outros autores.

De acordo com a autora, é a partir do tombamento do conjunto em fins de 1970 que se estabelece em Goiás a segregação observada entre os “de cima” (periferia) e os “de baixo” (centro histórico) (OLIVEIRA, M., 2014). Desde os primeiros anos após os tombamentos iniciais, a União por meio do IPHAN, tem aplicado recursos em sua área de atuação específica – edificações e logradouros do centro histórico. Reiteradamente, como descreve Passos (2018), tendo se intensificado na década de 1970 e 1980 pelo Programa das Cidades Históricas – PCH (CARNEIRO, 2014).

No âmbito social, a década de 1980 foi marcada por investimentos de menor vulto e maior abrangência. Em 1985 foi inaugurado o Parque Agropecuário, à margem da BR 070, próximo ao Setor Bacalhau, reforçando a tendência de expansão urbana no extremo sul da cidade. Após o falecimento de Cora Coralina, amigos e admiradores criaram a Associação em 1986, e abriram o Museu Casa de Cora Coralina em 1989. O IPHAN instalou seu escritório em 1987 (PASSOS, 2018).

Também ao longo da década de 1980, diversos pequenos investimentos foram feitos pela municipalidade e pelo governo do estado com foco no bem estar social, em especial nos bairros da periferia, a exemplo da urbanização de praças.

Contudo, destes pequenos investimentos, cabe destacar a implantação das creches e das lavanderias. Conforme uma estratégia de disponibilização dos meios para o trabalho feminino, e com ele a emancipação financeira e a segurança alimentar das famílias de baixa renda, creches foram instaladas associadas ou próximas a lavanderias<sup>120</sup> em pelo menos dois Setores periféricos: São Vicente em

---

<sup>120</sup> As lavanderias são pavilhões, dotados de abastecimento de água, baterias de tanques de lavar roupa e instalações sanitárias.

1980, com recursos do Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF (Fig. 35); e Alto Santana, em 1984, com recursos do Governo do Estado<sup>121</sup> (Fig. 36). De acordo com a estratégia, enquanto as crianças eram atendidas nas creches municipais, as mães teriam disponibilidade para realizar trabalhos como lavadeiras e passadeiras – serviço predominante entre as mulheres da periferia vilaboense à época (TAMASO, 2007). Ao passo que a lavanderia do Setor São Vicente se encontra abandonada, a unidade do Alto Santana foi recuperada pela associação do Quilombo Alto Santana e se constitui como lugar de memória daquela comunidade, além de servir como espaço de reunião e convivência, e usos diversos<sup>122</sup>.



Fig. 35. Lavanderia da Av. São Jorge, Setor São Vicente.  
Fonte: autor, 2019.



Fig. 36. Lavanderia da Praça do Alto Santana, Setor Alto Santana.  
Fonte: autor, 2019.

---

<sup>121</sup> Informações verificadas em campo, inclusive por informantes locais.

<sup>122</sup> Quando da visita à lavanderia do Alto Santana, a mesma estava limpa, e sendo usada por uma moradora que lavava uma bacia de cúrcuma (açafraão da terra). Em outros pontos alguns tanques tinham roupas de molho para lavar.

Um dos processos mais marcantes e intensos ocorridos neste período teve início a partir de 1982:

[...] de forma inesperada centenas de garimpeiros começaram a revolver os leitos do legendário rio [Vermelho], além de seus afluentes, numa reedição da atividade garimpeira outrora empreendida pelos próprios bandeirantes. [...] a atividade de revolver esse material seria levada a cabo por meio da utilização de dragas, naturalmente ocasionando significativo impacto ambiental (UNES; PONDÉ, 2008, p. 92, observação nossa).

A nova versão da exploração minerária do Rio Vermelho, não era restrita ao município vilaboense, e chegou a contar com 30 mil garimpeiros ao longo de todo o rio e afluentes. Destes, 1.500 atuavam no perímetro urbano de Goiás. Segundo artigo do então promotor do Ministério Público do Estado de Goiás – MPE-GO, Sullivan Silvestre Oliveira, o garimpo realizado naquele momento tinha características empresariais, com o uso de tratores e máquinas de sucção. Já conforme depoimento de Salma Saddi Wares de Paiva, então servidora do IPHAN na cidade de Goiás, as atividades extrativistas eram lideradas por fazendeiros influentes da região (UNES; PONDÉ, 2008).

A atuação do Ministério Público Estadual – MPE-GO, em especial do promotor Sullivan, e de personalidades locais, como Brasilete Ramos Caiado, teve êxito para a proibição e combate do garimpo. Entretanto, sua extinção não foi pacífica, e não faltaram argumentações baseadas na falta de empregos e na geração de renda local (GARIMPEIROS, 1990; TAMASO, 2007; UNES; PONDÉ, 2008).

Mais uma divisão territorial, e a conseqüente criação do Município de Faina em 1988 (Fig. 37), trouxe impactos marcantes sobre a comunidade local, reacendendo os traumas das perdas<sup>123</sup>. Para além dos fatos relacionados à transferência da capital para Goiânia em 1937, as preocupações vilaboenses tiveram fundamentos mais práticos: a perda de território e de distritos resulta em queda de rendas, tanto pela redução na arrecadação do Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU, como do Imposto sobre transmissão de imóveis “inter-vivos” – ITBI, do Imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN, bem como (e principalmente) pela redução e impacto nos repasses do Fundo de Participação

---

<sup>123</sup> Em Goiás é recorrente perceber o ressentimento dos locais pela perda do Distrito de Faina, tanto nos causos e anedotas (“Faina não!”), como nas comparações entre os dois municípios (“se até em Faina tem, por que aqui não haveria de ter?”, “até Faina é mais limpa que Goiás!”).

dos Municípios – FPM. Nesta oportunidade o Município de Goiás perdeu metade de sua área, bem como reservas minerárias importantes<sup>124</sup> (SILVA, M; ROCHA, 2008; TAMASO, 2007).

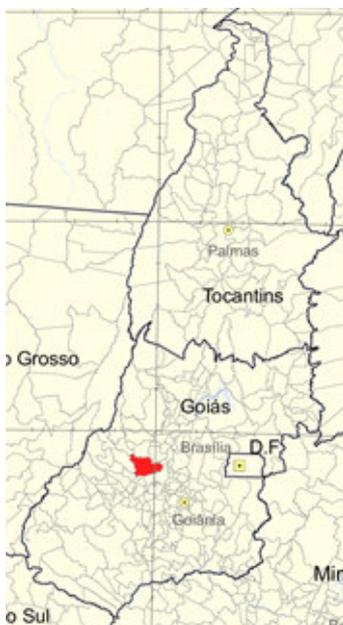


Fig. 37. Evolução da Divisão Territorial, 1991, município de Goyaz em destaque. ▲ Norte.  
Fonte: IBGE, 2011c, p. 29, [edição nossa].

Apesar das perdas territoriais, Goiás havia se estabelecido como atrativo relevante no âmbito do patrimônio cultural. A cidade transpôs a década de 1990 em uma construção partilhada do que culminaria com o título de Patrimônio Mundial Cultural. A década se iniciou com aberturas de pousadas, e a reinauguração do Teatro São Joaquim – agora de propriedade do Governo do Estado (PASSOS, 2018). Em 1995 a Rodoviária Municipal<sup>125</sup>, construída com recursos estaduais, foi inaugurada durante a visita do então Presidente da República Fernando Henrique Cardoso. A construção do novo aeroporto (a 5 km da cidade) foi iniciada também em meados dos anos de 1990<sup>126</sup>. A segunda metade desta década foi marcada pelo

<sup>124</sup> Em Faina/GO está instalada uma mina de ouro, atualmente controlada pela Orinoco Gold, cujas atividades de iniciaram em 2003 (SILVA, M; ROCHA, 2008).

<sup>125</sup> A Rodoviária Municipal está localizada na Av. Dario de Paiva Sampaio, no Setor João Francisco.

<sup>126</sup> Apesar da pista finalizada em 1997, o terminal de passageiros foi concluído somente em 2010, e até 2015 não havia sido homologado pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC para receber vôos comerciais (MAX, 2012; PINHEIRO, 2015).

início do Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental – FICA<sup>127</sup> e diversos estudos sobre o conjunto tombado e o patrimônio cultural local.

No início dos anos 1990, o então prefeito João Batista Valim iniciou campanha para a candidatura da cidade ao título de patrimônio mundial, e em meados da mesma década, o escritor Bernardo Élis entregou uma carta com demanda similar a Fernando Henrique Cardoso. De acordo com Carneiro (2014), as duas iniciativas foram isoladas. Porém, a partir da visita de Suzana Sampaio, representante do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios – ICOMOS, em 1997, tomou forma uma campanha coordenada, centrada no Movimento Pró-Cidade de Goiás – que reuniu 40 entidades e pessoas vinculadas ao centro histórico, amplamente apoiada pela comunidade local (Fig. 38), e cujos esforços culminaram com a proposição da candidatura da cidade ao título<sup>128</sup>.



Fig. 38. Adesivo com a marca do Movimento Pró-Cidade de Goiás.  
Fonte: autor, 2018.

Carneiro (2014), Oliveira, C. (2016) e Tamasso (2007) descrevem e analisam pormenorizadamente o processo de candidatura de Goiás ao título de Patrimônio Mundial Cultural. Destacam que todas as críticas feitas ao longo de sua história por viajantes e governantes estrangeiros, bem como os argumentos utilizados para justificar a mudança da capital para Goiânia, e até mesmo as perdas decorrentes de

<sup>127</sup> Como forma de atender a todas as exigências da UNESCO, foi criado um evento para atrair um número considerável de turistas. Assim, em 1998, foi pensado e projetado o Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental (FICA), que se tornou um dos projetos prioritários do Governo do Estado de Goiás (CARNEIRO, 2014, p. 84).

<sup>128</sup> “O Movimento Pró-Cidade de Goiás foi formado por Brasilete Caiado (presidente); Leonardo Rizzo (vice-presidente); Antolinda Borges (tesoureira) e Jane de Alencastro Curado (secretária)” (OLIVEIRA, C., 2016, p. 162).

tal transferência, foram tomadas para consolidar um discurso oficial de identidade, tradição e originalidade<sup>129</sup>.

Contudo, apesar do reconhecimento, a cidade vivia um conflito entre grupos distintos. De um lado, a elite vilaboense – detentora das tradições familiares e proprietária dos imóveis que compõem o conjunto protegido. De outro, a periferia de Goiás – composta por migrantes e uma população carente, que demandava mais atenção às necessidades básicas da cidade não patrimonializada.

Em que pesem as tentativas de gestores e agentes do patrimônio em blindar o título mundial de seu caráter elitizante<sup>130</sup>, tal discurso (e prática) não foi efetivo, tendo se destacado um trecho delimitado da cidade e a comunidade que ali preserva seus laços – os vilaboenses nativos e cativos. Portanto, apesar de ter havido, a iniciativa não foi clara e a inclusão das comunidades residentes nas periferias não foi efetiva (OLIVEIRA, M, 2014; TAMASO, 2007).

Ao acompanhar o processo de patrimonialização da cidade de Goiás, Tamaso relata os conflitos latentes em meio às comemorações do título, que expressam as cisões entre a elite e a periferia vilaboense:

As faixas eram reveladoras de que para além do centro histórico [...], muitas incongruências haveriam que ser resolvidas, tanto no centro histórico, um patrimônio do (e para) o mundo, quanto nas áreas periféricas, onde há carência de moradia.

Para a elite de Goiás, o patrimônio reconhecido pela UNESCO era uma pequena parte do patrimônio privado de cada família tradicional. Para os migrantes, sem teto e vilaboenses carentes, era a prova da carência de herança. [...] as autoridades e os agentes locais da cultura ignoraram a mensagem das faixas. A carência de moradias ficou invisível em meio ao casario colonial: agora patrimônio mundial (2007, p. 217).

Ações concomitantes à elaboração do dossiê de candidatura reforçam a tese de segregação da periferia em relação ao centro histórico de Goiás:

Em 1999, foi liberada para Goiás uma verba de R\$ 140 mil reais, pelo Ministério da Cultura; e R\$ 100 mil reais pelo governo do Estado, por meio da Agência Goiana de Cultura, para elaboração de um dossiê, exigência do ICOMOS, com inventário dos bens móveis e imóveis da cidade de Goiás. O

---

<sup>129</sup> Cf. Oliveira, E. (2006) a respeito da formação da identidade goiana frente ao isolamento histórico e às catástrofes.

<sup>130</sup> Numa tentativa de se demonstrar a inclusão da periferia e minorar as polêmicas da época, construiu-se o argumento de que as comunidades periféricas estariam representadas no dossiê pelas práticas culturais imateriais, cujo desenvolvimento também ocorre nos arrabaldes da cidade (TAMASO, 2007). Porém, tal argumento não encontra representação no documento de candidatura, tampouco na percepção dos moradores externos ao centro histórico.

documento, “Dossiê – Proposição de Inscrição da cidade de Goiás na Lista do Patrimônio da Humanidade” foi “um trabalho realizado com a sociedade viloboense e a participação institucional da Prefeitura local, do Movimento Pró-Cidade de Goiás Patrimônio da Humanidade, do Governo do Estado de Goiás e da 14ª Superintendência Regional do IPHAN” (FOLDER, 2000 apud CARNEIRO, 2014, p. 83).

Foram investidos montantes financeiros e esforços relevantes para a elaboração de estudos, inventários e para a preparação do dossiê de candidatura, cujos trabalhos, além de agregar mais qualidades a uma porção delimitada da cidade, mobilizaram sobremaneira instituições e parte da sociedade. Porém, mais do que a movimentação em torno da proposição ao título, obras e melhorias centradas na Goiás patrimonializada foram fundamentais para a consecução da candidatura, ao passo que destacaram o que estava dentro em relação ao que estava fora do centro histórico.

No próprio dossiê, foram listados os seguintes serviços:

### 3 - Descrição

[...] e) Políticas e programas relativos ao desenvolvimento e promoção do Bem:

- Plano Diretor: Em 1996 a Prefeitura promulgou o plano atualmente em vigor [...]. As áreas protegidas incluem a área protegida pelo IPHAN e o sítio do Bacalhau, uma pequena aglomeração a seis quilômetros da cidade. Esse plano se revelou um importante instrumento para conter o crescimento desordenado da cidade, protegendo o Rio Vermelho e as últimas extensões verdes.

- Trabalhos de restauração: museu de arte sacra da Boa Morte (1997), catedral de Santana (1998) e igreja de Santa Bárbara (1999).

- Retirada dos postes e fios elétricos que serão substituídos por uma rede subterrânea. A Companhia de eletricidade de Goiás – CELG já iniciou os estudos preliminares, baseados nas experiências das cidades históricas de Minas Gerais e aprovadas pelo IPHAN. O lançamento das obras está previsto para este ano.

- Despoluição do Rio Vermelho. Este projeto foi aprovado pelo governo do Estado e a Companhia de águas e saneamento – SANEAGO está conduzindo os estudos técnicos.

- Proteção dos arquivos da cidade de Goiás. Esses arquivos, acumulados desde o início da colonização, estão dispersos entre várias entidades civis e religiosas (Museu das Bandeiras, Hospital São Pedro de Alcântara, Fundação Educacional da cidade de Goiás, Convento do Rosário, Secretaria de Estado Civil, Câmara Municipal, Irmandade de Bom Jesus dos Passos, Bispado, Prefeitura e Gabinete Literário de Goiás). [...]

- A Universidade Católica de Goiás, a Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente, e a Faculdade de Filosofia Cora Coralina, preparam um projeto de pesquisa para estudar sistematicamente os diferentes aspectos do patrimônio histórico da cidade de Vila Boa, inclusive nos campos da antropologia, arqueologia, ecologia e educação. [...]

- Educação patrimonial: desde sua criação em 1985, o Escritório Técnico do IPHAN, instalado na cidade de Goiás, desenvolve em parceria com os museus e as escolas um importante trabalho de divulgação e promoção do patrimônio cultural da Vila Boa, graças ao projeto denominado “conhecer para preservar, preservar para conhecer”. [...]

- Organização de uma associação civil, “Movimento Pró-Cidade de Goiás” que tem contribuído para estimular e viabilizar as medidas necessárias à preservação do rico patrimônio material, ambiental, histórico e cultural da cidade (UNESCO, 2001a, p. 9-10, tradução nossa).

Mais adiante no texto, o dossiê ressalta entre outras contribuições para a proteção e gestão do conjunto histórico, o “Decreto de Estado nº 4.868 [1998] – que protege os cumes da Serra Dourada criando, ao seu redor, uma região destinada à proteção de seu entorno imediato” (UNESCO, 2001a, p. 11, tradução e observação nossa)<sup>131</sup>.

Há ainda, a implantação do quartel do Corpo de Bombeiros, cuja demanda havia se iniciado em 1989 (GOMIDE, 2007), e que somente veio a se viabilizar em razão das pressões exercidas pela UNESCO e pelo ICOMOS para manutenção do título após a enchente de 2001 (OLIVEIRA, C., 2016).

A enchente de 31 de dezembro de 2001 tornou-se um marco histórico para a cidade, potencializado pelo então recente título obtido de Patrimônio Mundial Cultural, reavivou outros traumas – como o da enchente de 1839 e a perda do *status* de capital (OLIVEIRA, E., 2006). Desavisada, a comunidade e as instituições não estavam preparadas para evento similar. Apesar de recorrente na história da cidade, não havia um plano de contingenciamento e salvamento, tampouco meios para se minorar os danos ocorridos<sup>132</sup>. A cheia afetou a região mais enobrecida de Goiás, ocupada pelas famílias mais abastadas:

Pelo menos 85 edificações – 51 residenciais e o restante comercial – da área tombada como Patrimônio Histórico da Humanidade foram seriamente danificadas pelo transbordamento do Rio Vermelho [...] Destas, entre 35 e 40 tiveram perda total [...] (O POPULAR, 03 jan. 2002, p. 1B, apud CARNEIRO, 2014, p. 91).

Mas em que pesem os números do centro histórico, houve também danos na periferia: “afirmou que 166 casas foram avariadas na zona urbana do município, 81

<sup>131</sup> Refere-se ao decreto de criação do Parque Estadual da Serra Dourada, que está a aproximadamente 10 km da cidade, mas cuja Área de Proteção Ambiental – APA se estende até próximo à zona urbana.

<sup>132</sup> Somente após a enchente, a comunidade atentou ao fenômeno e passou a traçar históricos e se debruçar para compreender suas causas. Percebeu-se então a existência de uma sazonalidade previsível e de impactos similares. Outras enchentes 1782, 1839, 1864, 1910, 1947, 1958, 1980, 1981, 1989 (OLIVEIRA, K.; FONSECA, T., 2017; PASSOS, 2018). Posteriormente ao fato, diversos autores salientam que no tópico a respeito dos riscos de catástrofes naturais, o dossiê de candidatura tem indicação negativa, não tendo havido qualquer previsão às potenciais enchentes no sítio (CARNEIRO, 2014; OLIVEIRA, C., 2016; TAMASO, 2007).

das quais se encontram no Centro Histórico de Goiás [...]” (O GOYAZ, jan. 2002, p. 2, apud CARNEIRO, 2014, p. 91)<sup>133</sup>.

Mediante forte comoção nacional e intensa articulação institucional, entidades diversas contribuíram para a recuperação da área atingida pela enchente:

- Valor global: R\$ 3.957.742,70
- UNESCO: R\$ 136.523,00 (3%)
- IPHAN: R\$ 128.000,00 (3%)
- Governo do Estado de Goiás: R\$ 1.409.206,87 (36%)
- Prefeitura Municipal de Goiás: R\$ 1.016.573,69 (26%)
- Fundação Casa de Cora Coralina: R\$ 1.150.000,00 (29%)
- Doações: R\$ 116.430,00 (3%) (OLIVEIRA, C., 2016, p. 235)

E com tais montantes, foram atendidos emergencialmente os imóveis localizados:

às ruas Araguari, Matadouro, Manoel Gomes, Joaquim José Vieira e Alcides Jubé e em algumas fachadas nas ruas Carioca, Dom Cândido, Beco da Vila Rica, 13 de Maio, entre outras. Parte dos recursos também foram direcionados para a Casa de Cora Coralina e para a implantação do programa de revitalização permanente do Museu Casa de Cora Coralina (OLIVEIRA, C., 2016, p. 235).

Dos 85 (ou 81) imóveis da área tombada, todos foram (ainda que minimamente) atendidos com recursos emergenciais. Contudo, pouco consta a respeito das demais 81 (ou 85) edificações também avariadas pelas chuvas daquele período e externas ao sítio histórico. Em verdade, há dados apenas sobre os imóveis próximos ao Rio Vermelho e imediatamente a jusante do centro histórico (OLIVEIRA, K.; FONSECA, T., 2017), porém, não há detalhes sobre os demais imóveis não patrimonializados ao longo do rio, assim como aqueles nas margens dos córregos Manoel Gomes e o da Prata, tampouco nas encostas dos morros próximos.

Tamaso salienta que a delimitação entre centro histórico e periferia “se acentuou e trouxe implicações importantes para o sistema patrimonial, sobretudo após a enchente de dezembro de 2001” (2007, p. 318). Ou seja: ao tempo em que parte dos atingidos (os do centro histórico) foi atendida prontamente e minimamente ressarcida dos danos causados pela enchente e pelas chuvas, outra parte (os da periferia) não recebeu a mesma atenção.

---

<sup>133</sup> Note-se que a contagem não se atém aos imóveis atingidos pela enchente, mas sim todos os avariados durante as chuvas daquele período.

Carneiro (2014) esclarece que o Programa Monumenta<sup>134</sup>, já estava em formulação seis meses antes da enchente, porém, com a catástrofe ocorrida em dezembro de 2001, teve sua implantação acelerada. E diferente do escopo inicial, centrou investimentos na recuperação dos imóveis privados, quais foram atendidos com os recursos oriundos da contrapartida do governo estadual.

Das oito ações previstas inicialmente pelo Programa, foram realizadas seis: 5 ações pontuais e 1 continuada, sendo duas não previstas<sup>135</sup>. A sexta ação do Monumenta, a recuperação dos imóveis privados, foi prevista para somente 42 unidades, porém, após a enchente foram atendidos 177 – 15 afetadas pela cheia e outras 102 divididas em 4 editais. Todos esses imóveis, pertencentes ao Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Goiás (áreas tombada e entorno), receberam recursos por meio de financiamento junto à Caixa Econômica Federal a juros zero e correção das parcelas pela inflação. Ainda assim, a inadimplência<sup>136</sup> foi um dos fatores que impossibilitaram a vitalidade e continuação do financiamento de recuperação dos imóveis privados<sup>137</sup> (CARNEIRO, 2014).

Os recursos destinados à melhoria do conjunto tombado de Goiás seguiram-se, tanto nas ações emergenciais de recuperação dos danos da enchente, como por meio do Programa Monumenta, garantindo um fluxo contínuo de obras e serviços ao longo da primeira década do século XX – concentrados na porção patrimonializada da cidade<sup>138</sup>.

---

<sup>134</sup> Dentro da lógica de investimentos descontínuos para a Cultura, insere-se em uma sequência de ações pontuais implementadas pelo Governo Federal: Programa das Cidades Históricas do Nordeste – PCH-NE e sua continuação nacional: PCH (déc. 1970-1980); Monumenta (déc. 1990-2000); e o mais recente, Programa de Aceleração do Crescimento – PAC-CH (déc. 2010).

<sup>135</sup> Revitalização das margens do Rio Vermelho, Restauração do Museu das Bandeiras, Intervenção na Praça do Coreto, Restauração do Chafariz da Boa Morte (não previsto), Festival de Poesia de Goyaz (não previsto). Não foram executadas as obras do Mercado Municipal, Matadouro, Quartel do XX e logradouros.

<sup>136</sup> De acordo com Carneiro, em 2013 eram 22 mutuários inadimplentes – que representam 21,5% dos 102 contratos assinados. Ainda assim, tal taxa não é das mais altas entre as 26 cidades atendidas, havendo casos de até 40% de inadimplência (2014).

<sup>137</sup> De acordo com o escopo do Programa, o financiamento de imóveis privados deveria ser continuado após o final do Monumenta, por meio de um fundo municipal dedicado, que seria retroalimentado pelas parcelas quitadas. Apesar de implementado, o fundo não teve sequência dada a inadimplência e a gestão ineficiente da Municipalidade, associada à ausência dos demais parceiros após findo o Programa (CARNEIRO, 2014).

<sup>138</sup> Cf. CARNEIRO, 2014; OLIVEIRA, C., 2016; TAMASO, 2007.

Em meio às ações de recuperação do centro histórico após a enchente de 2001, diante das atenções voltadas à cidade e dos recursos disponibilizados, a Prefeitura Municipal buscou implementar dois projetos que geraram controvérsias e redistribuíram os polos de força política local, após a conjunção de esforços efetivada com o título de Patrimônio Mundial (TAMASO, 2007).

Já em princípio de 2002, a proposta de instalação de um teleférico – desde o Morro do Cruzeiro até o antigo Morro Chapéu do Padre (no Hotel Vila Boa), acirrou as divergências entre os poderes municipal e federal, instaurando uma cisão entre os moradores do centro histórico. A parte que defendia o projeto alegava a geração de rendas com a nova atração turística, e a parte contrária alegava riscos ao título diante da poluição visual do conjunto. O caso não foi pacificado, haja vista o projeto não ter avançado, tendo permanecido pendente de complementações, portanto sem aprovação do IPHAN (TAMASO, 2007).

Também ao longo de 2002 e durante todo o ano de 2003, outro caso de disputa entre Municipalidade e União aumentou ainda mais as divergências entre gestores locais, assim como entre os moradores da área tombada e os da periferia. Em maio de 2002 tiveram início as obras para implantação de uma avenida de duas pistas que ligaria o centro histórico ao Setor Rio Vermelho, partindo de área próxima ao Matadouro. Contudo, assim como no caso do teleférico, a obra estava pendente de estudos e aprovações pelas áreas do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural. Desta maneira, os serviços foram embargados em julho e, no decorrer do ano e de 2003 o caso foi objeto de idas e vindas judiciais e técnicas, além de forte mobilização de moradores – especialmente da periferia. Em 2004 a obra foi cancelada em definitivo, por determinação da Justiça (TAMASO, 2007).

Se completa, a avenida encurtaria a distância entre o Setor Rio Vermelho e o centro histórico pela metade, facilitando a circulação entre os dois extremos da cidade no sentido leste-oeste (ALMEIDA, M., 2004). Porém, além das ausências de estudos e aprovações, a obra cruzaria as chácaras que formam o cinturão verde do conjunto tombado, incorrendo em riscos à paisagem envoltória mediante a urbanização decorrente da abertura da via. Neste sentido, prevaleceu, novamente, a proteção do sítio patrimonializado.

Como consequência, o tombamento do Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Goiás foi revisto de modo a incluir à Área de Tombamento todo o traçado

chancelado pela UNESCO, bem como as chácaras históricas. A Área de Entorno também foi expandida (ATA, 2003).

Em 2009, o campus da Universidade Federal de Goiás – UFG foi implantado no Setor Sul<sup>139</sup>, próximo ao Hotel Vila Boa e ao campus da UEG (SANT'ANNA, T.; LEITE; ARBUÉS, 2018). Estabeleceu-se naquela vizinhança um polo estudantil que direcionou os investimentos particulares de moradia estudantil.

Já em 2012, foi a vez do Instituto Federal de Goiás – IFG aportar na cidade. Preliminarmente instalado no Quartel do XX, o Instituto construiu sua sede no Setor Baumann entre os anos de 2014 e 2017, bastante próximo ao centro histórico, porém apartado (e visualmente resguardado) pelas chácaras históricas a oeste do conjunto tombado<sup>140</sup>. Sendo um conjunto de quatro blocos e um ginásio (atualmente), o campus do IFG Cidade de Goiás é imperceptível se visto ao rés do chão, desde o centro histórico. Entretanto, sua visualização surpreende se visto a partir de Setores da periferia (Aeroporto e Rio Vermelho), bem como em imagens de satélite.

Com as duas unidades de ensino superior<sup>141</sup>, apesar de instalados próximos ao centro histórico, os efeitos decorrentes do aporte de alunos e professores se irradiaram por toda a cidade (Fig. 39).

Sendo os professores em geral de fora da cidade, há uma demanda por moradias que não é suprida integralmente pelas ofertas no conjunto tombado. A alternativa (e mesmo opção primária de muitos) tem sido locar, adquirir ou edificar em bairros periféricos. Neste contexto, muitos dos professores e servidores das três instituições de ensino superior estão instalados (além do centro histórico) em bairros como Acácias, Alto Santana, Baumann, Belamari, Jardim Vila Boa, Maribela, Rio Vermelho, e Simão Santos (Fig. 39, Anexo B).

Já os alunos, dos que fixam moradia em Goiás durante a graduação<sup>142</sup>, concentram-se (também além do centro histórico) nos Setores Dom Bosco, Jardim

---

<sup>139</sup> Antes do Campus, a UFG já contava com um curso de Direito na cidade, vinculado à Faculdade de Direito, implantado na década de 1990 por meio de um convênio entre a universidade e a prefeitura municipal (SANT'ANNA, T.; LEITE; ARBUÉS, 2018).

<sup>140</sup> O campus IFG Cidade de Goiás está situado dentro do Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Goiás, em sua Área de Entorno, a menos de 10 metros da linha que delimita a área tombada, a 350m em linha reta, e 600m em trânsito até o conjunto urbano tombado.

<sup>141</sup> Além dos cursos integrados de Ensino Médio e Técnico, e EJA, o IFG Cidade de Goiás também oferece cursos de bacharelado em Agronomia, Artes Visuais e Cinema e Audiovisual.

Vila Boa, João Francisco, República, Rio da Prata, Santo Amaro e Sul (Fig. 39, Anexo B).

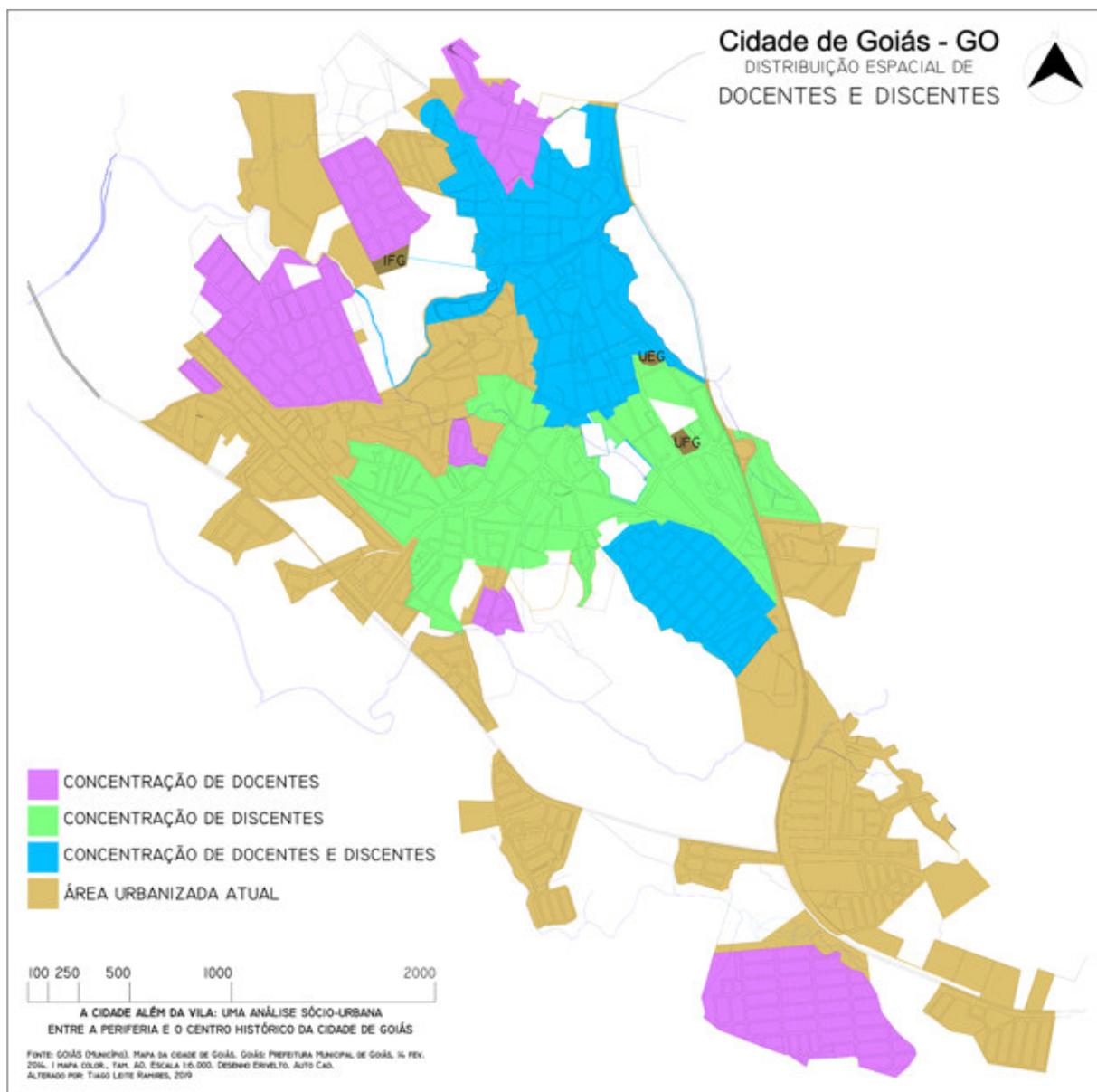


Fig. 39. Distribuição espacial de professores e alunos.  
Fonte: autor, 2019.

A partir de 2014, o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC-CH se constituiu em um novo ciclo de investimentos no centro histórico. Desta vez, com obras de maior vulto e menor dispersão. Todos os investimentos foram aplicados em imóveis ou espaços públicos, concentrados na porção tombada da cidade. Foram 7

<sup>142</sup> Há intenso trânsito interurbano diário de acadêmicos, tanto dos que moram fora e estudam em Goiás, como o inverso. Os cursos com essa demanda discente são praticamente todos noturnos.

obras, sendo 5 em imóveis ou conjuntos edificados<sup>143</sup>, uma estrutura viária (ponte) e uma infraestrutura (abastecimento em média tensão do Cine Teatro São Joaquim). Novamente, a despeito das expectativas da comunidade, nenhuma das intervenções teve lugar fora do centro histórico, não foram sanadas as demandas por drenagem, saneamento, pavimentação ou acessibilidade urbana, tampouco as condições das margens do Rio Vermelho.

Entre 2016 e 2017 o Tribunal de Justiça foi transferido para o Setor Aeroporto. Saindo de sua sede original no Largo do Rosário, passou a um complexo construído para atender às demandas atuais do órgão. O novo prédio foi implantado em área densamente povoada, cujos acessos são dificultados pela baixa conectividade com o restante da cidade, por meio de ruas estreitas. O prédio antigo foi convertido em centro de memória do Judiciário.

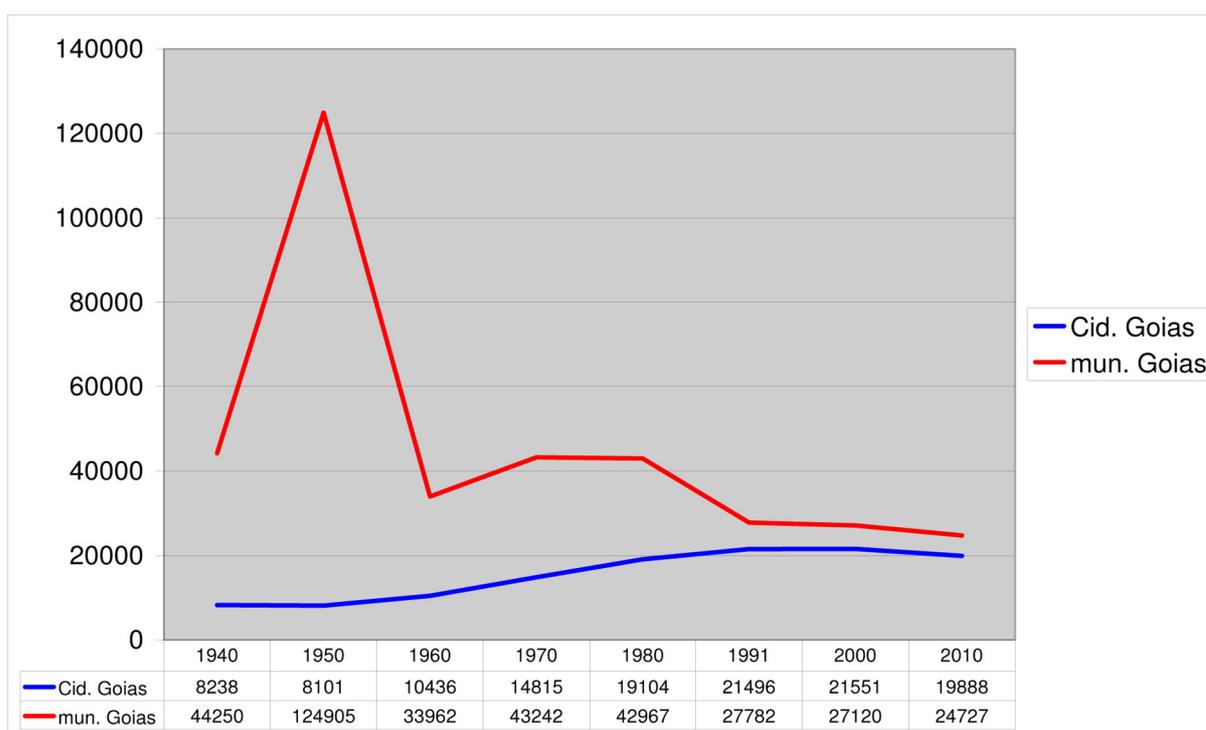


Fig. 40. Evolução das populações municipal e urbana, 1940-2010.

Fonte: IBGE, 1952, 1956, 1960, 1970, 1980, 1991, 2001, 2011a; autor, 2019.

No tocante aos números populacionais, conforme demonstrado pela Fig. 40, após as intensas divisões territoriais ocorridas entre as décadas de 1940 e 1950, o Município de Goiás teve uma retomada de sua população logo nas duas décadas

<sup>143</sup> Arquivo Diocesano Dom Tomás Balduino, Cine Teatro São Joaquim, Escola de Artes Plásticas Veiga Valle, Mercado Municipal de Goiás, Sede da Prefeitura Municipal de Goiás.

seguintes (1960 e 1970), tendo alcançado patamar de aproximadamente 43 mil habitantes entre 1970 e 1980. A este fato ainda podem ser atribuídos os efeitos do processo migratório aplicável a toda a região, decorrente da ocupação do Centro Oeste e avanço da fronteira agrícola (HADDAD, 2016). Especificamente no Município de Goiás, o surto migratório decorrente do novo ciclo minerador, ocorrido na década de 1980, não teve duração suficiente para impactar os dados censitários vilaboenses. Contudo, a nova divisão territorial em 1988 para a fundação de Faina, esta sim ocasionou uma perda populacional significativa, tendo sido registrada pelo Censo de 1991. Goiás passou de 42.967 habitantes em 1980 para 27.782 em 1991 (queda de 35%). A partir de então, a população municipal de Goiás passou a uma curva descendente suave e gradual: 27.120 habitantes em 2000, e 24.727 em 2010.

A construção de Brasília – e a decorrente migração dos ex-operários às regiões próximas – foi fator que fez crescer as populações dos núcleos urbanos num grande entorno, tendo Goiânia e Anápolis absorvido a maior parte deste contingente, assim como regiões mais distantes como Goiás (MORAES, L., 2003; UNESCO, 2001a). Ainda que o processo tenha sido apontado como um dos principais riscos à proteção do conjunto tombado, servindo de argumento para sua proteção em âmbito internacional (UNESCO, Op. cit.), com um maior distanciamento dos fatos (quase 60 anos da inauguração de Brasília e 20 do Patrimônio Mundial) é possível avaliar que a expansão urbana ocorrida na cidade de Goiás no período entre 1950 e 1970 teve relação mais estreita com o processo de urbanização do país (IBGE, 2007), a consolidação de Goiás (Estado) como grande produtor agrícola (MORAES, Op. cit.; HADDAD, 2016), e com o crescimento geral da população brasileira.

Neste sentido, importa notar que a população urbana de Goiás também sofreu variações intensas ao longo do mesmo período, porém não nas mesmas proporções pelas quais passou o município (Fig. 40). Tendo partido de um patamar próximo aos 8.000 habitantes urbanos entre 1920 e 1950; vivenciou processo de crescimento populacional gradativo, com 10.436 habitantes em 1960 (crescimento de 28%), 14.815 em 1970 (41%), 19.104 em 1980 (22%) e 21.496 em 1991 (11%). A partir de então, nas duas décadas seguintes a população urbana manteve-se no patamar de 20.000 habitantes, em curva descendente suave, acompanhando a variação municipal.

A mancha urbana vilaboense, por sua vez, apresentou saltos significativos entre 1965 e 1980, e retomando novo crescimento intenso ao longo da década. A partir de 1990 a expansão urbana ocorreu de forma gradativa (Fig. 41).

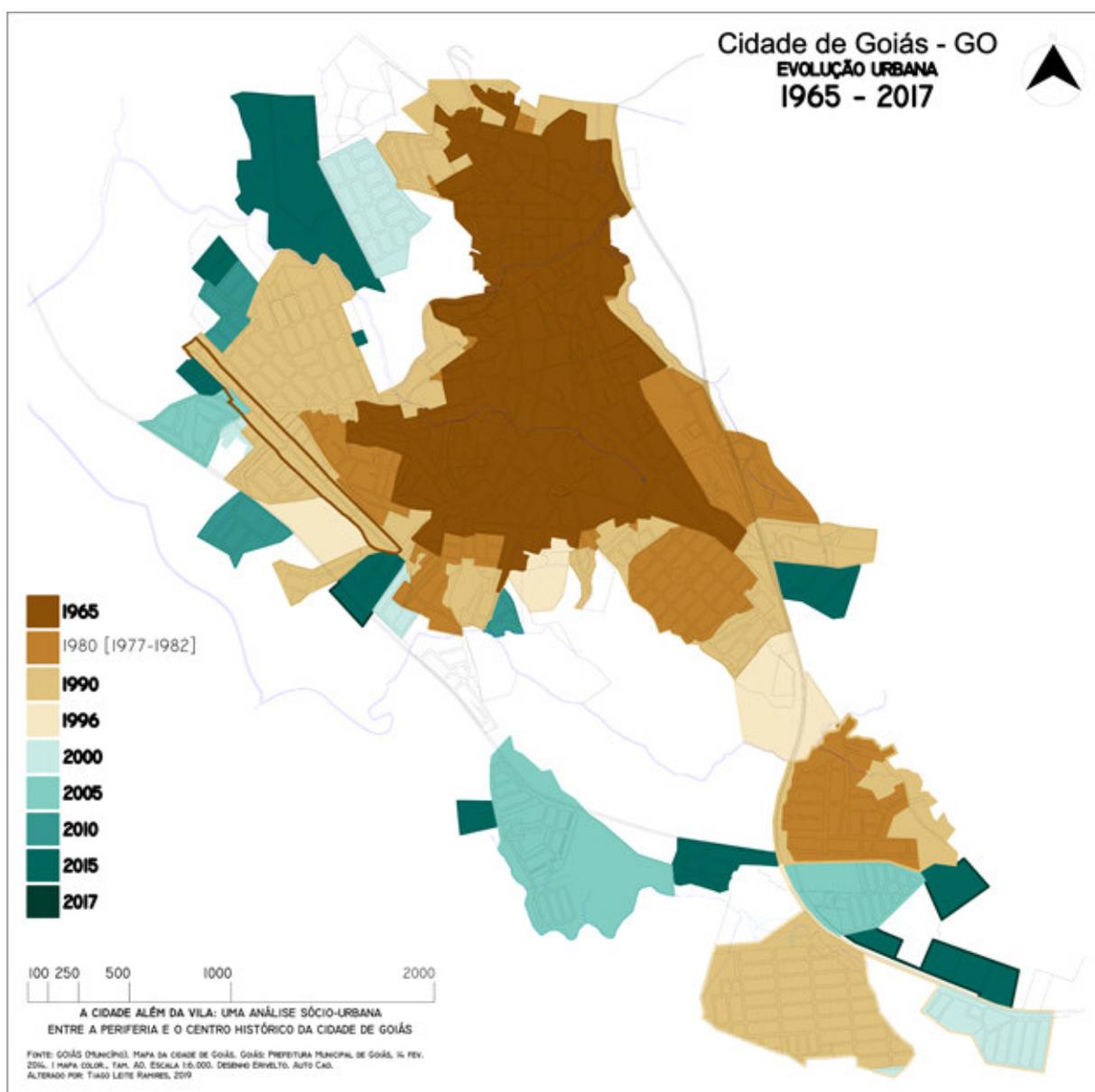


Fig. 41. Evolução da mancha urbanizada, 1965-2017.  
Fonte: autor, 2019.

As expansões ocorridas no curso da década de 1960 centraram-se, majoritariamente na Zona Sudoeste da cidade, com ampliação dos limites oeste (Setores Araguay e São Vicente) e sul da mancha urbana (Setores João Francisco, Vila Agnelo e Santo Amaro), consultar Anexo B.

Já as expansões da década seguinte (1970) irradiaram-se em todo o arco sul da cidade – inclusive com a implantação das primeiras ilhas urbanas<sup>144</sup>, tendo iniciado o processo de fragmentação da cidade até então compacta. O Setor Davidópolis, implantado sob responsabilidade do Poder Público, foi uma extensão do então Distrito de Davidópolis (antigo Bacalhau), cujos recursos foram obtidos junto ao BNH. Os Setores Goiacy<sup>145</sup>, Jardim Vila Boa e Sul, também planejados, tiveram implantação por particulares (SANTANA, 2003). Estes somaram-se a assentamentos irregulares e precários preexistentes. Consultar Fig. 41 e Anexo B.

A década de 1980 foi marcada por expansões significativas, especialmente em seus últimos anos, quando foram executados os arruamentos dos Setores Aeroporto, Rio Vermelho e Vila Iracy (atual Jardim das Acácias) – os dois primeiros constituem-se em loteamentos populares promovidos pelo Poder Público, e o terceiro por particulares (SANTANA, 2003). Outras ampliações relevantes ocorreram com a implantação do Setores Vila Lions e Santa Izabel. Apesar das grandes expansões ocorridas nos extremos sul e oeste da cidade, a malha urbana teve ampliações menores em todas as direções, predominando a continuidade das ocupações irregulares das décadas anteriores.

O Setor Aeroporto – um grande projeto de habitação popular implantado em área pública do antigo aeroporto, é possível constatar residências unifamiliares similares às descritas por Maricato e Moraes, L. (1986). Contudo, não há relatos de que a edificação das residências tenha também ocorrido em regime de mutirão.

Conforme demonstram Almeida, M. (2004) e Santana (2003), apesar de também promovido pela Administração Pública, o projeto e implantação do Setor Rio Vermelho seguiu estratégia diversa – com a implantação do loteamento, sem a edificação de residências padrão. Apesar da estratégia de disponibilização de lotes populares, a inobservância às características topográficas e hidrográficas locais, ocasionou uma série de deficiências infraestruturais e de situações de segregação

---

<sup>144</sup> À época de suas implantações, os Setores Dom Bosco e Davidópolis encontravam-se apartados da mancha urbana. O Setor Dom Bosco, oriundo de ocupação irregular foi instalado do lado oposto da GO 164. Já o Setor Davidópolis (ainda mais distante), apoiou-se na urbanização secular, porém incipiente, do antigo Distrito do Bacalhau. Ambos somente se concretizaram com as extensões da GO 164 (ver Fig. 34).

<sup>145</sup> De acordo com Rocha, G. (2002), a Vila Goiacy data de 1971, sendo resultante de loteamento promovido pelos proprietários da gleba (Alaedes de Souza Moraes, Raul Rizzo e Clésio Curado), e que apesar de projetada, inobservou as condicionantes locais e não obteve as devidas aprovações pela Municipalidade.

internas ao próprio loteamento. Internamente ao Setor estão presentes diferentes grupos sociais, alocados conforme a valorização fundiária frente às condições de infraestrutura e potencial construtivo. O projeto do parcelamento não levou em conta as condicionantes naturais do terreno, como demonstra Almeida, M. (op. cit.).

Santana (2003) ainda aborda a formação da Vila Iracy, que posteriormente passou a se chamar Jardim das Acácias. Informa que o loteamento foi promovido pelo setor imobiliário local, com a finalidade de atender camadas mais elevadas, com lotes de 360 m<sup>2</sup>. Porém, sem a implantação da infraestrutura necessária, o Setor “com cerca de 725 lotes, totalmente desconectados da cidade” (p. 34), é dos que ainda apresenta menor taxa de ocupação.

A década de 1990, em termos urbanísticos, foi marcada principalmente pelos estudos e promulgação da Lei Municipal nº 206/1996 – Plano Diretor Municipal, assim como pela incorporação à área urbanizada de glebas e trechos então caracterizados como vazios urbanos. Neste sentido, o Plano Diretor esforçou-se a minorar os impactos nefastos das ilhas e da desconexão de trechos da malha urbana. Porém, em que pesem os esforços do plano, em 1994 foi implantado o Setor Vila Felicíssimo Espírito Santo (ou Goiás II), à margem da BR 070, sendo até o presente o extremo do perímetro urbano a sul<sup>146</sup>. Um loteamento destinado à habitação popular, completamente apartado da malha urbana (uma ilha), sem disponibilização de equipamentos públicos, como escola, creche, parque, e cujo único acesso se dá pela rodovia – um caso típico de segregação sócio-urbana.

Apesar do trabalho normativo e de planejamento realizado em meados dos anos 1990, a segunda metade daquela década, bem como ao longo dos anos 2000 foi o período em que a legislação urbanística teve menor observância – principalmente pelo Poder Público.

O Setor Papyrus foi implantado entre 1998 e 2000, contíguo ao Setor Davidópolis (cuja expansão havia se dado anos antes), concomitante à conclusão do anel viário da BR 070. Santana relata que a Administração não observou a legislação vigente, nem mesmo aquela então recém publicada: “Em 1997, contrariando o Art. 182 da CF e os Arts. 2º, 4º e 5º da Lei municipal n. 206 o próprio

---

<sup>146</sup> Conforme discutido adiante, a cidade pode ser analisada por extensões variáveis, conforme o parâmetro a ser adotado. Mas neste caso, a Vila Felicíssimo Espírito Santo é o extremo sul da cidade continuada.

poder público autorizou o parcelamento de uma área rural para implantação do Conjunto Habitacional Papyrus” (2003, p. 42).

De acordo com Silva Neto:

Sua construção está relacionada a um acordo entre o ex-prefeito Adélio Alves Aguiar e o então candidato a deputado estadual Kennedy Trindade, que teria oferecido 186 kits de construção em troca do apoio político para sua eleição. A ex-primeira dama apoiou a idéia, já que há muito tempo desejava construir casas populares para as pessoas carentes.

O projeto foi feito, a área de 121 mil metros quadrados que pertencia ao então latifundiário, já falecido, Sr. Petrônio Fleury, foi desapropriada para a construção da vila. A localização em que se encontra a Vila Papyrus se justifica por que a verba para a construção de casas populares só poderia ser destinada a distritos, e o mais próximo, o de Davidópolis (Bacalhau), foi contemplado, além de estar às margens da rodovia. Segundo Mendes (2002), é de interesse do governo construir casas perto de rodovias para mostrar trabalhos políticos.

A Prefeitura Municipal entrou com a mão de obra qualificada e o terreno, o Deputado Estadual Kennedy forneceu os kits e o governo estadual, através de órgãos (EMOP ou AGETOP) com o material para a construção (2003, p. 20-21).

A mais recente iniciativa para habitação popular empreendida pelo Poder Público local, teve como objeto o Residencial Tempo Novo. De acordo com Pereira, P. (2009), o loteamento foi autorizado em 2003 pelo Decreto Municipal nº 015. Diferente do caso anteriormente relatado, a Municipalidade já havia alterado o perímetro urbano, tendo incluído-o à área urbana vilaboense pela Lei Municipal nº 32/2002. Ainda assim, o parcelamento foi flagrantemente divergente dos princípios preconizados pelo Estatuto da Cidade<sup>147</sup>, e pelas boas práticas no campo do planejamento urbano, pois instalado apartado da mancha urbana, conformou nova ilha, à margem oposta do anel viário da BR 070, sem a possibilidade de implantação de rede sanitária, sem os equipamentos e a infraestrutura demandados pela legislação. Por se situar dentro da Área de Proteção Ambiental da Serra Dourada, e não tendo os devidos estudos prévios (EIA/RIMA), sua implantação também afrontou a legislação ambiental.

Santana (2003) observa que no período entre a publicação da Lei nº 206/1996 até seu estudo, foram implantados seis novos bairros (na média de 1 bairro por

---

<sup>147</sup> Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 que regulamenta o capítulo da Política Urbana da Constituição Federal de 1988.

ano)<sup>148</sup>. Desde então, esse ritmo não foi reduzido, somando-se outros 11 parcelamentos novos desde 2005<sup>149</sup>, 18 desde o Plano Diretor. Em geral todos estão subocupados e com pouca (ou nenhuma) infraestrutura implantada – três deles sequer apresentam arruamento.

Tendo assumido uma nova Administração municipal, com gestores de um grupo político diferente dos anteriores, e após a criação da graduação em Geografia (UEG) e Arquitetura e Urbanismo (UFG) – com inevitável aporte de profissionais, alunos e estudos (e análises e críticas da Academia e da sociedade civil), os novos loteamentos passaram a receber as exigências previstas pela legislação. Pode se perceber que os bairros Belamari, Maribela, Res. Anhanguera e Jardim Cerrado são dotados de pavimentação, rede de energia, água e saneamento. Apesar de ainda não apresentarem a plenitude das exigências dispostas em lei, nota-se uma melhoria nos empreendimentos.

Entretanto, ao passo que a Municipalidade e a sociedade tornam-se mais criteriosas, os empreendedores têm lançado estratégias diversas para minorar os custos de implantação e burlar as exigências para seus empreendimentos. Recentemente tem se observado o surgimento de vilas de acesso único (há pelo menos cinco casos nos Setores Chácaras Baumann, Simão Santos e Vila Agnelo), subfracionamento de lotes (em geral nos setores mais carentes), e parcelamentos extensos e numerosos ao longo de vias preexistentes (“Goiás Madeira” e Vila Cristina). Ver Anexo B.

---

<sup>148</sup> De acordo com nosso levantamento contamos sete novos bairros no mesmo período: Bacalhauzinho, Baumann, Garapa II, Papyrus, Portal da Serra, Tempo Novo, Vila Felicíssimo Espírito Santo.

<sup>149</sup> Belamari, Cel. Petrônio, Chácaras Baumann, “Goiás Madeira”, Maribela, Res. Anhanguera, Res. Jardim Cerrado, Res. Rocha Lima, Rio Vermelho II, Simão Santos, Vila Cristina.

## CAPÍTULO 2: RELAÇÕES INTRA-URBANAS

De acordo com Lefebvre, a cidade “é um objeto espacial que ocupa um lugar e uma situação” (1976, p. 65), ao mesmo tempo, também é “a projeção da sociedade sobre um local” (2008, p. 62).

Vencida a etapa de conhecimento sobre a formação e evolução de Goiás (município, cidade e população), faz-se necessário aprofundar a compreensão sobre o objeto. Saber ver a cidade<sup>150</sup>, e o todo que ela pode expressar ao observador – para além dos signos intensos do núcleo urbano colonial, exhaustivamente documentado e analisado, interessa ao propósito deste estudo a compreensão global da urbe vilaboense.

Neste sentido, compreender o que é a cidade, a periferia, e as relações entre periferia e centro, é fundamental para que a análise encontre subsídios para se desenvolver.

### 2.1 A cidade

Antes de tudo, é necessário delimitar / definir o que é a cidade (o substantivo feminino). Dentre tantas acepções, uma deve prevalecer para o bom desenvolvimento da presente pesquisa. Não seria honesto atestar e tentar limitar a compreensão do termo a uma única definição, portanto, de antemão deve se esclarecer que a cidade ora apresentada é uma, dentre várias possíveis.

Como visto anteriormente, as expressões arraial, vila e cidade, utilizadas para designar a urbe de Goiás, se alteraram ao longo do tempo e das mudanças ocorridas na gestão do território e na política brasileira, bem como acompanhando seu crescimento e transformações.

---

<sup>150</sup> Aqui se convida o leitor ao aprofundamento do tema, certamente não será possível alcançar a mesma profundidade e densidade, mas parte-se com o mesmo espírito elucidativo de Bruno Zevi ao elaborar seu clássico “Saber ver a arquitetura” em 1948.

No intento de compreender em que se constitui uma cidade, Santos, M. (1959) se dedicou a tentar desvendar o termo desde as primeiras páginas de sua obra inicial. O geógrafo recorreu a autores que lhe eram contemporâneos, e que por sua vez, também se esforçaram a esta definição. Nesta esteira, segundo o autor, Tricart (1951) e Chabot (1948) entendiam a cidade pelas suas funções, pelas atividades, por um gênero de vida específico, e pela paisagem resultante, própria e distinta dos espaços rurais ou não urbanizados – em franca contraposição com a vida rural. Contudo, nenhum dos autores ousou estabelecer uma regra universal, todos deixaram abertas as possibilidades de identificação das cidades, haja vista a multiplicidade de formas com que o objeto se apresenta.

Tricart (1951) identifica apenas um aspecto comum a todas as cidades: o caráter de centralidade. Nenhuma cidade é possível existir isolada em uma região, sem relação com seu extramuros e/ou com outras cidades e aglomerações.

Confirmando o conceito da necessária relação da cidade e campo, em Goiás a ruralidade entranha-se de forma que a própria definição de um perímetro urbano se faz um desafio quase insolúvel (ou, necessariamente deliberativo). Holanda é taxativo ao afirmar que “[...] os centros urbanos brasileiros nunca deixaram de se ressentir fortemente da *ditadura* dos domínios rurais” (1995, p. 89). Por outro lado, Goiás (cidade) nunca se restringiu à região da qual é polo, desde sua gênese se insere em uma rede de arraiais e cidades do Sertão Goiano que confirmam a necessária relação da urbe com suas cercanias, vizinhos imediatos, e centros mais distantes.

Buscando definição aplicável a amplo espectro de regiões, a Organização das Nações Unidas – ONU propõe três formas complementares de se entender à cidade: A primeira delas, a *city proper*, refere-se à delimitação administrativa, ou o que normalmente se entende pelo perímetro urbano. Em uma abordagem intermediária, a cidade pode ser entendida pela aglomeração urbana, referindo-se às extensões das áreas urbanizadas, em contraposição aos espaços rurais menos adensados. Já em uma concepção mais abrangente do termo, cidades também podem ser compreendidas como áreas metropolitanas, cujos limites são definidos conforme o nível de dependência e interconexão social e econômica dos espaços adjacentes, verificáveis pelo volume de comércio existente e pelos padrões de transporte e comunicação (THE WORLD’S..., 2016). Villaça (2017) pode somar-se nesta última

definição ao destacar o transporte da força de trabalho como a principal motriz das conexões intra-urbanas.

Institucionalmente no Brasil, adotam-se os parâmetros estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 311/1938, qual define as áreas urbanas aquelas inscritas pelos perímetros urbanos, definidos pelo Poder Público Municipal. Por outro lado, as áreas rurais são aquelas externas aos referidos perímetros (IBGE, 1952, 2012a). Essa definição coaduna com a categoria da *city proper*, proposta pela ONU (THE WORLD'S..., 2016).

No tocante às classificações que prevalecem entre cidade e vila, também conforme o Decreto-Lei nº 311/1938: “cidade” refere-se à Sede Municipal – um aglomerado urbano com no mínimo 200 moradias (art. 12), no qual é abrigada a Prefeitura Municipal. Todos os demais aglomerados urbanos do município, estes com no mínimo 30 moradias (art. 11), são classificados como “vilas”, haja vista a ausência da sede administrativa municipal. Portanto no Brasil, em um município só pode haver uma única cidade. Ao passo que é possível coexistirem vilas em número a definir. Tanto a cidade como as vilas devem ser delimitadas por perímetros urbanos (arts. 8º e 11), ao comporem um município, também se inserem em distritos – que são subdivisões territoriais municipais (arts. 2º e 4º). Tais subdivisões têm como finalidade a organização administrativa, mas sem autonomia política ou de gestão (BRASIL, 1938; IBGE, 1952; OLIVEIRA, N., 2009).

No âmbito municipal, em consonância às políticas urbanas estabelecidas em 1938, o Plano Diretor de Goiás (o atual vigente) destaca o papel do Perímetro Urbano como referência fundamental à delimitação da cidade (GOIÁS (Município), 1996, art. 4º). Em contínuo, traz as caracterizações das áreas urbana e rural, componentes do território municipal:

[...] §1º - A área urbana compreende as áreas já parceladas para fins urbanos e as áreas ainda não parceladas disponíveis à expansão urbana nos próximos 10 anos.

§2º - Área rural corresponde à área destinada às atividades agropecuárias e extrativistas, não sendo permitido parcelamento para fins urbanos (GOIÁS (Município), 1996, art. 5º, grifos nossos).

Note-se que a legislação local é clara quanto às espacialidades em que a urbanização seja possível ou não, sempre limitada pelo perímetro urbano. Porém, apesar de assertiva, não descarta a existência de uma faixa marginal, uma transição, ao agregar o conceito trazido pelo Código Tributário Nacional: a área de

expansão urbana, que é incluída ao perímetro urbano (GOIÁS, 1996, art. 6º), e é definida conforme:

A área de expansão urbana do Município será ocupada atendendo aos seguintes critérios:

- I – Prioridade de Ocupação dos vazios urbanos já existentes, nas áreas já parceladas;
- II – Existência de abastecimento de água (instalada ou projetada);
- III – Integração na trama urbana atual (GOIÁS, 1996, art. 7º).

Desta forma, em Goiás a legislação urbanística adota o conceito de áreas de expansão, que desde a época de sua elaboração era bastante comum entre os planos diretores<sup>151</sup>.

Considerando a dinâmica legislativa, assim como as mudanças impostas pela própria realidade da urbanização em Goiás, será inócuo prosseguir na análise do texto legal sem adentrar em proposições para a própria revisão do mesmo. Desta forma, após o aprofundamento na leitura da legislação, necessário retomar a mirada às conceituações e definições sobre o tema no âmbito técnico. E para tanto, justo é retomar o processo desde a implantação da metodologia aplicada pelo IBGE.

O Censo de 1940, o IBGE passou a dividir a população entre urbana, suburbana<sup>152</sup> e rural. Ainda que obedecendo ao Decreto-Lei nº 311/1938, a publicação também trazia para população urbana como definição complementar: “a população aglomerada em centros dotados de um mínimo de serviços coletivos, e cujos habitantes se dediquem em maioria a atividades alheias à vida rural” (IBGE, 1952, p. xiv). Assim como na norma, a população rural seria o oposto. Essas definições permaneceram inalteradas até o Censo de 2010 (IBGE, 2012a).

Mais recentemente, o IBGE tem se dedicado à revisão (ou mesmo uma transposição) do preconizado pela legislação do período getulista e da leitura dicotômica entre o rural e o urbano. Ao longo de oitenta anos prevaleceu à aplicação

---

<sup>151</sup> Pode-se tomar como exemplo os planos diretores de Goiânia de 1994 e 2007, que previam como Zona de Expansão Urbana aquelas áreas não urbanizadas e passíveis de adensamento, mesmo fora do Perímetro Urbano. Após críticas a esse modelo de planejamento, que incorre na formação de vazios urbanos e na segregação sócio urbana, a nova revisão do Plano Diretor (2018), propõe a restrição dos processos de urbanização aos limites impostos pelo perímetro urbano (GOIÂNIA, 1994, 2007, 2018).

<sup>152</sup> Apesar de não explícito pela legislação, tampouco pela bibliografia técnica do IBGE, pela leitura aprofundada das demais classificações e tratamentos, pode-se depreender que população e áreas suburbanas são aquelas inseridas ao perímetro urbano (portanto urbanas), mas que não são dotadas de “um mínimo de serviços coletivos” ou características condizentes com tal realidade urbana, portanto aquém da classificação padrão: “sub-” urbanas. O assunto será aprofundado em tópico adiante.

do conceito de delimitação urbana a partir de critérios administrativos municipais – quais quase sempre têm como norte principal a arrecadação e a valorização da terra urbana, sendo suscetíveis também a interesses de grupos econômicos e políticos (MORAES, L., 2003). Neste conceito, o urbano é estabelecido mediante a delimitação de uma linha divisória, e o rural é tudo o que se encontra fora de tal perímetro (IBGE, 2017a).

A partir de nova abordagem, que adota a compreensão de um *continuum* entre o rural e o urbano, o instituto de estatísticas desenvolveu e está submetendo a testes uma metodologia de análise de imagens de satélite, qual intenta delimitar as áreas urbanas mediante a densidade da ocupação antrópica<sup>153</sup> no território (IBGE, 2017a). Tem-se a intenção de aplicá-la no Censo de 2020. Entretanto, a metodologia ora sob testes, tem apresentado inconsistências para identificação, processamento e classificação das áreas urbanas de menor porte – especialmente aquelas com população inferior a 20.000 habitantes (4415 dos 5.565 municípios brasileiros)<sup>154</sup>.

Neste toar, a Nova Carta de Atenas, adotada pelo Conselho Europeu de Urbanistas, define cidade como “Estabelecimento humano com um certo grau de coerência e coesão. Não se considera somente a cidade convencional e compacta, mas também as cidades região e as redes de cidade” (CONSELHO..., 2003).

Endlich ressalta a complexidade na conceituação dessa natureza de aglomerações urbanas:

O conceito de pequena cidade é daqueles de difícil elaboração. As localidades assim denominadas oferecem elementos para se discutir não só o conceito de cidade, pois nelas são avaliados os qualificativos que devem compor o limiar entre a cidade e a não-cidade. As pequenas cidades são localidades em que tais requisitos se apresentam, ainda que com patamares mínimos (2006, p. 85).

Em sentido convergente, Roma (2008) e Moreira Junior (2010) destacam a necessidade em se debruçar sobre a temática das cidades pequenas, haja vista que elas (aquelas com até 50.000 habitantes) representam aproximadamente 88% das cidades brasileiras, somando mais de 34% da população. Mas ainda assim, com a

---

<sup>153</sup> **Antrópico:** (adjetivo) **1.** Relativo ou pertencente ao homem ou ao seu período de existência na Terra. **2.** Relativo à ação do homem. **2.1.** Relativo às modificações provocadas pelo homem ao meio ambiente. (HOUAISS, 2001).

<sup>154</sup> De acordo com a metodologia desenvolvida pelo IBGE (2017a), Goiás/GO enquadra-se como município com população entre 10.000,00 e 25.000,00 em área de ocupação densa; com moderado grau de urbanização; enquadrando-se à tipologia de Município intermediário adjacente.

predominância das cidades pequenas, Barbon, Harada e Queirolo (2017), e Bonduki (2018) complementarmente alertam que aproximadamente 20% das cidades brasileiras encolheram na última década e meia. Os dados confirmam a tendência à continuidade de concentração populacional nos grandes centros brasileiros.

Santos, M. consolida sua contribuição para a temática ao anotar a importância das peculiaridades regionais e culturais que contribuem para que cidades de mesmo porte e relevância sejam bastante diferentes entre si quando estabelecidas em regiões diferentes do planeta ou do tempo:

Quando se fala de cidades pequenas, a noção de volume da população vem logo à mente. Aceitar um número mínimo, como o fizeram diversos países e também as Nações Unidas, para caracterizar diferentes tipos de cidades no mundo inteiro, é incorrer no perigo de uma generalização perigosa. O fenômeno urbano, abordado de um ponto de vista funcional, é antes um fenômeno qualitativo e apresenta certos aspectos morfológicos próprios a cada civilização e admite expressão quantitativa, sendo isso outro problema (1982, p. 70).

Complementarmente, em artigo que busca repensar a definição da ruralidade brasileira, Bitoun, Miranda e Araújo (2015) apontam que apesar da relevância dos espaços rurais na economia nacional, persiste a noção de que estes sejam residuais: meras contraposições aos espaços urbanos, com relevância secundária no planejamento desenvolvimentista do país no século XX. Assim como afirmam os autores, não é possível defender haver uma realidade rural homogênea, que possa ser compreendida a partir de mesmos pressupostos históricos e sociais.

Martins, R. (2007) confirma a complexidade do meio rural brasileiro e vai além, ao apontar de que maneiras a paulatina introdução de novos usos e atores não-rurais alteram o jogo de forças e as práticas políticas no espaço em que antes predominavam as atividades produtivas e interesses de determinados segmentos sociais. Ao analisar o jogo de forças na gestão hídrica da região de Paranapanema (SP), o autor exemplifica de que maneira as políticas públicas e a governança territorial devem se adequar – ou melhor: estar ciente – das realidades sociopolíticas locais.

Neste sentido, também se torna arriscado um tratamento exclusivo entre cidade e campo que ignore a transposição gradual das duas espacialidades, principalmente nas cidades de pequeno porte no estado de Goiás. Portanto, no meio dos dois extremos há uma faixa de transição, um meio-termo: um espaço que ao

mesmo tempo é urbano, mas guarda vários vínculos com o meio rural, assim como no inverso, também é possível perceber a vida urbana se transpondo e se estabelecendo no meio rural. Tal transição, que pode ser estreita e intensa, ou em determinadas realidades, pode ser tão ou mais largo que o próprio ambiente urbano.

Por fim, independente da escala ou classificação adotada, há consenso de que nenhuma aglomeração urbana é homogênea, seja ela vila, cidade ou metrópole. Santos (1959) cristaliza tal entendimento, e é pertinente para a presente análise, quando define a cidade como: "... o centro do tráfego econômico, político, cultural de uma região não bem delimitada e que na sua estrutura mostra um aumento dos seus aspectos característicos da periferia para o centro" (Bobeck apud SANTOS, 1959, p. 9).

Considerando que o campo de discussão a respeito do tema é vasto, engloba diferentes aspectos e formas de abordagem, e que o mesmo não se esgota, opta-se aqui por adotar a definição de cidade de Villaça: "a estruturação do espaço interurbano é dominada pelo deslocamento do ser humano, enquanto portador da mercadoria força de trabalho ou enquanto consumidor" (2017, p. 21).

## **2.2 A periferia**

Apesar de ser pauta frequente de pesquisas sobre as cidades (inclui-se o presente estudo), há uma omissão persistente no tocante à caracterização e devida delimitação dos termos utilizados como referência às áreas não centrais das cidades.

É comum observar "periferia" e "subúrbio" como sinônimos, não só na fala de populares e políticos, ou em artigos na imprensa não especializada, mas também em textos de autores como Santos (1993) e Villaça (2017). Conforme esclarece Pallone (2005), tratam-se de fenômenos diferentes. "Periferia", segundo a autora, é tratada no Brasil como um fenômeno típico do processo de metropolização a partir dos anos de 1960 e 1970, sendo frequentemente associada a loteamentos clandestinos ou favelas, inclusive aqueles localizados em áreas centrais, em geral com uma população de baixa renda – constituindo-se, portanto, em espaços

segregados sociais e urbanisticamente. Por outro lado, “subúrbio” tem origem no século XIX, e designava o espaço que circunda uma cidade, de baixas densidades, podendo abrigar inclusive propriedades rurais, condomínios habitacionais de alta renda, parques, equipamentos de lazer e desporto e empreendimentos de grande porte – não sendo necessariamente área de segregação sócio urbana.

De acordo com a autora, “periferia” traz em si um teor “político, econômico e social que o subúrbio, em princípio, não tem”. “Periferia” e “Centro” formam um par dialético, sendo muito difícil dissociá-los. Ao passo que o centro das cidades concentra a circulação financeira e os espaços de poder, a periferia está do lado oposto e não dispõe de nenhum desses elementos.

A mistura dos termos ocorre principalmente no Rio de Janeiro, onde o “subúrbio” traz consigo um simbolismo de classe social,

com o crescimento das cidades, o que antes era suburbano, vira urbano. Conforme a mancha vai se ampliando, áreas que antes se enquadravam nesses critérios, com uma intensa ocupação e urbanização, passam a se caracterizar como bairros, mas nem por isso deixam de ser chamadas de subúrbios (PALLONE, 2005).

Tamaso (2007) afirma que na cidade de Goiás a “periferia” necessariamente estabelece relação dialética com o “centro histórico”, e que tal cisão é recente – mais precisamente a partir de 1978 com o tombamento do Conjunto Arquitetônico e Urbanístico, e a consequente “exclusão” das demais áreas. Segundo a autora, as áreas da cidade que não possuíam atributos suficientes para que os agentes do patrimônio à época tivessem as delimitado como áreas de preservação, coincidem majoritariamente àquelas resultantes do processo de expansão ocorrido ao longo do século XX, e nas quais há uma predominância da população de baixa renda e sem origem ou laços parentais com os vilaboenses natos (“forasteiros”). Não há menção a respeito de subúrbios, nem no texto da autora, tampouco no discurso dos populares ouvidos por ela.

Em que pese a concentração das discussões sobre as periferias no âmbito das metrópoles, cabe ressaltar que tais fenômenos também ocorrem em cidades de pequeno porte no interior do país. Jorge (2005), Moreira Junior (2010) e Roma (2008) demonstram como as cidades de pequeno e médio porte replicam os processos de segregação dos grandes centros.

De acordo com Jorge (2005), a professora Marineti Covezzi (UFMT) debruçou-se sobre os municípios de Barão de Melgaço e Poconé<sup>155</sup>, ambos periféricos de Cuiabá/MT. Ao analisá-los, Covezzi observou que os mesmos padecem com os danos ambientais decorrentes da produção minerária em Poconé e da construção de barragens em Barão de Melgaço, o que forçou os trabalhadores rurais e ribeirinhos a mudarem-se para as cidades, onde, sem formação e treinamento, passaram a viver em situação de risco, lidando com o desemprego e habitação em assentamentos precários.

Já Moreira Junior (2010) e Roma (2008) analisaram os municípios paulistas de Capão Bonito e Ribeirão Grande<sup>156</sup>, e Osvaldo Cruz e Mariápolis<sup>157</sup>, respectivamente. Ambos identificaram nas cidades maiores das duas amostras (Capão Bonito e Osvaldo Cruz), situações de segregação intraurbana comuns às cidades de grande porte, sendo verificados casos de autosegregação dos grupos mais abastados em condomínios fechados. Também verificaram fenômenos da segregação induzida pelo poder público, mediante a implantação de conjuntos habitacionais em áreas extremas da cidade, bem como casos de ocupações e formação de assentamentos precários. Já nas cidades menores das duas amostras (Ribeirão Grande e Mariápolis), os autores deram maior relevo aos casos de segregação interurbana, posto que tais cidades não dispunham da oferta mínima de serviços, o que impele seus moradores a buscar atendimentos (inclusive de saúde básica) em polos regionais, quilômetros distantes.

No tocante à segregação intraurbana, Goiás, apesar de menor que Capão Bonito e Osvaldo Cruz em população, aproxima-se mais destas que às cidades de Ribeirão Grande e Mariápolis (populacional e estruturalmente). Das situações apresentadas pelos dois estudos, pode se constatar que Goiás não apresenta casos de condomínios fechados – há apenas alguns casos isolados de habitações unifamiliares de alta renda que apresentam elementos de “enclaves fortificados, como os condomínios fechados” (ARANTES, 2018, p. 26). Por outro lado, assim como nas cidades paulistas, a cidade goiana apresenta casos de assentamentos

---

<sup>155</sup> De acordo com estimativas do IBGE, Barão de Melgaço tem 8.563 habitantes, e Poconé tem 32.768 habitantes (IBGE, 2018b).

<sup>156</sup> Capão Bonito tem 47.159 habitantes, e Ribeirão Grande 7.666 (IBGE, 2018b).

<sup>157</sup> Osvaldo Cruz tem 32.754 habitantes, e Mariápolis tem 4.077 residentes (IBGE, 2018b).

precários e loteamentos implantados pelo poder público fora dos limites da zona urbana (SANTANA, 2003).

Já no que se refere à segregação interurbana, o trânsito frequente de moradores em busca de serviços nas cidades de maior porte, como observado por Moreira Junior (2010) e Roma (2008), também se repete em Goiás, que notadamente depende de atendimentos em Itaberaí e Goiânia<sup>158</sup>. O mesmo movimento ocorre das cidades menores até Goiás, em especial moradores provenientes de Mossâmedes, Sanclerlândia, Itapirapuã, Faina, Araguapaz e Mozarlândia. Quase sempre, em busca de serviços de saúde (muitas vezes os mais básicos), estabelecendo-se uma relação de dependência e fragilização dos habitantes das cidades menores.

Portanto, conclui-se que na cidade de Goiás a condição periférica se manifesta em diferentes formas. No âmbito intraurbano, a periferia está dispersa, em situações diversas, em variados níveis de contraposição à centralidade instituída no perímetro histórico. Já no âmbito regional, Goiás se apresenta em campo intermediário da rede de cidades do estado – com forte dependência da capital; alguma dependência para serviços e comércio de média complexidade das cidades vizinhas de maior porte (Itaberaí); e simultaneamente como polo centralizador e prestador de serviços (principalmente públicos) para as localidades menores que se irradiam no arco sul-oeste-noroeste do município.

### **2.2.1 As áreas periurbanas**

Autores como Amorim Filho e Sena Filho (2005), Ávila Sánchez (2009), Jerpåsen e Swensen (2005), e Monleón Balanzá (2015), abordam aspectos da transição entre os espaços urbano e rural a partir do conceito de áreas periurbanas. A temática, apesar de ausente nos estudos sobre Goiás urbana, mostra-se evidente ao circular pela cidade, e carece de maior aprofundamento para melhor compreensão em sua análise.

---

<sup>158</sup> Não há pediatra atuante na cidade de Goiás. Nem pelo sistema público, tampouco particular. Exceto um ex-prefeito, que atende somente familiares e amigos, em casos de urgências, em sua casa. Parte das emergências são atendidas por clínicos gerais da rede pública local, mas para grande parte das emergências pediátricas e todas as rotinas, deve ser buscado atendimento em Goiânia – haja vista que Itaberaí também não dispõe de tal serviço aos fins de semana (informação verbal, coletada em junho de 2019).

Ávila Sánchez aponta para um fenômeno sócio-espacial pós-moderno, no qual as atividades e os costumes rurais são impactados pela presença cada vez mais próxima da vida e da ambiência urbana.

Do ponto de vista do desenvolvimento rural, a periurbanização representa uma solução de continuidade situada entre a vida rural e a grande concentração urbana, onde se difunde um novo modo de vida, marcado pelos ritmos da cidade, suas expressões políticas e culturais, e as atividades produtivas rurais. Essa difusão se assenta na integração dos elementos espaciais e sociais do mundo rural, alterando sua organização socioeconômica (ÁVILA SÁNCHEZ, 2009, p. 102, tradução nossa)<sup>159</sup>.

Amorim Filho e Sena Filho (2005), ao tratarem da morfologia das cidades médias, contribuem com melhor delineamento da matéria afirmando tratar-se de uma “transição urbanorural mais ou menos extensa” (p. 60), e prosseguem ao exemplificar o tipo de ocupação dessas áreas por equipamentos terciários pontuais, como escolas, postos de gasolina, casas de campo, hotéis-fazenda, clubes, e pequenas propriedades com produção para abastecimento local (cinturões verdes).

Jerpåsen e Swensen (2005), com olhar a partir do patrimônio cultural, avaliam os impactos paisagísticos nefastos do avanço das cidades espraiadas sobre as áreas rurais limítrofes e a fragmentação dos espaços e das atividades produtivas e suas paisagens pelos pequenos núcleos e grandes equipamentos ali inseridos, por vezes sem um propósito real senão especulativo.

Por sua vez, Monleón Balanzá (2015) ao analisar os casos de pequenos núcleos urbanos na região de Valencia (Espanha), se debruça na busca por soluções de tratamento paisagístico que qualifiquem os limites das transições entre o urbano e o rural, inclusive em âmbito rodoviário, adotando estratégias e proposições variadas para diversos resultados desejáveis conforme as necessidades e condicionantes verificadas.

Em Goiás, assim como nas demais cidades de pequeno porte, os limites entre o urbano e o rural são difusos e difíceis de definir (ROMA, 2008; MOREIRA JUNIOR, 2010). No interior dos bairros limítrofes, o baixo adensamento leva a leituras e usos rurais em meio a loteamentos plenamente inseridos no perímetro urbano (Fig. 42).

---

<sup>159</sup> *Desde la óptica del desarrollo rural, la periurbanización representa una solución de continuidad situada entre la vida rural y la gran concentración urbana, donde se difunde una nueva forma de vida marcada por los ritmos de la ciudad, sus expresiones políticas y culturales, y las actividades productivas de corte urbano. Dicha difusión descansa en la integración de los elementos espaciales y sociales del mundo rural, alterando su organización socioeconómica.*



Fig. 42. Usos rurais inseridos no perímetro urbano.  
Fonte: autor, 2019.

Já ao longo das rodovias, as construções em loteamentos lineares e as ocupações nas faixas de domínio (especialmente por lojas de artesanato, Fig. 43) levam a crer que a cidade expandiu-se em demasiado, quando na verdade tratam-se de construções irregulares, isoladas e albergadas no limbo jurisdicional e na omissão dos agentes locais<sup>160</sup>.



Fig. 43. Venda de artesanato às margens da GO 070.  
Fonte: autor, 2019.

Porém, nesta temática destacam-se as chácaras intraurbanas. A presença de glebas inseridas na área urbana chama a atenção e suscita preocupações em relação aos efeitos nocivos dos vazios urbanos (EBNER, 1999; SANTANA, 2003). Não raro, medidas são propostas no intento de se reduzir os efeitos da permanência

---

<sup>160</sup> Quando se abordam os casos de ocupação nas margens das estradas há incertezas quanto à competência da municipalidade frente à possível atuação do governo estadual na gestão das faixas de domínio das rodovias. Ademais, em se tratando de edificações pequenas, para comércio de produtos turísticos, a pauta do desemprego e da livre iniciativa prevalece sobre o controle urbanístico, ambiental e a segurança rodoviária.

destas áreas sub-ocupadas, visando a urbanização mediante novos loteamentos e grandes equipamentos.

Contudo, como tratado por Ramires e Moraes, L. (2017), há de se avaliar tais áreas com cautela, pois apesar dos vazios urbanos existentes, parte destas glebas cumpre com suas funções sociais ao contribuir na preservação do conjunto tombado, seja no amortecimento das pressões de grandes empreendimentos e desconfigurações da morfologia valorada, seja na composição da cênica envoltória – como repositório hídrico e reserva de massa arbórea em meio a bairros com ocupação adensada e arborização rarefeita. Alternativas encontrariam respaldo na conversão de tais chácaras em parques ou loteamentos de baixa densidade e alta taxa de arborização e permeabilidade.

Por outro lado, não devem ser ignoradas as situações em que tal adensamento seja desejável, especialmente no extremo sul da malha urbana (Fig. 44), com fins de conectar os parcelamentos apartados à mancha urbanizada, incrementando acesso e conexões de infraestrutura urbana.



Fig. 44. Grande vazio urbano presente na região sul da cidade.  
Fonte: autor, 2018.

Em tempo, apesar de a temática centrar-se nos grandes centros, há de se destacar que além das chácaras intraurbanas (que por vezes podem ser confundidas como vazios urbanos), e dos próprios (e verdadeiros) vazios, Goiás também apresenta um subúrbio periurbano diverso e compatível com as descrições do referencial teórico. Há nessas áreas uma série de atrações e oportunidades que se enquadram nas descrições das fontes consultadas – como hotéis fazenda, clubes, restaurantes e outros serviços. Também há situações de (grandes) residências, isoladas do restante da cidade, e que fazem parte do contexto

periurbano vilaboense. Em campo, é possível inclusive observar que tal área estendendo-se até o Distrito de Areias – a 10 quilômetros do centro de Goiás.

### **2.2.2 Os vazios e as vacâncias urbanas**

Na cidade de Goiás, uma proporção relevante da malha urbana encontra-se sem ocupação. Tal condição, de não ocupação, deve ser observada a partir de dois enfoques diversos. Num primeiro momento serão tratados os vazios urbanos existentes na cidade de Goiás, cuja presença perceptível carece de elucidações e delimitações conceituais. Num momento posterior, as vacâncias urbanas, menos evidentes, mas não menos significativas à realidade intraurbana que se apresenta.

Inicialmente, de acordo com Alvarez não é possível dividir a cidade em duas partes antagônicas – uma construída e outra não construída – haja vista que ambas fazem parte de um mesmo processo. Para o autor, os vazios urbanos são resultado de uma construção de cidade – “o processo de produção e reprodução das parcelas que não estão sendo utilizadas” (1994, p. 10-11). Villaça vai além, e delimita os vazios como “enormes extensões de áreas urbanas equipadas ou semi-equipadas, com grandes quantidades de glebas e lotes vagos<sup>161</sup>” (1983).

Contudo, apenas para se ter um panorama geral da situação – Santana afirma que na cidade havia 2.000 lotes vagos naquele ano (2003). Desde então, a população urbana teve um decréscimo de 2.813 habitantes, e foram implantados outros onze loteamentos num total de 95 ha., em densidade (que aqui se estima em média) não superior a 15% em 2017.

Íris Ebner (1999), em sua pesquisa sobre os vazios urbanos de Campo Grande/MS, relata que apesar de muitos estudos tratarem do tema, poucos delimitam o termo com precisão, adotando definições variáveis conforme suas finalidades. A partir dos critérios adotados pela autora, neste estudo se consideram as parcelas urbanas vazias ou subutilizadas com área a partir de 1 hectare (10.000

---

<sup>161</sup> Neste ponto cabe um esclarecimento: Alvarez diferencia vazios urbanos de terrenos vagos. Para ele, “o terreno vago só se justifica pelas circunstâncias em que se insere, ou seja, num quadro urbano caracterizado pela concentração” (1994, p. 2). E, de fato, é necessário compreender que no âmbito das áreas não edificadas, os vazios urbanos e os terrenos vazios são objetos diferentes, apesar de muito próximos. Ainda que bastante relevantes à compreensão e leitura da cidade, os lotes vagos não são abordados na presente pesquisa, posto que os dados disponíveis versam sobre os loteamentos como unidades, e não sobre os lotes e áreas internas a tais parcelamentos. Assim como no levantamento de dados censitários, cujas menores unidades espaciais são os setores de pesquisa, no levantamento dos dados urbanos somente se fez possível a aproximação até os parcelamentos.

m.<sup>2</sup>), conforme apresenta-se na Fig. 45. Não foram consideradas as áreas institucionais (universidades, escolas, infraestrutura de energia etc.) e Áreas de Preservação Permanente – APP. Também não foram consideradas glebas e parcelas inferiores a 1 ha., ainda que também desocupadas.

A autora também elucida como se dá o processo de formação de tais vazios, resultante da construção do espaço urbano – um consenso entre pesquisadores da área:

Quando um proprietário de terra deixa sua área sem ocupar, a cidade, se for dinâmica, pode desenvolver-se no entorno desta área. Pavimentação, postes de iluminação pública, serviços de água e esgotamento sanitário, transportes urbanos, entre outros, mais cedo ou mais tarde passarão pela área reservada, acrescentando um valor ao preço desta, se comparado com seu preço inicial. Também a iniciativa privada contribui para que a área em questão seja valorizada quando, nas suas vizinhanças, instala comércio, algum tipo de serviço ou mesmo promove a ocupação da região vizinha com residências. (EBNER, 1999, p. 69).

A partir desses recortes, Em Goiás notam-se concentrações maiores de grandes vazios a sul, margeando o Rio Bacalhau, e a oeste da malha urbana, na margem direita do Rio Bagagem. Por outro lado, é perceptível a inexistência de grandes vazios no conjunto tombado – resultado do longo processo de ocupação da área.

Foram analisadas as áreas urbanas, conforme disposto pelo Plano Diretor (GOIÁS (Município), 1996, art. 5º §1º). Foram incluídas as áreas de expansão (ibidem, art. 7º)<sup>162</sup>, que vão além dos limites definidos pelo perímetro urbano, conforme o zoneamento (UNESCO, 2001b, *Carte XXIII*). Também foram consideradas as demais áreas resultantes da expansão urbana desde a publicação do Plano Diretor, cujas inclusões foram decorrentes de medidas em diferentes níveis de licitude<sup>163</sup>.

---

<sup>162</sup> Recentemente, a cartografia amplamente tratada pelos pesquisadores, ao longo das duas últimas décadas, vem sendo questionada localmente. Alega-se que, por falha na redação da Lei Municipal nº 206/1996, o perímetro do Plano Diretor vigente não teria validade, devendo se considerar o estabelecido em 1979. Porém, ignoram-se as alterações promovidas pelas leis municipais nº 06 e 08/1983, assim como a iminente anulação das leis municipais nº 29 e 32/2001 e do Decreto Municipal nº 18/2003. Por segurança, a presente análise considerou a área total das legislações de 1979, 1983 e 1996.

<sup>163</sup> Ver item 3.1.1 Plano Diretor.

De acordo com o levantamento da cartografia (Fig. 45), a cidade de Goiás tem área urbana total de 1.212 ha. (incluso áreas de expansão). A área urbanizada é de 705,20 ha. (58,17% da área urbana total). A soma das áreas ora indicadas como vazios urbanos totalizam 451,98 ha., portanto, 41,83% da área urbana. Como esclarecido anteriormente, as chácaras históricas perfazem 4,55% desse total (55,19 ha.), e foram excluídas da contabilização dos grandes vazios urbanos.

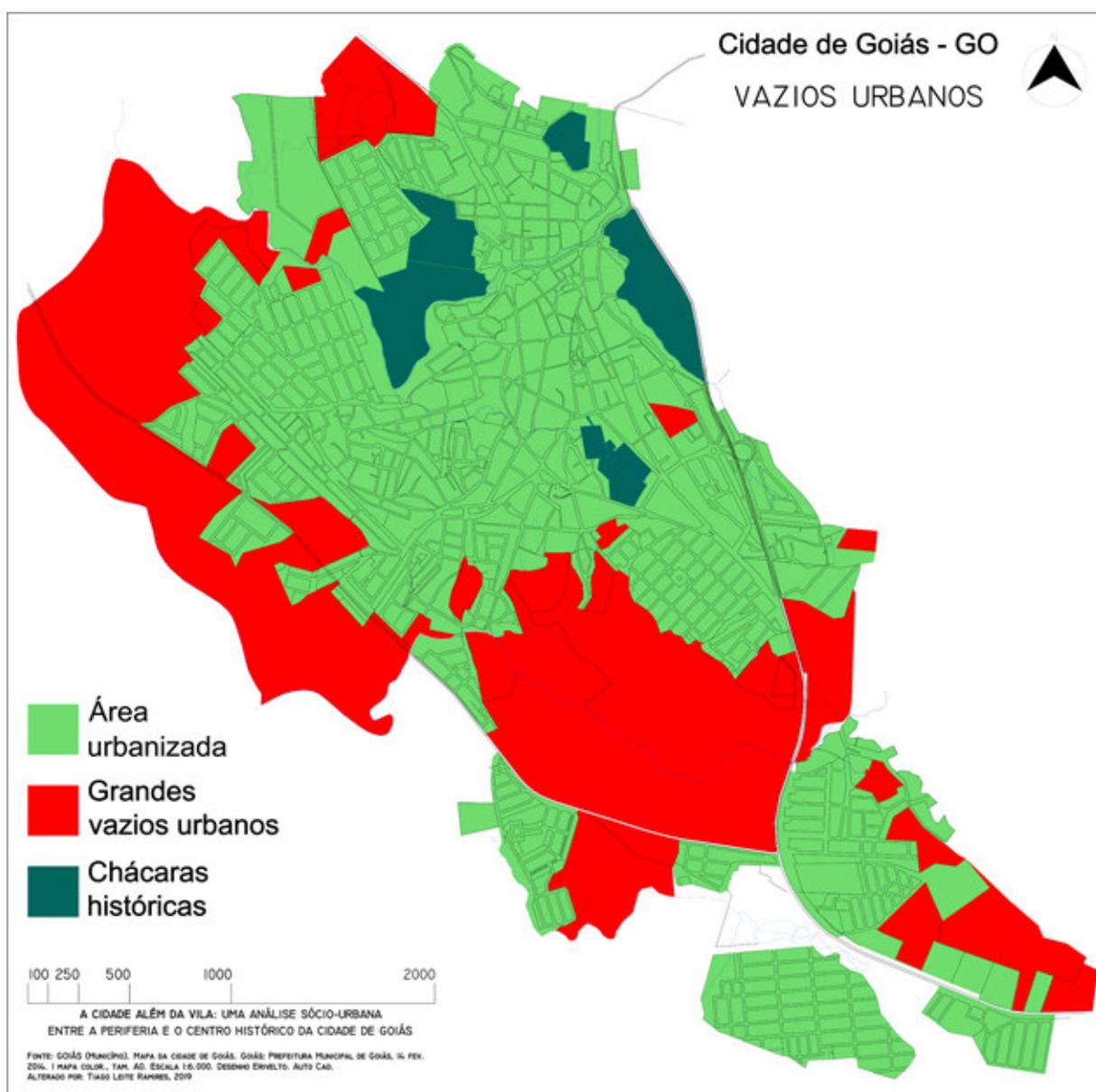


Fig. 45. Vazios na malha urbana de Goiás.  
Fonte: autor, 2019

Em campo, a percepção de vazios é maior e faz do mapa e dados acima uma representação modesta da realidade. Como esclarecido anteriormente, de fato, há muitas áreas desocupadas e não representadas aqui – inclusive bairros inteiros. Tais

áreas estão parceladas em lotes com áreas inferiores a 1 ha., sendo a maior parte composta por lotes de 200 a 500m<sup>2</sup>. Um estudo detalhado sobre esses pequenos vazios enriquecerá os dados presentes.

Assim como os vazios, os parcelamentos com altas taxas de lotes vagos também se concentram a sul e oeste da malha urbana – de ocupações iniciadas na década de 1960, e consolidadas entre 1990 e 2010. Os motivos devem ser analisados com cautela, contudo não há dúvidas de que o crescimento urbano intenso no período tem reflexos sobre o fenômeno.

No tocante às vacâncias, estas se diferenciam dos vazios. Carty e Maia Costa (2017) esclarecem que a vacância urbana, como conceito, teve início nos estudos dos vazios urbanos, a partir de meados do século XX, passando a se impor também sobre as grandes estruturas industriais do período fordista, paulatinamente abandonadas em favor de uma nova dinâmica capitalista globalizada, legando um vasto repositório de edificações e espaços urbanizados desocupados, em áreas centrais de cidades.

Em Goiás são poucas as estruturas que se assemelham à descrição supra. Algumas áreas poderiam ser listadas com facilidade, como o galpão da CELG no Setor Papyrus, e o antigo Consórcio Rodoviário<sup>164</sup> entre os Setores João Francisco e Aeroporto. Por outro lado, em uma outra vertente do esvaziamento urbano (no tocante a imóveis residenciais), há ocorrência muitos imóveis vagos nas áreas urbanizadas, em especial na área tombada – onde as taxas são superiores às médias da cidade como um todo.

De acordo com dados do Censo 2010, na área urbana de Goiás residiam<sup>165</sup> 19.888 habitantes, ao passo que no centro histórico somavam-se 3.475 moradores (17,47% da população urbana). A cidade apresentava densidade populacional de 30,74 hab./ha., por sua vez, a área tombada era mais rarefeita, com 26,75 hab./ha. Dos 7.499 domicílios urbanos particulares e permanentes, 1.684 se localizavam no centro histórico, equivalente a 22,46% do universo analisado (IBGE, 2011b).

---

<sup>164</sup> Segundo Nunes (2003), o local conhecido por Consórcio Rodoviário é atualmente utilizado como estacionamento de viaturas municipais, aos fundos do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás - ITEGO Goiandira Ayres do Couto. Foi a sede da Construtora Andrade Gutierrez durante a construção da BR 070, na década de 1960.

<sup>165</sup> Os dados ora apresentados são referenciais da situação constatada. Entretanto, dado o tempo transcorrido desde o último levantamento censitário, é necessário fazer a ressalva de que tais taxas podem ter se alterado. Contudo, diante dos dados apresentados pelas estimativas populacionais, e observação empírica em campo, não seria de todo incorreto afirmar que a realidade atual equivale a aquela identificada em 2010.

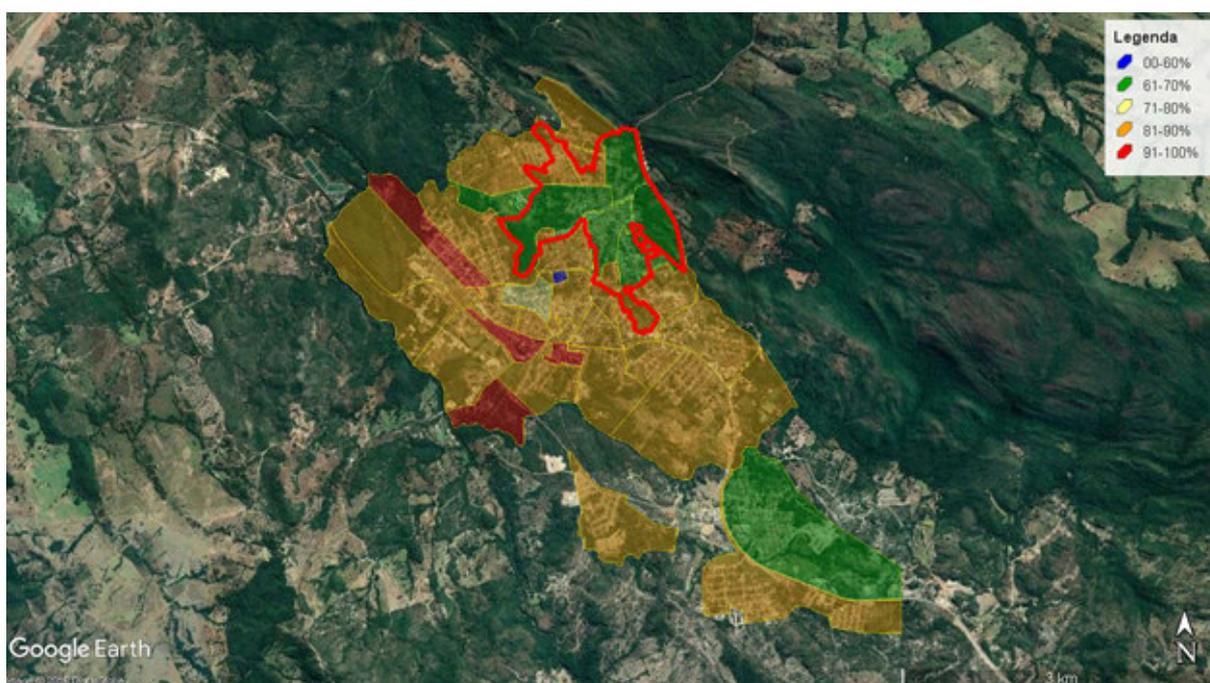


Fig. 46. Taxa de ocupação de domicílios particulares permanentes em Goiás/GO.  
Fonte: IBGE, 2011b; Google Earth; edição do autor, 2017.

A Fig. 46 traz a representação, por setores censitários, das taxas de ocupação dos Domicílios Particulares Permanentes, conforme IBGE (2011b). Relevante notar que os dados se referem exclusivamente aos domicílios particulares permanentes, estando excluídos imóveis comerciais, industriais e institucionais. Também estão excluídos da amostragem os hotéis, pousadas, albergues e outras instalações dedicadas à habitação, individual ou coletiva, em caráter provisório<sup>166</sup>.

Outrossim, se faz fundamental ter ciência de que as taxas de ocupação dizem respeito às unidades domiciliares (edificações) ocupadas permanentemente, em relação às unidades domiciliares vazias (também permanentemente)<sup>167</sup>. Não reflete a taxa de lotes vagos, tampouco expressa dados referentes a ocupantes ou populacional (nesta amostra uma casa com um morador equivale a uma casa com dez habitantes). Por tal razão, bairros rarefeitos, com baixa densidade populacional, apresentam taxas de ocupação elevadas, indicando que das poucas casas existentes, a maioria ou todas estão ocupadas permanentemente.

<sup>166</sup> “Considerou-se como domicílio particular permanente aquele construído para servir, exclusivamente, à habitação e, na data de referência, tinha a finalidade de servir de moradia a uma ou mais pessoas” (IBGE, 2012a, p. 30).

<sup>167</sup> A respeito da identificação dos domicílios não ocupados, o IBGE faz os esclarecimentos no tópico Tratamento dos domicílios fechados (2012a)

Em análise dos dados e da cartografia apresentada (Fig. 46) tem-se que, na Sede Municipal de Goiás, há majoritariamente três níveis de ocupação: setores em vermelho, cuja ocupação é registrada acima de 91%; setores em laranja, cuja ocupação é registrada entre 81 e 90%; e setores em verde, cuja ocupação é registrada entre 61 e 70%.

Fora desses valores mais representativos, consta um setor em azul, de ocupação igual a 0%, pois trata-se exclusivamente do Asilo São Vicente de Paulo, no qual há somente uma habitação coletiva (o próprio asilo), que não se enquadra na amostragem. Por sua característica *sui generis*, foi desconsiderado desta amostra. Outro setor fora da curva normal é o setor amarelo, com ocupação de 73%. Abarca o Mosteiro da Anunciação (outra habitação coletiva), e o Setor São Vicente, que se caracteriza pelas ocupações ocorridas na década de 1960, com lotes subdimensionados e baixos índices de urbanização.

A área tombada tem taxa de ocupação média de 73,5% (vacância de 26%). Já a média em toda a área urbana de Goiás é de 82% (vacância de 18%). Na área tombada, nenhum setor censitário alcança taxas de ocupação superiores a 90%, ao passo que na periferia contam-se cinco setores<sup>168</sup>, todos distantes do centro histórico.

Ao analisar os dados em relação ao todo, o cenário se faz evidente: ao passo que a média de vacância em toda a área urbana aproxima-se a 18%, conforme indicado supra, a Área Tombada apresenta média de 26% de imóveis vagos – sejam eles de ocupação ocasional ou desocupados permanentemente (IBGE, 2011b).

Carty e Maia Costa (2017) ponderam que um volume de aproximadamente 7% de vacância pode ser considerado como “índice natural”, associado a uma “rotação do mercado”, ou o que Bonduki (2018) classifica como “percentual necessário para o funcionamento ‘natural’ do mercado”.

Por sua vez, a média de vacância urbana nacional é de 10,31% (NADALIN; BALBIM, 2011), bastante inferior à média urbana da cidade de Goiás e duas vezes e meia menor que os 26% de vacância da Área Tombada de Goiás.

---

<sup>168</sup> Um único setor censitário apresentava taxa de ocupação de 100%. Trata-se do Setor Jardim Paraíso, formado ao longo da década de 1980. À época do Censo (2010) o Setor estava às voltas com ocupações, que posteriormente foram regularizadas pela Prefeitura.

Apesar de alarmante, a situação de esvaziamento constatada não é exclusiva da cidade de Goiás e seu conjunto histórico. Segundo Nadalin e Balbim: “em termos proporcionais ao estoque de domicílios, a vacância incide com maior força nas áreas menos dinâmicas do território” (2011, p. 87). Aproximadamente 22% dos municípios tiveram suas populações reduzidas na última década. “São cidades onde há casas vazias porque inexistente demanda” (BONDUKI, 2018).

Especificamente para o caso da cidade de Goiás, tal esvaziamento tem motivações variadas, que não podem ser resumidas a um único fato gerador, mas devem ser analisadas de forma associada, pois apenas o somatório causal pode vir a esclarecer volume tão relevante de imóveis existentes e subutilizados.

## **2.4 Serviços e infraestrutura**

A presente análise visa estabelecer, mediante procedimentos comparativos, um panorama da segregação intraurbana a partir da identificação da situação locacional de equipamentos e infraestruturas, que servirão como indicadores para a referida leitura.

Por vezes far-se-á a necessidade de inferências de ordem qualitativa, principalmente naqueles indicadores (infraestruturas urbanas) cujos aspectos de conservação sejam determinantes para sua serventia à população – portanto também contabilização neste estudo.

### **2.4.1 Estabelecimentos administrativos, de ensino e saúde**

No centro histórico a disponibilidade de serviços, públicos e privados, é significativamente elevada. As unidades administrativas concentram-se quase plenamente nesta zona, ao passo que a concentração de unidades de atendimento não chega a ser maior em termos numéricos, porém, é deveras superior em termos proporcionais territoriais e populacionais, assim explícitas na Tabela 3:

Zona intraurbana	Quant. instituições	INSTITUIÇÕES FEDERAIS	INSTITUIÇÕES ESTADUAIS	INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS
Z. Centro Histórico	30	Correios FUNAI IBGE IBRAM INCRA INMET INSS IPHAN Receita Federal TRT	ENEL <sup>169</sup> IPASGO MP-GO 6º BPM SANEAGO SEDUCE SEFAZ Subsecretaria Regional de Educação Regional de Saúde Rio Vermelho	Sede da Prefeitura: Gabinete, Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Controle Interno, Cultura, Finanças e Administração, Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Econômico; Quartel do XX: Sec. Mun. de Educação, e Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana; R. Dr. Neto: Sec. Mun. de Assistência Social, Trabalho e Habitação; R. Americano do Brasil: Sec. Mun. de Saúde
Z. Norte	1	IFG		
Z. Oeste	4	TRE	ITEGO Juizados Especiais (TJ-GO) Tribunal de Justiça	
Z. Sudoeste	2		Unidade Prisional Vapt-Vupt	
Z. Sul	6	UFG	EMATER 4ª DR Polícia Civil 2º NRPTC (IML) 45ª CIPM/CPE UEG	
Z. Bacalhau-Acácias	1		12º Batalhão CBMGO	
Z. Rodoviária				
Área Rural	2		Polícia Militar Rodoviária (2º BPMRv)	Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos

Tabela 3. Distribuição das unidades administrativas entre as zonas intraurbanas.

Fonte: autor, 2018.

No prédio do antigo Tribunal de Justiça do centro histórico instalou-se um museu (mais um) dedicado à memória da Justiça no estado de Goiás. Já o prédio novo do Tribunal, instalado em lote doado pela Municipalidade, forma um complexo de atividades do Judiciário que se concentram naquela vizinhança. Em que pese a pertinência de se deslocar os serviços da justiça para áreas de acesso mais

<sup>169</sup> Sendo um monopólio de infraestrutura, recentemente privatizado, considerou-se a ENEL com mesmo papel e função da CELG.

centralizadas em relação ao volume populacional, as condições de acesso não foram levadas em consideração. Como visto, o Setor Aeroporto se caracteriza pela sua morfologia alongada e viário estreito<sup>170</sup>.

A distribuição das unidades de ensino, públicas e privadas, tem comportamento similar à dos estabelecimentos. Como demonstra a Tabela 4, apesar de não somarem-se em número maior, concentra-se quantidade relevante de equipamentos, elevando a proporção destes per capita ou por área, quando comparado às demais zonas urbanas e à zona rural. Confirma-se, portanto, o padrão de maior disponibilidade de serviços nas áreas ‘enobrecidas’ (privilegiadas) da cidade.

Estabelecimentos de Ensino	zona Centro Histórico	outras zonas urbanas	zona rural	TOTAL
Unidade de Ensino Federal	3	2	0	5
Unidade de Ensino Estadual	4	9	2	15
Unidade de Ensino Municipal	6	6	11	23
Unidade de Ensino Particular	4	3	1	8
<b>TOTAL</b>	<b>17</b>	<b>20</b>	<b>14</b>	<b>51</b>

Tabela 4: Distribuição de estabelecimentos de ensino na cidade de Goiás, por natureza e localização.  
Fonte: autor, 2019.

Das unidades de ensino federal localizadas na zona Centro Histórico, todas são vinculadas à UFG<sup>171</sup>: tratam-se de uma unidade acadêmica (Unidade Santana<sup>172</sup>, no Largo do Chafariz), a Biblioteca e o Restaurante (atualmente ainda inativo).

Das unidades estaduais na mesma zona, uma delas é a própria autarquia que gerencia as atividades na regional (a Subsecretaria Estadual de Educação), instalada no Palácio da Instrução (de 1929); duas unidades concentram-se no mesmo endereço na Rua Alcide Jubé e possuem finalidades distintas: o Jardim de

<sup>170</sup> Outrossim, qualquer acesso àquela localidade demanda passagem por vizinhanças com viário de tráfego intenso. A revisão do Plano Diretor deverá prever solução que garanta acesso facilitado e incrementa a mobilidade urbana daquele Setor.

<sup>171</sup> Diz-se que a UFG teve início em Goiás em 1898, quando foi criada a Faculdade de Direito, federalizada em 1949, e incorporada à UFG em 1960. O campus só foi instalado em 2009 (SANT’ANNA, T.; LEITE; ARBUÉS, 2018; PASSOS, 2018).

<sup>172</sup> Esta unidade da UFG ocupa o prédio do antigo Colégio Santana, que teve construção iniciada em 1939 para abrigar o colégio das Irmãs Dominicanas, fundado em 1889, e que havia ocupado diferentes prédios desde então, inclusive o Palácio dos Governadores (PASSOS, 2018).

Infância<sup>173</sup>, que atualmente atende o ensino pré-escolar, e o Colégio Estadual Alcide Jubé<sup>174</sup>, que atende aos ensinos de nível fundamental e médio; e a quarta unidade se trata do tradicional Lyceu de Goyaz, criado em 1846, e no mesmo endereço da Rua Corumbá desde 1857 (PASSOS, 2018).

Dos estabelecimentos de ensino municipal, 6 se implantam no centro histórico. Um deles é a sede da Secretaria Municipal no Quartel do XX, outra é a Escola de Artes Plásticas Veiga Valle<sup>175</sup>, e mais uma sendo a Escola Mun. Sonho Infantil, que se associa ao Lyceu atendendo alunos da Pré-Escola; as 3 unidades restantes se concentram em um mesmo local, na Av. Hugo Argenta, em área limítrofe desta zona, onde atende prioritariamente a clientela da zona norte da cidade.

Por fim, das 8 escolas particulares no município, quatro se concentram na zona do centro histórico: a Esc. Asas da Liberdade e a Esc. Pluricultural Ode Kayode<sup>176</sup>; a Esc. Lar São José<sup>177</sup>; e a Esc. Irmã Gabriela<sup>178</sup>. Denota-se, portanto, que das unidades escolares instaladas nesta zona, todas atendem a populações de baixa renda ou com necessidades especiais, tendo projetos pedagógicos diferenciados, e apesar de se implantarem na área central da cidade, têm suas ações voltadas às comunidades carentes circundantes. Excetuam-se as escolas estaduais, que remontam ao século XIX, e tradicionalmente implantam-se na área urbana da época.

---

<sup>173</sup> O atual Jardim de Infância Profa. Terezinha Viggiano Mendes foi instalada em 1928, tendo ocupado o mesmo prédio até poucos anos, quando foi transferido para instalações anexas no fundo do Palácio (PASSOS, 2018).

<sup>174</sup> Instalado em 1919 pelo Prof. Joaquim Rufino Ramos Jubé (PASSOS, 2018), atualmente ocupa a edificação modernista do Engenheiro-Arquiteto Renan de Barros Oliveira.

<sup>175</sup> Criada na década de 1960 pela artista Goiandira Aires do Couto, ocupa o antigo prédio da delegacia de polícia. Teve como professores Octo Marques, Neusa Moraes, Lucia Andrade, Lizete Ferreira e Silvia Curado. Desenvolve atividades nos campos da pintura, gravura, escultura, música e vídeo (PASSOS, 2018).

<sup>176</sup> Estas escolas trabalham currículos pedagógicos alternativos, com enfoque nas culturas de matriz africana e indígena, educação ambiental e outros temas diferenciados, tendo como clientela principal crianças carentes de suas vizinhanças.

<sup>177</sup> Sob coordenação das Irmãs Dominicanas, desenvolve trabalho social, atendendo preferencialmente crianças em situação de vulnerabilidade.

<sup>178</sup> Vinculada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

De acordo com o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES<sup>179</sup> (ver Tabela 5), contam-se em Goiás 37 unidades ativas, desde autarquias de gerência e regulação, até hospitais, postos de saúde, entre outros. Além das unidades ativas, é possível verificar a disponibilidade de outras 5 grandes unidades desativadas e aptas a entrar em operação mediante adequações físicas e equipamentos – somente a Clínica de Hemodiálise do Hospital São Pedro se localiza no centro histórico, todas as demais encontram-se fora desta zona.

Estabelecimentos de Saúde	Zona Centro Histórico	Outras zonas urbanas	Zona rural	TOTAL
Ativos, SUS (inc. atendimentos mistos)	10	16	4	30
Ativos, exclusivo particular	1	6	-	7
Inativos	1	4	-	5
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>26</b>	<b>4</b>	<b>42</b>

Tabela 5: Distribuição de estabelecimentos de saúde na cidade de Goiás, por situação, forma de acesso e localização.

Fonte: CNES, 2018; autor, 2019.

Na área ora analisada somam-se 11 estabelecimentos de saúde, sendo 10 acessíveis pelo Sistema Único de Saúde – SUS<sup>180</sup> e 1 exclusivamente particular. O principal de todos os estabelecimentos no município, o Hospital São Pedro d’Alcântara<sup>181</sup>, ocupa a mesma edificação desde sua fundação; apesar de passado por adaptações sucessivas, ainda assim padece de insuficiências basilares – a exemplo do acesso difícil dos veículos de emergência, falta de espaço físico para ampliações e incremento dos serviços, e mesmo as próprias medidas de conservação necessárias à preservação da edificação histórica que dificultam seu funcionamento como estabelecimento especializado de saúde. Também concentram nesta zona os equipamentos especializados, a exemplo do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, a Farmácia Municipal, o ponto de acolhimento da comunidade terapêutica administrada pela Diocese de Goiás, unidade de homeopatia e escritório de controle de vetores. O único equipamento de atenção básica implantado na zona

<sup>179</sup> Ministério da Saúde. Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil – CNES. Disponível em: <<http://cnes.datasus.gov.br>>. Acesso em: 26 jan. 2018.

<sup>180</sup> Apesar da ampla rede de atendimento público (farmácia, postos de saúde, entre outros), a rede do SUS também se alia a estabelecimentos filantrópicos e particulares por meio de convênios e parcerias – é o caso do Hospital de Caridade São Pedro d’Alcântara e boa parte dos laboratórios e clínicas de diagnóstico.

<sup>181</sup> Fundado em 1825, desde então como entidade filantrópica, conforme a Carta Imperial de 25 de janeiro daquele ano abriu os serviços em 1827 (PASSOS, 2018).

do centro histórico, a UBS Odilon Santana de Camargo, assim como as escolas vizinhas no Setor Santa Bárbara, destina-se ao atendimento da região norte da cidade<sup>182</sup>, em especial as duas comunidades localizadas naquela periferia imediata (BRASIL, 2018).

#### **2.4.2 Energia e iluminação**

Até princípios do século XX a cidade era iluminada por lampiões, primeiro a querosene, depois a gás. Em 1920 foi inaugurada a iluminação elétrica, com geração local até 1960 (PASSOS, 2018). Entre os anos de 1999 e 2000, entre os preparativos para o título de Patrimônio Mundial Cultural, o Governo do Estado executou o serviço de embutimento da fiação em parte das ruas do Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Goiás (TAMASO, 2007).

Atualmente a zona mantém a mesma área beneficiada da época, não tendo havido expansão desta rede. Pelas dificuldades de execução e restrições orçamentárias, atualmente a rede está muito próxima do limite de sua capacidade de carga, fornecendo exclusivamente energia em baixa tensão às edificações contidas nesta área. Pelas inviabilidades à época, assim como pelas normas então vigentes e tecnologias disponíveis, a rede de abastecimento elétrico embutido não possibilita ampliações, assim como não conta com subestações transformadoras e redes em média tensão internas a área beneficiada. Toda a rede embutida é derivada de subestações aéreas (transformadores em postes) situadas nas vias limítrofes, não beneficiadas<sup>183</sup>, onde a rede de energia segue em via aérea.

A partir de pontos definidos de forma estratégica, a rede passa a ser embutida e adentra o núcleo da área de preservação, porém, sem observar as profundidades e bitolas atualmente exigidas para esse tipo de infraestrutura<sup>184</sup>. Desta rede, por vezes precária, ramificam-se aos imóveis os subramais para atendimento das

---

<sup>182</sup> A partir das UBS os agentes de saúde municipais, em geral residentes das vizinhanças em que atuam, mantêm atualizado o cadastro de todas as casas e respectivos moradores, orientam quanto ao encaminhamento à UBS da região e cadastramento universal no SUS, além dos serviços de atendimento básico à saúde e inspeção e educação para prevenção de vetores e zoonoses (informação pessoal verificada entre os anos de 2014 e 2017).

<sup>183</sup> Ver também Tamaso (2007, p. 517-529).

<sup>184</sup> Informações pessoais obtidas junto a técnicos da antiga CELG em 2017.

unidades consumidoras<sup>185</sup>. Conjuntamente à rede de abastecimento elétrico, a rede de telefonia, implantada em 1931, popularizada na década de 1950, e universalizada em 1960 (PASSOS, 2018), atualmente passa por processo de substituição por fibra ótica, mas segue a mesma lógica adotada para o embutimento da rede elétrica.

Todo o restante da cidade é atendido por rede elétrica, não havendo grandes diferenças entre os Setores componentes da malha urbana. Contudo, note-se que a qualidade da iluminação pública é dispare entre os setores. Ao passo em que no centro histórico, a iluminação pública é uma certeza, havendo então uma preocupação adicional com aspectos cênicos desta, na maior parte das áreas periféricas a iluminação é insuficiente, ou muitas vezes, inexistente. Sobre esta relação de luminosidade e espaços segregados, Góis (2010) discorre a respeito e ressalta que, mesmo em áreas de dinâmica intensa durante os períodos diurnos, muitas vezes não conta com a mesma correspondência durante os períodos noturnos, e em muito devido aos diferentes níveis de iluminação disponibilizada.

#### **2.4.3 Rede de abastecimento de água**

No centro histórico a rede de abastecimento data de 1928, tendo havido ampliação no final da década de 1940 (PASSOS, 2018). Conforme cartografia levantada, o sistema de abastecimento contava com tubulação de ferro fundido, e era alimentada por reservatórios instalados a montante da cidade na época, onde atualmente está em funcionamento uma estação de tratamento da SANEAGO, no Setor Sul (Fig. 28). Segundo Almeida e Caiado (2000), o sistema de abastecimento de água tratada na cidade foi criado em 1950, durante a gestão de Hermógenes Coelho. Porém, somente em 1968 foi criado o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE que, segundo os autores, não possuía autonomia financeira, dependendo exclusivamente do financiamento da Prefeitura Municipal<sup>186</sup>. Desde 2011, o abastecimento de água no município é de 100% (INSTITUTO..., 2017). Ao longo da década de 2010 a empresa de águas (SANEAGO, com autonomia e pessoal

---

<sup>185</sup> É padrão nacional que todos os equipamentos de medição de energia devem ser instalados em local acessível e visível, para facilitação do trabalho dos leituristas (BRASIL, 2010b). Entretanto, conforme relata Tamaso (2007), pela especificidade do Bem Tombado, no conjunto tombado de Goiás há limitações para tais instalações, sendo indicada instalação interna ao imóvel.

<sup>186</sup> A rede de abastecimento era precária, pois além das restrições financeiras, o SAAE não tinha profissionais especializados em seus quadros, contando somente com um encarregado e seis operários, sendo 2 encanadores, 1 zelador, 1 pedreiro e 2 ajudantes (ALMEIDA; CAIADO, op.cit.).

especializado) tem procedido com a substituição gradual da rede antiga do centro histórico por novas tubulações flexíveis e em conformidade com as normativas presentes. Estima-se que a cidade apresentava taxa superior a 40% de perdas por vazamentos, e desse montante, quase a totalidade na rede primitiva do centro histórico<sup>187</sup>. Ademais, em razão dos períodos prolongados de estiagem e a captação insuficiente, anualmente toda a cidade padece com racionamento no abastecimento – sem distinção de Setores (VELASCO, 2018).

#### **2.4.4 Redes de drenagem sanitária e pluvial**

No tocante à rede de drenagem sanitária, a zona do centro histórico se apresenta com boas condições operacionais. Toda a rede do centro é ligada à Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, localizada a noroeste da cidade, não sendo uma realidade para o restante da cidade (SILVA, A., 2008). Segundo dados apresentados pela SANEAGO, 36% dos imóveis do município estavam ligados à rede de esgoto em 2010, ao passo que em 2017 essa proporção foi elevada para 70,3%<sup>188</sup> (INSTITUTO..., 2017).

Almeida e Caiado (2000), e Silva, A. (2008) salientam que o despejo de efluentes nos corpos hídricos ainda é prática na cidade.

Com a chegada de água encanada, banheiro, sanitários com descarga, foram construídas fossas para armazenar os dejetos advindos destes sanitários. Porém, na sua maioria, as casas não aderiram a esse recurso e fez ligações à rede pluvial. Esse procedimento implicou o aumento da quantidade de resíduos líquidos despejados no Rio Vermelho. As redes hospitalares também fizeram uso deste método.

A rede coletora de águas pluviais da cidade é bastante antiga, possui uma extensão aproximada de 2.100 metros e serve quase que exclusivamente a zona central da cidade<sup>189</sup>. O número de residências na década de 70 que serviam clandestinamente desse sistema era de aproximadamente 700, sendo que o restante delas utilizavam-se de fossas, com profundidades variando entre dois e cinco metros (TECNOSAN, 1972 apud ALMEIDA; CAIADO, 2000, p. 20-21).

---

<sup>187</sup> Informação verbal.

<sup>188</sup> A taxa de 70% de atendimento tem origem em relatórios oficiais, notadamente o Instituto Mauro Borges. Contudo, sabe-se que, apesar da alta taxa de atendimento, apenas 40% das residências contam de fato com o devido saneamento, até a Estação de Tratamento. Os demais têm a rede passando em frente de casa, mas esta não é tratada (fontes orais).

<sup>189</sup> A rede coletora citada trata-se da rede de canaletas históricas, conforme já tratado no Capítulo I e no presente tópico supra.

A drenagem pluvial no centro histórico, além das canaletas históricas, é realizada unicamente pela superfície das vias. Não há sistema de captação subterrânea de águas pluviais. A mesma situação ocorre nos demais Setores, porém não há relatos de alagamentos frequentes, como ocorrem no centro histórico. Há, entretanto, muitas perdas decorrentes das enxurradas.

#### **2.4.5 Serviço de coleta de resíduos sólidos**

De acordo com Alves (2010), o serviço de coleta de resíduos sólidos é de responsabilidade da Prefeitura Municipal, contando com poucos servidores para a tarefa, e fazendo uso de dois caminhões inadequados - com carroceria aberta. O autor também aponta para as condições irregulares do depósito sanitário, que dista 4 km. da cidade, com tamanho aproximado de 120.000 m<sup>2</sup>, sem os devidos tratamentos e contenções estabelecidas pela normatização pertinente, e com alto risco às bacias dos rios Ágape e Bagagem. Em continuação, é salientado que o serviço se faz ineficiente, em grande parte pela ausência de triagem e aproveitamento dos resíduos recicláveis, bem como a utilização da mesma área, servidores e transporte para a coleta e remoção de outras naturezas de resíduo, como podas de árvores e entulho de construção - que ocupam muito espaço no depósito sanitário e reduzem a capacidade de estocagem da área (Ibid.).

Ao longo dos últimos cinco anos foram promovidas algumas melhorias, como a aquisição e operação de veículos compactadores, específicos para o serviço, e uma organização de coleta seletiva. Contudo, o serviço permanece em responsabilidade da municipalidade, com poucos servidores, e em duas escalas de atendimento, sendo diária nas áreas centrais<sup>190</sup> e duas vezes por semana no restante da cidade. Salvo ocasiões em que os veículos encontram-se em manutenção, nestas áreas prioritárias o serviço é realizado entre as 22:00h e 06:00h. Não há na cidade uma normatização para resíduos sólidos, não havendo, portanto um padrão de disposição ou de estocagem provisória do material. Ocorrem com frequência situações em que animais espalham resíduos pelas ruas.

O serviço de coleta de resíduos orgânicos (podas e material vegetal) e de obra continua a cargo da Prefeitura, que cobra taxa quase irrisórias para esses grandes volumes. Neste caso, há carência de normação e aplicação de sanções à

---

<sup>190</sup> São atendidos pela coleta diária de resíduos sólidos os Setores Santana, Alto Santana e Carmo.

disposição dos entulhos e materiais de construção nos logradouros públicos. Nos períodos que antecedem grandes festividades, os serviços são concentrados no centro histórico, havendo um desequilíbrio entre as áreas intra-urbanas. Da mesma forma, os serviços de varrição e poda em logradouros, também concentram-se na área central, desassistindo áreas periféricas da cidade.

#### **2.4.6 Pavimentação e circulação**

Toda a zona do centro histórico conta com pavimentação em uma das formas com que se apresenta no restante da cidade: em pedra, blocos de concreto ou asfalto. Alguns poucos becos em meios de quadra permanecem sem pavimentação. Em razão do acréscimo de demanda de carga dos veículos atuais (inclusive os caminhões coletores de lixo), e pela ausência de regulação e controle do trânsito, em associação à ausência de condições financeiras e logísticas para a devida revisão, a pavimentação em pedra do casco histórico apresenta-se em condições precárias, havendo trechos quase intransitáveis<sup>191</sup>.

Nas demais zonas intraurbanas predominam as vias asfaltadas. Boa parte da cidade foi recentemente atendida com recursos do governo estadual por convênio com a Prefeitura Municipal (2017-2018) e receberam recapeamento e execução de sarjetas. No geral, atualmente, a cidade apresenta boas condições de trafegabilidade.

Contudo, trechos significativos da malha já apresentam danos. Ademais, diversos Setores não receberam os serviços de recapeamento e continuam a apresentar baixas condições de trânsito. Outros Setores, principalmente aqueles implantados por iniciativa particular a partir da década de 1980, não contam com pavimentação, sendo um passivo deixado pelos empreendedores e que a Municipalidade, ainda busca medidas a implantar para cobrança das obrigações estabelecidas pelas leis de 1983 (GOIÁS (Município), 1983a, 1983b, 1983c).

---

<sup>191</sup> Para a devida manutenção das pavimentações em laje de pedra, é necessário que os serviços sejam realizados por calceteiros - profissionais especializados na execução de calçadas, pesquisa de materiais compatíveis, aplicação de técnicas tradicionais, e capacidade logística para desvio do trânsito nas áreas sob intervenção. A Prefeitura de Goiás não dispõe - ou dispõe de poucos recursos para tais providências.

## 2.5 Análise intra-urbana de Goiás

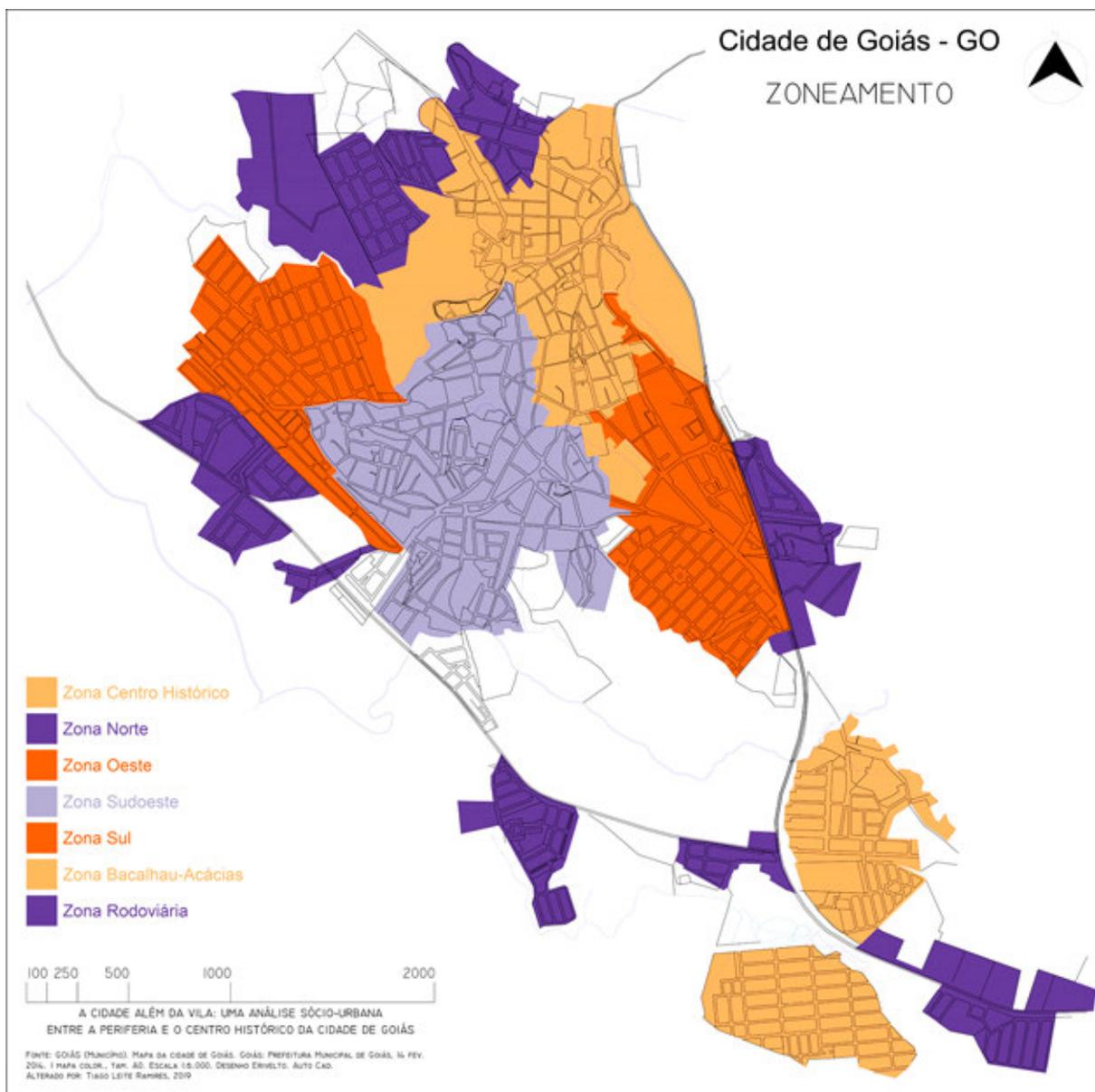


Fig. 47. Planta das zonas urbanas.  
Fonte: autor, 2019.

Em consonância com a metodologia proposta, a área urbana (adensada) da cidade de Goiás foi dividida em sete zonas, conforme Fig. 47, visando resumir as subdivisões intra-urbanas vilaboenses de forma pragmática e coerente às características do objeto de estudo e finalidades da pesquisa. Cada zona engloba diferentes Setores, e partes ou o todo de diferentes setores censitários, observando similaridades morfológicas, espaciais e de ambiências, conforme as metodologias amparadas na literatura e sintetizadas por Del Rio (1990).

Kohlsdorf defende que “analisar não significa parcelar o todo, mas uma dinâmica de trazer à luz as determinações essenciais de certo fenômeno”, em uma “série de operações mentais que vão descartando aspectos acessórios [...] até desvendar suas propriedades estruturais [...]” revelando “regras de constituição e comportamento da realidade como uma hipótese simplificadora” (1996, p. 43-44).

Apesar da existência de outras formas de fracionar a cidade de Goiás, estas mostraram-se inviáveis, ainda que oficiais e consolidadas.

Note-se que de acordo com a Lei Municipal nº 156, de 27 de dezembro de 2017, a Sede Municipal conta com quarenta e quatro (44) Setores urbanos – o equivalente a bairros, na maior parte do país. De acordo com o IBGE, “bairros são subdivisões intra-urbanas legalmente estabelecidas através de leis ordinárias das Câmaras Municipais e sancionadas pelo Prefeito” (2012, p. 18). Esses Setores foram inicialmente estabelecidos a partir de critérios históricos, fundamentados nos costumes e reconhecimentos dessas áreas pela Comunidade. Posteriormente, foram sendo acrescentados os demais Setores conforme a implantação e consolidação de novos parcelamentos. Mais recentemente passaram a fazer parte deste rol os loteamentos aprovados ou regularizados pela Municipalidade – sem necessariamente refletir condição de ocupação efetiva. A sequência com que estes Setores são apresentados pela legislação e cartografias oficiais refletem, de certo modo, a sucessão de suas implantações. Os primeiros três Setores remontam ao século XVIII, sendo Santana o 001, Carmo o 002, e Alto Santana o 003 (aquele que incluiria o termo da Vila implantada pela Carta Régia de 1736)<sup>192</sup>.

A adoção dos Setores urbanos, conforme considerado pela Prefeitura Municipal traria vantagens no tocante à leitura da morfologia e da cronologia de implantação. Ademais, ao respeitar as subdivisões existentes, se fariam claras as particularidades das condições de conectividade (ZECHIN, 2014), características sócio-urbanas e ambiências (LYNCH, 1999; CULLEN, 2009) de cada unidade espacial analisada.

---

<sup>192</sup> Para que se tenha uma ideia da expansão urbana de Goiás, em 1980 a cidade contava com 18 Setores, sendo o Bacalhau o último a ser anexado ao perímetro urbano (GOIÁS (Município), [entre 1977 e 1982]). Em 1998 somavam-se 33 Setores urbanos, inclusive com subdivisões em relação à setorização anterior, devido ao adensamento e formação de bairros novos (SENHA Engenharia, 1998, apud ALVES, F., 2010). Desde 2014 somam-se 44 Setores, principalmente pelas expansões para além do perímetro urbano a sul.

Outra subdivisão que eventualmente poderia ser adotada seria a dos setores do Censo de 2010 (IBGE, 2011b)<sup>193</sup>. Entretanto, tal subdivisão também mostrou-se inviável às finalidades da pesquisa. Somam-se trinta e duas (32) unidades que não observam as características morfológicas da malha urbana, tampouco outros aspectos legíveis e relevantes a presente análise. A adoção dos setores censitários, conforme definido pelo IBGE, traria vantagens quanto à distribuição dos dados coletados pelo Censo 2010. Contudo, por se tratar de delimitação artificialmente aplicada a partir de diversas variáveis, tal territorialidade não se faria contínua para fins comparativos por estudos futuros, tampouco teria relação com os parâmetros de análise adotados pela presente pesquisa.

Portanto, adotando-se a estratégia de aglutinação dos Setores urbanos por similaridades em sete conjuntos independentes, cabe esclarecer que para a finalidade foram aplicadas metodologias de análises espaciais e urbanas, tomadas a partir da classificação apresentada por Del Rio (1990).

Das linhas de pesquisas que se agregam aos estudos sobre a morfologia urbana, as contribuições de Muratori, pela análise do processo evolutivo, tipologias e alterações no tecido urbano de Veneza, e Rossi pela proposta de valorização dos monumentos como elementos urbanos de maior visibilidade e permanência, e adoção de critérios temáticos e não temático, foram influências sobre Bertran e Galvão Júnior (1987) para a construção da evolução urbana de Goiás ao longo dos séculos XVIII e XIX (GALVÃO JÚNIOR, 2019; UNESCO, 2001a), sobre a qual a presente pesquisa, entre várias outras, ampara-se para fundamentação da evolução urbana vilaboense no período colonial.

Samuels, e Arce (1978) contribuíram com os conceitos de modificação da forma urbana no tempo e dos processos morfológicos urbanos sedimentares e acumulativos. Arce também foi relevante para a análise das apropriações das formas arquitetônicas e urbanas (estruturas-suporte).

Já no âmbito das análises visuais, Cullen e os conceitos trazidos por seu *townscape* (2009), e Kohlsdorf e sua metodologia para análise de desempenho

---

<sup>193</sup> O setor censitário é a unidade territorial de controle cadastral da coleta, constituída por áreas contíguas, respeitando-se os limites da divisão político-administrativa, do quadro urbano e rural legal e de outras estruturas territoriais de interesse, além dos parâmetros de dimensão mais adequados à operação de coleta (IBGE, 2012, p. 16)

topoceptivo (1996)<sup>194</sup>, contribuíram para a sistematização dos dados coletados em campo e a fundamentação das análises visuais das quais lançaram-se mão para a construção do presente estudo.

Por fim, e não menos importante, dentre os pesquisadores que se dedicam às análises perceptivas, Lynch, Goodey, Appleyard e Bailly destacam-se como referências na área (DEL RIO, 1990). Lynch (1999), apresenta o resultado de sua metodologia quantitativa sobre a percepção das cidades por seus habitantes, e propôs conceitos ora adotados para a leitura da cidade de Goiás, como Legibilidade<sup>195</sup> e Imageabilidade<sup>196</sup>. São de Lynch também os conceitos de Setores (*districts*), Percursos (*paths*), Nós (*nodes*), Marcos (*landmarks*) e Limites (*edges*) – bastante difundidos nas análises urbanas. Invariavelmente, lançam-se mão destes termos e conceitos para uma descrição mais apropriada em análises urbanas. Ademais, as metodologias propostas auxiliam na aplicação e sistematização do conceito de ambiência – amplamente adotado na cidade de Goiás, especialmente ao se tratar do todo do conjunto urbano tombado.

Deste modo, a construção modular das análises que se seguem, busca amparo nas metodologias consolidadas no campo do urbanismo pós-moderno. Em que pesem eventuais divergências entre os autores abordados, a aplicação de uma leitura mais dinâmica da cidade e suas múltiplas facetas somente foi possível mediante aplicação desta análise híbrida e heterogênea.

Neste estudo toma-se o Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Goiás (centro histórico<sup>197,198</sup>) como referencial das análises em desenvolvimento. Sua

---

<sup>194</sup> A referida linha de pesquisa analítica também foi influência fundamental para a construção do Inventário de Configuração de Espaços Urbanos – INCEU, aplicado pelo IPHAN no sítio histórico vilaboense em 2001 (OLIVEIRA, C., 2016).

<sup>195</sup> Legibilidade: “[...] a facilidade com que suas partes podem ser reconhecidas e organizadas num modelo coerente” (LYNCH, 1999 p.3).

<sup>196</sup> Imageabilidade: “a qualidade que o objeto físico possui para ter uma alta probabilidade de proporcionar ao observador uma forte imagem” (LYNCH, 1999, p. 93).

<sup>197</sup> Ainda que, conforme Zechin (2014), os centros podem ser diversos, com especializações de determinadas áreas e a distinção entre os centros históricos dos centros funcionais, em Goiás essa relação se mantém praticamente inalterada, principalmente pela permanência de instituições e serviços bancários na área de interesse cultural protegida.

<sup>198</sup> Cabe alertar que, apesar da adoção do conceito ‘centro histórico’, inexistente formalmente um Setor ou Bairro ‘Centro’. Tamasso (2007) alerta para a inexistência do termo nas plantas de valores e códigos tributários. ‘Centro’ ou ‘Setor Central’ também são ausentes no Plano Diretor de 1996. Mesmo o IPHAN, ao tratar de seu ‘centro histórico’, tem como padrão oficial a designação do “Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Goiás”.

descrição visa não tomá-lo como objeto de análise, porém estabelecê-lo como base comparativa frente às demais zonas intraurbanas posteriormente avaliadas. Ademais, tal estratégia metodológica não pretende esgotar os assuntos acerca do objeto, pois considera aliar as informações básicas ora fornecidas com a ampla bibliografia disponível e de acesso público, dentre elas, as fontes adotadas para a fundamentação da presente pesquisa.

### 2.5.1 Zona centro histórico

Ao se observar a cartografia vilaboense, nota-se com facilidade que a Zona centro histórico está deslocada a norte da malha urbana (Fig. 49). Trata-se do referencial para a cidade e para a presente análise, sendo composta, unicamente, pelo Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Goiás, conforme tombamento federal e chancela como Patrimônio Mundial Cultural. Difere-se do restante da cidade pelas características arquitetônicas de suas edificações e pela dinâmica social presente (Fig. 48).



Fig. 48. Rua Dom Cândido Penso.  
Fonte: autor, 2017.

Soma a área de 146,17 ha., equivalente a 12% da área urbana. Estende-se por 2.224 m. de sul a norte, e 1.650 m. de leste a oeste. Dividido em duas partes pelo Rio Vermelho: Santana (a sul), e Carmo<sup>199</sup> (a norte). Tem sua porção central bem adensada, no eixo sul-norte. Tanto a leste como a oeste, predominam grandes glebas com características rurais, e em situações periurbanas (chácaras históricas).

---

<sup>199</sup> Inicialmente conhecida como Rosário, a porção norte da cidade, à margem direita do Rio Vermelho, passou a ser denominada Carmo a partir de 1870, conforme apresentado anteriormente.

Há ainda duas pequenas chácaras históricas a sul, também sem adensamento, mas plenamente inseridas em contexto urbano (RAMIRES; MORAES, L., 2017). A zona também se diferencia das demais pela presença marcante dos meios de quadra densamente arborizados.

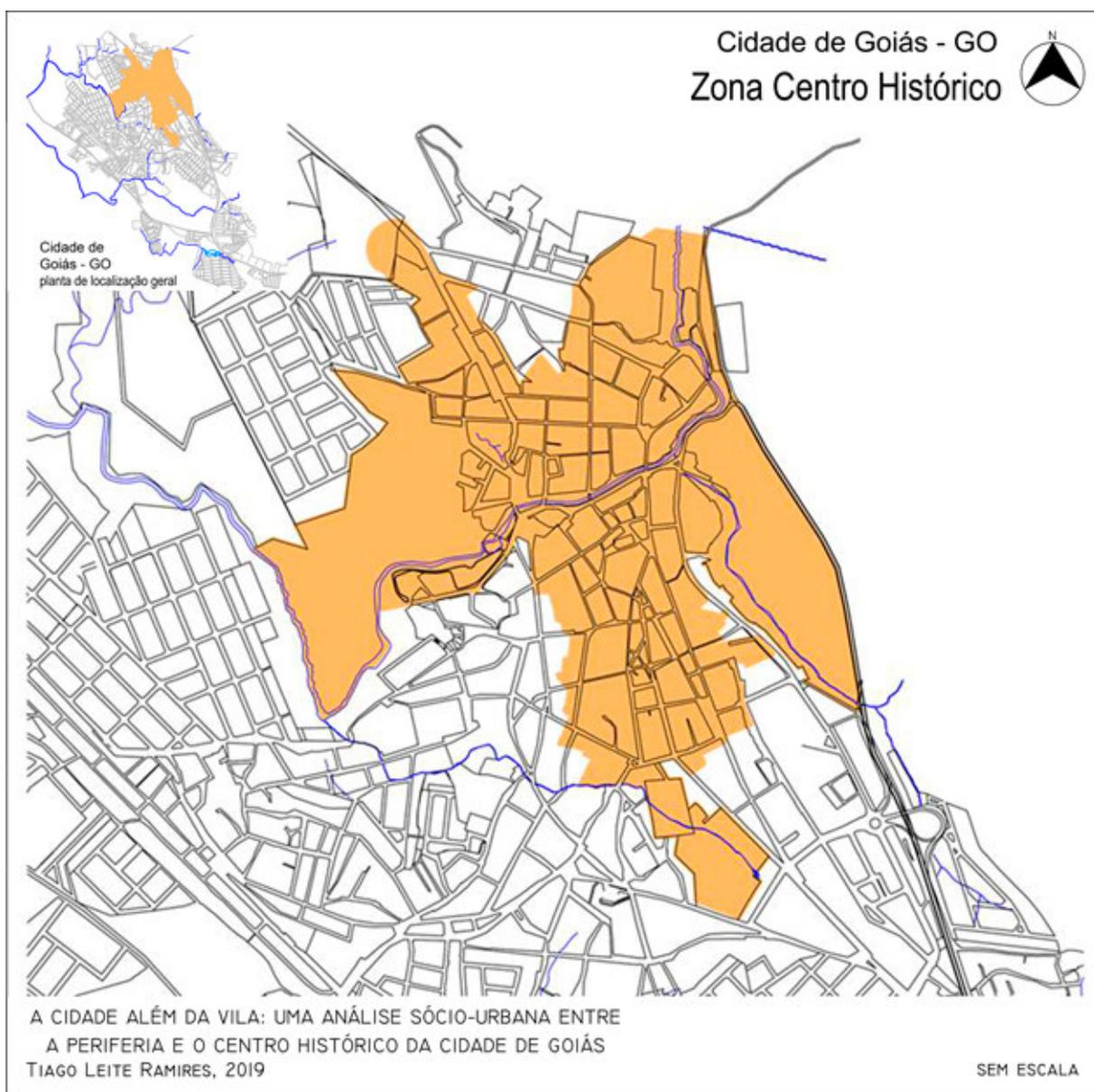


Fig. 49. Zona Centro Histórico  
Fonte: autor,2019

A zona é distinguível dos demais Setores intraurbanos, notadamente por sua morfologia – que no geral se apresenta reticulada com deformações decorrentes da conformação da malha ao sítio. É das zonas a de identidade mais intensa, rica em

marcos<sup>200</sup>, percursos<sup>201</sup> e nós – tem forte caráter simbólico agregado (Fig. 50). As duas margens do rio compõem *districts*<sup>202</sup> heterogêneos entre si, mas que se diferenciam do restante da cidade ao compor uma unidade. Tem como limites os morros a norte e leste, a rodovia GO 164, e as chácaras históricas que a circundam e conformam barreiras visuais e amortecimentos às alterações em curso nos Setores adjacentes. O Rio Vermelho também se constitui como um limite interno a esta zona.



Fig. 50. Elementos de forte distinguibilidade: Cruz do Anhanguera, Rio Vermelho, Casa de Cora Coralina, casario, igreja de N. S. do Rosário e morros.  
Fonte: autor, 2017.

Implanta-se em fundo de vale, tendo seu ponto central (a Cruz do Anhanguera) altitude aproximada de 500 m. em relação ao nível do mar. No ponto mais a jusante do rio, entre os Setores Baumann e Rio Vermelho, a altitude chega a 460 m. A topografia apresenta aclives acentuados nas direções norte e leste, e suave na direção sul, até atingir a cota de 560 m., e de modo variante a oeste.

<sup>200</sup> Os bens tombados são, em grande parte, marcos referenciais para a cidade: Casa de Câmara e Cadeira, Chafariz da Boa Morte, igreja da Boa Morte, igreja do Rosário, igreja da Santa Bárbara, igreja de São Francisco e Fonte da Carioca. Somam-se a eles outros elementos, não tombados, mas de legibilidades e identidades intensas: Coreto, “fonte da francesinha”, igreja Matriz, Mercado Municipal e edificações particulares marcantes – como alguns sobrados.

<sup>201</sup> O eixo norte-sul, composto pelas ruas Dom Cândido Penso e Moretti Foggia, domina a zona, dada a concentração de marcos visuais e de elementos específicos que o identificam. O eixo leste-oeste, composto pelas avenidas Dom Prudêncio e Beira Rio, também se apresenta como referência imagética para o núcleo.

<sup>202</sup> Santana e Rosário.

O Rio Vermelho corta a zona de leste para oeste em uma curva Norte-Sul-Norte: em seu primeiro trecho, do Balneário da Carioca até a Prefeitura, o rio segue traçado sinuoso em rumo norte-sul, tendo ocupação esparsa nas duas margens, destacando-se sua aptidão para finalidades de banho recreativo. Defronte à Prefeitura, o rio recebe a contribuição do Córrego Manoel Gomes. Em seu segundo trecho, plenamente inserido na malha urbana, o rio segue de Nordeste a Sudoeste, com algumas sinuosidades, mas em grande parte confinado por arrimos em pedra executados ao longo do século XIX e início do século XX – é o trecho mais adensado, com edificações próximas em ambas às margens e leito frequentemente exposto, principalmente durante os meses de estiagem. O terceiro trecho se inicia em uma curva intensa, que muda o rumo de seu curso para o sentido sul-norte, praticamente retilíneo, apesar das margens apresentarem pouca antropização.

Soma-se ao Rio Vermelho o Córrego Manoel Gomes, que nasce a sul, segue em curso totalmente urbanizado, e deságua no contrafluxo do rio. E o Córrego da Prata, que nasce no extremo sul da zona centro histórico, segue em curso urbanizado rumo oeste, até desaguar no Rio Vermelho.

As condições em que se apresentam todos os corpos hídricos inspiram cuidados. Rio e córregos apresentam poluição por despejo de resíduos líquidos sem tratamento, muito em razão de engates na rede de drenagem pluvial, bem como sistemas clandestinos, executada antes da rede de saneamento, quais até hoje não foram interceptados. Durante as chuvas tal situação fica evidenciada com os casos frequentes da rede “supitando”, extravasando em pontos frágeis ou válvulas de inspeção da rede de saneamento. A situação também é percebida pela população diante do mau cheiro que exalam os bueiros e canaletas nos períodos mais rigorosos de estiagem.

### **2.5.2 Zona norte**

Situada no extremo norte da malha urbana, possui área de 80 ha. É composta por duas partes, divididas pelo eixo tombado da igreja de Santa Bárbara e da Avenida Hugo Argenta (Fig. 51).

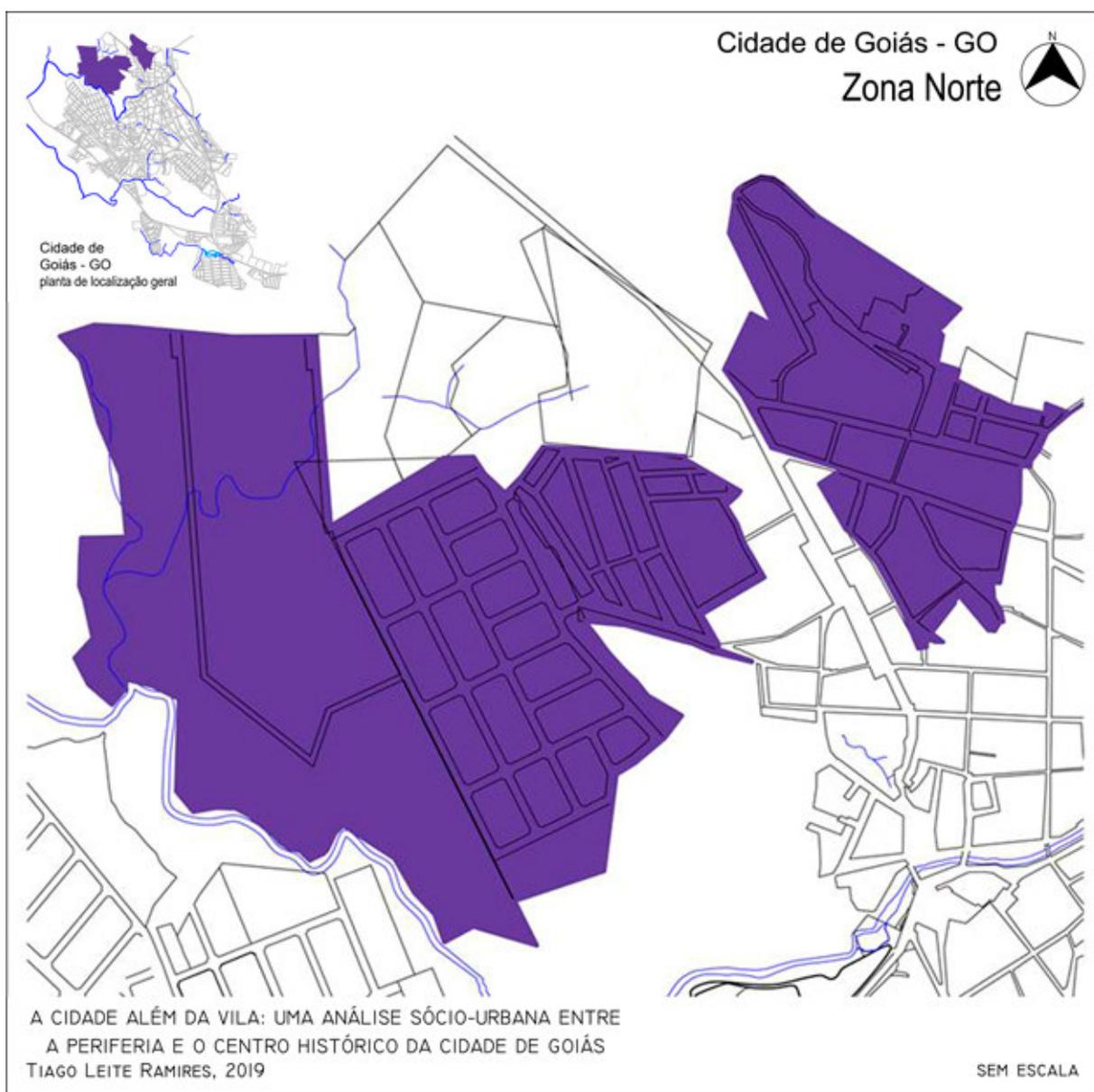


Fig. 51. Zona Norte  
Fonte: autor, 2019

Setor mais ao norte da cidade, o Santa Brbara<sup>203</sup>  um exemplo de *district* em razo de sua morfologia de fcil percepo, resultante do processo de ocupao irregular do Morro das Lajes (Fig. 52). Tem por caracterstica a sinuosidade e a pouca largura de suas duas nicas vias, que com dificuldade ascendem a encosta em curvas fechadas e aclives intensos. As reas em cotas inferiores da Santa Brbara se assentam em parcelamento retilneo e planejado, cuja implantao (regular) teve incio na dcada de 1980, e se mescla com as vizinhanas a sul. Parte

<sup>203</sup> Localmente o Setor Santa Brbara  conhecido como Alto Santana e Chupa-Osso. A Comunidade rejeita a ltima topomnia por fazer referncia a perodos de grandes necessidades durante os primeiros anos da ocupao que originou o bairro.

do Setor Carmo externa à área tombada, em muito se assemelha aos trechos de cotas inferiores da Santa Bárbara e das demais vizinhanças. Com uma morfologia em que predomina o traçado reticulado, herda do Plano de Cunha de Meneses a angulação da Rua Santa Bárbara e da Avenida Hugo Argenta e a ocupação radial da Praça do Capim.

Em 2017 a Comunidade do Alto Santana foi reconhecida como remanescente quilombola – CRQ, pela Fundação Palmares por meio da Portaria nº 281/2017. Aguarda processo demarcatório.



Fig. 52. CRQ Alto Santana.  
Fonte: autor, 2019

No outro lado da Zona norte, os Setores Vila Lions, Baumann e Chácaras Baumann se avizinham entre si, porém com baixa articulação viária e praticamente nenhuma relação das características morfológicas entre si. Possuem baixa conectividade, com poucos acessos de ligação entre os três Setores e o restante da cidade. A Vila Lions se implanta num terreno em topo de encosta, com traçado de quadras retangulares e alongadas, com predominância de residências térreas. O Setor Baumann apresenta um desenho que segue com maior rigor a malha retangular estabelecida, adaptando-a às geometrias da gleba e reduzindo as perdas de área. Entretanto, sua implantação é uma projeção simples do traçado sobre o terreno – sobre declive em direção ao rio. Já o Setor Chácaras Baumann caracteriza-se pelas grandes dimensões dos lotes, topografia em declive intenso, alta taxa de arborização e completa ausência de infraestrutura – assemelha-se a áreas periurbanas da periferia.

O Rio Vermelho tangencia a Zona norte em seu limite sudoeste, e compõe com os Córregos Carreiro e Buriti toda a malha hidrográfica destes setores.

### 2.5.3 Zona oeste

Se situa no extremo oeste da malha urbana (Fig. 53). Trata-se da zona intraurbana de maior densidade populacional (Fig. 46). Os Setores são dinâmicos e apresentam ampla variedade de serviços e comércios locais, bem como pequenas indústrias (panificação, movelaria, serralheria etc.).

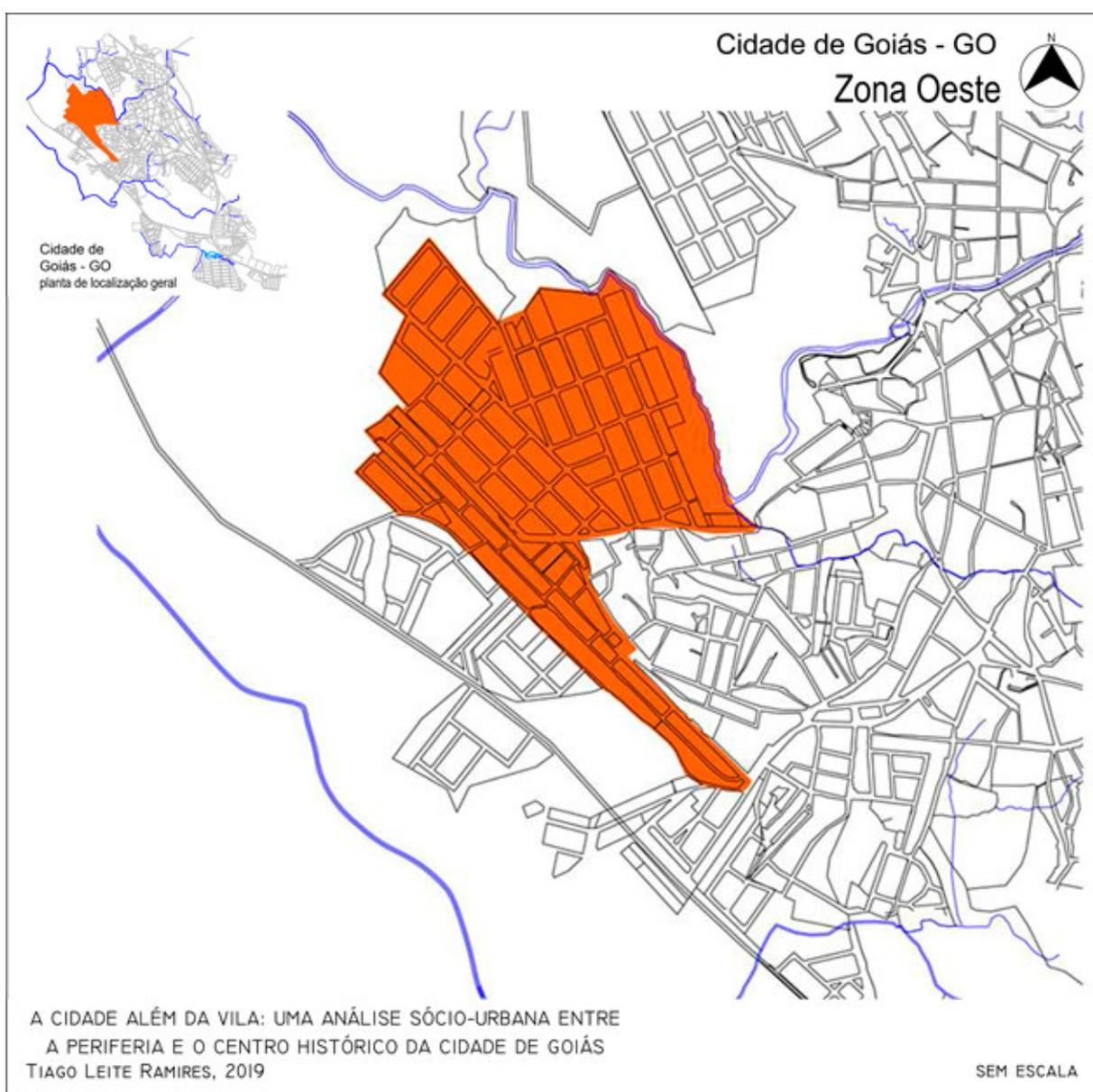


Fig. 53. Zona Oeste  
Fonte: autor, 2019

Com 75 ha., notavelmente a zona se divide em duas partes, sendo o Setor Aeroporto no platô superior, muito plano e longilíneo, e o Setor Rio Vermelho na encosta em declive rumo a norte, que forma o vale do Rio Vermelho. Todos os parcelamentos que compõem esta Zona, projetados e empreendidos pelo Poder Público para habitação popular ao longo das décadas de 1980 e 1990, apresentam morfologias similares, em malha retangular. O Rio se aparta dos parcelamentos por sua APP praticamente íntegra.

O Setor Aeroporto (Fig. 54) apresenta forma alongada, longilínea, apropriada da estrutura urbana que lhe precedeu (Cf. ARCE, 1978) – o Aeroporto de Goiás do período entre 1950 e 1980. Como resultado, este Setor apresenta quadras muito estreitas e alongadas – algumas maiores que 300 m. As vias são rigorosamente retas e estreitas. As residências, quase na sua totalidade, são térreas e apresentam poucas modificações das edificações originais de quando da implantação do conjunto – por ser um projeto habitacional, o bairro apresenta alta taxa de ocupação dos lotes e baixas taxas de vacância. Apesar de não apresentar elementos relevantes de distinguibilidade, tem em sua praça (do Cigano) um marco importante para aquela comunidade, assim como os colégios implantados no loteamento. Os prédios públicos são adotados como referências mais frequentes (TRE, Tribunal, CEPI, [colégio] Cora Coralina etc.). O terminal de passageiros do antigo aeroporto não figura entre as referências locais, tampouco é conhecido amplamente pela comunidade.



Fig. 54. Setor Aeroporto, vias alongadas.  
Fonte: autor, 2019.

Por sua vez, o Setor Rio Vermelho (Fig. 55) possui uma malha regular, de quadras retangulares. Fraciona-se em três partes que refletem as condições

topográficas gerais – a área a montante alinha-se ao Setor Aeroporto, que se avizinha, mas com baixa conectividade em razão do aterro daquele outro parcelamento (aterro da antiga pista); soma-se a esta porção um parcelamento mais recente (2010-2015) ainda bastante rarefeito, mas com residências amplas e de padrão mais elevado que o restante do Setor. Já a porção a jusante da encosta, com pequena rotação, é uma das áreas descritas por Santana (2003) com maior atenção, e na qual o autor chama atenção para o desenho não adaptado às condições topográficas (Fig. 55), tampouco aos elementos geográficos relevantes, como rochas, córregos e erosões – a cartografia oficial reflete tal inobservância não representando até o presente tais pormenores do local. O Setor contou com projetos habitacionais diversos, e que se distribuem pelo loteamento – em geral contou apenas com a disponibilização de lotes, atualmente já inserido na dinâmica imobiliária local.



Fig. 55. Setor Rio Vermelho, quadrícula rígida.  
Fonte: autor, 2018.

#### 2.5.4 Zona sudoeste

Trata-se da periferia que mais se assemelha com o centro histórico no tocante à morfologia urbana (Fig. 57), mas que mais se difere em termos de ambiência e características visuais. É a área de expansão da cidade colonial, cuja expansão iniciada no final do século XIX, teve sequência com intensos avanços ao longo da primeira metade do século XX. Grande parte dos estudos a respeito da segregação na cidade de Goiás lança luz sobre os Setores contidos nesta Zona<sup>204</sup>.

<sup>204</sup> Bertran, ao apontar as condições de baixa urbanização da periferia vilaboense, se refere a esta zona como o “sudoeste maltrapilho da cidade” (2002, p. 4). Ao adjetivá-la como “descaracterizada”, o autor define uma divisão conceitual entre a cidade valorada como patrimônio, e sua periferia, carente de investimentos e atenções.

Com aproximadamente 150 ha., é a zona que apresenta as maiores densidades populacionais, assim como baixos índices de lotes vagos. Articula-se em uma série de ocupações irregulares e consolidadas ao longo do tempo, e que somam-se a pequenos parcelamentos promovidos pelo Poder Público e que mantiveram as características deste traçado irregular. Apresenta grande variedade morfológica e de ambiências (Fig. 56), tendo, porém, como uma sinuosidade viária forte e marcante – mais intensa inclusive que o próprio parcelamento do século XVIII.



Fig. 56. Setor Vila República, alta densidade.  
Fonte: autor, 2019.

Dos elementos mais marcantes nesta Zona, a Avenida Dario de Paiva, continuada pela Rua Damiana da Cunha, conforma o antigo traçado da BR 070 – ou estrada boiadeira. Neste eixo fundamental para a cidade, distribui-se grande variedade de estabelecimentos de comércio e serviços, bem como pequenas indústrias. A via permite ao observador a percepção do percurso, rico em elementos marcantes para a leitura desta porção da cidade. O tráfego pela via é intenso, e por vezes dificultoso, em razão da pouca largura das avenidas e o volume de veículos – inclusive de grande porte. É ao longo desta via que, nesta zona, se encontram a Rodoviária, um hospital hoje desativado (antigo sítio da Casa da Pólvora), colégio (Dom Abel), posto de atendimento (Vapt-Vupt), instituto de formação (ITEGO) e supermercados.

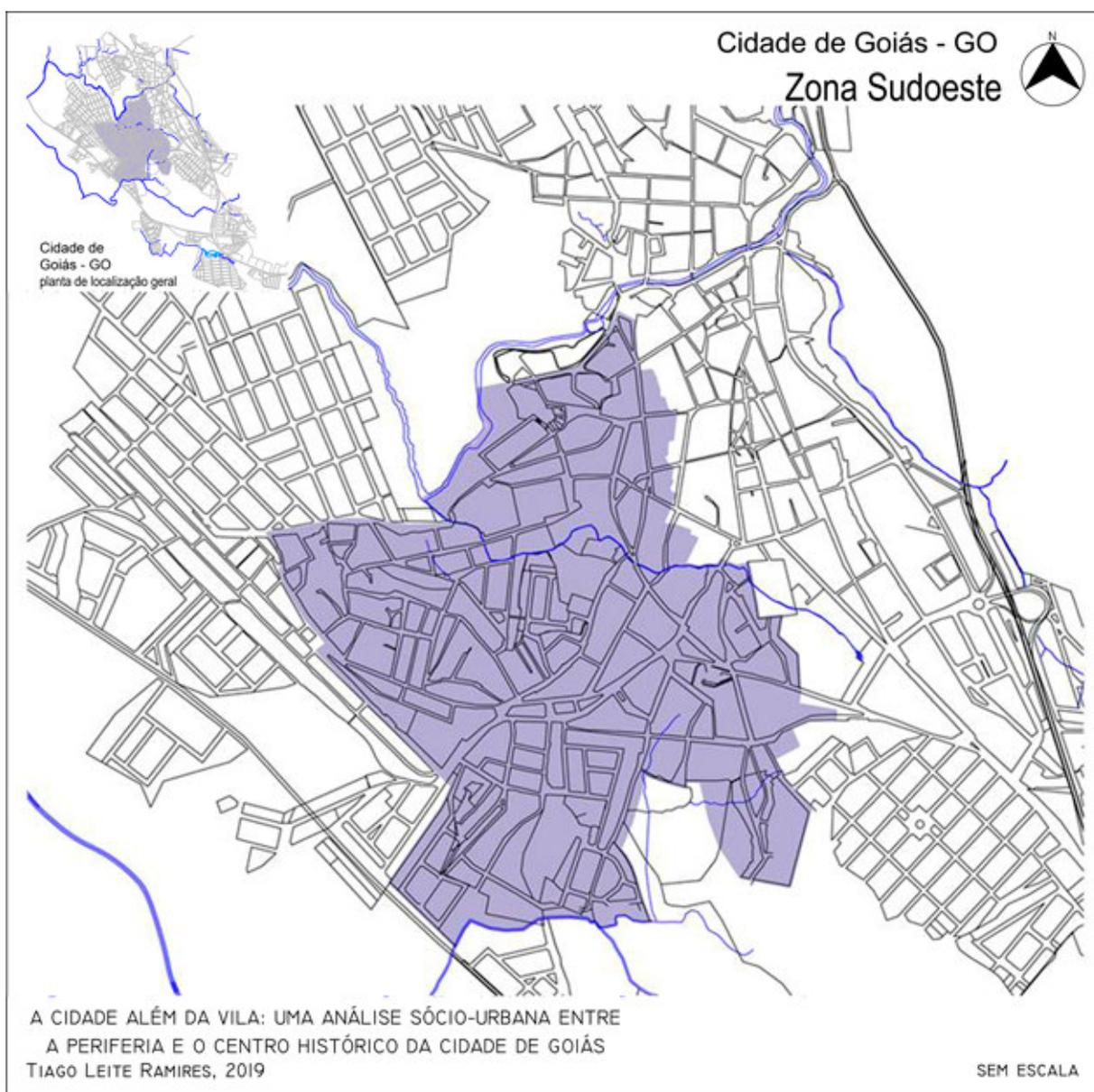


Fig. 57. Zona Sudoeste.  
Fonte: autor, 2019

A Zona sudoeste é composta pelos Setores João Francisco, Rio da Prata, Araguary, São Vicente, Serra Dourada, Vila Goiacy, Vila Agnelo, Luiz Astolpho, Santo Amaro, Vila República, majoritariamente bairros que abriga camadas populares. Alguns poucos e pequenos loteamentos, como o Setor Simão Santos, o Maribela e algumas quadras da Vila Agnelo, diferem-se de suas vizinhanças, com edificações de maior porte – com perceptível uso habitacional de alta renda. No sentido oposto neste espectro social, apresenta ocupações com baixíssimo nível de urbanização, implantadas principalmente nos vales de córregos e de risco elevado para habitação (Anexo B).

É no João Francisco que se concentram as atividades de comércio mais intensas, sendo um polo econômico vital para a cidade (Fig. 58). Atualmente, muito se discute sobre um deslocamento da centralidade de Goiás, sendo o setor, certamente aquele que enseja tais debates. Como relatado, sua formação remonta ao século XIX, porém, somente em meados do século XX a área se consolidou como espaço urbano, passando a figurar na cartografia da cidade.



Fig. 58. Praça do João Francisco, comércio intenso.  
Fonte: autor, 2017.

Esta é a zona com maior variedade situações topográficas e hidrográficas, com áreas planas, de aclives suaves, encostas íngremes, afloramentos rochosos, córregos, várzeas etc. Assim como o Centro Histórico, bastante adensado, não dispõe de muitos espaços amplos.

Nesta zona, especificamente no Setor João Francisco, estão consolidadas práticas sociais importantes para toda a cidade – a exemplo da feira livre e da festa de Santa Rita de Cássia (NUNES, 2003; SOUZA JÚNIOR, 2007).

### **2.5.5 Zona sul**

Abarca outra área de expansão do centro histórico, sentido sul (Fig. 59), que acompanhou o traçado das estradas que seguiam para Ouro Fino, Pirenópolis e Minas Gerais no período imperial. Divide-se em duas porções, sendo a mais próxima ao centro histórico composta por quadras amplas e dotada de grandes equipamentos. Ainda em processo de urbanização, possui lotes passíveis de parcelamento, e apresenta áreas ainda não ocupadas. Do lado oposto da Avenida Dario de Paiva, outro Setor, de características residenciais, se implanta em malha reticulada homogênea – cuja ocupação iniciou-se entre meados da década de 1960 e início de 1970 e ainda apresenta grande quantidade de lotes sem ocupação.

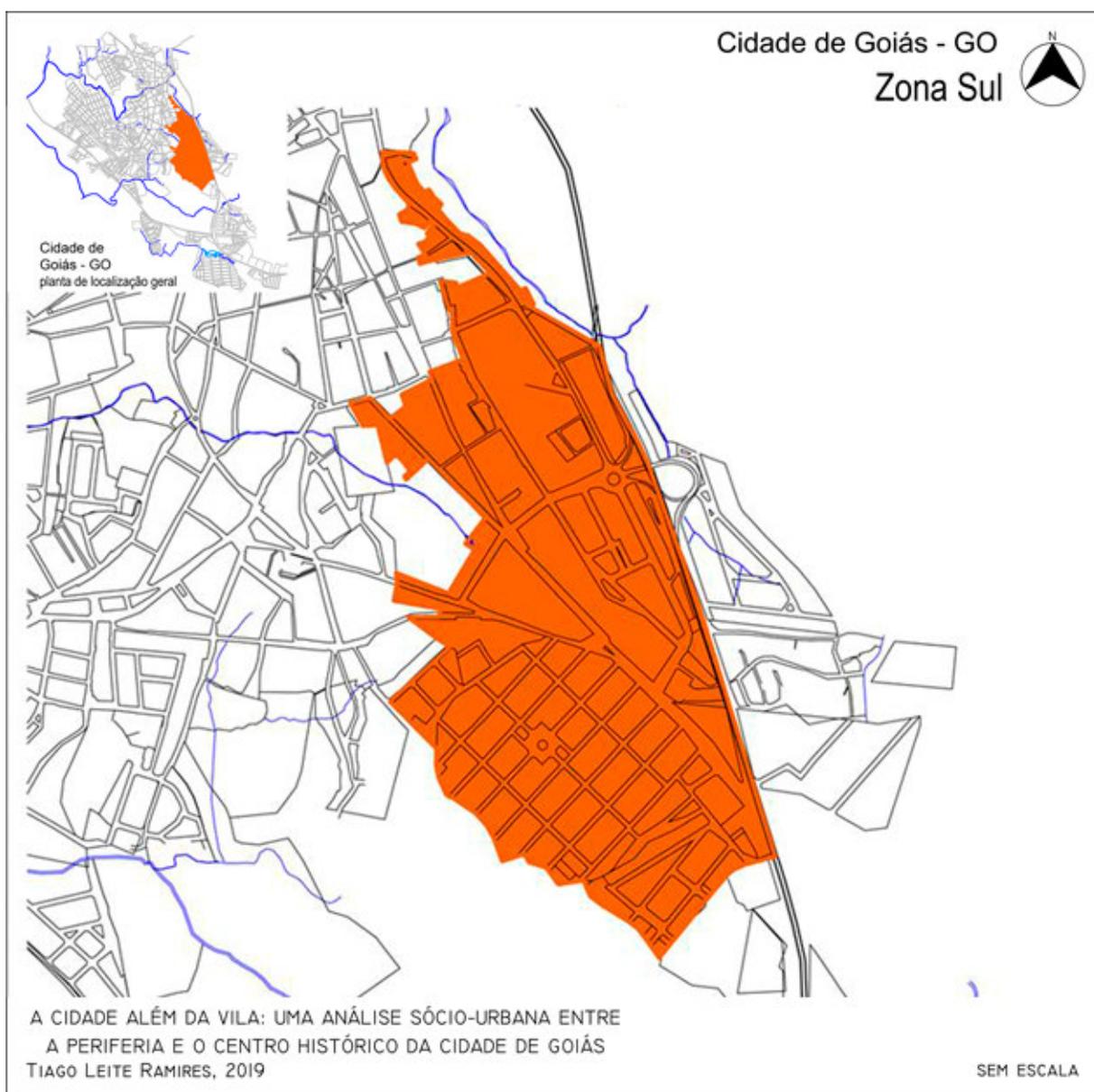


Fig. 59. Zona Sul  
Fonte: autor, 2019.

Apesar da alta conectividade com o centro histórico e demais áreas, a morfologia do Setor Sul se diferencia de sua vizinhança em razão das quadras amplas, que refletem a implantação dos grandes equipamentos naquela área – universidades, hotel, hospital (desativado), colégio, posto de saúde, posto do SAMU, estádio, supermercado, oficinas, postos de combustíveis etc. É no Setor Sul que também ocorre a principal concentração de habitações de alto padrão na cidade (Fig. 60).



Fig. 60. Setor Sul, residências de alto padrão.  
Fonte: autor, 2019.

O Setor Jardim Vila Boa possui razoável conectividade com a malha urbana, e se apresenta numa quadrícula quase imutável, apesar dos declives intensos na porção posterior do bairro, bem como dos afloramentos rochosos na porção frontal do mesmo. Também possui córregos e outros elementos naturais não observados em sua implantação. Trata-se de um Setor de classe média alta (Fig. 61), com alguns assentamentos de baixa renda, bem como ocupações em porções isoladas do bairro. Os poucos estabelecimentos de comércio e serviços existentes se concentram à margem da Avenida Dario de Paiva.



Fig. 61. Setor Jardim Vila Boa, residências de padrão intermediário.  
Fonte: autor, 2019.

### **2.5.6 Zona Bacalhau-Acácias**

De origens que remontam ao período da colonização, tem marcadas quatro ambiências distintas (*districts*), que não só refletem o somatório dos parcelamentos, como também expressam o fracionamento da malha urbana (Fig. 62).

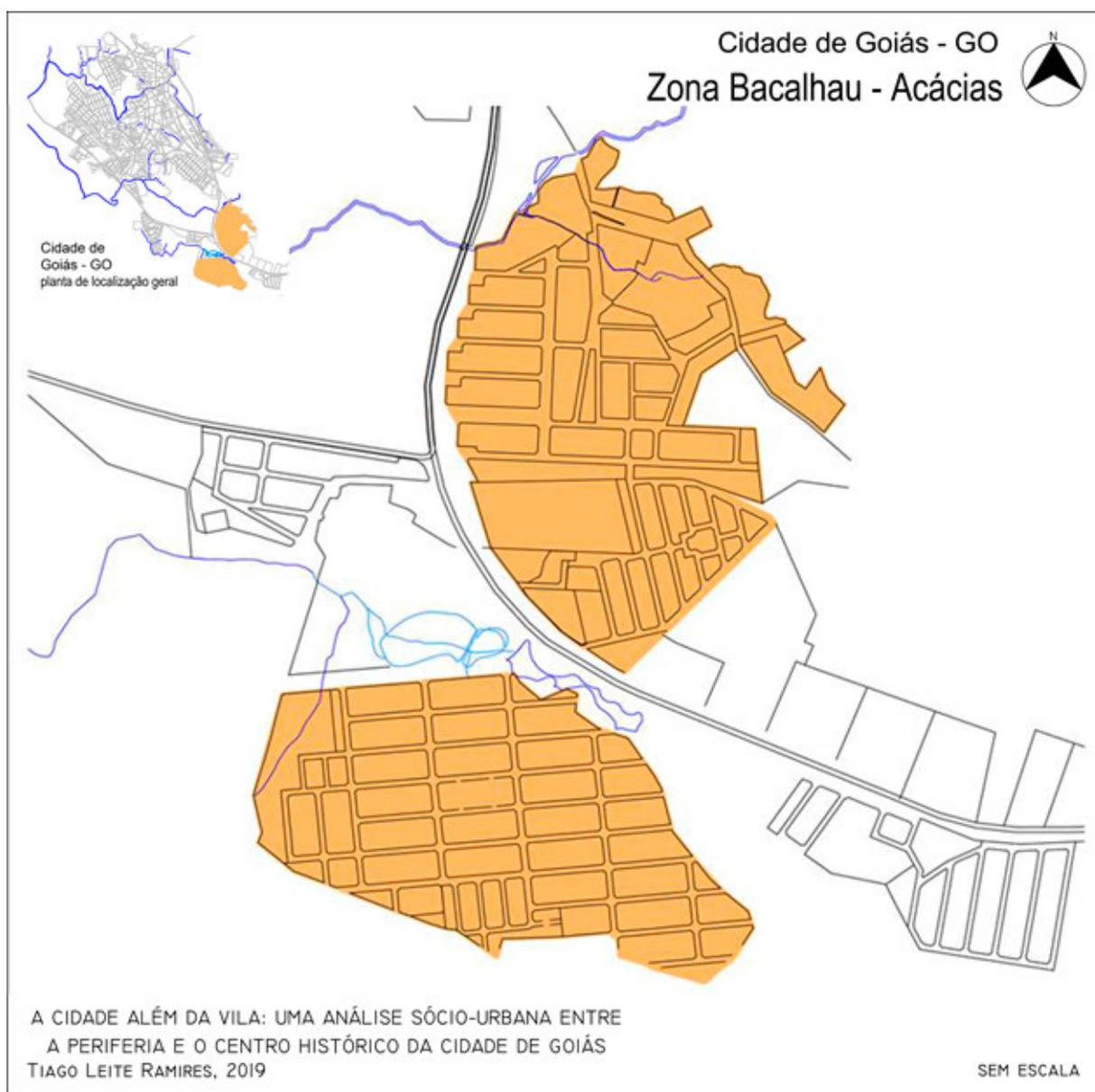


Fig. 62. Zona Bacalhau-Acácias  
Fonte: autor, 2019.

O antigo Distrito do Bacalhau, assentamento primevo desta zona, compõe-se basicamente de um largo muito arborizado, com edificações do período colonial e algumas poucas adições posteriores (Fig. 63), mas que guardam relação tipológica com as construções vernaculares. Tem em seu entorno um conjunto de chácaras que mantêm a qualidade bucólica desta vizinhança.



Fig. 63. Distrito do Bacalhau.  
Fonte: autor, 2019.

Em sua transição em sentido sul, o Setor Davidópolis se constitui de quadras e vias regulares, com taxas de urbanização variáveis, havendo concentração de habitações e pequenos comércios mais a sul do Setor, e amplas áreas parceladas, mas ainda não ocupadas a norte (mais próximas ao antigo distrito). Nesta área implantava-se o Campo de Pouso 24 de Outubro – o primeiro aeroporto da cidade, e diferente do Setor da Zona sudoeste, nesse caso não há qualquer elemento morfológico ou construído que dê indícios de sua locação.

Avizinha-se a sul o Setor Papyrus, loteamento de habitação social, implantado pelo Poder Público no início do século XXI (Fig. 64). Dotado de desenho regular, conta com infraestrutura, arruamento regular e espaços de uso público – porém com pouca manutenção. Do conjunto habitacional inicial, muito ainda se mantém, apesar das várias adaptações ocorridas ao longo do tempo, principalmente muros. Situação similar é descrita por Maricato e Moraes, L. (1986).



Fig. 64. Setor Papyrus.  
Fonte: autor, 2019.

No lado oposto da rodovia, o Setor Jardim das Acácias, implantado no final da década de 1980 por iniciativa do setor imobiliário, iniciou o processo nefasto de ilhas urbanas na cidade de Goiás. À época, não havendo as normas pertinentes aos parcelamentos (anterior, inclusive a GOIÁS (Município), 1983c), o Setor não foi dotado de infraestrutura, até hoje ainda não possui pavimentação, e sequer marcação física das quadras. Tem sido buscada por professores das universidades e servidores públicos para construção de habitações unifamiliares, mas ainda apresentando ocupação rarefeita.

### **2.5.7 Zona Rodoviária**

Composta por um somatório de pequenos Setores urbanos, todos situados à margem das rodovias BR 070 e GO 164 (Fig. 65), caracterizam-se pela relação direta com tais vias, tanto para garantia do acesso e conexão com o restante da cidade, como pela dependência para a subsistência dos estabelecimentos de comércio e serviços. Concentra a maioria dos estabelecimentos com atividades de grande impacto, como olarias, oficinas mecânicas, postos de combustíveis rodoviários, usinas de reciclagem etc.

Nesta zona, além dos pequenos bairros predominantemente residenciais situados a oeste da cidade, destacam-se outros que importam relatar.

O Setor Dom Bosco, primeiro dos Setores componentes desta zona, trata-se de uma ocupação, às margens do curso superior do Córrego Manoel Gomes, em área de topografia intensa composto de traçado sinuoso, vem paulatinamente sendo reocupado, havendo melhorias nas condições de habitabilidade. Entretanto, ainda se configura como um bairro de baixa renda e altos índices de criminalidade.

O Setor Tempo Novo (Fig. 66) é uma ilha urbana, desconexa da malha consolidada, a 1.000 m. de qualquer área minimamente urbanizada<sup>205</sup> - necessariamente com trânsito pela BR 070. Da mesma forma que no Residencial Papyrus, não observou os dispositivos do Plano Diretor em relação aos loteamentos, bem como é um novo exemplar da estratégia de segregação das comunidades

---

<sup>205</sup> A área urbanizada mais próxima do Setor Tempo Novo é o entroncamento da BR 070 com a GO 164, onde estão instalados um posto de combustível, uma concessionária, uma lanchonete e um hotel mais adiante, bem como outras atividades típicas de áreas marginais a rodovias. Dista 1.000 m. do acesso ao bairro. Em situações mais extremas, o morador tem de se deslocar até 1.600 m.

carentes (MARICATO; MORAES, L., 1986; MORAES, L., 2003; PEREIRA, P., 2009; SANTANA, 2003).

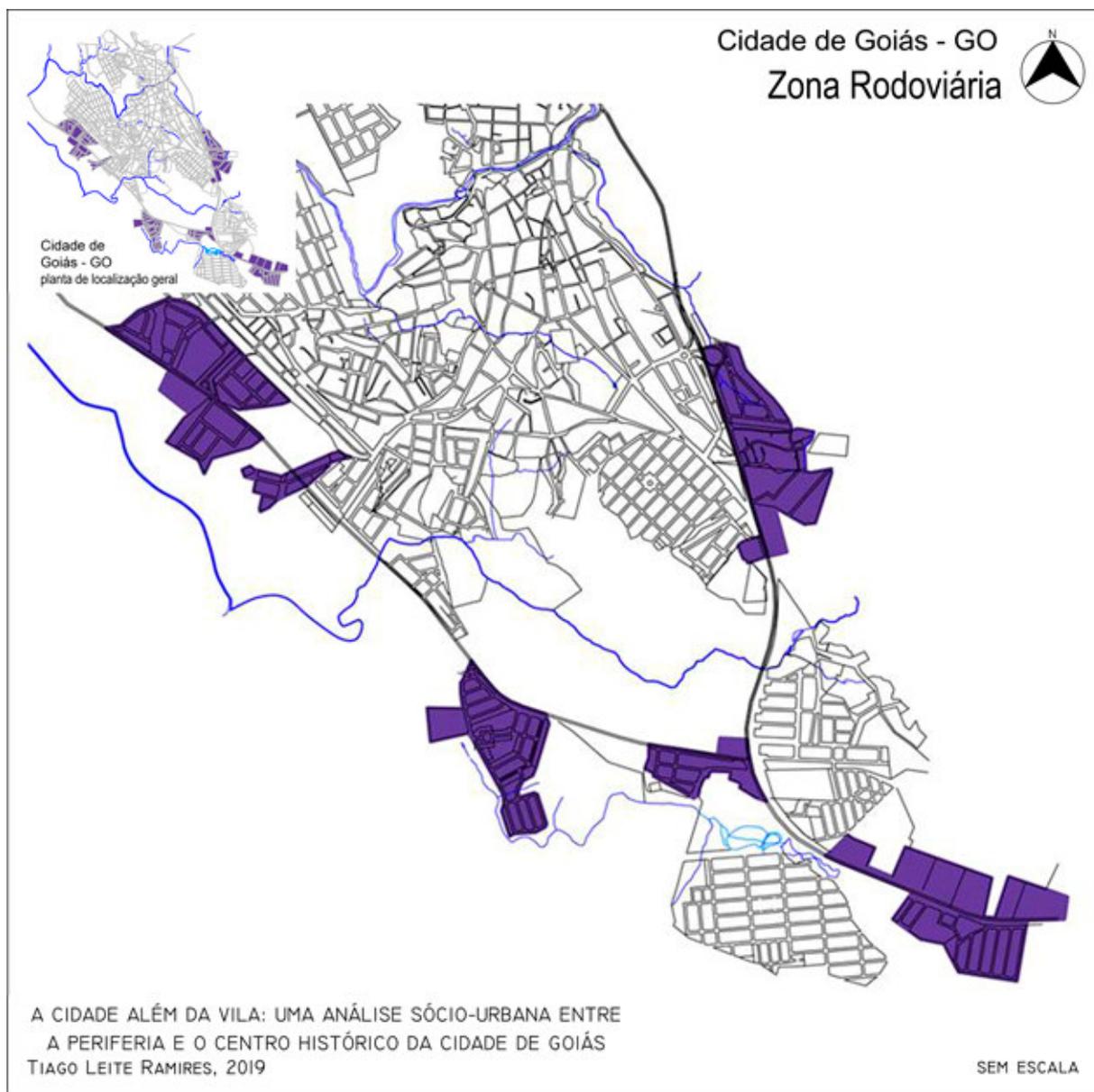


Fig. 65. Zona Rodoviária  
Fonte: autor, 2019.

No Tempo Novo foram implantadas três fases de loteamentos populares, sendo a última delas um empreendimento com recursos do Programa Minha Casa, Minha Vida, em um sub-Setor mais isolado e completamente desconexa da malha viária imediata, fazendo jus às observações de Maricato a respeito do programa habitacional federal (FELLET, 2018), assim como sobre os programas habitacionais, conforme descrito por Maricato e Moraes, L. (1986). Santana (2003) ressalta que o Tempo Novo se difere dos demais loteamentos da cidade por sua localização. Não

somente a distância do restante da malha urbana (o segundo bairro mais distante), mas o fato do mesmo estar inserido na Área de Proteção Ambiental - APA da Serra Dourada – o que estaria condicionado à elaboração de um estudo de impacto ambiental – EIA, então não realizado.



Fig. 66. Setor Tempo Novo.  
Fonte: autor, 2018.

## 2.6 Segregação centro x periferia

As cidades são grandes porque há especulação e vice-versa; há especulação porque há vazios e vice-versa; porque há vazios as cidades são grandes.[...]. Havendo especulação, há criação mercantil da escassez e o problema do acesso à terra e à habitação se acentua. Mas o déficit de residências também leva à especulação e os dois juntos conduzem à periferização da população mais pobre e, de novo, ao aumento do tamanho urbano (SANTOS, M., 1993, p. 95-96).

A Área Tombada, declarada como Patrimônio Mundial Cultural, é parte do Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Goiás, com alta relevância para preservação do acervo histórico edificado. Possui critérios rigorosos de controle e intervenção, tanto em imóveis públicos como particulares, bem como goza de investimentos e reconhecimentos diferenciados do restante da cidade (OLIVEIRA, C., 2016). De acordo com Tamaso (2007), quando tal porção urbana quando foi investida de valores específicos, passou também a ser reconhecida como “centro” e simultaneamente “histórica”, mesmo nunca tendo assim sido percebida, pois ao longo dos séculos este foi o todo de Goiás. Essa é a porção resultante do processo de desenvolvimento e expansão da cidade, desde 1727 até 1937, e qual como se verá, foi praticamente toda a malha urbana até 1960.

Para além dessa porção de cidade central e histórica, há outra Goiás – a periferia – que se difere da primeira nos aspectos morfológicos, sociais, paisagísticos, visuais e topoceptivos. Não é uma área homogênea, apresentando variações importantes nas diferentes dimensões ora analisadas, assim como destacado por Villaça (2017) em diversas regiões metropolitanas brasileiras. Apesar de heterogêneas, as porções dessa periferia têm como característica constante estar à margem, não apenas de processos e dinâmicas socioeconômicas e estatais que beneficiam determinadas classes e setores em detrimento das demais – como o é em grande parte das cidades brasileiras e latino-americanas, mas também de processos de intensos investimentos públicos e privados que se restringem à área mais central da cidade, com foco na implantação e melhoramentos de infraestruturas urbanas, serviços públicos, conservação de imóveis e reabilitação de espaços públicos, bem como na construção e mercantilização de uma imagem de cidade própria e alinhada às demais cidades valoradas como patrimônio cultural nacional e mundial (FREITAS, 2004; OLIVEIRA, M., 2014; TAMASO, 2007).

De acordo com DaMatta (1997), a distribuição espacial das sociedades nas cidades do Brasil sempre se faz de modo gradativo, em uma hierarquia entre centro e periferia. Goiás não foge à regra, e a periferia vilaboense muito se assemelha às periferias das demais cidades brasileiras, sejam grandes ou médias (MOREIRA JUNIOR, 2010). Maricato (2013, p. 37) salienta que a periferia brasileira, de modo geral, faz parte de um processo de urbanização em que parte significativa é produzida de forma ilegal, com ausência do Estado, e poucos recursos técnicos e econômicos, conformando-se em “um imenso empreendimento, bastante descapitalizado e construído com técnicas arcaicas, fora do mercado formal”. São espaços segregados, com pouca ou insuficiente infraestrutura urbana, onde se concentram os estratos economicamente inferiores da população, em poucas condições de habitação, por vezes viabilizadas por iniciativas estatais, mas predominantemente resultantes da iniciativa individual e da autoconstrução, e, como defendido por Villaça (2017) e Zechin (2014), geralmente distantes dos locais de trabalho e de lazer<sup>206</sup>.

Como tratado anteriormente, desde os primeiros anos de formação do Arraial de Santana, ao longo de toda a trajetória da Vila Boa de Goyaz, até os dias

---

<sup>206</sup> Ver Maricato; Moraes, 1986.

presentes, este núcleo urbano configurou-se dentro de uma dinâmica de formação na qual os espaços de poder são claramente definidos e concentram a circulação da riqueza produzida na região – centro. Em oposição, outras áreas são aliadas dos processos de fruição econômica e política, legadas ao descaso, preconceito e precariedade urbana – periferia.

Villaça salienta que o padrão de segregação centro x periferia é o que mais comumente se identifica nas cidades brasileiras:

O primeiro, dotado da maioria dos serviços urbanos, públicos e privados, é ocupado pelas classes de mais alta renda. A segunda, subequipada e longínqua, é ocupada predominantemente pelos excluídos. O espaço atua como um mecanismo de exclusão (2017, p. 143).

Aprofundando-se no mesmo sentido, Zechin confirma tal tendência de evidenciação das disparidades sócio-urbanas, como as verificadas em Goiás:

[...] em diversas cidades do mundo subdesenvolvido, a separação dos usos e dos níveis de prosperidade é tão evidente que os ricos moram em bairros com bons serviços, [...] enquanto os pobres estão confinados em assentamentos precários, muitas vezes informais, tanto no centro quanto nas periferias (2014, p. 177).

A mesma lógica observada nos grandes centros no país é a que está presente na cidade de Goiás – de pequeno porte, em contexto regional predominantemente agrário e com forte participação do setor produtivo em sua dinâmica socioeconômica.

Em um primeiro momento, apresentado um modo bipolar de segregação (Santana-Rosário), onde apenas em um lado da cidade concentravam-se os espaços de poder e a grande maioria das melhorias (BOAVENTURA, 2007). Num segundo período as determinações da Carta Régia de 1736 foram suplantadas, gradualmente a dinâmica socioeconômica levou a uma nova configuração espacial (MOURA, N., 2018), conformando-se em um padrão mais próximo ao descrito por Kohl e Sjoberg, específico a cidades pré-industriais, no qual “a elite ocupa o centro, local de prestígio e em razão das amenidades urbanas e proximidade das fontes de poder [...] Do centro para a periferia, aumenta progressivamente à distância às amenidades e fontes de poder [...]” (ZECHIN, 2014, p. 216-217).

Em um terceiro período, já em meados do século XX, Goiás transpôs a organização pré-industrial, na qual as segregações eram evidentes, porém

dispersas, e com o tempo e a alteração na dinâmica social local, passou a se compor de modo ainda mais similar às demais cidades brasileiras contemporâneas:

No espaço urbano este sistema social se refletia numa hierarquia estabelecida entre um lado e outro do rio; e para cada lado se impunha, conforme já foi revelado, outra hierarquia para os espaços urbanos denominados de largo, rua, travessa e beco. Não havia distinção entre **Centro e periferia**, mas antes entre **largo e beco**.

Com a chegada dos migrantes [c. 1960] esta unidade se vê regionalizada em setores que não comungam deste sistema simbólico. O fato de que moradores tradicionais e migrantes não compartilhem um passado comum é fundamental para a constituição da diferença cultural [...] (TAMASO, 2007, p. 320, grifos da autora, observação nossa).

Entretanto, ainda que atualmente obedeça ao padrão centrífugo comumente observado nas cidades contemporâneas (MENDES, 2011), as áreas de segregação sócio-urbana em Goiás persistem em determinados trechos centrais da cidade, e continuam a abrigar assentamentos precários<sup>207</sup> (BRASIL, 2010b), *clusters*<sup>208</sup> e quilombo<sup>209</sup>. Tal fato também não se difere das metrópoles, onde mesmo em bairros com população de alta renda podem coexistir núcleos ou porções habitadas por uma população de baixa renda, ou de grupo social distinto, sendo o inverso também verificável, porém em menor grau (VILLAÇA, 2017; RIBEIRO, M., 2018).

Mas, diferente do comumente observado em grandes cidades (especialmente cidades capitalistas, do séc. XX), a exemplo de Goiânia, tais áreas espacialmente centrais não se tratam de zonas comerciais esvaziadas (CBD ou CCS<sup>210</sup>) ou industriais abandonadas como diz Villaça, (2017). São, em geral, áreas longamente ocupadas por famílias de camadas sociais inferiores<sup>211</sup>, de função habitacional ativa,

---

<sup>207</sup> O Guia para Mapeamento e Caracterização de Assentamentos Precários esclarece que o déficit habitacional remonta à formação da sociedade brasileira, tendo se agravado a partir do século XIX com a Lei de Terras (1850), Abolição da Escravidão (1888) e início do êxodo rural, e a partir de então em um crescente intenso, principalmente pelas ondas migratórias internas e devido a estratégias equivocadas de intervenção estatal no mercado habitacional (BRASIL, 2010b).

<sup>208</sup> De acordo com o Merriam-Webster: “*a group of buildings and especially houses built close together on a sizable tract in order to preserve open spaces larger than the individual yard for common recreation*”, outras definições pertinentes: “*a group of things or people that are close together*” (2011). Opta-se por adotar este termo genérico em razão da ausência de aprofundamentos históricos e socioantropológicos que permitam uma melhor identificação dos grupos identificados.

<sup>209</sup> Comunidade Remanescente de Quilombo Alto Santana (PALMARES, 2019).

<sup>210</sup> **CBD**: Central Business Districts (VILLAÇA, 2017); **CCS**: Centro de Comércio e Serviços (ZECHIN, 2014).

<sup>211</sup> De acordo com Ribeiro, M. (2018), as camadas sociais superiores e inferiores nem sempre têm relação direta com os rendimentos financeiros, ou a capacidade econômica daqueles grupos, mas sim têm a ver com a posição que ocupam dentro da estrutura social na cidade. Esse é um ponto que

com uma população adensada e economicamente fragilizada, apesar da evidência de um processo inicial de gentrificação do centro histórico (TAMASO, 2007; OLIVEIRA, M., 2014; OLIVEIRA, C., 2016; RAMIRES; MORAES, L., 2018). Foram verificadas situações similares em Congonhas do Campo/MG, Ouro Preto/MG<sup>212</sup> e Pirenópolis/GO (CURADO, D., 2009) – todas as cidades coloniais setecentistas, protegidas pela União por meio de tombamentos<sup>213</sup> de conjunto.

Braga ressalta que nas áreas consideradas históricas, originadas da colonização portuguesa, tal complexidade é comum, e são decorrentes de uma heterogeneidade social que remonta à sua gênese:

as cidades mais antigas do Brasil eram compostas por funcionários da administração real, por profissionais liberais, artífices, prostitutas, mineradores, escravos, comerciantes, trabalhadores livres e pobres, entre outros segmentos variados de intensa e assimétrica interação social (2016, p. 3).

De acordo com Tamaso (2007) e Oliveira, M. (2014), em Goiás a relação centro-periferia está bastante atrelada à relação centro histórico e cidade contemporânea. Haja vista que concentram-se no dito 'centro' grande parte das famílias tradicionais vilaboenses, em continuidade ao padrão de assentamento observado quando da transição do Arraial de Santana para a Vila Boa de Goyaz em meados do século XVIII. Naquele momento inicial, quem tinha força política e econômica se implantava ao redor da Igreja Matriz, inclusive ignorando as ordens régias para a formação de novo núcleo de poder no Largo do Chafariz (BOAVENTURA, 2007; GALVÃO JÚNIOR, 2019). Da mesma forma hoje, estar implantado nas áreas mais centrais do conjunto tombado (exceto em becos e furnas)

---

Tamaso (2007) enfatiza em suas análises sobre a sociedade vilaboense e as relações com os processos de patrimonialização da cidade.

<sup>212</sup> Em pesquisa de campo realizada pelo autor no primeiro semestre de 2017 foi possível verificar e mapear trechos de segregação sócio-urbana em Congonhas do Campo e Ouro Preto, imbricados em áreas de intensa atividade econômica e turística naqueles centros históricos – notadamente em vias imediatas ao Santuário de Bom Jesus de Matosinhos em Congonhas, e nas furnas e cortiços em Ouro Preto. O mesmo não foi verificado em São João Del Rey, Mariana, Serro ou Diamantina.

<sup>213</sup> O Tombamento é o principal ato administrativo de proteção e reconhecimento dos bens materiais integrantes do Patrimônio Cultural Brasileiro. É regido pelo Decreto-Lei nº 25/1937, e tem como ato ritualístico fundamental, a deliberação do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural e posterior inscrição do Bem em um dos quatro Livros do Tombo (IPHAN, 2017). Em âmbito federal, a instituição encarregada pela identificação, estudo, chancela e acautelamento de tais bens é o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, autarquia vinculada ao Ministério da Cidadania.

traz a conotação de poder econômico e financeiro, e de forte vínculo com as tradições goianas – e não só vilaboenses<sup>214</sup>.

Coaduna com Braga (2016) um breve excerto de Castells que caracteriza o processo de concentração intra-urbana das elites européias, e qual entende-se ser construtivo tomar como exemplo ao caso vilaboense:

Nas cidades européias, ao contrário das americanas, as áreas residenciais realmente sofisticadas tendem a apropriar-se da cultura e história urbanas, localizando-se em áreas reabilitadas da cidade central, enfatizando o fato fundamental de que, quando a dominação está claramente estabelecida e aplicada, a elite não necessita ir para o exílio suburbano, como fizeram as frágeis e amedrontadas elites americanas para escapar do controle da população urbana (com as significativas exceções de Nova Iorque, São Francisco e Boston) (CASTELLS, 1994, p. 26).

---

<sup>214</sup> A campanha eleitoral de Ronaldo Caiado para o governo do estado de Goiás, em 2018, teve seu lançamento na cidade de Goiás. Antes disso, durante as festividades da Semana Santa do mesmo ano, o então pré-candidato fez reuniões importantes de articulação política na casa de sua família, no Largo do Chafariz – confirmando ser este o epicentro simbólico da tradição política no estado. Seu antecessor, Marconi Perillo, manteve a tradição da “transferência da capital” criada pelo gov. Mauro Borges em 1961 (TAMASO, 2007), e em parte dos vários discursos que acompanhamos na cidade (2014-2017), Perillo reiteradamente manifestou os esforços em se vincular à tradição histórica e política vilaboense.

## CAPÍTULO 3: POLÍTICAS PÚBLICAS E INVESTIMENTOS

Tendo percorrido a trajetória histórica da cidade, bem como compreendido a forma com que ela se apresenta atualmente, importa voltar a atenção às decisões ou omissões contemporâneas que a levaram ao seu estágio de segregação sócio-urbana atual.

Da mesma forma que no âmbito da leitura da urbe, faz-se relevante compreender, a partir de uma abordagem comparativa, as competências dos entes federados e os processos que levaram às disparidades percebidas nos aspectos urbanísticos – entre centro e periferia.

Também se faz fundamental lançar luz sobre o perfil da gestão municipal, seu histórico de atuação e suas contradições. Com este intuito, mais do que apontar eventuais falhas ou omissões, importa evidenciar a realidade da gestão de uma cidade de pequeno porte, como Goiás/GO.

### 3.1 Lesgilações

#### 3.1.1 Plano Diretor

O Plano Diretor de Goiás atualmente vigente foi instituído pela Lei Municipal nº 206, de 29 de agosto de 1996. Faz, portanto, 23 anos em 2019.

A lei é extensa, com 455 artigos em 177 páginas<sup>215</sup>. Aborda temas variados da política urbana (arts. 1º a 3º), da delimitação do espaço urbano (arts. 4º a 7º), da preservação do patrimônio cultural e natural (arts. 8º a 24), dos usos e zoneamento (arts. 25 a 42), do parcelamento urbano (arts. 43 a 80), do código de edificações (arts. 81 a 218), e das normas de postura (arts. 219 a 450), bem como disposições finais (arts. 451 a 455). Destaque-se que o Código de Posturas aponta regramentos específicos para, dentre outros assuntos, o trânsito urbano (arts. 357 a 367), abertura e conservação de estradas municipais (arts. 373 a 383), regras gerais de

---

<sup>215</sup> Atualmente se avalia que a sua revisão deverá ser sucinta, com as normas complementares aprovadas em paralelo (informações obtidas pelo autor entre 2017 e 2019).

saneamento (arts. 384 a 397), e gestão de animais em área urbana (arts. 424 a 429).

Foram adotados muitos dos parâmetros estabelecidos pelas normas predecessoras. Quanto à gestão urbana, a lei simplificou alguns dispositivos das leis municipais de 1983 especialmente o zoneamento (GOIÁS (Município), 1983a), e aprofundou-se em outros, notadamente as normativas para construção (GOIÁS (Município), 1983b) – pode-se considerar que tal decisão garantiu certa continuidade na gestão da cidade, com a consolidação de regramentos e conceitos basilares para a gestão urbana. No tocante à proteção do patrimônio cultural, adotou na íntegra as orientações aplicáveis ao conjunto tombado e ampliou o acervo protegido ao incluir outras áreas além daquelas acauteladas pela União, porém carece de regulamentação, não tendo se efetivado de fato.

Por fim, a leitura do Plano leva a crer que o mesmo é impreciso quanto ao âmbito de sua aplicabilidade. Ao passo que logo nos primeiros capítulos e artigos já delimita seu campo normativo à política urbana, e conseqüentemente às áreas urbanizadas ou passíveis de urbanização, ao longo do texto apresenta dispositivos aplicáveis às áreas rurais, notadamente trechos do Código de Posturas. Ainda assim, tampouco pode se considerar que a norma legal seja aplicável a todo o território municipal, pois, em que pesem as ponderações de Villaça (1995) sobre as limitações do papel da Municipalidade sobre o ordenamento territorial rural, o plano também não aborda com a mesma profundidade os aspectos passíveis de gestão que ocorrem na zona rural<sup>216</sup>. Ademais, trata tal espacialidade como uma antítese do espaço urbano.

### 3.1.1.1 Precedentes

Di Salvo e Andrade (2017), Galvão Júnior (2019) e Oliveira, K. (2014) ressaltam a constante presença de normativas para o espaço urbano e para as construções vilaboenses, desde a fundação da vila em 1736 até os tempos

---

<sup>216</sup> Apesar da presente pesquisa também ater seu objeto de análise ao espaço intraurbano, importa destacar (e criticar) tal ausência no Plano Diretor vilaboense haja vista a relevância da realidade rural no município. De acordo com os censos de 1991 a 2010, os moradores da zona rural equivalem a 1/4 da população municipal, assim como as edificações, que variam proporcionalmente com a população. Neste sentido, ao não normatizar critérios mínimos para construções e saneamento em área rural, a Municipalidade deixa parcela significativa dos habitantes sem qualquer tipo de segurança ou garantias à qualidade de habitação.

presentes. Houve momentos em que a aplicação das normas era mais incisiva, em outros mais permissiva. Entretanto, a cidade sempre contou com alguma forma de planejamento ou de regramento.

No século XVIII, pela sua carta fundacional, a urbe recebeu orientações para delimitação, parcelamento e usos do espaço urbano e construções. Ao final do mesmo século o Governador Cunha de Meneses delineou um planejamento até hoje observado, bem como incrementou as normativas para regulação do solo urbano e das construções na vila.

Durante o século XIX os ordenamentos e os códigos de postura foram a constante mais presente ao longo do período imperial. Galvão Júnior considera que tais códigos eram uma reiteração do modelo colonial, mas que também agregavam os avanços científicos das técnicas e materiais construtivos. Até a metade do século XX, códigos de postura e decretos orientavam temas específicos, como as edificações, o asseio urbano, a conservação de logradouros, entre outros, todos observando as normas higienistas então em evidência (GALVÃO JÚNIOR, 2019; OLIVEIRA, K., 2014). Destaques à Lei nº 382 que regravava os procedimentos para análise e aprovação de projetos e obras (GOYAZ (Município), 1916a), e à Portaria da Intendência nº 44 que estabelecia normas para o parcelamento urbano (GOYAZ (Município), 1918c).

A partir da segunda metade do século XX, com a intensa urbanização e o crescimento populacional na região, novos planos tecnicistas passaram a fazer parte das ações do poder público no intento de regrar o espaço urbano. Galvão Júnior (2019) destaca os levantamentos da Saneago e a organização do cadastro e imposto fundiário. Na década de 1980, o Instituto de Desenvolvimento Urbano do Estado de Goiás – INDUR elaborou o Plano de Ação Urbana de Goiás, contando inclusive com a participação popular. A cidade superou os códigos de postura com leis e planejamentos específicos ao tema urbano. As leis municipais nº 06/1983, nº 07/1983 e nº 08/1983 tratavam, respectivamente, do zoneamento urbano, do código de obras, e do parcelamento do solo urbano. Foram basilares para a política urbana até hoje vigente (GALVÃO JÚNIOR, 2019; OLIVEIRA, K., 2014).

Também neste final de século, o IPHAN estabeleceu suas normativas – específicas para o conjunto tombado e área de entorno, em consonância com a legislação urbana vigente à época. Aplicando regras para as intervenções nos

imóveis, assim como parâmetros urbanísticos (como taxa de ocupação e gabarito), a Portaria IBPC 001/1993 permanece sendo aplicada pelo órgão de preservação no âmbito de sua atuação, e se configura como um norte que carece estar em harmonia com a legislação urbana (OLIVEIRA, K., 2014).

### 3.1.1.2 Elaboração do Plano Diretor e revisões

Em meados da década de 1990, o Projeto Patrimônio Natural em Núcleos Históricos, no âmbito do Programa Nacional do Meio Ambiente – PNMA contemplou apenas três cidades tombadas em âmbito federal em um projeto piloto<sup>217</sup>. Em Goiás as ações iniciaram em 1994, numa parceria entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – IBAMA, IPHAN e Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (GALVÃO JÚNIOR, 2019; OLIVEIRA, K., 2014; SANTANA, 2003).

Santana (2003) elucida que em Goiás eram previstas ações para a elaboração de um Plano Diretor, a revitalização do Balneário da Carioca e implantação de um horto, e a construção de um aterro sanitário e aquisição de equipamentos para limpeza urbana. Apenas o Plano Diretor e a revitalização do Balneário da Carioca foram executados<sup>218</sup>.

O autor relata que durante sua elaboração, as pressões do setor imobiliário foram intensas para a ampliação da área urbana a leste – em direção ao Morro Dom Francisco, e a sul – na saída para Goiânia. Com efeito, o Plano obteve êxito ao vedar as extensões a leste e a estabelecer limites para o vetor sul. Também foram incorporados os loteamentos Vila Felicíssimo Espírito Santo e Vila Iracy<sup>219</sup> – ilhas urbanas (segregadas da malha) previamente parceladas, e indicadas áreas a oeste para adensamento. Com menos efeito, a meta seria a regularização dos parcelamentos então existentes, controlar o crescimento desordenado e coibir a formação de novas ilhas urbanas.

Entretanto, apesar dos bons dispositivos constantes no diploma, sua aplicação foi pouco efetiva. Medidas importantes para a consecução do Plano não

---

<sup>217</sup> Goiás/GO, Parati/RJ e Tiradentes/MG (SANTANA, 2003).

<sup>218</sup> Galvão Júnior acrescenta que, além da execução parcial, o projeto “teve graves problemas de mau uso dos recursos por parte da administração municipal” (2019, p. 102).

<sup>219</sup> Posteriormente renomeada como Jardim das Acácias.

foram regulamentadas, a estrutura da Prefeitura não se adaptou para fazer face às novas responsabilidades, e muitas das boas intenções ali expressas se perderam no emaranhado de processos e decisões da Administração Municipal<sup>220</sup>.

Houve uma tentativa de revisão do Plano Diretor em 2012, cujos trabalhos não lograram êxito, especialmente pela ausência de uma equipe dedicada especificamente à tarefa.

Atualmente o Plano Diretor se encontra novamente em processo de revisão – que se iniciou no final de 2017. Em fevereiro de 2018 foi constituída a comissão de coordenação e proposição, com a participação de órgãos da Prefeitura, IFG, IPHAN, UEG e UFG (GOIÁS (Município), 2018a). Até o momento os trabalhos não chegaram à fase de consulta pública, não havendo ainda a participação da sociedade e das comunidades<sup>221</sup>.

### 3.1.1.3 Aplicação e efetividade

A posterior publicação da Lei Federal nº 10.257/2001 – o Estatuto da Cidade trouxe novidades e contribuiu para o fortalecimento da legislação municipal, não a legando à função de enchimento de gaveta ou enfeite de prateleira<sup>222</sup>. Ao regulamentar os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, o Estatuto estabeleceu algumas diretrizes que foram fundamentais à aplicabilidade do Plano Diretor de 1996, pois o tornou obrigatório para o município, haja vista se enquadrar nos critérios definidos no artigo 41, pelos incisos “I – com mais de vinte mil habitantes” e “IV – áreas de especial interesse turístico” (BRASIL, 2001). Desta forma, a Administração Municipal não pode prescindir daquele instrumento, como havia ao longo do tempo com as leis urbanas de 1983<sup>223</sup>. As Administrações federal e estadual, ao exigirem o instrumento para a consecução das políticas públicas

---

<sup>220</sup> Dentre a documentação levantada para a presente pesquisa, na legislação que abarca o período entre os anos 2000 e 2017, ocorreram 10 alterações no Plano Diretor que afetaram os limites estabelecidos pelo perímetro urbano. Destes, 9 inobservaram os critérios de adensamento, e redução dos vazios urbanos, e um os parâmetros urbanísticos. Ver em 3.1.1.3.

<sup>221</sup> A estratégia atual é (novamente) pela elaboração da revisão com a própria força de trabalho da Prefeitura e órgãos participantes. Entretanto, se observa que a Municipalidade não dispõe de técnicos com tal experiência, e apesar da boa vontade e do interesse em levar a missão a cabo, há uma lacuna na coordenação dos trabalhos e na produção dos estudos, havendo sérios riscos dos mesmos não serem concluídos, como ocorrido em 2012 (informações do autor).

<sup>222</sup> Em referência a Villaça: “assim como as de vários planos do gênero que enchem as gavetas, prateleiras ou estantes das nossas prefeituras ou bibliotecas universitárias” (2005, p. 42)

<sup>223</sup> GOIÁS (Município), 1983a, 1983b, 1983c.

(especialmente assinatura de convênios), acabaram por incentivar que o Plano “circulasse” e com frequência fosse consultado e utilizado como balizador das ações da municipalidade.

Outro fator determinante para a vitalidade do Plano Diretor foi sua apresentação no Dossiê de candidatura da cidade ao título de Patrimônio Mundial, por serem as normas de gestão do sítio, um dos elementos exigidos pela UNESCO para aprovação da chancela (UNESCO, 2001a). E nesta ação, a reprodução das plantas do Plano foi medida determinante à sua aplicabilidade com o passar dos anos. A Municipalidade atualmente não dispõe da cartografia produzida em 1996, e as únicas cópias que se têm conhecimento constam no Dossiê apresentado para a UNESCO em 2000<sup>224</sup>. Percebe-se que desde os primeiros anos de vigência do Plano tal situação já estava configurada, haja vista os pesquisadores locais referenciarem-se exclusivamente às plantas apresentadas para obtenção do título do Patrimônio Mundial, a exemplo de Santana (2003).

No tocante à gestão do espaço urbano, o Plano Diretor estabelece o perímetro urbano para a cidade de Goiás, que “circunscreve a área urbana e de expansão urbana” (GOIÁS (Município), 1996, art. 6º), todo o espaço externo ao perímetro é definido como rural, vedado o parcelamento para fins urbanos (ibid., art. 5º, §2º). Dentro do perímetro estabelecido pela lei (área urbana), devem estar contidas as áreas já parceladas assim como aquelas passíveis de urbanização pelo período de 10 anos (ibid., art. 5º, §1º). Já a ocupação da área de expansão – toda a área inserida no perímetro urbano e não parcelada à época<sup>225</sup> – deve ser ocupada conforme três critérios: “I. Prioridade de ocupação dos vazios urbanos já existentes nas áreas já parceladas; II. Existência de abastecimento de água (instalada ou projetada); III. Integração na trama urbana atual” (ibid., art. 7º).

Contudo, as gestões que sucederam o Plano Diretor tomaram uma série de medidas que contrariaram os regramentos estabelecidos (e até o momento vigente), ao mesmo tempo em que deixaram de tomar outras medidas que eram de suas competências.

---

<sup>224</sup> Informações obtidas pelo autor.

<sup>225</sup> Essa é a leitura feita a partir dos artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 206/1996. Contudo, a mesma se contradiz com a cartografia disponível, na qual estabelece a Área de Expansão Urbana como envoltória do perímetro urbano, tanto a oeste como a sul.

Das ações consideradas como as mais graves pela unanimidade dos pesquisadores locais que abordaram os temas da gestão e segregação urbana em Goiás, a Administração Boadyr Veloso (2001-2004) concentra as responsabilidades pelas mais acintosas medidas. Uma delas ocorreu justamente no ano em que a cidade buscava a obtenção do título de Patrimônio Mundial Cultural<sup>226</sup>. Dos casos levantados, a expansão urbana ocorrida no ano seguinte, em 2002, foi o mais grave de todos. Note-se que os dois casos ora relatados tratam-se de loteamentos habitacionais de interesse social, cujas obras ficaram a cargo do Poder Público. Portanto, pode-se afirmar que, neste século XXI, o Poder Público foi o agente mais danoso à qualidade do espaço urbano e integração social – não apenas por suas emissões, como também por suas ações diretas.

Pela Lei Municipal nº 29/2001, o perímetro urbano definido pelo Plano Diretor foi expandido para a implantação do conjunto habitacional Residencial Papyrus, vizinho ao Distrito de Davidópolis (Bacalhau), no extremo sul da mancha urbana. A medida, além de inobservar os artigos 3º, 7º e 45 do Plano Diretor, ainda deu continuidade à estratégia de segregação das comunidades de baixa renda, ao implantar ali um loteamento de moradias populares, sem as devidas soluções de mobilidade e infraestrutura – também em inobservância aos artigos 54 e 60 da Lei 206/1996 (CUNHA, T., 2002; MARINO, 2004; MARQUES, K., 2002; SANTANA, 2003; SILVA NETO, 2003).

Como constatado pelo levantamento histórico nesta pesquisa, a autorização para implantação do loteamento ocorreu em 1997, e as obras entre 1998 e 2000. Isto posto, além de segregado, o projeto de habitação popular promovido pela própria Municipalidade foi ilegal, tendo se implantado em área rural – fora do perímetro urbano de Goiás.

O outro caso (este sim, ação mais danosa empreendida sob a vigência do Plano Diretor) teve efeito pela Lei Municipal nº 32/2002 e pelo Decreto Municipal nº 015/2003. O perímetro urbano foi novamente expandido (em 2002), e novamente para a implantação de um conjunto habitacional popular (autorizado em 2003). Sua locação inobserva os artigos 3º, 7º, 45, 54 e 60 do Plano Diretor, bem como o art. 4º,

---

<sup>226</sup> Um dos critérios de avaliação solicitados pela UNESCO são os instrumentos de gestão do sítio a ser chancelado. Consta grande destaque ao Plano Diretor, maior inclusive que a própria normativa específica ao conjunto tombado. Portanto, o controle urbanístico e territorial municipal foi um dos trunfos para a obtenção da chancela (SANTANA, 2003; TAMASO, 2007; UNESCO, 2001a).

VII do Decreto Estadual nº 5.169/2000 – que veda a implantação de condomínios ou loteamentos, rurais ou urbanos, sem a elaboração de um Estudo de Impacto Ambiental – EIA.

Santana ainda chama a atenção aos possíveis interesses para tal iniciativa, contrárias ao interesse coletivo, inclusive dos grupos sociais a serem “beneficiados”<sup>227</sup>. Ao passo que a literatura a respeito da segregação elenca cinco agentes sociais como influenciadores da agenda urbana<sup>228</sup>, ante as características sociais e econômicas vilaboenses, o autor aponta para apenas três grupos atuantes localmente: (1) os proprietários de terras, (2) os promotores imobiliários, (3) o Estado. E quando estes três atores atuam em conjunto – muitas vezes por serem as mesmas pessoas – o que se evidencia são iniciativas como a implantação do Tempo Novo, que contrariou as demandas dos grupos de sem teto em favor de políticos / proprietários de terras<sup>229</sup> (2003).

Há ainda, um último caso, que ainda não figura entre os temas estudados pela comunidade acadêmica, tampouco comentada entre os moradores da cidade. Pelo Decreto Municipal nº 18, de 07 de março de 2013, a Prefeitura Municipal converteu em terra urbana e desmembrou lote de 20,16 ha. (201.679,21 m<sup>2</sup>)<sup>230</sup>, externo ao perímetro urbano, habilitando-o a projetos de urbanização – ignorando os artigos 3º, 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 206/1996. Outrossim, mais grave que a inobservância das normas urbanas, tal medida alterou dispositivo estabelecido em lei, mediante publicação de um decreto – o que afronta o artigo 59 da Constituição (BRASIL, 1988).

---

<sup>227</sup> Santana (2003) relata que à época da implantação do conjunto habitacional Tempo Novo, sem-tetos estavam acampados em áreas públicas dos Setores Papyrus e Jardim das Acácias, e seriam estes os primeiros beneficiados com as futuras habitações populares.

<sup>228</sup> “(a) os proprietários dos meios de produção; (b) os proprietários fundiários; (c) os promotores imobiliários; (d) o Estado; e (e) os grupos sociais excluídos” (CORREA, R., 2000, apud SANTANA, 2003, p. 48).

<sup>229</sup> Segundo Santana (2003), os proprietários das terras desapropriadas para dar lugar ao Residencial Tempo Novo, bem como os proprietários das áreas entre o loteamento e a mancha urbana são os srs. Boadyr Veloso e Márcio Curado – ambos participantes assíduos da política.

<sup>230</sup> A área urbana, definida pelo perímetro urbano de 2015, totalizava 761,81 ha. Portanto, a área desmembrada pelo Decreto 18/2013 equivale a 2,65% da área urbana.

Os exemplos supracitados são os mais graves de uma lista de inobservâncias e alterações viciadas do Plano Diretor<sup>231</sup>. Houve também outra uma série de alterações lícitas que ocorreram ao longo dos últimos 23 anos, não entrando em conflito com as legislações então vigentes.

Para além dos atos dos poderes Executivo e Legislativo, a Municipalidade também é responsável pelas omissões que porventura possam ter impedido a plena aplicação da Lei nº 206/1996.

De acordo com Santana (2003), dois produtos complementares ao Plano Diretor foram apresentados pela proposta de lei, mas não aprovados e nunca implementados: no primeiro tratavam-se de diretrizes para o desenvolvimento turístico local, e no segundo uma proposta de reforma administrativa<sup>232</sup>. Neste segundo produto, a Secretaria de Finanças do município teria o seguinte organograma (Fig. 67):

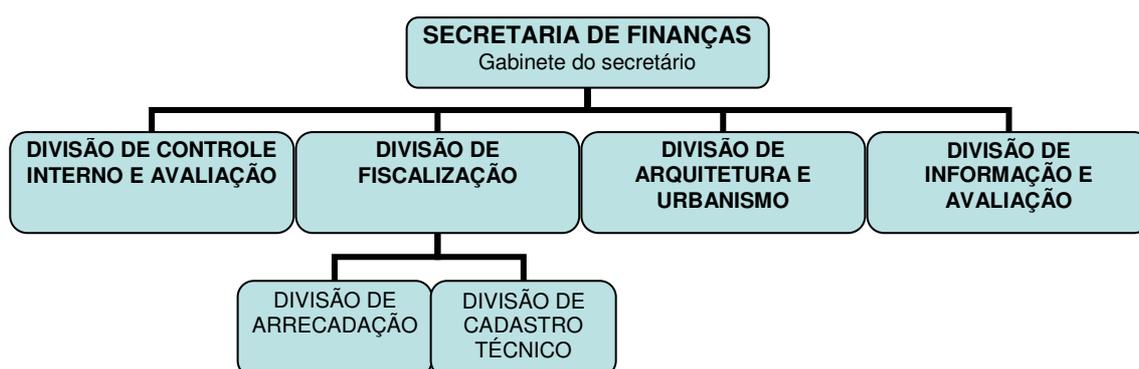


Fig. 67. Organograma proposto para a Secretaria de Finanças, conforme Autógrafo 07/2001.  
Fonte: SANTANA, 2003, p. 21.

No cerne da política urbana na cidade, dois setores desta estrutura centralizariam as competências para controlar e gerir o território municipal:

A Divisão de Arquitetura e Urbanismo teria como atribuição a garantia da implementação da política urbana estabelecida pelo Plano Diretor, mediante elaboração de projetos de interesse do município, análise e aprovação de projetos, fiscalização de obras próprias (objetos de contratos) e de terceiros (objetos de

<sup>231</sup> Não cabe aqui o aprofundamento no tema, porém, em eventual investigação futura, recomenda-se iniciar questionando: *cui prodest?*

<sup>232</sup> Anos depois, a Lei Municipal nº 03/2001, implementou uma reforma administrativa, porém, em teor completamente diverso à proposta de 1996.

autorização e controle), loteamentos, desmembramentos e remembramentos. Seria composta por 01 Arquiteto e Urbanista, 01 Engenheiro Civil e 01 secretário / apoio.

A Divisão de Fiscalização teria como atribuição a fiscalização do cumprimento do disposto pelo Plano Diretor e pelo Código de Posturas. Seria composta por 01 Chefe de Divisão, 06 Fiscais e 02 atendentes. Sua subsidiária, Divisão de Arrecadação teria como atribuição a arrecadação dos tributos municipais (IPTU, ISSQN, taxas etc.), e funcionaria de forma unificada (com a mesma equipe) da Divisão de Fiscalização. Já a outra subsidiária, a Divisão de Cadastro Técnico, teria como atribuição a atualização do cadastro técnico e territorial dos imóveis urbanos e rurais, e seria composta por 01 Engenheiro Agrimensor e 03 cadastradores.

No entendimento dos planejadores à época, tal estrutura seria suficiente para atender à demanda do município e garantir a aplicabilidade da política urbana e territorial então proposta – apesar das sobreposições de funções. Entretanto, como ponderado por Santana, a não implementação destas propostas “certamente influenciou negativamente na gestão e implementação da política urbana” (2003, p. 21)<sup>233</sup>.

No tocante específico à análise e fiscalização dos loteamentos, há entendimento de que tais atividades competem ao Governo do Estado, conforme leitura dos artigos 13 e 15 da Lei Federal nº 6.766/1979. Deste modo, a Municipalidade limita-se a avaliar aspectos cadastrais dos projetos de loteamento, pelos técnicos do setor de cadastro e georreferenciamento, portanto aquém do estabelecido na Lei Municipal nº 206/1996.

Mais recentemente passou-se a atuar com maior atenção a determinados dispositivos estabelecidos pelo Plano Diretor, em especial no que se refere à conservação de corpos d'água e microbiomas, à exigência da implantação de infraestrutura mínima para os novos loteamentos, bem como à obediência ao

---

<sup>233</sup> Atualmente percebe-se ser insuficiente, a estrutura destinada às atividades de gestão urbana, estabelecidas pelo Plano Diretor. Os serviços de projeto, orçamento e fiscalização de contratos, e análise e fiscalização de obras particulares, ficam a cargo de apenas um técnico – uma engenheira civil que, apesar de seu empenho irrestrito, não é capaz de dar vazão a todas as demandas municipais, havendo, portanto um intenso e lamentável processo de escolhas e prioridades, que certamente em muito desagradam o limitado corpo técnico (informações do autor).

perímetro urbano<sup>234</sup>. Ainda assim, apesar do empenho por parte da equipe, carece uma ação mais contundente no planejamento urbanístico global, que agregue os aspectos de projeto e implantação, articulação com a malha viária, geo e podologia, topografia, insolação, ventilação, arborização, biota e impactos de vizinhança.

### 3.1.2 Lei Orgânica

Em novembro de 2018, com a aprovação da nova Lei Orgânica do município (sem número)<sup>235</sup>, constam estabelecidas as orientações para as diversas facetas da Administração Municipal, inclusive no tocante à gestão territorial.

No capítulo que trata da política urbana, a Câmara de Vereadores indica as diretrizes que nortearão a revisão do Plano Diretor, e reitera as disposições constitucionais, e do Estatuto da Cidade (GOIÁS (Município), 2018b, art. 163).

Em relação ao Plano Diretor, a nova lei orgânica define que deverá atender, minimamente:

- I – ordenamento do território, uso, ocupação e parcelamento do solo urbano;
  - II – zoneamento;
  - III – aprovação e controle das construções e edificações, inclusive na zona rural, quando tiverem destinação urbana, especialmente para a formação de centros e vilas;
  - IV – aprovação de loteamentos;
  - V – preservação, proteção e recuperação do meio ambiente natural e cultural;
  - VI – reserva de áreas para implantação de projetos de interesse social;
  - VII – saneamento básico;
  - VIII – urbanização, regularização e titulação de áreas urbanas para a população carente.
- Parágrafo único. Na elaboração do Plano Diretor, deverão ser consideradas as condições de riscos geológicos, bem como a localização das jazidas supridoras de matérias de construção e a distribuição, volume e qualidade de águas superficiais e subterrâneas (GOIÁS (Município), 2018b, art. 163-A).

Oportuno notar que o conteúdo não reproduz o artigo 42 da Lei Federal nº 10.527/2001. Ao contrário, define elementos complementares a aqueles mínimos, direcionados à realidade do município. Inclusive com previsão para normatização de construções em área rural.

---

<sup>234</sup> Pode-se citar, como exemplo, o Residencial Jardim Cerrado, que obteve aprovação pelo Governo do Estado, mas cuja implantação teve de se adequar às exigências do Plano Diretor no tocante à infraestrutura.

<sup>235</sup> Tanto a nova Lei Orgânica, como o Plano Diretor vigente, estão disponíveis no portal da Prefeitura Municipal de Goiás: <http://www.prefeituradegoias.go.gov.br/publicacoes-de-leis/>.

No tocante à habitação popular, a lei destina dois artigos específicos, sendo as metas ao tema:

- I – facilitar o acesso às pessoas carentes a lotes urbanos dotados, no mínimo, com infraestrutura básica;
- II – apoiar, com assistência técnica, projetos comunitários e associativos de construção de moradias e serviços;
- III – urbanizar e legalizar as áreas ocupadas por população de baixa renda, passíveis de urbanização;
- VI – estimular a iniciativa privada, que contribuir para o aumento da oferta de moradias compatíveis com a capacidade econômica da população (GOIÁS (Município), 2018b, art. 164-A).

Apesar da atenção para o assunto, não fica clara qual a real política adotada pelo Poder Público Municipal. Ao passo em que expressa orientações para a garantia da função social da propriedade e moradia popular em áreas urbanizadas, bem como a urbanização e regularização de ocupações; também define a necessidade de “reserva de áreas para implantação de projetos de interesse social” (art. 163-A, VI) e previsão de “normas próprias para o parcelamento e assentamento da população carente de moradia” (art. 164-B §2º).

Tais diretrizes reproduzem a fórmula vigente da segregação dos grupos sociais, com a implantação de bairros exclusivamente destinados à habitação popular, nos quais os parâmetros urbanísticos são diversos do restante da cidade, e em geral distantes e de difícil acesso (MORAES, L., 2003; VILLAÇA, 2017). Por certo as discussões do Plano Diretor se aprofundarão neste sentido, entretanto, importa pontuar a continuidade de uma postura segregadora, “evitada de boas intenções”.

Ainda no âmbito da política urbana, impende destacar as orientações em relação à função social da propriedade privada:

- Art. 164. O direito à propriedade é inerente à natureza do homem, dependendo seus limites e seu uso da conveniência social.
- §1º. O Município poderá, mediante lei específica, para área incluída no Plano Diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento sob pena, sucessivamente, de:
- I – parcelamento ou edificação compulsória;
  - II – imposto sobre propriedade predial e territorial urbana, progressiva no tempo;
  - III – desapropriação, com pagamento em títulos da dívida pública de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais (GOIÁS (Município), 2018b).

Portanto, a Câmara de Vereadores dá indicativos de que legislará favoravelmente à regulamentação dos instrumentos urbanos preconizados pelos artigos 5º a 8º do Estatuto da Cidade, e ausentes no Plano Diretor vigente.

Específico para a área rural, a Lei Orgânica define princípios para uma Política Rural, a ser estabelecida como um paralelo à política urbana (GOIÁS (Município), 2018b, arts. 166-A a 166-L). Dos princípios elencados para tal política, impende destacar as iniciativas que visam a otimização da produção com a redução na utilização de agrotóxicos; a permanência da população rural, inclusive com incentivos aos pequenos produtores e à formação de jovens e mulheres, bem como a retomada do ensino no campo. Não há o indicativo de um instrumento similar ao Plano Diretor, aplicável à gestão territorial das áreas rurais. Por outro lado, no capítulo dedicado ao Meio Ambiente (ibidem, arts. 167-174), há a previsão da elaboração de um zoneamento agro-econômico-ecológico, em articulação com planos de saneamento básico, gerenciamento de recursos hídricos e minerais, conservação e recuperação de solo e áreas de conservação (ibidem, art. 170).

Em nenhum momento a norma aborda a temática das emergências climáticas. Não há menções a meios ou planos de prevenção e monitoramento de enchentes, queimadas ou deslizamentos, tampouco planos de evacuação e de emergências. Há somente para o Plano Diretor, a indicação de que o mesmo deverá prever condições de risco geológico. Conforme aponta Oliveira, E. (2006), em que pesem as memórias latentes das tragédias antigas e recentes, na compreensão da população em geral permanece a concepção das catástrofes como uma imprevisibilidade, ou algo inevitável – tal qual o pensamento iluminista.

### **3.1.3 Código Tributário**

Conforme relatado em Ramires e Moraes, L. (2018) há na cidade de Goiás certa taxa de vazios e vacâncias que demanda a ação da Municipalidade. Em que pesem a ausência de instrumentos pertinentes no Plano Diretor de 1996, bem como as observações de Bonduki (2018), a continuidade de glebas e lotes vagos encarece a implantação e conservação das infraestruturas urbanas. Por si só esse ponto se justificaria, porém, torna-se ainda mais urgente diante da condição catastrófica das

contas públicas municipais e estaduais<sup>236</sup>. No que diz respeito às vacâncias, além dos riscos atinentes à segurança, salubridade e ambiência das vizinhanças<sup>237</sup>, o tema é deveras sensível quando relacionado à conservação dos conjuntos urbanos protegidos por tombamento<sup>238</sup>.

Considerando a aplicação do direito da coletividade e do interesse público sobre a propriedade privada urbana, conforme artigo 182 da Constituição (1988); e considerando a inviabilidade de aplicação dos instrumentos regulamentados pela Lei Federal nº 10.257/2001, haja vista sua não previsão pela Lei Municipal nº 206/1996; no ínterim até a aprovação da revisão do Plano Diretor, e caso nela não sejam feitos constar tais instrumentos, faz-se necessário prospectar possibilidades que viabilizem, por outros meios e mediante a aplicação de outros instrumentos, a consecução das metas necessárias para dar uso aos terrenos e imóveis ociosos.

Neste sentido, em seu artigo 3º, o Plano Diretor (1996) define as diretrizes da Política Urbana, das quais destacam-se:

- I – A ordenação e o controle do uso do solo e expansão urbana, evitando-se a subutilização dos investimentos públicos;
- II – A ocupação prioritária dos vazios urbanos;
- III – A maximização dos potenciais de desenvolvimento para o Município;
- IV – A proteção e a recuperação do meio ambiente natural e construído;
- V – A proteção, preservação e a recuperação do Patrimônio Histórico, artístico e cultural;
- [...] VII – A definição de estratégias de consolidação, revitalização e preservação da estrutura urbana;
- [...] X – Orientação do crescimento físico-territorial da cidade e sistema viário;
- [...] XII – Promoção do acesso à moradia às camadas de baixa renda da população (GOIÁS (Município), 1996 [grifos nossos]).

Portanto, tendo em mente os princípios norteadores do Plano Diretor de Goiás, e apesar da ausência de meios nele contidos para sua efetividade, surpreendentemente, “perdido” no Código Tributário do Município de Goiás, sem contar com o merecido destaque, os legisladores vilaboenses definiram no artigo 16:

<sup>236</sup> Ver adiante em “O papel do Município”.

<sup>237</sup> Cf. BRANAS *et al.* (2011) e KONDO *et al.* (2015).

<sup>238</sup> “Além da geração de um estoque de imóveis que não cumprem sua função social, e do jogo nefasto da especulação imobiliária, a prática da desocupação prolongada de edificações em um conjunto histórico incorre em outras consequências perniciosas à conservação das construções e das características que valoraram aquela porção de cidade à condição de patrimônio cultural brasileiro e mundial” (RAMIRES; MORAES, L., 2018, p. 1456).

Os imóveis mencionados no artigo 15<sup>239</sup>, onde haja os requisitos mínimos de melhoramentos definidos no art. 7<sup>o</sup><sup>240</sup> deste código, que não estejam edificados, ou que estão sendo subutilizados ou não utilizados, após notificação, terão sua alíquota majorada independentemente da atualização do cadastro técnico, à razão de 1% (um por cento) ao ano, até atingir o máximo de 7% (sete por cento), mesmo que sejam transferidos a terceiros.

§1<sup>o</sup> Decorridos cinco anos de cobrança do tributo progressivo sem que o proprietário tenha cumprido a obrigação de parcelamento, edificação ou regularizada a utilização, o Município poderá, nos termos da legislação federal vigente, realizar a desapropriação do imóvel. (GOIÁS (Município), 2001, art. 16).

Portanto, fica evidente que muitos anos antes das grandes capitais, como São Paulo ou Goiânia, Goiás já contava com instrumento do IPTU Progressivo, contemporâneo à edição do Estatuto da Cidade. Porém, sem fiscalização adequada, corpo técnico qualificado, arquivos e documentos devidamente gerados, publicizados e armazenados, e principalmente vontade e comprometimento da classe política, pouco se pode fazer, ainda que a legislação fosse suficiente.

### 3.2 Responsabilidades do Município

No momento em que o país rediscute o papel do Pacto Federativo, os gestores demonstram a incapacidade de suas administrações em fazer cumprir as responsabilidades estabelecidas pela Constituição. Tais posicionamentos são expressos constantemente nas falas de políticos, e transparecem em dados (BOLSONARO, 2019; MAZIEIRO, 2019). Trata-se da divisão de toda a arrecadação dos impostos entre União, estados e municípios, bem como dos gastos referentes aos serviços públicos.

---

<sup>239</sup> Art. 15. O imposto será calculado aplicando-se as seguintes alíquotas sobre o valor venal: I – residenciais – 0,8 (zero vírgula oito por cento); II – comerciais – 1,5 (um e meio por cento); III – não edificados, subutilizados ou não utilizados – 2% (dois por cento) (GOIÁS (Município), 2001).

<sup>240</sup> Art. 7<sup>o</sup> O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, tem como fato gerador a propriedade, [...] de bem imóvel [...], localizada na zona urbana, zona de expansão urbana e Distritos do Município de Goiás. §1<sup>o</sup> Entende-se por zona urbana as que possuam no mínimo 02 (dois) dos seguintes melhoramentos, construídos ou mantidos pelo Poder Público: I – meio fio ou pavimentação com canalização das águas pluviais; II – abastecimento de água; III – sistema de esgotos sanitários; IV – rede de iluminação pública, com ou sem posteamento para distribuição domiciliar; V – escola primária ou posto de saúde a uma distância máxima de 03 (três) quilômetros do imóvel considerado.” (GOIÁS (Município), 2001).

À União cabem os impostos sobre a importação e exportação de produtos (Tarifa Aduaneira e IE), sobre a renda e proventos (IR), sobre os produtos industrializados (IPI), sobre as operações de crédito (IOF), sobre a propriedade territorial rural (ITR), e sobre grandes fortunas<sup>241</sup> (BRASIL, 1988, art. 153). Ainda segundo a Carta Magna, compete ao Governo Federal a redistribuição aos demais entes federados de parte da arrecadação: 24% para os estados e 18% para os municípios, por meio dos fundos de participação de estados e municípios, bem como os fundos de desenvolvimento regionais, do Centro-Oeste, Norte e Nordeste (VITAL, 2016a). De acordo com Mazieiro (2019), em termos gerais, o orçamento federal é assim dividido: 50% destinados ao pagamento de dívidas, juros e empresas estatais, 42% aos gastos da União, e 8% repassados aos estados e municípios. A parcela destinada aos entes federados em 2019 será de R\$ 267 bilhões.

Aos estados e Distrito Federal cabe a cobrança de impostos sobre a herança e doações (ITCMD), a circulação de mercadorias e serviços de transporte (ICMS) e a propriedade de veículos automotores (IPVA) (BRASIL, 1988, art. 155). Por sua vez, os municípios podem contar com impostos sobre a propriedade predial e territorial urbana (IPTU), sobre a transmissão de imóveis “inter-vivos” (ITBI), e sobre os serviços de qualquer natureza (ISSQN) exceto àqueles destinados aos estados (Ibidem, art. 156).

Por outro lado, a Constituição Federal instituiu obrigações incidentes sobre todos os entes federados, e as mesmas vêm sendo revisadas e ajustadas por emendas. A todas as esferas da Administração competem obrigatoriamente o pagamento do funcionalismo, das aposentadorias, e os investimentos em saúde e educação.

Em relação à saúde, a União deve arcar com 50% dos custos do SUS, ao passo que os estados devem aplicar (pelo menos) 12% de sua arrecadação, e os municípios 15%. Entretanto, é consenso entre os gestores que tais despesas ultrapassam as cotas estabelecidas para fazer face aos outros 50% dos custos não cobertos pelo Governo Federal (VITAL, 2016c). De acordo com a Associação Brasileira dos Municípios, mais de 71% dos municípios brasileiros aplicam montantes superiores aos definidos pela Constituição. Os secretários de saúde dos

---

<sup>241</sup> O Imposto sobre Grandes Fortunas (IGF) é previsto pela Constituição de 1988 (art. 153, VII) mas até o momento sem regulamentação, portanto, sem aplicação (SALIBA II, 2014).

estados apontam os processos judiciais para fornecimento de medicação como um fator que compromete as contas municipais e estaduais, e cuja gestão seria de competência da União (Ibid.).

Já na área da Educação, a União é obrigada a investir 18% de sua arrecadação, ao passo que estados e municípios são comprometidos com 25% (VITAL, 2016a). São frequentes as queixas dos gestores municipais em relação ao piso salarial dos professores, estabelecido pelo Congresso Nacional (União) mas com impactos diretos nas contas dos municípios: “Às vezes o reajuste é em torno de 13%, como foi no ano passado. As nossas receitas estão praticamente estáveis e em queda” (Id., 2016c), argumenta Divino Alexandre, prefeito de Panamá/GO.

Em estudo realizado com dados até 2014, FGV/DAPP (2016) aponta haver uma sobrecarga de responsabilidades sobre os municípios, em especial, devido ao aumento no número de servidores municipais, que cresceu 163% de 1998 a 2014. Os autores atribuem tal aumento, majoritariamente, à municipalização dos serviços de educação e saúde, como previsto pela Constituição. União e estados não apresentaram o mesmo crescimento<sup>242</sup>, conforme demonstra a Tabela 6.

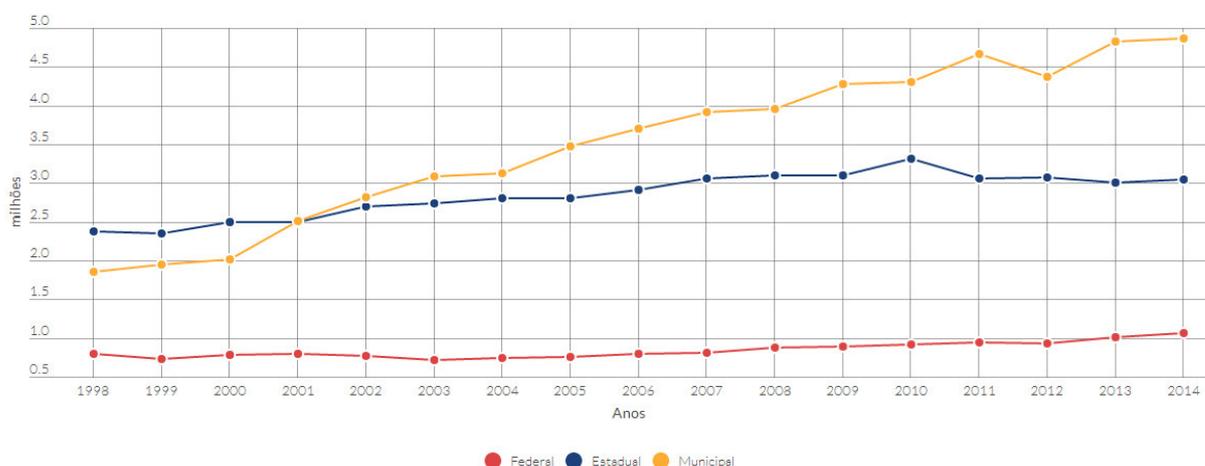


Tabela 6. Número de vínculos de servidores (1998-2014).  
Fonte: FGV/DAPP, 2016.

A Tabela 7 apresenta outro fator de complicação: a remuneração média também se elevou em todas as esferas administrativas, com maior diferença

<sup>242</sup> **União = 34%:** 0,79mi (1998) – 1,06mi (2014); **Estados = 28%:** 2,38mi (1998) – 3,04mi (2014); **Municípios = 163%:** 1,85mi (1998) – 4,87mi (2014). Fonte: FGV/DAPP, 2016.

proporcional nas prefeituras, apesar dos estados arcarem com as maiores despesas em termos absolutos<sup>243</sup>.

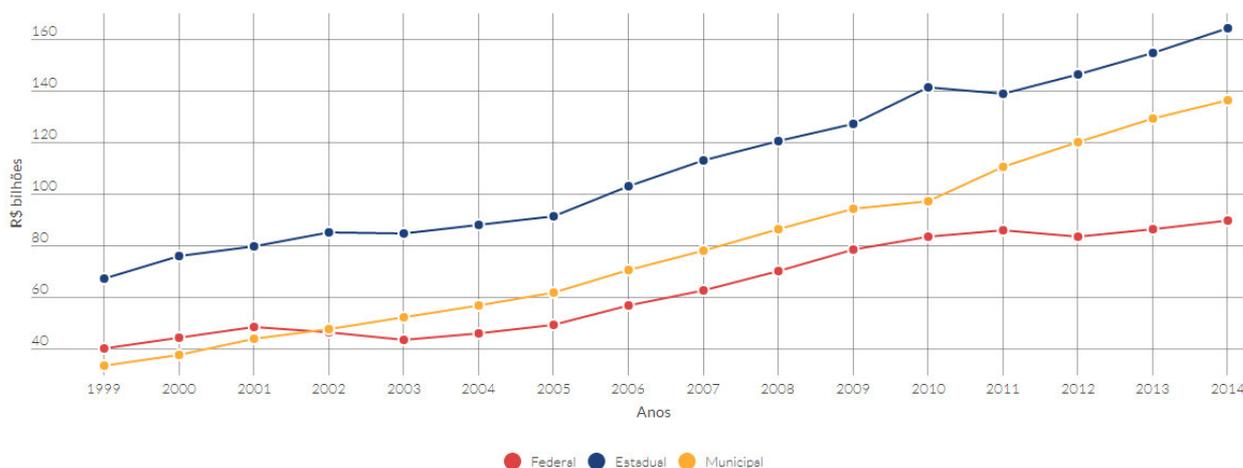


Tabela 7. Gasto anual com salários (1999-2014).

Fonte: FGV/DAPP, 2016.

De acordo com o secretário municipal de saúde de São Lourenço/MG, Mauro Guimarães Junqueira, os orçamentos das prefeituras já estão completamente comprometidos:

Os municípios já no limite, porque se nós estamos falando em 23 [%] de aplicação de recursos próprio municipal na saúde, mais 25 [%] na educação, mais a Câmara Municipal, deu 50%. Os outros 50% estão na folha de pagamento e, obviamente, tira a saúde e a educação, sobe 4 a 5% para o prefeito gerir toda a municipalidade, todos os outros serviços do município (VITAL, 2016c, comentários nossos).

Em que pesem as queixas dos gestores estaduais e municipais, tanto em relação ao crescimento das despesas obrigatórias a estados e municípios, como em relação à queda nos repasses decorrentes da redução nas arrecadações, Vital chama atenção para a guerra fiscal travada entre os entes da Federação, que também comprometem severamente as contas públicas:

Essa corrida para ver quem oferece mais descontos de ICMS ganhou o apelido de guerra fiscal e é uma das questões do pacto federativo, ou seja, da relação entre os estados pela repartição do dinheiro dos impostos.

Os estados que oferecem mais descontos são os das regiões menos desenvolvidas, mas a prática é generalizada.

De acordo com o deputado Pedro Uczai, do PT, em seu estado, Santa Catarina, junto com a dívida, tiram recursos para investimentos:

'Eu peço meu estado: 30% é incentivo fiscal, mais a dívida, chega a mais 10, 12%, vai 40%. Então você torna insustentável' (VITAL, 2016b).

<sup>243</sup> **União = 125%:** R\$ 39,95bi (1999) – R\$ 89,74bi (2014); **Estados = 146%:** R\$ 66,91bi (1999) – R\$ 164,36bi (2014); **Municípios = 306%:** R\$ 33,48bi (1999) – R\$ 136,09bi (2014). Fonte: FGV/DAPP, 2016.

Haddad (2016) relata que os incentivos fiscais para indústrias no estado de Goiás foram iniciados no final da década de 1950, tendo continuidade na década de 1970, e culminando com a política agressiva de incentivos às indústrias e agroindústrias da década de 1990.

As isenções também são prática nos municípios. Goiás pode ser tomado como exemplo da forma com que as prefeituras dos pequenos municípios têm lidado com suas finanças. Ao longo dos anos, por reiteradas vezes a Prefeitura Municipal tem editado leis para concessão de descontos de tributos e remissão de dívidas:

Lei nº	data	descontos concedidos
002/2003	18/03/2003	30% do IPTU 2013, e remissão de multas e juros do IPTU 2000 a 2002
002/2004	27/02/2004	90% de multas e juros do IPTU, ITU e ISS 2002 e 2003, e remissão de multas e juros do IPTU, ITU e ISS até 2001
004/2004	27/02/2004	30% do IPTU de 2002 a 2004
012/2005	26/04/2005	99% de multas e juros do IPTU e ITU até 2004
013/2005	26/04/2005	40% do IPTU e ITU 2005
001/2006	01/02/2006	99% de multas e juros do IPTU e ITU até 2005
004/2009	06/02/2009	20% do IPTU e ITU 2009
005/2009	06/02/2009	remissão de multas e juros do IPTU e ITU até 2008
036/2009	22/10/2009	remissão de multas e juros de todos os tributos e taxas
015/2012	23/04/2012	90% de multas e juros de todos os tributos e taxas até 2012
031/2012	29/11/2012	99% de todos os tributos e taxas até 2012
002/2013	12/03/2013	90% de todos os tributos e taxas até 2012
011/2013	27/06/2013	prorroga Lei nº 002/2013
063/2014	15/10/2014	remissão de multas e juros de todos os tributos até 2013
103/2015	24/11/2015	remissão de multas e juros de todos os tributos até 2014
131/2016	19/12/2016	remissão de multas e juros de todos os tributos até 2015

Tabela 8. Descontos de tributos e outros valores pela Prefeitura de Goiás, 2000-2016.

Fonte: autor, 2019

De acordo com a Tabela 8, entre os anos de 2000 e 2017 foram publicadas 16 leis em que abria-se mão de valores que poderiam ser arrecadados pela Municipalidade. Desde descontos em pagamentos tempestivos (comum na cobrança de impostos e taxas), até a remissão geral de débitos. Tais concessões seguiam uma sazonalidade irregular. Entre 2014 e 2016 republicou-se um Programa de

Recuperação Fiscal - REFIS<sup>244</sup>. E desde então não houve publicação de novas leis desta natureza.

Além do histórico permissivo da política fiscal municipal, a Prefeitura também publicou duas leis agressivas de incentivo à produção, a exemplo do governo estadual. A Lei Municipal nº 007/2007 criou o Programa de Desenvolvimento Econômico da Cidade de Goiás – PRODEG, que concedia isenção de taxas, e oferecia benefícios como doação ou concessão de áreas públicas para instalação da empresa, construção de barracões industriais, e obras de terrapleno e infraestrutura. Já a Lei Municipal nº 001/2010 focava-se às agroindústrias e indústrias, bem como serviços e atividades de teor inovador para a cidade, com benefícios como cessão de áreas públicas (inclusive com construções), pagamento de aluguel até 6 meses, obras de terrapleno e infraestrutura, transporte da produção até centro de comercialização ou distribuição, e capacitação de mão-de-obra.

Apesar dos incentivos voltados aos empreendimentos, atualmente somam-se 591 empresas abertas no município de Goiás, com 3.247 pessoas ocupadas (13,38%), e média de 2,1 salários mínimos mensais por trabalhador formal, situando-o em 60<sup>a</sup> estadual e 1.475<sup>a</sup> nacional (IBGE, 2016a). O PIB per capita é de R\$ 16.933,45, o 152<sup>o</sup> do estado, e 2.605<sup>o</sup> do país (Id., 2016c).

A baixa produção econômica, associada à política fiscal branda, incorre na dependência excessiva das contas municipais em relação aos repasses federais e estaduais, bem como aos convênios. Conforme ilustra o gráfico na Fig. 68, segundo dados do Tesouro Nacional, em 2017, Goiás teve 89,64% de suas receitas originadas de transferências intergovernamentais e convênios – predominantemente com a União. Somente 10,36% das receitas tiveram como fonte a atuação da própria Municipalidade, e deste montante, apenas 6,41% foram de impostos (SICONFI, 2017). Em termos rápidos, esses dados expressam a insuficiência fiscal e econômica local.

As transferências (78,77%) dizem respeito aos repasses previstos pelos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, quais em SICONFI (2017) estão identificadas como “Transferências Intergovernamentais”, abarcando as

---

<sup>244</sup> De acordo com as três edições publicadas, o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS referia-se exclusivamente à cobrança de créditos tributários e não tributários em débito com o município. Eram concedidos descontos de 100% de multas e juros para pagamento à vista, 70% para até 3 parcelas e 40% para até 6 parcelas. Pela lei, não era concedido desconto em impostos.

transferências feitas pela União: R\$ 34.662.999,43<sup>245</sup>; pelo Estado de Goiás: R\$ 20.418.454,74<sup>246</sup>; e “multigovernamentais” (tratando-se do FUNDEB): R\$ 5.747.635,75. Todos esses valores são correntes, certos de ocorrerem anualmente, estando previstos em lei e demais normas fiscais. Outros 11,82% dizem respeito a transferências de capital, ou seja: valores que não são fixos, e dependem fundamentalmente de articulação política e apresentação de projetos. Em 2017 totalizaram R\$ 731.050,99 em transferências da União, e R\$ 8.392.656,63 em convênios.

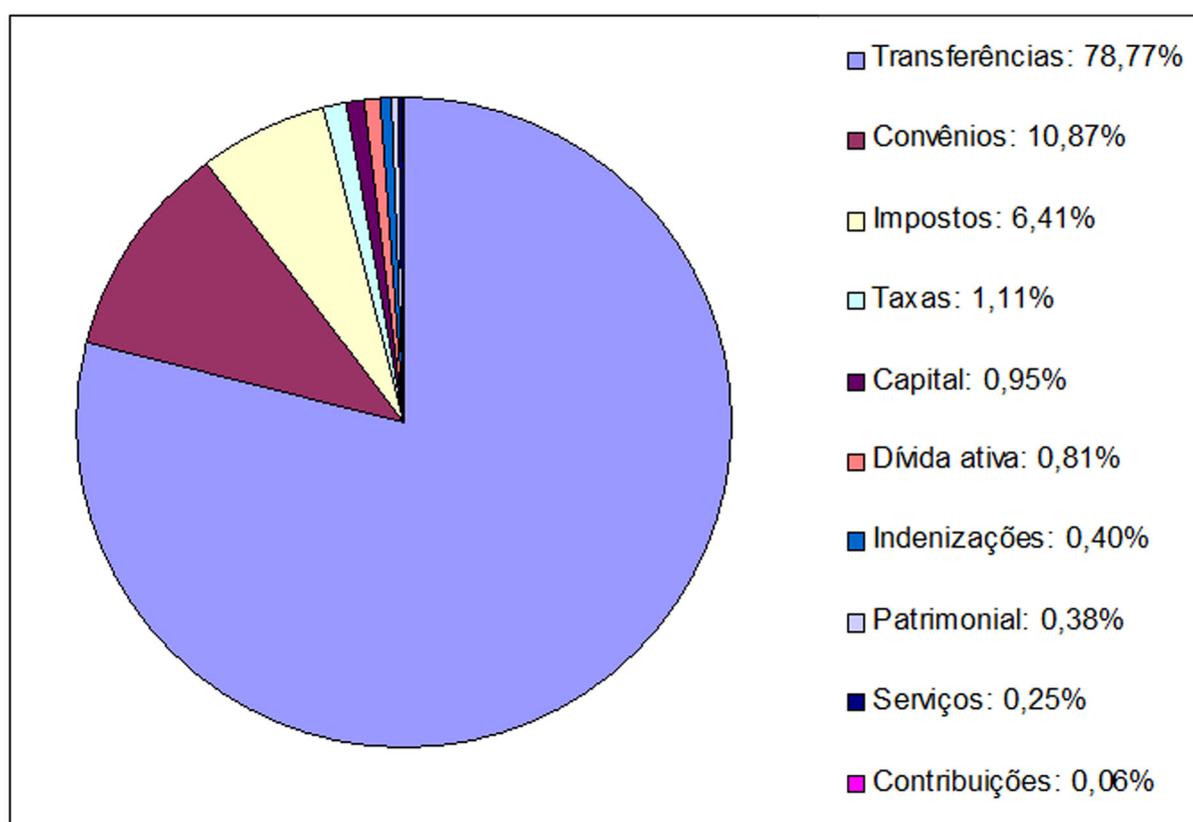


Fig. 68. Divisão das receitas orçamentárias municipais de Goiás-GO, exercício 2017.  
Fonte: Dados SICONFI, 2017. Gráfico autor, 2019.

<sup>245</sup> Fundo de Participação dos Municípios – FPM; Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (*royalties*); Sistema Único de Saúde – SUS; Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; desoneração do ICMS.

<sup>246</sup> Cota-parte do ICMS; Cota-parte do IPVA; Cota-parte do IPI; Cota-parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico; Repasses fundo a fundo para Programas de Saúde.

	ref.	Itapuranga/GO	Pereira Barreto/SP	Goiás/GO	Pirenópolis/GO	Piranhas/AL
População	2010	26125	24962	24727	23006	23045
População urbana	2010	21235	23235	18638	15563	13189
		81,28%	93,08%	75,38%	67,65%	57,23%
Receitas totais	2017	59.867.448,78	95.814.244,79	77.228.057,46	53.162.363,40	92.811.407,68
Transferências da União	2017	26.122.253,17	30.907.941,58	34.662.999,43	23.805.975,75	29.005.387,80
FPM	2017	16.184.698,34	16.762.708,26	18.112.943,38	17.646.540,52	18.571.971,95
IPTU	2017	1.640.553,99	1.008.179,78	600.144,02	1.201.516,49	55.891,66
ISSQN	2017	905.780,77	3.214.541,68	2.157.521,80	2.735.907,58	598.327,90
ITBI	2017	1.152.031,02	603.906,82	868.340,61	1.080.009,66	81.443,73
		1,51%	3,35%	2,79%	5,15%	0,64%
		1,92%	0,63%	1,12%	2,03%	0,09%
Despesas totais	2017	54.411.328,53	82.713.098,02	74.785.936,58	43.426.463,62	81.173.337,88
Despesas correntes	2017	51.720.664,14	79.078.240,56	62.067.840,70	42.417.730,61	79.332.598,37
Despesas investimentos	2017	1.713.048,01	2.395.547,23	11.008.111,71	501.751,13	950.366,07
		3,15%	2,90%	14,72%	1,16%	1,17%
		95,05%	95,61%	82,99%	97,68%	97,73%

Tabela 9. Comparação de indicadores de municípios de mesma escala.  
Fonte: IBGE, 2019. Tabela: autor, 2019.

Por meio da Tabela 9 se busca efetivar uma análise comparativa das contas de Goiás/GO e amostra de municípios em escala similar. Com tal análise, se intenta expressar o grau de dependência de Goiás em relação aos repasses federais e estaduais. Foram selecionados quatro municípios com populações próximas à de Goiás/GO, conforme o Censo 2010, sendo dois municípios goianos (Itapuranga/GO e Pirenópolis/GO) e outros dois dos estados com IDH mais elevado (Pereira Barreto/SP) e menos elevado (Piranhas/AL), também conforme o Censo 2010. Outro detalhe: dois municípios desta seleção também contam com tombamentos federais em conjunto, sendo Pirenópolis/GO e Piranhas/AL. Da disposição dos indicadores, pode-se extrair:

Os municípios de maior população (Itapuranga/GO e Pereira Barreto/SP) são também os de maior população urbana, ao passo que os com menor população também são os menos urbanizados (Pirenópolis/GO e Piranhas/AL). Goiás insere-se exatamente na mediana da taxa de urbanização, apesar de ligeiramente acima da média populacional.

Os municípios goianos (exceto Goiás) são os de menores receitas, com média de R\$ 56,5 mi. Em oposição, os dois municípios de IDHs opostos contam com as maiores receitas, com R\$ 94,3 mi de média. Novamente, Goiás com receita total de R\$ 77.228.057,46, posiciona-se ligeiramente acima da mediana de R\$ 75,4 mi. Denota-se que há uma disparidade financeira do estado de Goiás frente às demais unidades da federação, mas que Goiás/GO de alguma forma é capaz de compensar parcialmente essas perdas. Pela análise dos componentes da receita, é possível observar que há um equilíbrio no tocante à receita corrente. Portanto, tudo leva a crer que o fator diferenciador de Goiás/GO frente aos demais reside nas receitas de capital.

O maior diferencial das contas de Goiás/GO frente a seus pares escalares fica evidente ao se analisar os valores das despesas correntes e de capital. Todos os quatro municípios de comparação apresentam mesmo comportamento na divisão dos gastos, sendo na faixa de 95%~97% em gastos correntes, e 1%~3% nos gastos de capital. Contudo, Goiás apresenta situação dispare: suas despesas correntes representam 83% do orçamento, ao passo que as despesas de capital equivalem a quase 15%.

Em uma leitura preliminar, tudo indicaria que o Município de Goiás/GO apresenta contas mais saudáveis que seus demais pares, havendo menor peso das despesas correntes e a possibilidade de maiores investimentos. Contudo, ao comparar os valores absolutos, tem-se que Goiás/GO se posiciona na média das despesas correntes, 14% acima da mediana, ao passo que está no topo do quadro comparativo das despesas de capital, 460% acima do segundo posto (Pereira Barreto/SP). Tal diferença evidencia o peso dos convênios e de projetos “de ocasião” sobre o orçamento vilaboense.

## CONCLUSÃO

A cidade de Goiás se apresenta ao mundo e aos goianos como um núcleo de história e tradições. Se impõe sobre os demais municípios do estado como a cidade-mãe, o princípio da construção do território, “berço” da cultura e da identidade goiana. Mais intencional (e estrategicamente) do que resultante de um processo natural de entendimento, assim é percebida, considerada e representada, tanto nos círculos acadêmicos, como na mídia, no discurso político e no entendimento geral da população.

Apesar do longo tempo como centro de poder goiano, e em que pese o destaque internacional decorrente do título de Patrimônio Mundial Cultural, dentro do contexto nacional Goiás é um município de pequeno porte, cuja sede se enquadra como um centro de influência local no âmbito da rede brasileira de cidades. Em termos econômicos, o município não apresenta resultados relevantes sequer quando comparado a boa parte dos demais quinze municípios integrantes de sua própria Região Geográfica Imediata.

Com alta dependência financeira, as contas municipais são compostas basicamente de repasses, fundos e convênios. A Administração municipal tenta se equilibrar entre gastos crescentes, mínimos investimentos privados, e taxas altas de inadimplência de impostos. A produção agropecuária é baixa quando comparada aos municípios vizinhos, e a produção industrial é inexpressiva. O setor terciário e o setor público são os mais relevantes para a composição econômica local.

Apesar dos investimentos feitos para a conservação de edificações e áreas chanceladas como patrimônio cultural, principalmente em razão do título de Patrimônio Mundial Cultural, a comunidade vilaboense não percebeu mudanças ou melhorias para além dos limites do conjunto tombado. Pelo contrário, a população aponta para a concentração das ações pelo Poder Público na área chancelada da cidade, em detrimento às melhorias nas demais áreas urbanas – a periferia. De fato, é possível constatar uma concentração de investimentos públicos e privados na área do conjunto arquitetônico e urbanístico de Goiás, ao mesmo tempo em que a

periferia da cidade padece com a falta de diversos equipamentos, conservação e organização.

Tal concentração de investimentos se deve em parte pelas limitações impostas a determinadas autarquias ou programas de governamentais; em parte pela natureza dos investimentos – posto que na área protegida os melhoramentos percebidos são predominantemente físicos e estéticos, enquanto os investimentos nos bairros periféricos são centrados em serviços; e em parte pela sobreposição de atuação de agentes públicos de diferentes esferas e competências sobre o objeto do patrimônio tombado, havendo simultaneamente um vácuo institucional na periferia da cidade. Complementarmente, a atuação dos agentes públicos (notadamente os municipais) também é desigual, e não se limita à aplicação de recursos financeiros. Também são desiguais a governança, a fiscalização e a presença estatais, e a própria legislação – que focam-se em demasiado nos 12% patrimonializados da cidade (o centro histórico), e pouco se atém às demais áreas urbanizadas do município, assim como aquelas em iminente urbanização.

Por outro lado, as documentações e relatórios oficiais indicam que grandes infraestruturas e equipamentos atualmente existentes na cidade - e que atendem a toda a população, em toda a cidade, e região - somente foram lá implantados com vistas a demonstrar o comprometimento com a proteção do sítio chancelado pelos gestores governamentais de todas as esferas. Os casos do Batalhão do Corpo de Bombeiros, do Parque Estadual da Serra Dourada, do anel viário e da duplicação da GO 070, das autarquias federais e estaduais e as centrais administrativas regionais de saúde e educação, e mais claramente os campi das instituições de ensino superior, são todos exemplos de que, não fosse o título obtido em 2001, a cidade com pouco poderia contar ou muito tempo teria de esperar. Em termos de investimentos públicos, o mais racional e de melhor estratégia seria a instalação de tais autarquias e serviços, e aplicação de tais investimentos, em municípios mais populosos, dinâmicos economicamente, e melhor locados na malha rodoviária. Goiás estaria em um patamar de ainda menor relevância dentro da região do Sudoeste Goiano.

Deste modo, apesar de comprovada a concentração de melhoramentos na área do conjunto tombado em detrimento às demais áreas da cidade, demonstra-se que sem o citado título os demais investimentos não seriam superiores ao que se

observa atualmente nos bairros do subúrbio – pelo contrário – muitos dos investimentos aplicados em Goiás seriam destinados a outros municípios de maior população, demanda e arrecadação, e maior potencial produtivo. Outrossim, dentre os benefícios obtidos em consequência do título, a presença das instituições de ensino superior na cidade seria o ponto mais relevante, e com maior potencial de transformação, com qual Goiás não poderia contar.

Tais melhoramentos e investimentos ocorrem em uma cidade caracterizada por um centro espacialmente deslocado e morfologicamente diverso, com períodos de expansão bem delimitados. Neste mosaico é percebida a dissipação da ocupação fundiária, com vazios urbanos que se ampliam em quantidade e dimensões conforme distam do ponto focal da urbe, até um limite em que se torna inviável discernir entre o rural e o urbano. Apesar das tentativas de regulação e ordenação da ocupação, o que se verifica é a autonomia da formação da cidade, qual segue tendências espaciais de crescimento que se orientam por fatores diversos.

Essa cidade com origem no período colonial expandiu-se ao longo do século XVIII de forma orgânica, a partir de linhas e orientações gerais, e parcialmente planejadas. Adentrou o século XIX seguindo o mesmo processo, mas tendo observado uma forte desaceleração e intensa estagnação espacial no final do período. Tal estagnação ensejou mudanças políticas no começo do século XX que foram determinantes para a redefinição e revisão de seu papel no contexto regional e nacional.

A partir de meados do século XX, Goiás se viu inserida no surto de crescimento das cidades brasileiras, motivado pelas transformações das vidas no campo e na cidade e pelo consequente processo migratório ocorrido em âmbito nacional. Um pouco mais tardio que nas regiões mais a leste do estado, a cidade de Goiás enfrentou os desafios de se ver em face da expansão súbita ocorrida entre os anos de 1960 e 2000.

Sendo a segregação intraurbana uma realidade percebida em todas as cidades, de todos os portes, Goiás não se difere das demais aglomerações brasileiras. Assim como na maioria das cidades latinoamericanas, a segregação sócio-espacial vilaboense atualmente ocorre de forma centrífuga, com uma bipolaridade em suas centralidades (Centro Histórico e João Francisco), que se revezam nos aspectos sociais e econômicos. Também, uma periferia dispersa e

predominantemente de baixa renda, mas sendo simultaneamente verificadas áreas com características sociais e fundiárias heterogêneas, ou mesmo concentrações de grupos de renda mais elevada. Porém, tal característica não foi predominante ao longo da trajetória histórica vilaboense, havendo formas e intensidades variadas de concentração e dispersão dos grupos sociais e do valor da terra ao longo do tempo.

Assim como não é viável afirmar que a segregação urbana seja consequência do processo capitalista de produção do espaço ao longo do século XX, também não é possível negar os efeitos indutores do valor da terra e da estratégia política segregadora de determinados grupos sociais, inclusive pelo próprio Poder Público. Da mesma forma, seria inverídico afirmar que a baixa qualidade da urbanização da periferia vilaboense é consequência da concentração de investimentos em seu conjunto tombado, ao mesmo tempo em que é impossível ignorar os ganhos que toda a cidade e região tiveram com os investimentos para obtenção do título de cidade Patrimônio Mundial Cultural.

De amplo espectro, a pesquisa avançou na historiografia urbana vilaboense, com a apresentação e interpretação de informações sobre a evolução da cidade de Goiás antes dispersas ou ocultadas sob a excepcionalidade ofuscante de sua cidade colonial. Ao levantar o histórico e descrever as características dessa periferia, a pesquisa teve êxito em ampliar os relatos sobre o desenvolvimento da cidade de Goiás ao longo do século XX e XXI para além de um simples parágrafo, ou uma dinâmica comparativa - quase de confronto, entre as porções urbanas.

É imprescindível que outras pesquisas venham a ampliar e incrementar as análises ora produzidas, assim como confrontá-las com novos dados que certamente surgirão conforme mais arquivos e fontes sejam identificados. Da mesma forma, com o incremento da tecnologia e do ferramental geomático, anseia-se pela complementação de novas análises e sobreposição de dados sobre o acervo ora apresentado.

## REFERÊNCIAS

ALENCASTRE, José Martins Pereira de. **Anais da Província de Goiás**. Goiânia: SUDECO, 1979.

ALMEIDA, Keila da Paz; CAIADO, Patricia Mundim. **Impacto ambiental no rio Vermelho (área urbana de Goiás) ao longo do processo histórico**. 2000. Monografia (Graduação em Geografia) - Universidade Estadual de Goiás, Goiás, 2000.

ALMEIDA, Mirian Ferreira de. **Caracterização sócio-espacial do setor Rio Vermelho na cidade de Goiás**. 2004. Monografia (Graduação em Geografia) – Universidade Estadual de Goiás, Goiás, 2004.

ALVAREZ, Ricardo. **Os vazios urbanos e o processo de produção da cidade**. 1994. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 1994.

ALVES, Fernando Damásio. **A disposição dos resíduos sólidos na cidade de Goiás-GO e a nova Lei 12.305/2010**. 2010. Monografia (Graduação em Geografia) - Curso de Geografia, Universidade Estadual de Goiás, Goiás, 2010.

AMORIM FILHO, Oswaldo Bueno; SENA FILHO, Nelson de. **A morfologia das cidades médias**. Goiânia: ed. Vieira, 2005.

ARANTES, Rafael de Aguiar. Inter-reconhecimento, diversidade e autosegregação: formas de sociabilidade nos espaços públicos de Salvador. *In*: BÓGUS, Lucia Maria Machado; GUIMARÃES, Iracema; PESSOA, Zoraide Souza (orgs.). **Cidades do século XXI** (recurso eletrônico): temas em debate. São Paulo: EDUC, 2018. p. 23-33.

ARCE, Rodrigo Perez de. Urban transformations & the architecture of additions. **Architectural Design**, v. 48, p. 237-266, 1978.

ATA da 41ª Sessão Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Nacional, 17 dez. 2003. Brasília. Disponível em: [http://portal.iphan.gov.br/uploads/atas/ata\\_da\\_41\\_reuniao\\_conselho\\_consultivo.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/atas/ata_da_41_reuniao_conselho_consultivo.pdf). Acesso em: 21 jun. 2019.

ÁVILA SÁNCHEZ, Héctor. Periurbanización y espacios rurales en la periferia de las ciudades. **Revista de la Procuraduría Agraria del Gobierno Federal Mexicano**, v. 15, n. 41, 2009. Disponível em: [http://www.pa.gob.mx/publica/rev\\_41/ANALISIS/7%20HECTOR%20AVILA.pdf](http://www.pa.gob.mx/publica/rev_41/ANALISIS/7%20HECTOR%20AVILA.pdf). Acesso em: 20 jun. 2019.

AZEREDO, Francisco Antonio. Documento oficial. **Correio Oficial**, Goyaz, n. 450, p. 2-3, 14 dez. 1872. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/167487/1227>. Acesso em 20 jun. 2019.

BARBO, Leonora. **Cartografia histórica: território, caminhos e povoados de Goiás: 1722-1889**. 2015. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

BARBON, Júlia; HARADA, Tatiana; QUEIROLO, Gustavo. Uma em cada cinco cidades brasileiras encolheu nos últimos 16 anos. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 1 set. 2017. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2017/09/1914866-uma-em-cada-cinco-cidades-brasileiras-encolheunos-ultimos-16-anos.shtml>. Acesso em: 20 jun. 2019.

BARBOSA, Yêda (coord.). **Festa do Divino Espírito Santo de Pirenópolis - Goiás**. Brasília, DF: Iphan, 2017.

BARREIROS, Mário Antônio Ferreira; ABIKO, Alex Kenya. Reflexões sobre o parcelamento do solo urbano. **Boletim Técnico da Escola Politécnica da USP**, n. 201, São Paulo: Escola Politécnica da USP/Departamento de Engenharia de Construção Civil, 1998.

BARROS, Karla Alves Coelho Tertuliano de. **Educação e “ingênuos” em Goiás: 1871-1888**. 2013. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Goiás, Catalão, 2013.

BENEVUTO, Jayme. A guerra da tríplice aliança e o ressentimento paraguaio: impasse no processo de integração regional? **Revista Direito Sem Fronteiras**, v. 1, n. 2, p. 71-80, jul./dez. 2017. Disponível em: <http://e-revista.unioeste.br/index.php/direitosemfronteiras/article/view/18851>. Acesso em: 21 jun. 2019.

BERTRAN, Paulo. As curvas do Rio Vermelho. *In*: **Processo de Tombamento nº 0345-T-42**. IPHAN, Brasília, 2002. p. 7-12. Disponível em: <http://acervodigital.iphan.gov.br/xmlui/handle/123456789/16848?discover?rpp=10&etal=0&query=Bertran>. Acesso em: 21 jun. 2019.

BERTRAN, Paulo. **Notícia geral da Capitania de Goiás em 1783**. 2. ed. Goiânia: ICBC, 2010.

BERTRAN, Paulo; GALVÃO JÚNIOR, José Leme. Evolução urbana da cidade de Goiás no período colonial. **Arquimemória II**. Belo Horizonte, 1987. Mimeografado.

BITOUN, Jan; MIRANDA, Livia Izabel Bezerra de; ARAÚJO, Tânia Bacelar de. As ruralidades brasileiras e os desafios para o planejamento urbano e regional. *In*: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL, 16., 2015, Belo Horizonte. **Anais** [...]. Belo Horizonte: ANPUR, 2015. Disponível em: [http://social.mg.gov.br/images/documentos/capacita\\_suas/textos\\_complementares/ruralidades\\_brasileiras.pdf](http://social.mg.gov.br/images/documentos/capacita_suas/textos_complementares/ruralidades_brasileiras.pdf). Acesso em: 20 jun. 2019.

BOAVENTURA, Deusa Maria Rodrigues. **Urbanização em Goiás no século XVIII**. Tese (Doutorado em História e Fundamentos da Arquitetura e Urbanismo) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

BOLSONARO, Jair Messias. **O Min. Paulo Guedes se reuniu com membros da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Novo Pacto Federativo. Cada estado e município é o maior conhecedor de sua necessidade. A população fica mais perto do Governador, Prefeito e Deputados. Todos ganham! Mais Brasil, menos Brasília!**. [S.l.], 03 abr. 2019. Twitter: @jairbolsonaro. Disponível em: <https://twitter.com/jairbolsonaro/status/1113495518389440513>. Acesso em: 21 jun. 2019.

BONDUKI, Nabil. O mito das casas sem gente não resolverá o problema da gente sem casa. **Minha Cidade**, São Paulo, ano 18, n. 214.04, maio 2018. Disponível em: <http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/minhacidade/18.214/6982>. Acesso em: 20 jun. 2019.

BORGES, Joarice Aparecida. **Cidade de Goiás**: aspectos das representações histórico cultural do Bairro do João Francisco. 2001. Dissertação (Especialização em História) - Universidade Estadual de Goiás, Goiás, 2001.

BORGES, Rogério. Tia Tó: ela conhece cada palmo de Goiás. **O Popular**, Goiânia, 28 mar. 2018. Disponível em: <https://www.opopular.com.br/noticias/80-anos/tia-t%C3%B3-1.1491268>. Acesso em: 20 jun. 2019.

BRAGA, Emanuel Oliveira. Gentrificação. *In*: GRIECO, Bettina; TEIXEIRA, Luciano; THOMPSON, Analucia (org.). **Dicionário IPHAN de patrimônio cultural**. 2. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro, Brasília: IPHAN/DAF/Copedoc, 2016. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/dicionarioPatrimonioCultural/detalhes/78/gentrificacao>. Acesso em: 21 jun. 2019.

BRANAS, Charles C.; CHENEY, Rose A.; MACDONALD, John M.; TAM, Vicky W.; JACKSON, Tara D.; HAVE, Thomas R. Ten. A difference-in-differences analysis of health, safety, and greening vacant urban space. **American Journal of Epidemiology**, v. 174, n. 11, p. 1296–1306, 1 Dez 2011. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC3224254/>. Acesso em: 21 jun. 2019.

BRASIL. Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas. Directoria Geral de Estatística. **Recenseamento do Brazil**: realizado em 1 de setembro de 1920, volume IV (1ª parte): população: população do Brazil por Estados, municípios e districtos, segundo o sexo, o estado civil e a nacionalidade. Rio de Janeiro: Typografia da Estatística. 1926. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv6461.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2019.

BRASIL. [Constituição (1934)]. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (de 16 de julho de 1934)**. Disponível em: <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/92083/constituicao-da-republica-dos-estados-unidos-do-brasil-34>. Acesso em: 20 jun. 2019.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Decreto-lei nº 311, de 2 de março de 1938**. Dispõe sobre a divisão territorial do país e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1937-1946/De10311.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/De10311.htm). Acesso em: 20 jun. 2019.

BRASIL. **Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001**. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10257.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm). Acesso em: 20 jun. 2019.

BRASIL. Ministério das Cidades. **Guia para mapeamento e caracterização de assentamentos precários**. Brasília: Ministério das Cidades, 2010b.

BRASIL. Ministério da Saúde. CNES - **Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil**. 2018. Disponível em: <http://cnes2.datasus.gov.br/>. Acesso em: 26 jan. 2018.

CAMPOS, Francisco Itami. **Coronelismo em Goiás**. Goiânia: Vieira, 2003.

CAMPOS, Francisco Itami. **Mudança da capital**: uma estratégia de poder. Cadernos do Indur, n. 2, 1980.

CARNEIRO, Keley Cristina. **Política pública patrimonial em Goiás-GO**: o Programa Monumenta/BID (1995 a 2013) & a recuperação dos imóveis privados. 2014. Tese (Doutorado em Ciências, em Políticas Públicas, Estratégia e Desenvolvimento) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

CARRARA, Angelo Alves. Para uma história dos preços do período colonial: questões de método. **Locus**: revista de história, Juiz de Fora, v. 14, n. 1, p. 163-194, 2008. Disponível em: <http://www.ufjf.br/locus/files/2010/02/76.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2019.

CARTY, Carolina Gabriel; MAIA COSTA, Luiz Augusto. Vacância como materialização do processo de dispersão urbana: o centro histórico de Campinas, 2005-2014, um estudo de caso. **Arquitextos**, São Paulo, ano 17, n. 204.05, maio 2017. Disponível em:

<http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/17.204/6561>. Acesso em: 20 jun. 2019.

CARVALHO, José Murilo de. Mandonismo, coronelismo, clientelismo: uma discussão conceitual. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 40, n. 2, 1997. Disponível em:

[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0011-52581997000200003&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52581997000200003&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 20 jun. 2019.

CARVALHO JÚNIOR, Dagoberto Ferreira de. **Passeio a Oeiras**. 6. ed. Teresina: Fundação Cultural do Piauí, 2010.

CASTELLS, Manuel. European cities, the informational society, and the global economy. **New Left Review**, n. 204, Mar./Apr. 1994.

CENTRO OPERÁRIO BENEFICENTE DE GOIAZ [**Correspondência**]. Destinatário: Ilmo. Snr. Cel. Prefeito Municipal. Goiaz, 26 abr. 1932. 1 carta. Arquivo Frei Simão Dorvi.

CHABOT, Georges. **Les villes**. Paris: Armand Collin, 1948.

CHAUL, Nasr Nagib Fayad. **A construção de Goiânia e a transferência da capital**. Goiânia: Centro Editorial e Gráfico da UFG, 1988.

CHUVAS. **Correio Oficial**, Goyaz, ano 38, n. 9, p. 3, 6 fev. 1875. Notícias locais. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/167487/1779>. Acesso em: 20 jun. 2019.

COELHO, Gustavo Neiva. **O espaço urbano em Vila Boa**: entre o erudito e o vernacular. Goiânia, GO: Editora da UCG, 2001.

COELHO, Gustavo Neiva. **A formação do espaço urbano nas vilas do ouro**: o caso de Vila Boa. 1997. Dissertação (Mestrado em História das Sociedades Agrárias) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 1997.

COELHO, Gustavo Neiva. Grande enchente do Rio Vermelho de 1839. **Casa abalcoada**, 09 nov. 2015. Disponível em: <http://casaabalcoada.blogspot.com/2015/11/grande-enchente-do-rio-vermelho-de-1839.html>. Acesso em: 20 jun. 2019.

COELHO, Gustavo Neiva. Iconografia vilaboense X: o mapa de 1770. **Casa abalcoada**, 17 jul. 2009a. Disponível em: <http://casaabalcoada.blogspot.com/2009/07/iconografia-vilaboense-x.html>. Acesso em: 20 jun. 2019.

COELHO, Gustavo Neiva. Iconografia vilaboense XVII: Casa da Pólvora de Goyaz. **Casa abalcoada**, 27 out. 2009b. Disponível em: <http://casaabalcoada.blogspot.com/2009/10/iconografia-vilaboense-xvii.html>. Acesso em: 20 jun. 2019.

CONSELHO EUROPEU DE URBANISTAS. **A nova Carta de Atenas 2003**: a visão do Conselho Europeu de Urbanistas sobre as cidades do séc. XXI. Lisboa: CEU, 2003.

CORALINA, Cora; DENÓFRIO, Darcy França. **Melhores poemas**. São Paulo: Global, 2004.

CORRÊA, Fernanda Pontes; LIMA, Leandro Oliveira. A centralidade da cidade de Goiás: o setor João Francisco e o papel da avenida Dário de Paiva Sampaio na estruturação do espaço urbano. **Elisée - Revista de Geografia da UEG**, Anápolis, v. 4, n. 2, p. 182-195, jul./dez. 2015.

CORREA, Roberto Lobato. **O espaço urbano**. São Paulo: Ática, 2000.

CORSO, Jairo L. Quanto pesa o peso. **Clube Filatélico e Numismático de Taquara/RS**, 2 mar. 2005. Seção Textos. Disponível em: <http://www.cfnt.org.br/textos/peso.php>. Acesso em: 20 abr. 2019.

COSTA, Antônio Gilberto. **Roteiro prático de cartografia**: da América Portuguesa ao Brasil Império. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2007. p. 168-173.

COSTA, Everaldo Batista da. **Totalidade urbana e totalidade-mundo**: as cidades coloniais barrocas face à patrimonialização global. 2011. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade de São Paulo, 2011.

COSTA CAMPOS, Antonio Carlos. **Rua do Carmo**. Vendendo cana. Goiás, 14 set. 2012. Facebook: Antonio Carlos Costa Campos. Disponível em: <https://www.facebook.com/photo.php?fbid=401753599878815&id=100001325360485&set=a.191684307552413>. Acesso em: 21 jun. 2019.

CULLEN, Gordon. **Paisagem urbana**. Lisboa: Edições 70, 2009.

CUNHA, Euclides Pereira da. **Os sertões**. 3. ed. São Paulo: Cultrix, 1982.

CUNHA, Telma Gomes da. **A política urbana no residencial Papyrus**. 2002. Monografia (Graduação em Geografia) - Universidade Estadual de Goiás, Goiás, 2002.

CURADO, Danilo. **Uma ponte à meia-ponte**. 2009. Monografia (Graduação em Arqueologia) - Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2009.

CURADO, Luiz A. do Carmo. **Goyaz e Serradourada por J. Craveiro e poetas**: 1911 a 1915 - cidade costumes serradourada. Goiânia: Edição do autor, 1994.

DAMACENA NETO, Leandro Carvalho. **A “influenza espanhola” de 1918/1919 na cidade de Goiás**. 2011. 130 f. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2011.

DAMATTA, Roberto. **A casa e a rua**: espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil. 5. ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

DE MARCO, Crithian Magnus de. Evolução constitucional do município brasileiro. **Revista Jus Navigandi**, Teresina, ano 10, n. 693, 29 mai. 2005. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/6798>. Acesso em: 20 jun. 2019.

DEL RIO, Vicente. **Introdução ao desenho urbano no processo de planejamento**. São Paulo: PINI, 1990.

DELSON, Roberta Marx. **Novas vilas para o Brasil - colônia**: planejamento espacial e social no século XVIII. Brasília: Ed. Alva-Cord, 1997.

DI SALVO, Aline Amaral; ANDRADE, Selma Aparecida Leite de. Morfología y tipología del conjunto arquitectónico y urbanístico en el siglo XVIII: el caso de la ciudad de Goiás/GO. *In*: CONGRESO ESTUDIOS URBANOS ECUADOR, 1., 2017, Quito. **Memorias** [...]. Quito: FLACSO, 2017. p. 100.

EBNER, Iris de Almeida Rezende. **A cidade e seus vazios**: investigação e proposta para os vazios de Campo Grande. Campo Grande: Ed. UFMS, 1999.

ENDLICH, Angela Maria. **Pensando os papéis e significados das pequenas cidades do noroeste do Paraná**. 2006. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Presidente Prudente, 2006.

FELLET, João. Minha casa, minha vida piorou cidades e alimentou especulação imobiliária, diz ex-secretária do governo Lula. **BBC Brasil**, 4 jun. 2018. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-44205520>. Acesso em: 20 jun. 2019.

FERREIRA, Murilo Cunha (org.). **Cidades do Piauí testemunhas da ocupação do interior do Brasil durante o século XVIII**: conjunto histórico e paisagístico de Oeiras: dossiê de tombamento. Teresina: Superintendência do IPHAN no Piauí, 2009.

FGV/DAPP. **O pacto federativo** - o funcionalismo nos níveis federal, estadual e municipal. [S.l.]: FGV/DAPP, 07 nov. 2016. Disponível em: <http://dapp.fgv.br/o-pacto-federativo/>. Acesso em: 21 jun. 2019.

FOLDER. **Goiás, um Patrimônio da Humanidade**. 14<sup>a</sup> Sub-Regional do IPHAN, 2000.

FONSECA, Claudia Damasceno. Urbs e civitas: a formação dos espaços e territórios urbanos nas minas setecentistas. **Anais do Museu Paulista**, São Paulo, v. 20, n. 1, p. 77-108, jan.-jun. 2012. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-47142012000100004&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-47142012000100004&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 21 jun. 2019.

FRAMPTON, Kenneth. **História crítica da arquitetura moderna**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FREITAS, Vinícius José Ripol de. **Novidades em Goiás velha**: um estudo sobre o contexto turístico na antiga capital goiana. 2004. Dissertação (Mestrado em Cultura e Turismo) - Universidade Estadual de Santa Cruz, Universidade Federal da Bahia, Ilhéus, 2004.

GALVÃO JÚNIOR, José Leme. **Patrimônio cultural urbano**. Goiânia: Ed. Trilhas Urbanas, 2019.

GARIMPEIROS de Goiás Velho fazem protesto e provocam tumulto na cidade. Goiânia: TV Serra Dourada, Reportagem: Darci Moreira, 1990. 1 vídeo (2:09 min). Publicado por Darci Moreira. Disponível em: <https://youtu.be/QmIBGYzQE6M>. Acesso em: 02 set. 2018.

GOIÂNIA. **Lei complementar nº 31, de 29 de dezembro de 1994**. Dispõe sobre o uso e a ocupação do solo nas Zonas Urbana e de Expansão Urbana do Município de Goiânia, e estabelece outras providências urbanísticas. Goiânia, 1994. Disponível em: [https://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete\\_civil/sileg/dados/legis/1994/lc\\_19941229\\_000000031.html](https://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete_civil/sileg/dados/legis/1994/lc_19941229_000000031.html). Acesso em: 20 jun. 2019.

GOIÂNIA. **Lei complementar nº 171, de 29 de maio de 2007**. Dispõe sobre o Plano Diretor e o processo de planejamento urbano do Município de Goiânia e dá outras providências. Goiânia, 2007. Disponível em: [https://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete\\_civil/sileg/dados/legis/2007/lc\\_20070529\\_000000171.html](https://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete_civil/sileg/dados/legis/2007/lc_20070529_000000171.html). Acesso em: 20 jun. 2019.

GOIÂNIA. **Minuta de Lei complementar, de 16 de fevereiro de 2018**. Dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Goiânia e dá outras providências. Goiânia, 2018. Disponível em: <https://goianiadofuturo.goiania.go.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/Minuta-do-Plano-Diretor-19fev18-1.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2019.

GOIÁS (Estado). Governador (1961-1964: Mauro Borges). **Plano de desenvolvimento de Goiás**. Goiânia, 1961. 2 v.

GOIÁS (Município). **Decreto nº 08, de 08 de fevereiro de 2018**. Constitui e designa membros da Comissão Especial de Coordenação do Processo de Consulta para a Revisão do Plano Diretor do Município de Goiás, e dá outras providências. Goiás, 2018a. Disponível em: [http://prefeituradegoias.go.gov.br/publicacoes/decretos//Decreto08\\_2018.pdf](http://prefeituradegoias.go.gov.br/publicacoes/decretos//Decreto08_2018.pdf). Acesso em: 21 jun. 2019.

GOIÁS (Município). **Lei complementar nº 42, de 20 de dezembro de 2001**. Dá nova redação à Lei 100/93, e institui o Sistema Tributário do Município de Goiás, e dá outras providências. Goiás, 2001. Disponível em: [http://www.prefeituradegoias.go.gov.br/publicacoes/leis/codigo\\_tributario.pdf](http://www.prefeituradegoias.go.gov.br/publicacoes/leis/codigo_tributario.pdf). Acesso em: 21 jun. 2019.

GOIÁS (Município). Lei nº 06, de 14 de setembro de 1983a. Dispõe sobre o Zoneamento de uso de Solo Urbano de Goiás, e dá outras providências. *In*: Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Goiás: documentação abrangendo o período de 1950-1986. Rio de Janeiro: IPHAN, [s.d.]. p. 41-49. Disponível em: [http://acervodigital.iphan.gov.br/xmlui/handle/123456789/3822?discover?rpp=10&etal=0&query=Lei+n%C2%BA+06&sort\\_by=dc.date.issued\\_dt&order=asc&filtertype\\_0=spatial&filter\\_relational\\_operator\\_0>equals&filter\\_0=Goi%C3%A1s%2C+Goi%C3%A1s+%28GO%29](http://acervodigital.iphan.gov.br/xmlui/handle/123456789/3822?discover?rpp=10&etal=0&query=Lei+n%C2%BA+06&sort_by=dc.date.issued_dt&order=asc&filtertype_0=spatial&filter_relational_operator_0>equals&filter_0=Goi%C3%A1s%2C+Goi%C3%A1s+%28GO%29). Acesso em: 21 jun. 2019.

GOIÁS (Município). Lei nº 07, de 14 de setembro de 1983b. Dispõe sobre normas de edificações no Município de Goiás, e dá outras providências. *In*: Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Goiás: documentação abrangendo o período de 1950-1986. Rio de Janeiro: IPHAN, [s.d.]. p. 50-66. Disponível em: [http://acervodigital.iphan.gov.br/xmlui/handle/123456789/3822?discover?rpp=10&etal=0&query=Lei+n%C2%BA+06&sort\\_by=dc.date.issued\\_dt&order=asc&filtertype\\_0=spatial&filter\\_relational\\_operator\\_0>equals&filter\\_0=Goi%C3%A1s%2C+Goi%C3%A1s+%28GO%29](http://acervodigital.iphan.gov.br/xmlui/handle/123456789/3822?discover?rpp=10&etal=0&query=Lei+n%C2%BA+06&sort_by=dc.date.issued_dt&order=asc&filtertype_0=spatial&filter_relational_operator_0>equals&filter_0=Goi%C3%A1s%2C+Goi%C3%A1s+%28GO%29). Acesso em: 21 jun. 2019.

GOIÁS (Município). Lei nº 08, de 14 de setembro de 1983c. Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano do Município de Goiás, e dá outras providências. *In*: Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Goiás: documentação abrangendo o período de 1950-1986. Rio de Janeiro: IPHAN, [s.d.]. p. 67-78. Disponível em: [http://acervodigital.iphan.gov.br/xmlui/handle/123456789/3822?discover?rpp=10&etal=0&query=Lei+n%C2%BA+06&sort\\_by=dc.date.issued\\_dt&order=asc&filtertype\\_0=spatial&filter\\_relational\\_operator\\_0>equals&filter\\_0=Goi%C3%A1s%2C+Goi%C3%A1s+%28GO%29](http://acervodigital.iphan.gov.br/xmlui/handle/123456789/3822?discover?rpp=10&etal=0&query=Lei+n%C2%BA+06&sort_by=dc.date.issued_dt&order=asc&filtertype_0=spatial&filter_relational_operator_0>equals&filter_0=Goi%C3%A1s%2C+Goi%C3%A1s+%28GO%29). Acesso em: 21 jun. 2019.

GOIÁS (Município). **Lei nº 206, de 29 de agosto de 1996**. Estabelece a política urbana, o perímetro, a preservação do patrimônio histórico e patrimônio natural, a locação das atividades, o parcelamento do solo, normas para edificações e posturas no município de Goiás. Goiás, 1996. Disponível em: [http://www.prefeituradegoias.go.gov.br/publicacoes/leis/plano\\_diretor.pdf](http://www.prefeituradegoias.go.gov.br/publicacoes/leis/plano_diretor.pdf). Acesso em: 21 jun. 2019.

GOIÁS (Município). **Lei orgânica do município de Goiás**. O município de Goiás, integrante da união indissolúvel que com o Estado de Goiás, os demais Estados, Municípios e o Distrito Federal, formam a República Federativa do Brasil, constitui pessoa jurídica de direito público interno, com autonomia política, administrativa e financeira [...]. Goiás, 2018b. Disponível em: [http://www.prefeituradegoias.go.gov.br/publicacoes/leis/lei\\_organica2018.pdf](http://www.prefeituradegoias.go.gov.br/publicacoes/leis/lei_organica2018.pdf). Acesso em 21 jun. 2019.

GOIÁS (Município). **Mapa da cidade de Goiás**. Goiás: Prefeitura Municipal de Goiás, 14 fev. 2014. 1 mapa, color., tam. A0. Escala 1:6.000.

GOIÁS (Município). **Planta cadastral da cidade de Goiás**. Goiás: Prefeitura Municipal de Goiás, [entre 1977 e 1982]. 1 mapa, color. tam. A1. Cópia heliográfica, Arquivo ETEC Goiás IPHAN-GO.

GOIÁS (Município). Prefeito (1947-1950: Hermógenes Ferreira Coelho). **Discurso para a câmara de vereadores de Goiás**. Goiás, GO, 30 dez. 1950, f. 20-24. Documento avulso, Arquivo Frei Simão Dorvi.

GOIÁS (Município). **Quantidade de casas existentes na capital de Goiás no ano de 1930**. Goiás, 1930. Documento avulso, Arquivo Frei Simão Dorvi.

GÓIS, Marcos Paulo Ferreira de. Por uma geografia da luminosidade. *In*: ENCONTROS MULTIDISCIPLINARES EM CULTURA, 6., 2010. Salvador: UFBA, 2010. Disponível em: <http://www.cult.ufba.br/wordpress/24470.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2019.

GOIAZ (Município). **Decreto nº 134, de 10 de julho de 1944**. Baixa o regulamento do Balneário Interventor Pedro Ludovico Teixeira. Goiás, 1944. Arquivo Frei Simão Dorvi.

GOYAZ (Município). Expediente da intendência municipal da capital nº 327. **Correio Oficial**, Goiás, n. 193, p. 9, 26 out. 1918a. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/167487/6101>. Acesso em: 20 jun. 2019.

GOYAZ (Município). **Lei nº 382, de 28 de janeiro de 1916**. Obrigando as pessoas que pretenderem construir, acrescentar, ou modificar prédios no perímetro urbano a apresentar plano completo da obra. Goiás, 1916a. Arquivo Frei Simão Dorvi.

GOYAZ (Município). Lei nº 441, de 12 de dezembro de 1918. Sobre os serviços de abastecimento d'água, exgottos e iluminação pública da Capital. **Correio Oficial**, Goyaz, n. 202, p. 11, 28 dez. 1918b. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/167487/6211>. Acesso em: 20 jun. 2019.

GOYAZ (Município). **Pedido de licença para construir um palanque na Praça do João Francisco**. Goiás, jun. 1927. Arquivo Frei Simão Dorvi.

GOYAZ (Município). Portaria da intendencia municipal da capital nº 44. **Correio Oficial**, Goiás, n. 193, p. 10, 26 out. 1918c. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/167487/6102>. Acesso em: 20 jun. 2019.

GOYAZ (Município). **Requerimento de Herculano Rodrigues Vidigal, pedindo licença para construir um palanque no largo João Francisco, por ocasião das cavalhadas**. Goiás, abr. 1914. Arquivo Frei Simão Dorvi.

GOYAZ (Município). **Requerimento de terreiro para construção de um campo para ocasião das cavalhadas no João Francisco**. Goiás, abr. 1904. Arquivo Frei Simão Dorvi.

GOYAZ (Município). **Requerimento de terreno no João Francisco para construir palanque para apresentação da Cavalhada**. Goiás, maio 1896. Arquivo Frei Simão Dorvi.

GOYAZ (Município). **Requerimento para construir um botequim na praça do João Francisco, durante as tradicionais cavalhadas**. Goiás, maio 1916b. Arquivo Frei Simão Dorvi.

GOYAZ (Província). Lei nº 705, de 25 de julho de 1884. Autorisa a Presidencia a despender 1:500\$000 rs. com os reparos do encanamento d'agua do chafaris do largo do Paço da Camara e do da Matriz, 1884. **Correio Oficial**, Goyaz, ano 47, n. 33, p. 1, 16 ago. 1884. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/167487/4224>. Acesso em: 20 jun. 2019.

GOYAZ (Província). Presidente (1837-1839: Pe. Luiz Gonzaga de Camargo Fleury). **Discurso com que o Presidente da Provincia de Goyaz fez a abertura da Primeira Sessão Ordinaria da Segunda Legislatura da Assembleia Provincial no 1º de julho de 1837**. Goyaz: Typographia Provincial, 1837. (Memória Estatística do Brasil). Disponível em: <https://archive.org/details/rpegoias1837>. Acesso em: 20 jun. 2019.

GOYAZ (Província). Presidente (1837-1839: Pe. Luiz Gonzaga de Camargo Fleury). **Discurso com que o Presidente da Provincia de Goyaz fez a abertura da Primeira Sessão Ordinaria da Segunda Legislatura da Assembleia Provincial no 1º de julho de 1838**. Goyaz: Typographia Provincial, 1838. (Memória Estatística do Brasil). Disponível em: <https://archive.org/details/rpegoias1838>. Acesso em: 20 jun. 2019.

GOYAZ (Província). Presidente (1839-1845: José de Assis Mascarenhas). **Relatorio que à Assembleia Legislativa de Goyaz apresentou na Sessão Ordinaria de 1839 o Exm. Presidente da mesma provincia D. Joze de Assiz Mascarenhas**. Goyaz: Typographia Provincial, 1839. (Memória Estatística do Brasil). Disponível em: <https://archive.org/details/rpegoias1839>. Acesso em: 20 jun. 2019.

GOYAZ (Província). Presidente (1839-1845: José de Assis Mascarenhas). **Relatorio que à Assembleia Legislativa de Goyaz apresentou na Sessão Ordinaria de 1840 o Exm. Presidente da mesma provincia D. Joze de Assiz Mascarenhas.**

Goyaz: Typographia Provincial, 1840. (Memória Estatística do Brasil). Disponível em: <https://archive.org/details/rpegoias1840>. Acesso em: 20 out. 2018.

GOYAZ (Província). Presidente (1865-1867: Augusto Ferreira França). Expediente da Presidencia, dia 25 de agosto. **Correio Oficial**, Goyaz, n. 150, p. 1, 1 set. 1866. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/167487/445>. Acesso em: 20 jun. 2019.

GOYAZ (Província). Presidente (1870-1871: João Bonifácio Gomes de Siqueira). Expediente da Presidencia, dia 2 de janeiro. **Correio Oficial**, Goyaz, n. 352, p. 1, 14 jan. 1871a. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/167487/837>. Acesso em: 20 jun. 2019.

GOYAZ (Província). Presidente (1871-1878: Antero Cícero de Assis). Documentos officiaes, obras publicas, 14 mar., 7 abr. 1873. **Correio Oficial**, Goyaz, n. 468, p. 2, 26 abr. 1873. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/167487/1290>. Acesso em: 20 jun. 2019.

GOYAZ (Província). Presidente (1871-1878: Antero Cícero de Assis). Expediente da Presidencia, dia 20 de setembro. **Correio Oficial**, Goyaz, n. 387, p. 1, 30 set. 1871b. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/167487/977>. Acesso em: 20 jun. 2019.

GOYAZ (Província). Presidente (1871-1878: Antero Cícero de Assis). Expediente da Presidencia, dia 23 de abril. **Correio Oficial**, Goyaz, n. 420, p. 4, 18 maio 1872a. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/167487/1103>. Acesso em: 20 jun. 2019.

GOYAZ (Província). Presidente (1871-1878: Antero Cícero de Assis). Relatório da Presidencia, dia 1 de junho. **Correio Oficial**, Goyaz, n. 430, p. 1, 27 jul. 1872b. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/167487/1147>. Acesso em: 20 jun. 2019.

GOYAZ (Província). Recenseamento. **Correio Oficial**, Goyaz, n. 450, p. 3, 14 dez. 1872c. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/167487/1229>. Acesso em: 20 jun. 2019.

GOYAZ (Município). Portaria da intendencia municipal da capital nº 44. **Correio Oficial**, Goiás, n. 193, p. 10, 26 out. 1918c. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/167487/6102>. Acesso em: 20 jun. 2019.

GOYAZ (Província). Secretaria da thesouraria de fazenda de Goyaz. **Annuncio Administrativo**, dia 2 de janeiro. **Correio Oficial**, Goyaz, n. 354, p. 4, 28 jan. 1871c. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/167487/848>. Acesso em: 20 jun. 2019.

GOMES, Laurentino. **1808**: como uma rainha louca, um príncipe medroso e uma corte corrupta enganaram Napoleão e mudaram a História de Portugal e do Brasil. São Paulo: Globo, 2014.

GOMIDE, Cristina Helou. **Antiga Vila Boa de Goiás** – Experiências e memórias na/da cidade patrimônio. 2007. Tese (Doutorado em História) – Mestrado em História Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2007.

GOMIDE, Cristina Helou. **Centralismo político e tradição histórica**: cidade de Goiás (1930-1978). 1999. Dissertação (Mestrado em História) - Mestrado em História das Sociedades Agrárias, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 1999.

GOOGLE EARTH. *In*: WIKIPEDIA: the free encyclopedia. [San Francisco, CA: Wikimedia Foundation, 2010]. Última edição: 19 abr. 2019. Disponível em: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Google\\_Earth](https://pt.wikipedia.org/wiki/Google_Earth). Acesso em: 20 abr. 2019.

HADDAD, Marcos Bittar. A expansão capitalista em Goiás: da incipiente mineração ao século XX. **Baru**, Goiânia, v. 2, n. 1, p. 71-92, jan./jun. 2016.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 26. ed. São Paulo: Ed. Companhia das Letras, 1995.

HOUAISS, Antônio *et al* (Orgs.). **Dicionário Houaiss da língua português**. 1. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

IBGE. **Área territorial** - Brasil, grandes regiões, unidades da federação e municípios. Rio de Janeiro: IBGE, 2018a. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias-novoportal/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/15761-areas-dos-municipios.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: 2 abr. 2019.

IBGE. **Cadastro Central de Empresas 2016**. Rio de Janeiro: IBGE, 2016a. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/cempre/quadros/brasil/2016>. Acesso em: 24 fev. 2018.

IBGE. **Características urbanísticas do entorno dos domicílios**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012a.

IBGE. **Censo demográfico de 1950**. Rio de Janeiro, 1956. (Série Regional, v. XXX, tomo 1, Estado de Goiás). Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=767>. Acesso em: 22 fev. 2018.

IBGE. **Censo demográfico de 1960**. Rio de Janeiro, 1960. (Série Regional, v. I, tomo XVIII, Goiás). Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?id=768&view=detalhes>. Acesso em: 22 fev. 2018.

IBGE. **Censo demográfico de 1970**. Rio de Janeiro, 1970. (Série Regional, v. I, tomo XXIII, Goiás). Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo.html?view=detalhes&id=769>. Acesso em: 26 fev. 2018.

IBGE. **Censo Demográfico 1980**: dados distritais. Rio de Janeiro, 1982. v. 1, tomo 3, n. 23. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo?id=771&view=detalhes>. Acesso em: 22 fev. 2018.

IBGE. **Censo demográfico 1991**. Rio de Janeiro, 1991. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo?id=782&view=detalhes>. Acesso em: 26 fev. 2018.

IBGE. **Censo demográfico 2000**. Rio de Janeiro: IBGE, 2001. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=785>. Acesso em: 26 fev. 2018.

IBGE. **Censo demográfico 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2011a. Disponível em: <http://censo2010.ibge.gov.br/resultados.html>. Acesso em: 26 fev. 2018.

IBGE. **Censo demográfico 2010**: sinopse por setores. Rio de Janeiro: IBGE, 2011b. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/sinopseporsetores/>. Acesso em: 24 fev. 2018.

IBGE. **Classificação e caracterização dos espaços rurais e urbanos do Brasil**: uma primeira aproximação. Rio de Janeiro: IBGE, 2017a. (Estudos & pesquisas. Informação geográfica, 11). Disponível em: [https://www.ibge.gov.br/apps/rural\\_urbano/](https://www.ibge.gov.br/apps/rural_urbano/). Acesso em: 17 dez. 2018.

IBGE. **Estimativas de população 2016**. Rio de Janeiro: IBGE, 2016b. Disponível em: [ftp://ftp.ibge.gov.br/Estimativas\\_de\\_Populacao/Estimativas\\_2016/estimativa\\_dou\\_2016\\_20160913.xlsx](ftp://ftp.ibge.gov.br/Estimativas_de_Populacao/Estimativas_2016/estimativa_dou_2016_20160913.xlsx). Acesso em: 24 fev. 2018.

IBGE. **Estimativas da população residente com data de referência 1o de julho de 2018**. Rio de Janeiro: IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais, 2018b. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101597>. Acesso em: 02 abr. 2018.

IBGE. **Evolução da divisão territorial do Brasil: 1872-2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2011c. ISSN 0103-6335. Disponível em: [https://ww2.ibge.gov.br/home/geociencias/geografia/default\\_evolucao.shtm](https://ww2.ibge.gov.br/home/geociencias/geografia/default_evolucao.shtm). Acesso em: 24 fev. 2018.

IBGE. Goiás (código 5208905), História & Fotos. **Brasil em síntese**, v. 4.3.15.1, 2017b. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/goias/historico>. Acesso em: 13 out. 2018.

IBGE. Goiás (código 5208905), Panorama. **Brasil em síntese**. [S.l.]: IBGE, 2019. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/goias/panorama>. Acesso em: 21 jun. 2019.

IBGE. **Metodologia do Censo Demográfico 2000**. Rio de Janeiro: IBGE, 2003. (Série Relatórios Metodológicos, 25) Disponível em: <https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2000/metodologia/metodologiaicenso2000.pdf>. Acesso em: 21 jul. 2019.

IBGE. **A população do Brasil: dados censitários – 1872/1950**. [Rio de Janeiro]: IBGE, CNE, 1958. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo.html?id=215018&view=detalhes>. Acesso em: 20 jun. 2019.

IBGE. **Produto Interno Bruto dos Municípios**. IBGE, 2016c. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?t=o-que-e>. Acesso em: 24 fev. 2018.

IBGE. **Recenseamento geral do Brasil 1940: censo demográfico: censos econômicos**. Rio de Janeiro, parte XXI - Goiás, 1952. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=765>. Acesso em: 22 fev. 2018.

IBGE. **O recorte das regiões geográficas imediatas e intermediárias de 2017**. Rio de Janeiro: IBGE, 2017e. Disponível em: [https://ia600603.us.archive.org/2/items/RegiesGeogrrficasBrasil2017/Regi%C3%B5es%20geogr%C3%A1ficas\\_Brasil%202017.pdf](https://ia600603.us.archive.org/2/items/RegiesGeogrrficasBrasil2017/Regi%C3%B5es%20geogr%C3%A1ficas_Brasil%202017.pdf). Acesso em: 2 abr. 2019.

IBGE. **Tendências demográficas: uma análise da população com base nos resultados dos censos demográficos 1940 e 2000**. Rio de Janeiro: IBGE, 2007. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/pt/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=234956>. Acesso em: 21 jun. 2019.

IBPC. Portaria regional nº 1, de 22 de abril de 1993. Cópia. Goiás, GO: IPHAN-GO.

INSTITUTO MAURO BORGES. Porcentual da população atendida com água e esgoto, série histórica. **BDE Goiás - Banco de Dados Estatísticos de Goiás**. 2017. Disponível em: <http://www.imb.go.gov.br/bde/>. Acesso em: 10 jan. 2018.

IPHAN. **Conjuntos urbanos tombados (cidades históricas)**. 2017. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/123>. Acesso em: 12 mai. 2017.

JACQUES, Paulino. **Curso de direito constitucional**. Rio de Janeiro: Forense, 1970.

JERPÅSEN, Gro B.; SWENSEN, G. When the city invades the countryside - cultural-historical environments in spatial planning. **WIT Transactions on Ecology and the Environment**, II, v. 2, p. 1281-1290, 2005.

JORGE, Wanda. Periferia e favelização avançam nas grandes cidades da América Latina. **Ciência e Cultura**, v. 57, n. 2, p. 9–12, 2005.

KOHLSDORF, Maria Elaine. **A apreensão da forma da cidade**. Brasília: Ed. UnB, 1996.

KONDO, Michelle C.; KEENE, Danya; HOHL, Bernadette C.; MACDONALD, John M.; BRANAS, Charles C. A difference-in-differences study of the effects of a new abandoned building remediation strategy on safety. **Plos One**, v. 10, n. 7, 8 jul. 2015. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/26153687>. Acesso em: 21 jun. 2019.

LE GOFF, Jacques. **O apogeu da cidade medieval**. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

LEFEBVRE, Henri. **Espacio y política**. Barcelona: Península, 1976.

LEFEBVRE, Henri; FRIAS, Rubens Eduardo Ferreira. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro Editora, 2008.

LÉVI-STRAUSS, Claude. **Saudades do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

LÉVI-STRAUSS, Claude. **Tristes trópicos**. Tradução: Wilson Martins. São Paulo: Anhembi, 1957.

LIMA, Atílio Corrêa. Goiânia: a nova capital de Goiaz: resumo de um estudo. *In*: IBGE – Conselho Nacional de Geografia. **Goiânia**: coletânea especialmente editada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística como contribuição ao Batismo Cultural de Goiânia. Rio de Janeiro: Serviço Gráfico do IBGE, 1942. p. 82-112.

LYNCH, Kevin. **A imagem da cidade**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

MADEIRA, Fernando; VALIO, Walter Vilhena. **Nova carta à cidade de Goiás**. Goiânia: IPHAN, 2006.

MARICATO, Ermínia. **Brasil, cidades**: alternativas para a crise urbana. Petrópolis: Vozes, 2013.

MARICATO, Ermínia e MORAES, Lúcia Maria. O mentirão, ou melhor, o mutirão de Goiás. **Lua Nova**: Revista de Cultura e Política, v. 3, n. 2, p. 74–84, dez. 1986.

MARINO, Aparecida de Jesus. **Vila Papyrus**: uma análise sócio-econômica. 2004. Monografia (Graduação em Geografia) - Universidade Estadual de Goiás, Goiás, 2004.

MARQUES, Kleber Mendes. **Análise comparativa da formação urbana nos setores Vila Papyrus e centro-histórico na cidade de Goiás**. 2002. Monografia (Graduação em Geografia) - Universidade Estadual de Goiás, Goiás, 2002.

MARQUES, Octo. **Cidade-mãe**: casos e contos. Goiânia: Gráfica de Goiás - CERNE, 1985.

MARTINS, Fátima de Macedo. **A arquitetura vernacular de Goiás**: análise de um patrimônio cultural. 2004. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de Brasília, Brasília, 2004.

MARTINS, Rodrigo Constante. Ruralidade e governança ambiental no estado de São Paulo. **Estudos Sociedade e Agricultura**, v. 12, n. 2, p. 233-267, out. 2007.

MARX, Karl Heinrich; ENGELS, Frederick. **Manifesto comunista**. Tradução Osvaldo Coggiola. São Paulo: Boitempo, 2005.

MAX, Luciano. Abandono toma conta de aeroporto construído há dois anos na Cidade de Goiás. **Jornal Classifique**, Goiás, dez. 2012. Disponível em: <https://www.jornalclassifique.com/2012/12/abandono-toma-conta-de-aeroporto.html>. Acesso em: 20 jun. 2019.

MAZIEIRO, Guilherme. Mais Brasil, menos Brasília? o que é a promessa de Bolsonaro que pretende mudar a estrutura estatal e redistribuir recursos pelo país. **Uol**, Brasília, 18 abr. 2019. Uol Notícias. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/reportagens-especiais/jair-bolsonaro-reforma-do-estado/index.htm#estados-e-municipios-na-corda-bamba>. Acesso em: 21 jun. 2019.

MEDEIROS, Aldalita. **Goiás**. Rio de Janeiro: IBGE, 1963 (Coleção de Monografias. Série B, n. 63).

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito municipal brasileiro**. 8. ed., São Paulo: Malheiros, 1996.

MENDES, Luís. Cidade pós-moderna, gentrificação e a produção social do espaço fragmentado. **Cadernos Metrópole**, v. 13, n. 26, p. 473-495, jul./dez. 2011. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/metropole/article/download/14765/10769>. Acesso em: 23 mar. 2017.

MERRIAM-WEBSTER, INC (Org.). **The Merriam-Webster dictionary**. New edition ed. Springfield, Massachusetts: Merriam-Webster, Incorporated, 2011.

MONLEÓN BALANZÁ, Daniel. La formación del paisaje periurbano: caracterización visual de los bordes urbanos en el Área Metropolitana de Valencia. *In*: SEMINARIO INTERNACIONAL DE INVESTIGACIÓN EN URBANISMO, BARCELONA-MONTEVIDEO, 7., 2015. Catalunya: Departament d'Urbanisme i Ordenació del Territori. Universitat Politècnica de Catalunya, 2015. Disponível em: [https://upcommons.upc.edu/bitstream/handle/2117/77173/74BCN\\_Monle%c3%b3nDaniel.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://upcommons.upc.edu/bitstream/handle/2117/77173/74BCN_Monle%c3%b3nDaniel.pdf?sequence=1&isAllowed=y). Acesso em: 30 mar. 2018.

MORAES, Lúcia Maria. **A segregação planejada**: Goiânia, Brasília e Palmas. Goiânia: Editora UCG, 2003.

MORAIS, Karla Rodrigues de. **Festa de Santa Rita**: histórias e memórias do bairro João Francisco (cidade de Goiás 1960-2006). 2006. Dissertação (Graduação em História) - Universidade Estadual de Goiás, Goiás, 2006.

MOREIRA, Rafael. A arte da ruação e a cidade luso-brasileira (séc. XVI – XVIII). *In*: SEMINÁRIO DA CIDADE E DO URBANISMO, 5., 1998. São Paulo: PUCCAMP, 1998.

MOREIRA JUNIOR, Orlando. Segregação urbana em cidades pequenas: algumas considerações a partir das escalas intra e interurbana. **Ra'e Ga**: o espaço geográfico em análise, Curitiba, v. 20, p. 133-142, 2010. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/raega/article/download/20617/13764>. Acesso em: 20 mar. 2018.

MORIZE, Henrique. Anexo I: Relatório de Henrique Morize, chefe da Turma SE. *In*: CRULS, Luiz. **Relatório da Comissão Exploradora do Planalto Central**. 6. ed. Brasília: CODEPLAN, 1995. p. 157-159.

MOURA, Nádia Mendes de. **Sertões de mar a mar**: Goyazes em suas filigranas (c. 1726-1830). 2018. Tese (Doutorado) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.

NADALIN, Vanessa Gapriotti; BALBIM, Renato. Padrões espaciais da vacância residencial brasileira. **Boletim Regional, Urbano e Ambiental**, n. 6, p. 87-100, dez. 2011. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/boletim\\_regional/111125\\_boletim\\_regional6\\_cap9.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/boletim_regional/111125_boletim_regional6_cap9.pdf). Acesso em: 21 maio 2018.

NASCIMENTO, Itaborai Velasco. Cerrado: o fogo como agente ecológico. **Territorium**, n. 8, p. 25-35, 2001.

NINIS, Alessandra Bortoni; DRUMMOND, José Augusto. Áreas (des)protegidas do Brasil: as estâncias hidrominerais. **Ambiente & Sociedade**, Campinas, v. XI, n. 1, p. 149-166, jan./jun. 2008. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-753X2008000100011&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-753X2008000100011&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 21 jun. 2019.

NUNES, Ruth Chaves dos Santos. **Praça do João Francisco**: uma leitura geohistórica das transformações na paisagem. 2003. Dissertação (Graduação em Geografia) - Universidade Estadual de Goiás, Goiás, 2003.

OLIVEIRA, Carolina Fidalgo de. **A cidade de Goiás como patrimônio cultural mundial**: descompassos entre teorias, discursos e práticas de preservação. 2016. Tese (Doutorado em História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.

OLIVEIRA, Eliézer Cardoso de. **As representações do medo e das catástrofes em Goiás**. 2006. Tese (Doutorado em Sociologia) – Departamento de Sociologia, Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

OLIVEIRA, Karine Camila. **Parâmetros urbanísticos e a preservação do Conjunto Arquitetônico e Urbanístico da cidade de Goiás**. 2014. Dissertação (Mestrado em Preservação do Patrimônio Cultural) – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro, 2014.

OLIVEIRA, Karine C.; FONSECA, Thalita P. A não reconstrução na recuperação da paisagem cultural da cidade de Goiás. *In: Simpósio Científico ICOMOS Brasil*, 1., 2017, Belo Horizonte. **Anais** [...]. ICOMOS Brasil, 2017. Disponível em: <https://even3.blob.core.windows.net/anais/60708.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2019.

OLIVEIRA, Luiz Antonio Pinto de; SIMÕES, Celso Cardoso da Silva. O IBGE e as pesquisas populacionais. **Revista Brasileira de Estudos da População**, São Paulo, v. 22., n. 2, p. 291-302, jul./dez. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbepop/v22n2/v22n2a06.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2019.

OLIVEIRA, Marcelo lury. **Das margens ao centro histórico**: patrimônios e turismo na perspectiva dos moradores das áreas periféricas na Cidade de Goiás - Goiás. 2014. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Faculdade de Ciências Sociais, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2014.

OLIVEIRA, Nathan Belcavello de. Discutindo parâmetros urbanos para o estudo de viabilidade municipal. **Bahia Análise & Dados**, Salvador, v. 19, n. 3, p. 693-706, out./dez., 2009. Disponível em: [http://www.ijsn.es.gov.br/ConteudoDigital/20180516\\_bahiaanaliseedados\\_v.19\\_n.3out\\_dez2009\\_p.693\\_706\\_.pdf](http://www.ijsn.es.gov.br/ConteudoDigital/20180516_bahiaanaliseedados_v.19_n.3out_dez2009_p.693_706_.pdf). Acesso em: 20 jun. 2019.

PALACÍN, Luís; MORAES, Maria Augusta de Sant'Anna. **História de Goiás**. Goiânia: Editora da UCG, 2008.

PALLONE, Simone. Diferenciando subúrbio de periferia. **Ciência e Cultura**, São Paulo, v. 57, n. 2, p. 11, abr./jun. 2005. Disponível em: <http://cienciaecultura.bvs.br/pdf/cic/v57n2/a06v57n2.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2019.

PALMARES. **Certidões expedidas às comunidades remanescentes de quilombos (CRQs) atualizada até a portaria nº 126/2019, publicada no DOU de 18/07/2019**. 2019. Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/wp-content/uploads/2015/07/certificadas-18-07-2019.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2019.

PASSOS, Elder Camargo de. **Goyaz**: de arraial a patrimônio mundial. Goiânia: Kelps, 2018.

PEDRAS de sabão. **Correio Oficial**, Goyaz, n. 462, p. 3, 15 mar. 1873a. Noticiário. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/167487/1267>. Acesso em 4 set. 2018.

PEREIRA, Aldo. **Breve História da Aviação Comercial Brasileira**. Rio de Janeiro: Europa, 1987.

PEREIRA, Pedro Rafael da Silva. **Residencial Tempo Novo**: uma solução habitacional problemática. 2009. Monografia (Graduação em Geografia) - Universidade Estadual de Goiás, Goiás, 2009.

PINHEIRO, Eduardo. Nove aeroportos de Goiás na lista de investimentos. **O Popular**, Goiânia, 01 jul. 2015. Economia. Disponível em: <https://www.opopular.com.br/noticias/economia/nove-aeroportos-de-goi%C3%A1s-na-lista-de-investimentos-1.888097>. Acesso em: 20 jun. 2019.

PORTO, Newton Marcos Leone. **O transporte aéreo nos projetos de integração nacional no Centro-Oeste e Norte do Brasil: 1930-1960**. 2004. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2004.

QUEIROZ, Rachel de. **O quinze**. 53. ed. São Paulo: Siciliano, 1994.

RAMIRES, Tiago Leite; MORAES, Lúcia Maria. As chácaras históricas da cidade de Goiás: oásis ou vazios urbanos?. *In*: SEMINÁRIO DA PAISAGEM URBANA E SUSTENTABILIDADE, 1., 2017, Goiânia. **Anais** [...]. Goiânia: UFG, 2017. p. 410-422. Disponível em: [https://www.cegraf.ufg.br/up/688/o/ebook\\_sepas\\_2018.pdf](https://www.cegraf.ufg.br/up/688/o/ebook_sepas_2018.pdf). Acesso em: 21 jun. 2019.

RAMIRES, Tiago Leite; MORAES, Lúcia Maria. Os desusos do patrimônio edificado na cidade de Goiás. **Enciclopédia Biosfera**, Goiânia, v. 15, n. 28, p. 1445-1459, 2018. Disponível em: <http://www.conhecer.org.br/enciclop/2018B/SOC/os%20desusos.pdf>. Acesso em: 3 dez. 2018.

RAMOS, Graciliano. **Vidas secas**. 115. ed. Rio de Janeiro: Record, 2011.

REHEM, Indira Vanessa Pereira. **Ocupando, conquistando, doando e vendendo terras**: Portugal-Brasil. 2010. Dissertação (Mestrado de Arquitetura e Urbanismo) - Universidade de Brasília, Brasília, 2010.

REIS, Danielli da Silva Borges. **Práticas de escrita e de arquivamento**: o memorial de Anna Joaquina Marques (Cidade de Goiás, 1881-1930). 2013. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2013. Disponível em: <http://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/3322>. Acesso em: out. 2017.

REIS, Gelmires. **Efemérides goianas**. Goiânia: Secretaria de Educação e Cultura, 1979.

REIS, Nestor Goulart. **Imagens de vilas e cidades do Brasil colonial**. São Paulo: EDUSP, 2000.

RIBEIRO, João Ronaldo. As normas em âmbito federal sobre o parcelamento do solo no Brasil: evolução histórica, questões controvertidas e delineamento do âmbito de incidência. **Conteúdo Jurídico**, Brasília-DF: 15 fev. 2017. Disponível em: <http://www.conteudojuridico.com.br/?artigos&ver=2.588433&seo=1>. Acesso em: 11 jun. 2018.

RIBEIRO, Marcelo Gomes. Segregação socioespacial e desigualdades urbanas. *In*: BÓGUS, Lucia Maria Machado; GUIMARÃES, Iracema Brandão; PESSOA, Zoraide Souza (org.). **Cidades no século XXI: temas em debate**. São Paulo: EDUC, 2018. p. 11-22.

RIO-BRANCO, Miguel Paranhos. **Alexandre de Gusmão e o Tratado de 1750**. Brasília: FUNAG, 2010.

ROCHA, Gleidiane Rodrigues. **Segregação sócio-espacial na cidade de Goiás: um estudo de caso da “Vila Goiacy”**. 2002. Monografia (Graduação em Geografia) – Universidade Estadual de Goiás, Goiás, 2002.

ROLNIK, Raquel. **A cidade e a lei: legislação, política urbana e territórios na cidade de São Paulo**. São Paulo: Studio Nobel: Fapesp, 1997.

ROMA, Cláudia Marques. **Segregação socioespacial em cidades pequenas**. 2008. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2008.

SAINT-HILAIRE, August de. **Viagem à Província de Goiás**. São Paulo: Editora USP, 1975.

SALIBA II, José Carlos Maia. O (in)existente imposto sobre grandes fortunas (IGF) no ordenamento jurídico brasileiro. **Revista Jus Navigandi**, Teresina, out. 2014. Artigos. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/32549/o-in-existente-imposto-sobre-grandes-fortunas-igf-no-ordenamento-juridico-brasileiro>. Acesso em: 21 jun. 2019.

SANTANA, Rodrigo Borges. **Ocupação e parcelamento do solo: Cidade de Goiás**. 2003. Monografia (Graduação em Geografia) – Universidade Estadual de Goiás, Goiás, 2003.

SANT’ANNA, Thiago F.; LEITE, Selma; ARBUÉS, Margareth. Noites universitárias: o Câmpus Cidade de Goiás e as sementes de uma cidade universitária na antiga Vila Boa. *In*: SANT’ANNA, Thiago F.; ANDRADE, Selma Aparecida Leite; ARBUÉS, Margareth Pereira (org.). **Das pedras aos pilares na Cidade de Goiás: histórias e experiências de ensino...** Goiânia: Gráfica UFG, 2018, p. 107-134.

SANT’ANNA, Márcia Genésia de. **Da cidade-monumento à cidade-documento: a norma de preservação de áreas urbanas no Brasil 1937-1990**. Salvador: Editora Oiti, 2014.

SANTOS, Milton. **A cidade como centro de região**. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 1959.

SANTOS, Milton. **Espaço e sociedade**. Petrópolis: Vozes, 1982.

SANTOS, Milton. **A urbanização brasileira**. São Paulo: Hucitec, 1993.

SANTOS, Paulo Ferreira. **Formação de cidades no Brasil colonial**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2001.

SICONFI. Receitas orçamentárias (Anexo I-C). **FINBRA** - Finanças do Brasil - Dados contábeis dos municípios. Brasília: Tesouro Nacional, 2016. Disponível em: [https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/consulta\\_finbra/finbra\\_list.jsf](https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/consulta_finbra/finbra_list.jsf). Acesso em: 21 jun. 2019.

SICONFI. Receitas orçamentárias (Anexo I-C). **FINBRA** - Finanças do Brasil - Dados contábeis dos municípios. Brasília: Tesouro Nacional, 2017. Disponível em: [https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/consulta\\_finbra/finbra\\_list.jsf](https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/consulta_finbra/finbra_list.jsf). Acesso em: 21 jun. 2019.

SILVA, Antônio Aparecido Moreira. **O espaço urbano da cidade de Goiás: uma análise sob a perspectiva ambiental**. 2008. Monografia (Graduação em Geografia) - Universidade Estadual de Goiás, Goiás, 2008.

SILVA, Elias Manoel da; VIEIRA JÚNIOR, Wilson (org.). **Goyaz: guia de cartografia histórica**. Brasília: Arquivo Público do Distrito Federal, 2018.

SILVA, Marcos Pedro da. ROCHA, Cleonice. Caracterização da mineração aurífera em Faina, Goiás, em um contexto ambiental histórico e atual. **Ambiente & Sociedade**, Campinas, v. XI, n. 2, p. 373-388, jul./dez. 2008.

SILVA FILHO, Olavo Pereira da. **Carnaúba, pedra e barro na capitania de São José do Piauí**. Belo Horizonte: O. Pereira da Silva F, 2007.

SILVA NETO, Virgílio Lourenço. **Paisagem urbana e segregação nos setores centro histórico e vila Papyrus**. 2003. Monografia (Graduação em Geografia) - Universidade Estadual de Goiás, Goiás, 2003.

SMITH, Robert. Arquitetura civil do período colonial. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico**, Rio de Janeiro, n. 17, 1969.

SOUZA JÚNIOR, Lázaro Ribeiro de. Bairro João Francisco: memória, cultura e tradição (1950-2000). 2007. Monografia (Graduação em História) - Universidade de Goiás, Goiás, 2007.

TAMASO, Izabela. **Em nome do patrimônio: representações e apropriações da cultura na Cidade de Goiás**. 2007. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Brasília, Brasília, 2007.

TECNOSAN. **Apostila técnica da SANEAGO**. [S.l.: s.n.], 1972.

TRICART, Jean. **L'habitat urbain**. Paris: Centre de Documentation Universitaire, 1951.

UBERLÂNDIA. **Sertão da Farinha Podre**. Uberlândia, 26 ago. 2013. Utilidade pública. Disponível em: <<http://www.uberlandia.mg.gov.br/?pagina=Conteudo&id=98>>. Acesso em: 09 ago. 2018.

UNES, Wolney; PONDÉ, Roberta (Org.). **Memória do Ministério Público em Goiás**. Goiânia: Instituto Centro-Brasileiro de Cultura, 2008.

UNESCO. **WHC Nomination Documentation. Site name: Historic Centre of the Town of Goiás**. 16 dez. 2001a. Disponível em: [whc.unesco.org/uploads/nominations/993.pdf](http://whc.unesco.org/uploads/nominations/993.pdf). Acesso em: 21 jun. 2019.

UNESCO. Appendix VI. **Proposição de inscrição da cidade de Goiás na lista do Patrimônio do patrimônio mundial**. Goiás, 2001b.

UNESCO. **A UNESCO no mundo e no Brasil**. 2018. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/agencia/unesco/>. Acesso em: 03 dez. 2018.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS. *In*: WIKIPEDIA: the free encyclopedia. [San Francisco, CA: Wikimedia Foundation, 2010]. Última edição: 24 mai. 2019. Disponível em: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Universidade\\_Estadual\\_de\\_Goi%C3%A1s](https://pt.wikipedia.org/wiki/Universidade_Estadual_de_Goi%C3%A1s). Acesso em: 20 jun. 2019.

VELASCO, Murillo. Relatório da Saneago lista mais de 60 cidades que podem sofrer com falta d'água durante a seca em Goiás. **G1 GO**, 3 jul. 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/go/goias/noticia/relatorio-da-saneago-lista-mais-de-60-cidades-que-podem-sofrer-com-falta-dagua-durante-a-seca-em-goias.ghtml>. Acesso em: 16 dez. 2018.

VILLAÇA, Flávio (coord.). Análise do parcelamento, da edificação e da utilização compulsórios. *In*: BRUNA, Gilda Collet (coord.). **Análise do parcelamento, da edificação e da utilização compulsórios; análise do direito de preempção; análise do direito de superfície**. São Paulo: FUPAM/FAU-USP, 1983.

VILLAÇA, Flávio. **Espaço intra-urbano no Brasil**. São Paulo: Studio Nobel: FAPESP: Lincoln Institute, 2017.

VILLAÇA, Flávio. **As ilusões do plano diretor**. São Paulo: [Edição do autor], 2005.

VINTÉM DE OURO. *In*: WIKIPEDIA: the free encyclopedia. [San Francisco, CA: Wikimedia Foundation, 2019]. Disponível em: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Vint%C3%A9m\\_de\\_ouro](https://pt.wikipedia.org/wiki/Vint%C3%A9m_de_ouro). Acesso em: 12 dez. 2018.

VIRTUAL GLOBE. *In*: WIKIPEDIA: the free encyclopedia. [San Francisco, CA: Wikimedia Foundation, 2010]. Última edição: 3 fev. 2019. Disponível em: [https://en.wikipedia.org/wiki/Virtual\\_globe](https://en.wikipedia.org/wiki/Virtual_globe). Acesso em: 20 abr. 2019.

VITAL, Antonio. Pacto federativo: o que é e como funciona. **Rádio Câmara**, Brasília, Bloco 1, 01 fev. 2016a. Reportagem Especial. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/camaranoticias/radio/materias/REPORTAGEM-ESPECIAL/503138-PACTO-FEDERATIVO-O-QUE-E-E-COMO-FUNCIONA-BLOCO-1.html>. Acesso em: 21 jun. 2019.

VITAL, Antonio. Pacto federativo: o ICMS, a guerra fiscal e a Lei Kandir. **Rádio Câmara**, Brasília, Bloco 2, 01 fev. 2016b. Reportagem Especial. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/camaranoticias/radio/materias/REPORTAGEM-ESPECIAL/503191-PACTO-FEDERATIVO-O-ICMS,-A-GUERRA-FISCAL-E-A-LEI-KANDIR-BLOCO-2.html>. Acesso em: 21 jun. 2019.

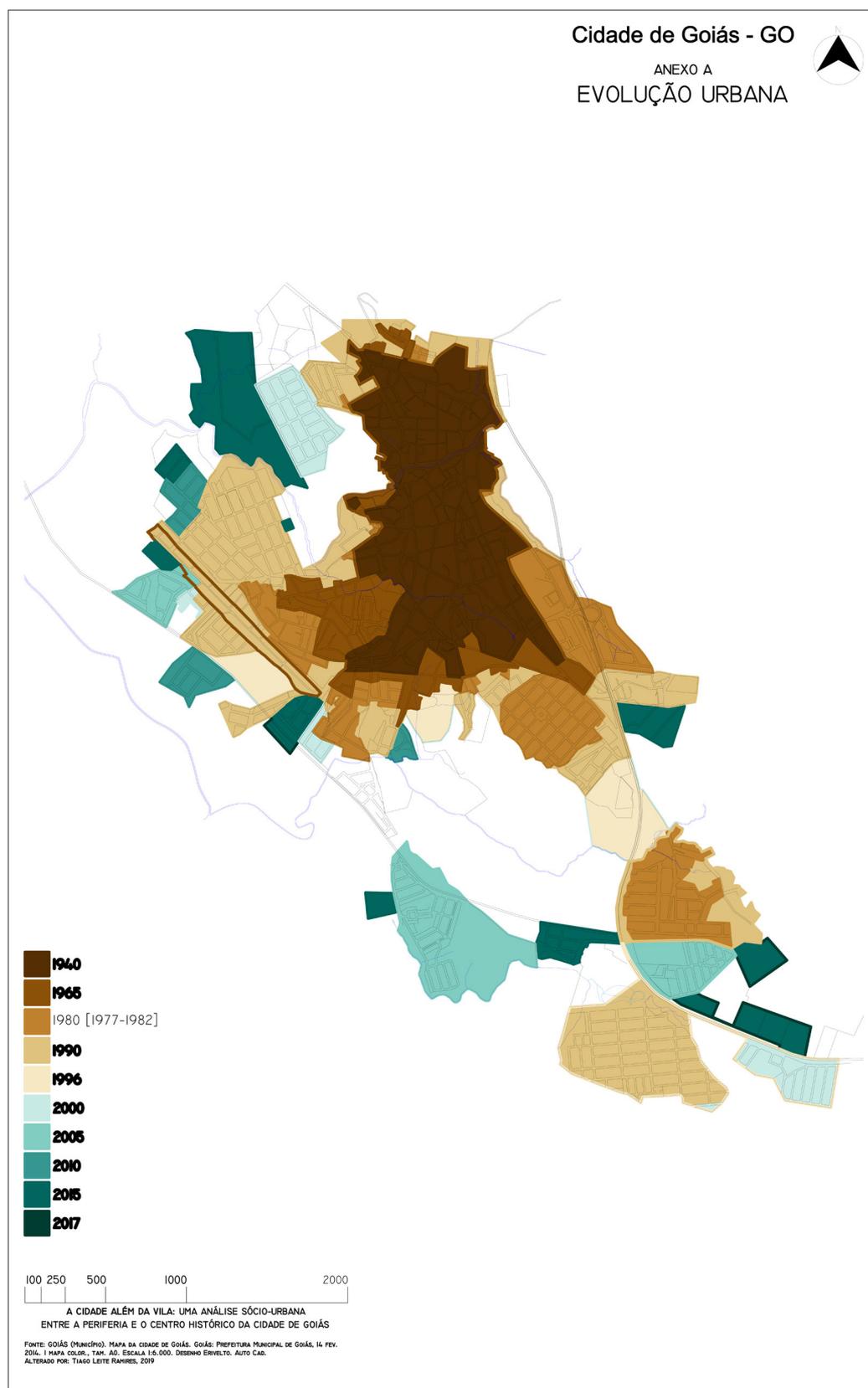
VITAL, Antonio. Pacto federativo: o aumento dos gastos e a diminuição dos investimentos. **Rádio Câmara**, Brasília, Bloco 3, 01 fev. 2016c. Reportagem Especial. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/camaranoticias/radio/materias/REPORTAGEM-ESPECIAL/503287-PACTO-FEDERATIVO-O-AUMENTO-DOS-GASTOS-E-A-DIMINUICAO-DOS-INVESTIMENTOS-BLOCO-3.html>. Acesso em: 21 jun. 2019.

THE WORLD'S CITIES IN 2016: data booklet. New York, NY: United Nations, Department of Economic and Social Affairs, Population Division, 2016. Disponível em: [https://www.un.org/en/development/desa/population/publications/pdf/urbanization/the\\_worlds\\_cities\\_in\\_2016\\_data\\_booklet.pdf](https://www.un.org/en/development/desa/population/publications/pdf/urbanization/the_worlds_cities_in_2016_data_booklet.pdf). Acesso em: 21 jul. 2019.

ZAMARIANO, Márcia. **Toponímia paranaense do período histórico de 1648 a 1853**. 2006. Dissertação (Mestrado em Estudos da Linguagem) - Faculdade de Letras, Universidade de Londrina, Londrina. 2006. Disponível em: <http://livros01.livrosgratis.com.br/cp024739.pdf>. Acesso em: 14 abr. 2018.

ZECHIN, Patrick di Almeida Vieira. **Sobre a dimensão espacial da desigualdade socioeconômica urbana**. Um estudo sobre cinco cidades brasileiras. 2014. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de Brasília, Brasília. 2014.

## ANEXO A – EVOLUÇÃO URBANA [1940-2017]



## ANEXO B – SETORES URBANOS

